Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 01
RUBRICA
Porto Franco - MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO *MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO.*

Responsável pela Demanda: DENISE PORTUGAL DAMASCENO **Matrícula**: 947753

E-mail: semed_pf@hotmail.com **Telefone**: (99) 99977-2272

1. Objeto:

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD, refere-se a Aquisição de gêneros alimentícios, (Frutas e Verduras - *in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante procedimento de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, mais complementação do tesouro municipal, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, pré-escola, creches e EJA, com entrega parcelada, durante o período de 12 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

CONSIDERANDO a necessidade aqui identificada, e a inovação da NLLC, em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando os ditames da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, atualizada pela a Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e da Resolução/CD/FNDE n.º 06, de agosto de 2020, e da Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 do FNDE, que trouxeram novos avanços para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e a garantia de que 30% (trinta por cento) dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sejam investidos na aquisição de produtos produzidos diretamente da Agricultura Familiar, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais e de mulheres.

Considerando ainda, os ditames da Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, que altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 *de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com* prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher. A presente contratação é de grande importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando o fornecimento de gêneros alimentícios (frutas e verduras - *in natura*) diretamente da agricultura familiar para suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino do município, na oferta de lanche da alimentação escolar, o qual beneficiará aproximadamente cerca de 5.297 (cinco mil, duzentos e noventa e sete) alunos da educação básica, ensino fundamental e infantil, creches, educação de jovens e adultos;

O objetivo principal da contratação é proporcionar uma alimentação saudável sem agrotóxico e garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças e professores/educadores no ambiente escolar, bem como a valorização dos agricultores da região local de forma satisfatória.

Prefeitura Municipal
Fls nº 02
RUBRICA
Porto Franco - MA

Objetivando ainda, incorporar à alimentação fornecida aos escolares da rede Municipal de Ensino do Município, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e apoiando o desenvolvimento sustentável, com os incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados e sazonais.

Visto isto, considerando a relevância da aquisição dos gêneros alimentícios para a complementação da merenda escolar, tanto os perecíveis quanto os não perecíveis, tendo em vista que a falha ou a descontinuidade do seu fornecimento gerará consequências negativas que poderão implicar na paralisação do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Diante disso, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como pela perecibilidade do objeto.

Ante o exposto, solicitamos a abertura de Procedimento de contratação de gêneros alimentícios (Frutas e Verduras - *in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, com fornecimento de modo PARCELADO.

3. Descrições e quantidades:

Detalhamento no Estudo Técnico Preliminar.

4. Observações Gerais:

4.1. Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos produtos, ocorrerá de forma parcelada, após a celebração do contrato, tendo a Contratada o prazo máximo de 10 (dez) dias, após a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, para a entrega dos produtos

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Na sede das escolas da rede municipal de ensino, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação ou em outro local previamente indicado na ordem de fornecimento.

4.3. Prazo para pagamento: *30* (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

5. Membros da equipe de planejamento:

a) RUTHE DA SILVA SANTOS - Nutricionista, matrícula nº 952071;

b) JUDITH MOREIRA AGUIAR SANTOS - Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 947927.

Porto Franco-MA, 10 de março de 2026.

DENISE PORTUGAL DAMASCENO
Nutricionista
Coordenadora de merenda Escolar
Matrícula: 947753

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação pretendida e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 03
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

ASSUNTO: Requisição de instauração de procedimento de licitação, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, (Frutas e Verduras - *in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

A requisição encontra-se em bons termos, conforme se pode ver do Documento de Formalização de Demanda (DFD), o qual vem instruído com os atos de nomeação da autoridade requisitante.

O pleito refere-se ao início da fase de planejamento para a realização da licitação, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual tem por objeto final a Aquisição de gêneros alimentícios, (Frutas e Verduras - *in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, pré-escola, creches e EJA, na forma da regulamentação pertinente.

Os quantitativos descritos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela Equipe de Planejamento, contém dados objetivos, inclusive quantitativos bem parametrizados.

Entendo que a presente demanda está alinhada com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco - SEMED, sendo necessário acautelarmo-nos com a realização de novo procedimento licitatório, com antecedência para garantirmos a continuidade dos serviços da Administração Municipal de Porto Franco/MA.

Conforme preceitua o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório inicia-se numa fase preparatória e interna, na qual a Administração trata de planejar a futura licitação e o futuro contrato administrativo, definindo objeto, as melhores soluções para atender à necessidade, a estimativa do valor, e todas as condições, o que deve, ao final, ser retratado nos documentos essenciais, quais sejam, estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico e demais anexos pertinentes.

No caso, a autoridade requisitante instaurou o procedimento com Documento de Formalização de Demanda (DFD), com clareza e objetividade.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 04
RUBRICA
Porto Franco - MA

Assim sendo, entendo que o referido pleito merece seguimento, razão porque o encaminho para a Equipe de Planejamento, para a fase preparatória, devendo essa atuar para as devidas providências legais e administrativas, assegurando a observância das normas e procedimentos aplicáveis à contratação de serviços pela administração pública.

Diante do exposto, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, DECIDO:

I – Autorizar a equipe de planejamento a realizar, a partir do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), o planejamento para realização de procedimento licitatório destinado a Aquisição de gêneros alimentícios, (Frutas e Verduras - *in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

II - Aprovar o DFD que formaliza a demanda em referência, considerando-o em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as normas legais vigentes.

III - Enfatizar a necessidade de rigorosa análise de todos os detalhes atinentes à Aquisição de gêneros alimentícios, (Frutas e Verduras - *in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, com foco na qualidade dos produtos.

IV - Encaminhar o DFD à equipe de planejamento para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor, visando a regular contratação para a aquisição de gêneros alimentícios.

Porto Franco (MA), 12 de março de 2026.

NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº. 013/2024

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Fls nº 05
RUBRICA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO

Nº 001/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, professor, portador do CPF 402.170.863-49, inscrito no RG sob o nº 022342212002-1, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 06
RUBRICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967; o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99; e os arts. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, II e artigo 205 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e o disposto na Lei Municipal nº 001/2007, que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB possuem dotação orçamentária próprias;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, professor, portador do CPF 402.170.863-49, inscrito no RG sob o nº 022342212002-1, os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

§ 1º. Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

§ 2º Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 07
RUBRICA
Porto Franco - MA

Art. 2.º Compete ao ordenador de despesa:

I – autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;

II – determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III – assinar contratos, acordos, convênios, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;

IV – autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Receita cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

V – determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;

VI – autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente.

VII – acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

VIII – acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal;

Art. 3º. O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.	2
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO	4
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.	4
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO	6
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.	6
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.	8
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO	10
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO	10
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO	11
DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	12
DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 15,	12

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO

Nº 001/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, professor, portador do CPF 402.170.863-49, inscrito no RG sob o nº 022342212002-1, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe96d026fc35fef965e99889684fe6c1cd4a681b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 09
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967; o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99; e os arts. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, II e artigo 205 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e o disposto na Lei Municipal nº 001/2007, que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB possuem dotação orçamentária próprias;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, professor, portador do CPF 402.170.863-49, inscrito no RG sob o nº 022342212002-1, os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

§ 1º. Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

§ 2º Excluem-se da delegação estabelecida no caput os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal e outras competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2.º Compete ao ordenador de despesa:

I – autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;

II – determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III – assinar contratos, acordos, convênios, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;

IV – autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Receita cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

V – determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;

VI – autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente.

VII – acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

VIII – acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe96d026fc35fef965e99889684fe6c1cd4a681b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 10
RUBRICA
Porto Franco - MA

Art. 3º. O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, com efeitos administrativos e financeiros retroativos 01 *de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.*

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco – MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe96d026fc35fef965e99889684fe6c1cd4a681b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 11
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo n°. 032/2026-SEMED, visando a Aquisição de gêneros alimentícios, (frutas e verduras - *in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, pré-escola, creches e EJA, do município de Porto Franco/MA.

O processo será instruído com autuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Por determinação do Secretário Municipal de Educação, lavrei o presente processo administrativo, para as providências legais cabíveis.

EURACY COSTA BANDEIRA
Coordenadora de Gabinete da Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ 06.~~208.946/0001-24~~
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 12
RUBRICA
Porto Franco - MA

PORTARIA Nº 020/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, considerando o contido no Processo Administrativo nº 032/2026-SEMED:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir descritos para compor a equipe de planejamento visando a Aquisição de gêneros alimentícios, (Frutas e Verduras - *in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atender a Secretaria Municipal de Educação:

a) RUTHE DA SILVA SANTOS - Nutricionista, matrícula nº 952071;

b) JUDITH MOREIRA AGUIAR SANTOS - Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 947927.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neurivaldo Francisco Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 08.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 13
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 032/2026-SEMED.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme demonstrado no Documento de Formalização de Demanda - DFD da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de gêneros alimentícios constitui meio imprescindível para a promoção das atividades precípuas da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA, realizadas em favor da população do município.

Cumpre salientar, que as unidades educacionais contam com estrutura de cozinha, funcionários contratados e botijões de gás de cozinha, dessa forma, a aquisição de gêneros para o preparo se justifica como alternativa atualmente utilizada.

A aquisição de gêneros alimentícios estão voltadas para a alimentação escolar fornecida aos alunos no ensino infantil e fundamental, de responsabilidade da Secretaria e legalmente prevista na resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 (lei nº 11.947/2009), dentro do previsto Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A aquisição de gêneros da agricultura familiar como meio complementar a alimentação escolar, assim como uma importante forma de incentivo aos agricultores da região, conforme Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 no artigo preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o artigo 14, da Lei nº 11.947/2009.

Com este intuito, a Secretaria Municipal de Educação e a sua equipe técnica, trabalham juntos para que, dentro de suas possibilidades, se ofereça alimentação saudável e adequada às necessidades nutricionais de seus alunos, em conformidade com o estipulado no art. 4 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Para tanto, a nutricionista responsável pelo Programa no âmbito do Município de Porto Franco-MA, bem como os demais pessoal de apoio, neste ente, devem, após realizar o diagnóstico do estado nutricional dos estudantes, planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, respeitando a cultura alimentar da localidade, o perfil epidemiológico da população atendida, e, pautadas na sustentabilidade, observando também a vocação/diversidade e sazonalidade da produção agrícola na região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios, o preparo e a distribuição, até o consumo das refeições pelos escolares.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 14
RUBRICA
Porto Franco - MA

Assim, observadas a faixa etária, as necessidades específicas (tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras) e o estado de saúde dos alunos, os cardápios da alimentação escolar para as escolas são elaborados pela a NUTRICIONISTA priorizando a utilização de gêneros alimentícios básicos (aqueles considerados imprescindíveis pelo conteúdo de seus nutrientes em uma dieta, dada a cultura culinária local) e in natura, como porções de frutas e hortaliça e visando ao atendimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados na educação básica, em período parcial, a quem é oferecido um lanche apenas, no intervalo das aulas, ou 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, quando necessária a oferta de duas ou mais refeições, em razão da carga horária e cronograma das aulas, obedecendo o calendário escolar.

Portanto, mesmo na contratação dos produtos para alimentação escolar, deve-se observar a capacidade logística do fornecedor, que deve suprir as necessidades de fornecimento parcelado ao órgão, garantindo a entrega dos produtos, observando as temperaturas operacionais, que devem ser mantidas adequadas também durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens, colaborando para a segurança alimentar.

Considerando que o PNAE seja subsidiado pelo Ministério da Educação (MEC), os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) às entidades executoras, que devem ser destinados exclusivamente à compra de gêneros alimentícios, são insuficientes para o atendimento da demanda durante os 200 dias letivos, exigindo a complementação com recursos do próprio do órgão. Em decorrência disso, surge então outra obrigação à entidade executora, expressa no art. 1º do Decreto nº 8.473/2015: destinar pelo menos 30% (trinta por cento) do total de recursos próprios previstos no seu orçamento (por exercício financeiro) para a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006, que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou CAF, o que, nos termos do art. 17 da Lei nº 12.512/2011, pode também ser feito dispensando-se a licitação, mediante chamada pública do Programa de Aquisição de alimentos na modalidade Compra Institucional (CI), conforme Decreto nº 11.476 de 2023.

Dessa forma a legislação vem concretizar uma das principais diretrizes do PNAE - o "apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais", incluindo mulheres - impondo à entidade executora obrigações que só podem ser dispensadas, consoante o disposto no art. 4º do Decreto nº 11.476/2023, nos seguintes casos:

I - não recebimento do objeto, em virtude de desconformidade do produto ou de sua qualidade com as especificações demandadas;

II - insuficiência de oferta na região, por parte agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, para fornecimento dos gêneros alimentícios demandados; ou,

III - necessidade de aquisições especiais, esporádicas ou emergenciais, que deverão ser justificadas;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 15
RUBRICA
Porto Franco - MA

Portanto, observando-se o cardápio-base e suas adaptações à realidade de cada entidade escolar, as aquisições destinadas ao PNAE devem ocorrer:

I - priorizando os alimentos produzidos pela agricultura familiar e suas organizações, no local ou região em que se situa o órgão comprador (tais como frutas, verduras, cereais, sucos, lácteos e alimentos processados pela agroindústria familiar), os quais podem ser adquiridos meio de licitação pública ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos dos arts. 14, da Lei nº 11.947/2009, e 17, da Lei nº 12.512/2011, desde que sejam precedidas de Chamada Pública e resultem no empenho imediato da totalidade dos itens adjudicados, com a consequente formalização de contrato de fornecimento parcelado dos produtos, conforme estabelecem os arts. 38, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (PNAE), e 4º, IN Seges/MPDG nº 03/2019; e

II - complementada, para aqueles itens fornecidos insuficientemente ou não fornecidos pela agricultura e agroindústria familiar local/regional, seja porque não os produzem ou porque não tem capacidade logística de fornecê-los, com procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/21, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que permite a compra em quantidades variáveis e com entregas parceladas, mediante formalização de contrato ou instrumento que o substitua (nota de empenho), no caso de entrega imediata.

Ademais, a alimentação escolar será dividida entre os itens que compõem o cardápio desenvolvido pela nutricionista responsável técnica da Secretaria Municipal de Educação, entre aqueles que serão destinados a aquisição direta da agricultura familiar e os demais itens.

A fim de organizar melhor as aquisições, os gêneros foram estudados tendo como diferencial o **perfil do mercado fornecedor**, **as exigências legais** e **as condições de atendimento da demanda.**

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Um aspecto que deve ser levado em consideração neste planejamento é a dificuldade de aquisição de gêneros ao longo do período das atas de registro de preços e contratos firmados, isso porque, são recorrentes as reclamações dos fornecedores dos preços registrados/contratados, sempre sobre a alegação de que alguns itens sofrem constantes alterações de preços e dependem de robusta comprovação para pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e, consequentemente, ameaçando a Prefeitura de desabastecimento em áreas essenciais, como hospitais e a alimentação escolar.

Os produtos, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

03. ÁREAS REQUISITANTES

Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Responsável: DENISE PORTUGAL DAMASCENO

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 16
RUBRICA
Porto Franco - MA

04.1 Esses gêneros deverão ser adquiridos diretamente da agricultura familiar e, por sua natureza, os futuros contratados devem seguir os seguintes requisitos:

a) A Cooperativa e/ou Associação de Agricultores Familiares vencedoras deverá efetivar os serviços analisando as condições de higiene e segurança no armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios, devendo a Contratada acompanhar e supervisionar o serviço oferecido;

b) Os produtos adquiridos que apresentarem modificações organolépticas por defeitos, sujidades, machucados e/ou excesso de maturação e larvas ou pragas, deverão ser substituídos, dentro do período de 24h após notificação do setor de alimentação escolar, solicitação da nutricionista Responsável Técnica – RT (sujeito a sanções previstas no edital);

c) Os itens deverão atender aos padrões de Identidade e Qualidade aprovada pela Agência de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nas suas respectivas áreas de competência e conforme determina a legislação em vigor;

d) Os produtos identificados neste Estudo Técnico Preliminar manufaturados deverão obrigatoriamente estar de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou Selo de Inspeção Municipal – SIM;

e) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste estudo e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

f) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

j) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

k) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Prefeitura Municipal
Fls nº 17
RUBRICA
Porto Franco - MA

m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) **Local da Entrega:** Os gêneros alimentícios desta licitação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Travessa Maranhão Sobrinho, n° 70, Centro, Porto Franco - MA, CEP.: 65.970-000, ou nos endereços indicados na **ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO**.

o) Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria Municipal solicitante, de acordo com a **Ordem de Fornecimento** emitido pelo setor responsável pelas compras em cada unidade.

p) Efetuar a entrega dos produtos/serviços em perfeito estado, de forma parcelada, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente Termo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante;

q) Substituir os produtos/serviços fornecidos em desacordo com a proposta de preços e as especificações constantes do objeto deste Termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao fornecedor vencedor providenciar a reposição imediata, sem ônus para o Município;

r) A qualidade e quantidade de cada item deverão estar em acordo com o descrito neste Estudo Técnico Preliminar e no pedido entregue, para que seja aceita, bem como em adequado estado de conservação e higiene. Caso os produtos se apresentem fora das especificações técnicas, os mesmos devem ser substituídos imediatamente. Permanecendo o desacordo, os produtos serão devolvidos no ato da entrega e será emitido no mesmo momento, Relatório de Inconformidade/ Devolução, que deve ser assinado pelo entregador e pelo recebedor da mercadoria.

s) Por fim, o prazo de vigência do instrumento contratual deverá ser de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

A contratação tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a satisfação da necessidade expressada pela área requerente, a solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos: I) O escopo desta contratação é a viabilização do fornecimento legal das aquisições de produtos (frutas, legumes e verduras), que dispõe de estrutura física (almoxarifado, cozinha adequados) e de pessoal (técnico em nutrição e manipuladores de alimentos) para o armazenamento e preparo de alimentos e/ou distribuição de refeições, no próprio ambiente escolar.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 18
RUBRICA
Porto Franco - MA

Quanto a complementação da merenda escolar a rede municipal de ensino, a legislação vem concretizar uma das principais diretrizes do PNAE - o "apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais", incluindo mulheres - impondo à entidade executora obrigações que só podem ser dispensadas, consoante o disposto no art. 4º do Decreto nº 11.476/2023, nos seguintes casos:

I - não recebimento do objeto, em virtude de desconformidade do produto ou de sua qualidade com as especificações demandadas;

II - insuficiência de oferta na região, por parte agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, para fornecimento dos gêneros alimentícios demandados; ou,

III - necessidade de aquisições especiais, esporádicas ou emergenciais, que deverão ser justificadas;

Portanto, observando-se o cardápio-base e suas adaptações à realidade de cada entidade escolar, as aquisições destinadas ao PNAE devem ocorrer:

I - Priorizando os alimentos produzidos pela agricultura familiar e suas organizações, no local ou região em que se situa o órgão comprador (tais como frutas, legumes, verduras, cereais, polpas de frutas, lácteos e alimentos processados pela agroindústria familiar), os quais podem ser adquiridos meio de licitação pública ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos dos arts. 14, da Lei nº 11.947/2009, e 17, da Lei nº 12.512/2011, desde que sejam precedidas de Chamada Pública e resultem no empenho imediato da totalidade dos itens adjudicados, com a consequente formalização de contrato de fornecimento parcelado dos produtos, conforme estabelecem os arts. 38, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (PNAE), e 4º, IN Seges/MPDG nº 03/2019; e

II - complementada, para aqueles itens fornecidos insuficientemente ou não fornecidos pela agricultura e agroindústria familiar local/regional, seja porque não os produzem ou porque não tem capacidade logística de fornecê-los, com procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/21, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que permite a compra em quantidades variáveis e com entregas parceladas, mediante formalização de contrato ou instrumento que o substitua (nota de empenho), no caso de entrega imediata.

Além disso, devem seguir os seguintes requisitos:

a) Os produtos adquiridos que apresentarem modificações organolépticas por defeitos, sujidades, machucados e/ou excesso de maturação e larvas ou pragas, deverão ser substituídos, dentro do período de 24h após notificação do setor de alimentação escolar ou da secretaria responsável, solicitação da nutricionista Responsável Técnica – RT (sujeito a sanções previstas no edital);

b) Os itens deverão atender aos padrões de Identidade e Qualidade aprovada pela Agência de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e

Prefeitura Municipal
Fls nº 19
RUBRICA
Porto Franco - MA

Abastecimento nas suas respectivas áreas de competência e conforme determina a legislação em vigor;

c) Os produtos identificados neste Estudo Técnico Preliminar manufaturados deverão obrigatoriamente estar de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou Selo de Inspeção Municipal – SIM;

d) A qualidade e quantidade de cada item deverão estar em acordo com o descrito neste Estudo Técnico Preliminar e no pedido entregue, para que seja aceita, bem como em adequado estado de conservação e higiene. Caso os produtos se apresentem fora das especificações técnicas, os mesmos devem ser substituídos imediatamente. Permanecendo o desacordo, os produtos serão devolvidos no ato da entrega e será emitido no mesmo momento, Relatório de Inconformidade/ Devolução, que deve ser assinado pelo entregador e pelo recebedor da mercadoria.

04.3. Sustentabilidade

a) Respeitar as normas Municipais vigentes quanto ao Selo de Inspeção Municipal para os produtos que houver como os preparados por indústria própria ou subcontratada.

b) As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

05. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nos levantamentos realizados e cardápio elaborado pelas nutricionistas DENISE PORTUGAL DAMASCENO, chegou-se a estimativa dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.
1	**LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 a 4 Kg	Kg	6.000
2	**LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 a 4 Kg	Kg	6.000
3	**LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA VERDE, DE PESCOÇO, MENINA** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000
4	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE,** LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000
5	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA,** NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS.	Kg	3.000

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 20
RUBRICA
Porto Franco - MA

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. **EMBALAGENS DE 2 Kg**		
6	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINGELA** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	1.000
7	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.000
8	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.000
9	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA**, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000
10	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA**, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000
11	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU, APRESENTAÇÃO: INTEIRO** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000
12	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO FAVA, TIPO: 1,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	2.000
13	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: 1,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.500
14	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: trepa pau,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Kg	3.500
15	**LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000
16	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, MACAXEIRA,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000
17	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, MACAXEIRA,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO,	Kg	6.000

Prefeitura Municipal
Fls nº 21
RUBRICA
Porto Franco - MA

	EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg		
18	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.000
19	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS E LEITOSOS, COM APARESENTAÇÃO AMARELA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	UND	40.000
20	**LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000
21	**CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL,** DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	700
22	**LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	700
23	**LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO,** FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	1.000
24	**VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000
25	**VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, DE** 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	1.000
26	**LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA** GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	12.000
27	**LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE,** FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA.	Kg	2000

Prefeitura Municipal
Fls nº 22
RUBRICA
Porto Franco - MA

28	**VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA, TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE,** FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	500
29	**VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	3.500
30	**CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 500 g	Kg	1.500
31	**VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	2500
32	**VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA – DE 1ª QUALIDADE,** FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	500
33	**CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 500 g	Kg	500
34	**VERDURA IN NATURA, TIPO: TAIOBA,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	1.000
35	**VERDURA IN NATURA, TIPO: VINAGREIRA (cuxá),** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	1.000
36	**FARINHA DE MANDIOCA IN NATURA, TIPO: BRANCA SECA,** DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	2.500
37	**FARINHA DE MANDIOCA IN NATURA, TIPO: PUBA SECA,** DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	Kg	1.500

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 23
RUBRICA
Porto Franco - MA

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg		
38	**FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	2.000
39	**FRUTA, TIPO: ABACAXI HAVAÍ, ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO: NATURAL,** DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	18.000
40	**FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 130g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	1.500
41	**FRUTA, TIPO: BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 100g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	1.500
42	**FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 120g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	15.000
43	**FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	1.000
44	**FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 5 Kg	Kg	1.000
45	**FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 5 Kg	Kg	1.000
46	**FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL** MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM	Kg	1.500

Prefeitura Municipal
Fls nº 24
RUBRICA
Porto Franco - MA

	ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg		
47	**FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	4.000
48	**FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	4.000
49	**FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA, MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 150G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	12.000
50	**FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 250G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	3.000
51	**FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL.** MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	1.000
52	**FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. UNIDADES DE 10 Kg	Kg	45.000
53	**FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	15.000
54	**FRUTA, TIPO: TANGERINA, TIPO PONKAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL, DOCES** DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	1.200
55	**POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM	Kg	5000

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 25
RUBRICA
Porto Franco - MA

	RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg		
56	**POLPA DE FRUTA, TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	500
57	**POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	8.000
58	**POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	8.000
59	**POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	8000
60	**POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	500
61	**POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	8.000
62	**POLPA DE FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	5.000
63	**POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	5.000
64	**LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: C, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: PASTEURIZAÇÃO.** PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	L	25.000
65	**OVO, ORIGEM: GALINHA,** GRUPO VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: CAIPIRA. FRESCO, GRANDE VERMELHO, CARTELA COM 30 UNIDADES.	DZ	5.000
66	**CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO EM PÓ.** PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Kg	500
67	**CONDIMENTO, TIPO: COLORAU, APRESENTAÇÃO EM PÓ.** PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Kg	500

Esse quantitativo é estimado com base no cardápio definido para a merenda escolar para o exercício 2026, tendo por base o número estimado de 5.297 (cinco mil, duzentos e noventa e sete) alunos e pelos 200 dias letivos.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 26
RUBRICA
Porto Franco - MA

06. LEVANTAMENTO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES NO MERCADO

Os recursos provenientes do PNAE/FUNDEB são destinados ao incentivo ao empreendedorismo rural, voltado a aquisição de gêneros da agricultura familiar e, assim sendo, por obrigação legal, exclui a solução de fornecimento de refeições prontas, restando a realização de procedimento de aquisição diretamente do produtor rural.

Por força dos normativos do PNAE e do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, a totalidade dos modelos é a **realização por meio de Chamada Pública,** sendo essa a melhor solução para atender essa necessidade, não apenas pelos aspectos legais como forma de incentivo à produção rural e de uma alimentação saudável.

07. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Compreendendo a solução proposta, estima-se o valor de **R$ 3.023.435,00** para a aquisição de gêneros da agricultura familiar.

Esses valores tiveram por base o custo do CONTRATO N.º 022/2025-SME no período de 12 meses firmados por esta Prefeitura Municipal.

08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

08.1. Gêneros Alimentícios para a merenda escolar e o incentivo a empreendedor rural:

Após análise, constatou-se que a **aquisição de gêneros diretamente da agricultura familiar**, a **melhor solução** a ser realizada por meio de **Chamada** Pública, que contemple os itens fornecidos por esses agricultores, em atendimento a legislação que trata do uso dos recursos do FNDE/PNAE, conforme já explicitado no item 4 deste ETP.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A classificação do certame será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

a) Garantia de disponibilização de hortaliças, frutas e verduras na merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

b) Observar uma elevação direta na produtividade e no desempenho acadêmico dos alunos devido ao estado adequado de alimentação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 27
RUBRICA
Porto Franco - MA

c) Contribuir diretamente para a saúde física e mental contínua dos alunos por meio da presença regular de merenda escolar.

d) Obter uma diminuição direta no consumo de alimentos diversos, promovendo hábitos alimentares mais saudáveis.

e) Estabelecer um ambiente escolar diretamente associado à saúde e ao bem-estar dos alunos.

f) Beneficiar os alunos carentes que adentram à rede Municipal de Ensino que na maioria dos casos, dependem da alimentação escolar para complemento da alimentação diária.

g) Alcançar um aumento indireto na satisfação dos alunos da rede municipal, refletindo positivamente nos estudos.

h) Incentivar indiretamente a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis, refletindo-se na escolha consciente dos alimentos que são consumidos nas unidades escolares por opções de consumo mais saudáveis.

i) Contribuir indiretamente para a formação de uma cultura organizacional positiva, onde o cuidado com a saúde e o bem-estar é valorizado.

j) Observar uma diminuição indireta nas taxas de abstenção e evasão escolar.

k) Promover geração de empregos e renda contribuindo significativamente com o desenvolvimento econômico da região.

11. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO ANTES DO CONTRATO

a) Deve a secretaria de educação elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores.

b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores lotados nas Unidades de Alimentação e Nutrição Escolares no que se refere a higiene pessoal, manipulação higiênica dos alimentos e doenças transmitidas por alimentos, conforme o item 4.6.7 da Resolução ANVISA nº 216/2004, possibilitando desta forma, o uso adequado dos alimentos no preparo da alimentação escolar.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Correlatas: Aquisição de utensílios de cozinha, Processo Administrativo nº 029/2026.

Interdependentes: Não se vislumbra contratações Interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico.

Prefeitura Municipal
Fls nº 28
RUBRICA
Porto Franco - MA

Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe declara **viável** esta contratação.

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

15. RESPONSÁVEIS

a) RUTHE DA SILVA SANTOS - Nutricionista, matrícula nº 952071;

b) JUDITH MOREIRA AGUIAR SANTOS - Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 947927.

16. LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Mapa de risco

Porto Franco/MA, 30 de março de 2026.

RUTHE DA SILVA SANTOS
Nutricionista
Matrícula nº 952071

JUDITH MOREIRA AGUIAR SANTOS
Coordenadora Pedagógica
Matrícula nº 947927

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 29
RUBRICA
Porto Franco - MA

ANEXO I – MAPA DE RISCO

1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
ETAPA:	**1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início e conclusão.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	REQUERENTE		
ETAPA:	**1.2. CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR		
ETAPA:	**1.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES**		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple os requisitos previstos na lista de verificação de licitação para compras e serviços, exceto engenharia e TIC, da AGU		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO			
ETAPA:	**2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**		
RISCO:	Falha na elaboração Termo de Referência		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	**IMPACTO:**	Alto

Prefeitura Municipal
Fls nº 30
RUBRICA
Porto Franco - MA

AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

ETAPA:	**2.2. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência da aprovação do Termo de Referência		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do Termo de Referência		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar ao requerente e à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL	REQUERENTE E AUTORIDADE SUPERIOR		

3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
ETAPA:	**3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR**		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de autorização superior para licitar		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade máxima.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR		
ETAPA:	**3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**		
RISCO:	Restrição da competitividade, impugnação do edital		
DANO:	Retardamento, anulação ou revogação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades inseridos no processo pelo setor requisitante do órgão. Adotar editais padrões elaborados pelo Setor de Licitações do Município. Verificação da conformidade do processo pela procuradoria jurídica.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do órgão.		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 31
RUBRICA
Porto Franco - MA

ETAPA:	**3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal
DANO:	Ausência de aprovação do edital pela procuradoria jurídica
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável **IMPACTO:** Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pela procuradoria jurídica" para posterior assinatura da autoridade máxima.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.
RESPONSÁVEL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E AUTORIDADE SUPERIOR

ETAPA	**3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO**
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal
DANO:	Ausência de designação formal do Agente de Contratação / Pregoeiro / Comissão de Contratação / Equipe de Apoio.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável **IMPACTO:** Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação / Pregoeiro / Comissão de Contratação / Equipe de Apoio.
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR

ETAPA	**3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL**
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.
DANO:	Ausência de publicação do edital e consequente anulação da Licitação.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável **IMPACTO:** Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação / divulgação do edital" pelo setor de publicações do Setor de Licitações do Município.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO.

ETAPA:	**3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**
RISCO:	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito Provável **IMPACTO:** Alto

Prefeitura Municipal
Fls nº 32
RUBRICA
Porto Franco - MA

AÇÃO PREVENTIVA:	Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO JUNTAMENTE COM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ETAPA:	**3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**			
RISCO:	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.			
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	**IMPACTO:**	Alto	
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos do Termo de Referência ou Projeto básico e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade superior.			
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO / PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E AUTORIDADE SUPERIOR			

4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO				
ETAPA:	**4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.			
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	**IMPACTO:**	Alto	
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.			
RESPONSÁVEL	Coordenação de Compras			
ETAPA:	**4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO:	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil			
DANO:	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixa	
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item			

Prefeitura Municipal
Fls nº 33
RUBRICA
Porto Franco - MA

	"publicação do contrato".			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.			
RESPONSÁVEL	Coordenação de Compras			
ETAPA:	**4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS**			
RISCO:	Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.			
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	**IMPACTO:**	Alto	
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Indicar gestor e fiscal capacitado			
RESPONSÁVEL	Coordenação de Compras			
ETAPA:	**4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO**			
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.			
DANO:	Responsabilização direta da Administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	**IMPACTO:**	Médio	
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.			
RESPONSÁVEL	Coordenação de Compras			
ETAPA:	**4.5. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO:	Prorrogação não vantajosa			
DANO:	Prejuízo para o erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	**IMPACTO:**	Alto	
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.			
RESPONSÁVEL	GESTOR DO CONTRATO			
ETAPA:	**4.6. ALTERAÇÕES DO CONTRATO**			
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma.			
DANO:	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito	**IMPACTO:**	Alto	

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 34
RUBRICA
Porto Franco - MA

	provável		
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento		
RESPONSÁVEL	GESTOR DO CONTRATO		

ETAPA:	**4.7. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO**		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos		
RESPONSÁVEL	GESTOR DO CONTRATO		

ETAPA:	**4.8. SANÇÕES**		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, conforme regulamento municipal, os ritos do processo administrativo.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA		

ETAPA:	**4.9. ENCERRAMENTO DO CONTRATO**		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.866/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 35
RUBRICA
Porto Franco - MA

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL	Secretaria atendida pelo contrato / Gestor do contrato

Porto Franco/MA, 30 de março de 2026.

RUTHE DA SILVA SANTOS
Nutricionista
Matrícula nº 952071

JUDITH MOREIRA AGUIAR SANTOS
Coordenadora Pedagógica
Matrícula nº 947927

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 36
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

O presente modelo de Termo de Referência procura fornecer um ponto de partida para a definição do objeto e condições da contratação de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

PLANILHA DE QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 a 4 Kg	Kg	6.000		
2	**LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 a 4 Kg	Kg	6.000		
3	**LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA VERDE, DE PESCOÇO, MENINA** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000		
4	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE,** LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000		
5	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. **EMBALAGENS DE 2 Kg**	Kg	3.000		
6	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINGELA** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Kg	1.000		

Prefeitura Municipal
Fls nº 37
RUBRICA
Porto Franco - MA

	EMBALAGENS DE 2 Kg				
7	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.000		
8	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.000		
9	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA**, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000		
10	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA**, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000		
11	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU, APRESENTAÇÃO: INTEIRO** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000		
12	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO FAVA, TIPO: 1,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	2.000		
13	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: 1,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.500		
14	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: trepa pau,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Kg	3.500		
15	**LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000		
16	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, MACAXEIRA,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 38
RUBRICA
Porto Franco - MA

17	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, MACAXEIRA,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000		
18	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.000		
19	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS E LEITOSOS, COM APARESENTAÇÃO AMARELA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	UND	40.000		
20	**LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000		
21	**CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL,** DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	700		
22	**LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	700		
23	**LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO,** FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	1.000		
24	**VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000		
25	**VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, DE** 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2	Kg	1.000		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 39
RUBRICA
Porto Franco - MA

	Kg				
26	**LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA** GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	12.000		
27	**LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE,** FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA.	Kg	2000		
28	**VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA, TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE,** FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	500		
29	**VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	3.500		
30	**CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 500 g	Kg	1.500		
31	**VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	2500		
32	**VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA – DE 1ª QUALIDADE,** FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	500		
33	**CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 500 g	Kg	500		
34	**VERDURA IN NATURA, TIPO: TAIOBA,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E	Kg	1.000		

Prefeitura Municipal
Fls nº 40
RUBRICA
Porto Franco - MA

	LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg				
35	**VERDURA IN NATURA, TIPO: VINAGREIRA (cuxá),** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	1.000		
36	**FARINHA DE MANDIOCA IN NATURA, TIPO: BRANCA SECA,** DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	2.500		
37	**FARINHA DE MANDIOCA IN NATURA, TIPO: PUBA SECA,** DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	1.500		
38	**FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	2.000		
39	**FRUTA, TIPO: ABACAXI HAVAÍ, ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO: NATURAL,** DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	18.000		
40	**FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 130g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	1.500		
41	**FRUTA, TIPO: BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 100g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	1.500		
42	**FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 120g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE	Kg	15.000		

Prefeitura Municipal
Fls nº 41
RUBRICA
Porto Franco - MA

	SEMANAL				
43	**FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	1.000		
44	**FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 5 Kg	Kg	1.000		
45	**FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 5 Kg	Kg	1.000		
46	**FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL** MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	1.500		
47	**FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	4.000		
48	**FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	4.000		
49	**FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA, MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 150G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	12.000		
50	**FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO:**	Kg	3.000		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 42
RUBRICA
Porto Franco - MA

	NATURAL DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 250G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg				
51	**FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL.** MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	1.000		
52	**FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. UNIDADES DE 10 Kg	Kg	45.000		
53	**FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	15.000		
54	**FRUTA, TIPO: TANGERINA, TIPO PONKAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL, DOCES** DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	1.200		
55	**POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	5000		
56	**POLPA DE FRUTA, TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	500		
57	**POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	8.000		
58	**POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	8.000		
59	**POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:**	Kg	8000		

Prefeitura Municipal
Fls nº 43
RUBRICA
Porto Franco - MA

	CONGELADA, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg				
60	**POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	500		
61	**POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	8.000		
62	**POLPA DE FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	5.000		
63	**POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	5.000		
64	**LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: C, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: PASTEURIZAÇÃO**. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	L	25.000		
65	**OVO, ORIGEM: GALINHA,** GRUPO VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: CAIPIRA. FRESCO, GRANDE VERMELHO, CARTELA COM 30 UNIDADES.	DZ	5.000		
66	**CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO EM PÓ**. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Kg	500		
67	**CONDIMENTO, TIPO: COLORAU, APRESENTAÇÃO EM PÓ**. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Kg	500		
				TOTAL	

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 6/2020 Art.31, §4º).

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes do objeto desta Chamada Pública correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício financeiro de 2026, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias: XXXXXXXXXXXXXX.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Prefeitura Municipal
Fls nº 44
RUBRICA
Porto Franco - MA

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o artigo 34 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

Prefeitura Municipal
Fls nº 45
RUBRICA
Porto Franco - MA

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo VII** (modelo da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município - DOM 10 (dez) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre oPNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

Prefeitura Municipal
Fls nº 46
RUBRICA
Porto Franco - MA

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar, deverão entregar as amostras de produtos a critério da indicação da Nutricionista do Programa, conforme quadro abaixo, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/nº, Centro, Porto Franco/MA, em até 05 (cinco) dias, após ser declarado vencedor, ou em outra data e horário previamente agendados com a Nutricionista do Programa de Alimentação Escolar, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 47
RUBRICA
Porto Franco - MA

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

I - Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Franco, conforme Cardápio, Periodicidade e Cronograma de entrega a ser disponibilizado pela Equipe de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

II - A entrega dos produtos obedecerá ao Cronograma de Entrega elaborada pela Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, mediante conferencia e comprovação de entrega nas Unidades Escolares sob a supervisão e da Coordenação de alimentação Escolar, mediante assinatura de recebimento dos gestores nas guias de remessa, emitidas pelo Coordenação de Alimentação Escolar do município

Locais de entrega:

Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE ALUNOS
1	U. I. FRANCISCO PEREIRA PRIMO	RUA ESPLANADA, S/Nº - CENTRO	265
2	U. E. JOÃO WALCÁCER	RUA DUQUE DE CAXIAS - ENTRONCAMENTO	150
3	E.T.I BENTO NEVES / APAMIM	RUA BELIZARIO FRANCO, Nº 155 - CENTRO	165
4	U. I. CENTRO EDUCACIONAL	TV. JOSÉ GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO	58
5	U. E. B. PASSO A PASSO	TV. JOSÉ GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO	209
6	U. E. B. BASICA ROBERTH JHONSON	RUA DUQUE DE CAXIAS - ENTRONCAMENTO	73
7	E. T. I. VALÉRIO MIRANDA	RUA CONTORNO SUL, S/Nº - VILA LOBÃO	362
8	U. I. ARTHUR MILHOMEM	AV. VALENTIN DA SILVA AGUIAR, S/N - ENTRONCAMENTO	158
9	U. I. BARJONA LOBÃO	AV. VALENTIN AGUIAR, S/Nº - PARAIZINHO	189
10	CRECHE CRESCIMENTO	RUA GRAJAÚ, S/Nº - VILA LOBÃO	127
11	COLÉGIO DOM MARCELINO	AV. BENEDITO LEITE - CENTRO	497
12	COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO UNIDADE XXXI - U. I. PROFESSORA ERCÍLIA BENTO	AV. TOCANTINS, S/Nº- VILA NOVA	218
13	U. I. FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA	RUA SÃO PAULO, S/Nº - VILA SÃO FRANCISCO	266
14	U. I. MARCOLINA MAGALHÃES	TV. CAROLINA, Nº106 - CENTRO	265
15	ESCOLA PRESBITERIANA OSEAS GONÇALVES DA SILVA	RUA HERMINIO SOTERO, Nº 63 A - CENTRO	386
16	U.E.B. MARIA BARBOSA LEITE	RUA DA CRECHE, S/Nº - JARDIM EUROPA	107
17	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE	AV. VALENTIN DA SILVA AGUIAR, S/N - ENTRONCAMENTO	251
18	ESCOLA DE EDUC. INF. DE T. I. PROFª LICINHA	AV. PORTO FRANCO, S/Nº - VILA CARMELINA	139
19	U.E.B. EDUC. INF. ALZIRA MOURÃO	RUA MEARIM RESIDENCIAL - ESPERANÇA B	198

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 48
RUBRICA
Porto Franco - MA

20	E. M. PROFESSORA MARIA DA PAIXÃO FRANCO BARROS	ASSENTAMENTO VEREDA SECA	21
21	U. E. JOÃO TAVARES DA COSTA	FAZENDA FORMIGÃO	102
22	E. M. OLÍMPIO FRANCISCO SILVA	FAZENDA SÃO MIGUEL	6
23	E. M. SÃO RAIMUNDO	ASSENTAMENTO SÃO RAIMUNDO	56
24	E. M. MARAVILHA	ASSENTAMENTO MARAVILHA	90
25	E. M. LOPES AGUIAR	REGIÃO TINGUIS	23
26	U. E. JOSE RUFINO BORGES	REGIÃO MARIMBONDO	46
27	E. M. NEMÉSIO BANDEIRA GOMES	FAZENDA SANTA TEREZA	136
28	U. E. ANTONIO RAIMUNDO DE MOURA	POVOADO COITE	175
29	U. E ADERSON NONATO LIMA	FAZENDA CANTO BOM	33
30	U. E. JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS	FAZENDA COCAL	16
31	U. E. JOÃO DA COSTA PARREAO	FAZENDA SÃO DOMINGOS	22
32	E.M. RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA	REGIÃO DA FORMOSA	16
33	U. E. JOSE DA FONSECA PORTO	FAZENDA CABECEIRA VERDE	13
34	U. E. ROSA RODRIGUES DA SILVA	FAZENDA CAIÇARA	56
35	E. M. OZIEL ALVES PEREIRA	ASSENTAMENTO OZIEL	29
36	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO FRANCO	RUA ELPIDIO MILHOMEM, Nº 112 - CENTRO	368

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de pagamento bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos locais indicados no Edital.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 49
RUBRICA
Porto Franco MA

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00.

Porto Franco-MA, xx de xxxxxxx, de xxxx.

XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXX

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 50
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026-SEMED

DA: Equipe de Planejamento – Portaria nº 020/2026

PARA: Coordenação de Compras do Município

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Vimos solicitar desta Coordenação de Compras que proceda ao levantamento de preços dos gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência em anexo, em conformidade com o que prevê o Art. 23 da Lei 14.133/21, para nortear os preços da aquisição dos serviços através do regular procedimento licitatório.

Porto Franco, 30 de março de 2026.

Ruthe da Silva Santos

RUTHE DA SILVA SANTOS
Equipe de Planejamento - Matricula nº. 952071

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.966/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 51
RUBRICA
Porto Franco - MA

DESPACHO

SETOR DE COMPRAS Nº 21/2026

Para: Setor de planejamento

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a cotação de preços referente **à; Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Conforme solicitado.

Em atendimento ao disposto encaminhamos a solicitação para cotação de preços do órgão em epigrafe, a presente Cotação foi realizada via Banco de Preços. Foram consultadas associações do mercado local e da região para uma melhor, junção da formação da cesta de preços.

*"**IN nº 65 (Lei nº 14.133).** A coordenação de compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados."*

Conforme preços na nova Lei de Licitações, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico. Elaborados pela Coordenação de Compras do Município.

As informações prestadas pelos órgãos cotados, serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. especificações dos serviços que foram cotados.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 20 de maio 2026.

BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.288.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 52
RUBRICA
Porto Franco

ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS

NOTA TÉCNICA nº 21/2026

Processo Administrativo: 032/2026 – SEMED

RELATÓRIO TÉCNICO E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.527.218,00

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 11.947/2009 (PNAE).

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo fundamentar a pesquisa de preços e a definição do valor de referência para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. A contratação visa atender às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), priorizando o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da economia local através da agricultura familiar.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de parâmetros que refletem a realidade do mercado local e as especificidades da agricultura familiar. Foram consultadas duas associações de produtores locais com comprovada experiência no ramo, garantindo que os valores coletados sejam compatíveis com a capacidade produtiva e logística da região.

2.1 Justificativa da Média Saneada

Para a definição do valor de referência de R$ 3.527.218,00, optou-se pela utilização da Média Saneada. Esta técnica consiste na análise crítica dos preços coletados, com o descarte de valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados (outliers), que poderiam distorcer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

A adoção da média saneada justifica-se tecnicamente por:

•Representatividade: Reflete a média real praticada pelos fornecedores aptos a atender à demanda, considerando a sazonalidade e os custos de produção da agricultura familiar.

•Segurança Jurídica: Evita contratações acima do preço de mercado ou que coloquem em risco a execução do contrato por preços insuficientes.

Prefeitura Municipal
Fls nº 53
RUBRICA
Porto Franco - MA

•Conformidade: Alinha-se às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da IN SEGES/ME nº 65/2021, que recomendam o saneamento da amostra para maior precisão do preço estimado.

3. ANÁLISE CRÍTICA E RELEVÂNCIA DOS ITENS

A cotação abrange itens essenciais como hortifrutigranjeiros, polpas de frutas, leite e ovos, todos de 1ª qualidade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Categoria | Importância e Relevância

Hortifruti Garantia de alimentos frescos, com alto valor nutricional e respeito à sazonalidade local.

Proteínas (Ovos/Leite) Essenciais para o aporte proteico diário dos alunos, com rigoroso controle de origem.

Polpas de Frutas; alternativa saudável e prática para o fornecimento de vitaminas, incentivando o consumo de frutas nativas.

A relevância desses itens transcende o aspecto nutricional, pois a aquisição direta da agricultura familiar assegura a segurança alimentar dos alunos e promove a geração de renda para as famílias rurais do município.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ATUALIZADA (LEI Nº 15.226/2025)

A contratação incorpora as inovações trazidas pela Lei nº 15.226/2025, que alterou a Lei nº 11.947/2009 para ampliar o suporte à agricultura familiar e otimizar a logística de entrega:

•Novo Percentual Mínimo (45%): Conforme o novo texto do Art. 14, o percentual mínimo de recursos do FNDE destinados à agricultura familiar foi elevado para 45%. Esta cotação, ao priorizar associações locais, está alinhada com o novo patamar de investimento público exigido para o fortalecimento do setor.

•Flexibilização do Prazo de Validade: A nova lei (Art. 13, § 1º) dispensa os produtos da agricultura familiar da regra rígida de prazo de validade (metade do período total na entrega), reconhecendo a natureza artesanal e o frescor desses alimentos, o que facilita a logística para as associações locais sem comprometer a qualidade.

•Prioridade para Grupos de Mulheres: A Lei nº 15.226/2025 incluiu explicitamente a prioridade para grupos formais e informais de mulheres, diretriz que foi observada na escolha das associações consultadas.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.966/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 54
RUBRICA
Porto Franco - MA

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o valor global de R$ 3.527.218,00, obtido através da média saneada, demonstra-se adequado e compatível com os preços de mercado. A pesquisa de preços realizada com as associações locais é técnica e legalmente sólida, atendendo integralmente à Lei nº 14.133/2021 e às novas exigências da Lei nº 15.226/2025. Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo com base nos valores apresentados.

O levantamento de itens, sendo de inteira responsabilidade da Secretaria demandante, demonstra o alinhamento entre o planejamento administrativo e a necessidade pública real.

A presente cotação mostra-se tecnicamente necessária, economicamente viável e juridicamente adequada, uma vez que atende ao interesse público, observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, opina-se pela viabilidade da cotação, estando o processo apto ao prosseguimento das etapas subsequentes sendo encaminhado ao **setor de planejamento** que dará prosseguimento as etapas seguintes decidindo pelo mais viável a seguir.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 20 de maio 2026.

BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA
Coordenador de Compras
Agente Responsável pela pesquisa de Preços

Prefeitura Municipal de Porto Franco.
Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: (99) 3571- 2251

CNPJ: **06.208.946/0001-24**
Responsável: **BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA**
Matrícula: **950304**
Telefone: **(99) 98454-1139**
Departamento: **COORDENADOR DE COMPRAS**

Prefeitura Municipal
Fls nº 55
CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
Porto Franco

Relatório de Cotação: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Pesquisa realizada entre 01/04/2026 15:04:56 e 20/05/2026 10:34:10

Relatório gerado no dia 20/05/2026 11:09:38 (IP: 177.53.119.16)

Observações Gerais: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos - Preço calculado com base na média saneada dos preços selecionados pelo usuários para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO - Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 11	6.000	R$ 7,25 (un)	-	R$ 7,25	1,2%	R$ 43.500,00

Item 2: Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO - Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 25	6.000	R$ 7,13 (un)	-	R$ 7,13	1,2%	R$ 42.780,00

Item 3: Legume in natura, tipo: abobrinha verde , de pescoço, menina DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA - Legume in natura, tipo: abobrinha verde , de pescoço, menina DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 9	4.000	R$ 7,78 (un)	-	R$ 7,78	0,9%	R$ 31.120,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 56
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 4: Legume in natura, tipo: batata doce, LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDI CIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. - Legume in natura, tipo: batata doce, LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMAN HO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 4	6.000	R$ 7,15 (un)	-	R$ 7,15	1,2%	R$ 42.900,00

Item 5: Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDI CIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. - Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRA NDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 28	3.000	R$ 8,60 (un)	-	R$ 8,60	0,7%	R$ 25.800,00

Item 6: Legume in natura, tipo: beringela SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONA DA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE - Legume in natura, tipo: beringela SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, Í NTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 4	1.000	R$ 8,21 (un)	-	R$ 8,21	0,2%	R$ 8.210,00

Item 7: Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONA DA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE - Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, Í NTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 23	3.000	R$ 8,80 (un)	-	R$ 8,80	0,7%	R$ 26.400,00

Item 8: Legume in natura, tipo: cará, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONAD A EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. - Legume in natura, tipo: cará, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNT EGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 19	3.000	R$ 8,48 (un)	-	R$ 8,48	0,7%	R$ 25.440,00

Item 9: Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM E MBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE - Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SE M RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 27	4.000	R$ 8,63 (un)	-	R$ 8,63	1%	R$ 34.520,00

Item 10: Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIO NADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE - Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRES CA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 9	4.000	R$ 8,85 (un)	-	R$ 8,85	1%	R$ 35.400,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 57
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 11: Legume in natura, tipo: chuchu, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM - Legume in natura, tipo: chuchu, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 22	4.000	R$ 8,95 (un)	-	R$ 8,95	1%	R$ 35.800,00

Item 12: Leguminosa, variedade: feijão fava, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. - Leguminosa, variedade: feijão fava, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 3	2.000	R$ 28,21 (un)	-	R$ 28,21	1,6%	R$ 56.420,00

Item 13: Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. - Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 5	3.500	R$ 20,34 (un)	-	R$ 20,34	2%	R$ 71.190,00

Item 14: Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: trepa pau, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. - Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: trepa pau, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 5	3.500	R$ 15,87 (un)	-	R$ 15,87	1,6%	R$ 55.545,00

Item 15: Legume in natura, tipo: inhame, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE - Legume in natura, tipo: inhame, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 21	6.000	R$ 9,16 (un)	-	R$ 9,16	1,6%	R$ 54.960,00

Item 16: Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE - Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 4	6.000	R$ 7,89 (un)	-	R$ 7,89	1,3%	R$ 47.340,00

Item 17: Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. - Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 15	6.000	R$ 9,13 (un)	-	R$ 9,13	1,6%	R$ 54.780,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 58
RUBRICA
Porto Alegre

Item 18: Legume in natura, tipo: maxixe, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. - Legume in natura, tipo: maxixe, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 9	3.000	R$ 13,94 (un)	-	R$ 13,94	1,2%	R$ 41.820,00

Item 19: Legume in natura, tipo: milho verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE COM 150G EM MÉDIA, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS - Legume in natura, tipo: milho verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE COM 150G EM MÉDIA, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	40.000	R$ 3,16 (un)	-	R$ 3,16	3,6%	R$ 126.400,00

Item 20: Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM - Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 30	4.000	R$ 7,75 (un)	-	R$ 7,75	0,9%	R$ 31.000,00

Item 21: Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural, DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM - Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural, DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 11	700	R$ 20,28 (un)	-	R$ 20,28	0,4%	R$ 14.196,00

Item 22: Legume in natura, tipo: pimentão verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. - Legume in natura, tipo: pimentão verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 28	700	R$ 10,74 (un)	-	R$ 10,74	0,2%	R$ 7.518,00

Item 23: Legume in natura, tipo: quiabo, FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. - Legume in natura, tipo: quiabo, FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 4	1.000	R$ 11,12 (un)	-	R$ 11,12	0,3%	R$ 11.120,00

Item 24: Verdura in natura, tipo: repolho branco, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE - Verdura in natura, tipo: repolho branco, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 30	6.000	R$ 8,88 (un)	-	R$ 8,88	1,5%	R$ 53.280,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 59
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 25: Verdura in natura, tipo: repolho roxo, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE - Verdura in natura, tipo: repolho roxo, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	1.000	R$ 9,57 (un)	-	R$ 9,57	0,3%	R$ 9.570,00

Item 26: Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTES. - Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 28	12.000	R$ 10,47 (un)	-	R$ 10,47	3,6%	R$ 125.640,00

Item 27: Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA. - Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 10	2.000	R$ 24,23 (un)	-	R$ 24,23	1,4%	R$ 48.460,00

Item 28: Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM - Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 18	500	R$ 12,57 (un)	-	R$ 12,57	0,2%	R$ 6.285,00

Item 29: Verdura in natura, tipo: alface lisa, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE - Verdura in natura, tipo: alface lisa, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 35	3.500	R$ 20,74 (un)	-	R$ 20,74	2,1%	R$ 72.590,00

Item 30: Condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO - Condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 20	1.500	R$ 26,93 (un)	-	R$ 26,93	1,1%	R$ 40.395,00

Item 31: Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO - Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	2.500	R$ 25,31 (un)	-	R$ 25,31	1,8%	R$ 63.275,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 60
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 32: Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE - Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 20	500	R$ 26,57 (un)	-	R$ 26,57	0,4%	R$ 13.285,00

Item 33: Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. - Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 54	500	R$ 25,59 (un)	-	R$ 25,59	0,4%	R$ 12.795,00

Item 34: Verdura in natura, tipo: taioba, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE - Verdura in natura, tipo: taioba, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 2	1.000	R$ 24,17 (un)	-	R$ 24,17	0,7%	R$ 24.170,00

Item 35: Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá), DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. - Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá), DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	1.000	R$ 18,06 (un)	-	R$ 18,06	0,5%	R$ 18.060,00

Item 36: Farinha de mandioca, tipo: branca seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. - Farinha de mandioca, tipo: branca seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 4	2.500	R$ 16,68 (un)	-	R$ 16,68	1,2%	R$ 41.700,00

Item 37: Farinha de mandioca, tipo: puba seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. - Farinha de mandioca, tipo: puba seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 3	1.500	R$ 20,57 (un)	-	R$ 20,57	0,9%	R$ 30.855,00

Item 38: Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM - Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 18	2.000	R$ 11,84 (un)	-	R$ 11,84	0,7%	R$ 23.680,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 61
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 39: Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDIC IONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA - Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, M ADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 16	18.000	R$ 9,01 (un)	-	R$ 9,01	4,6%	R$ 162.180,00

Item 40: Fruta, tipo: banana da terra , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MA NCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO - Fruta, tipo: banana da terra , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉ DIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 5	1.500	R$ 9,50 (un)	-	R$ 9,50	0,4%	R$ 14.250,00

Item 41: Fruta, tipo: banana maçã , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MAN CHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO - Fruta, tipo: banana maçã , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 7	1.500	R$ 8,23 (un)	-	R$ 8,23	0,3%	R$ 12.345,00

Item 42: Fruta, tipo: banana prata , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MAN CHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO - Fruta, tipo: banana prata , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 9	15.000	R$ 6,88 (un)	-	R$ 6,88	2,9%	R$ 103.200,00

Item 43: Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GR AU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS. - Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANH O MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 14	1.000	R$ 8,24 (un)	-	R$ 8,24	0,2%	R$ 8.240,00

Item 44: Fruta, tipo: laranja bahia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARA SITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. - Fruta, tipo: laranja bahia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, T AMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 17	1.000	R$ 7,66 (un)	-	R$ 7,66	0,2%	R$ 7.660,00

Item 45: Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARAS ITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. - Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TA MANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 13	1.000	R$ 6,66 (un)	-	R$ 6,66	0,2%	R$ 6.660,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 62
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 46: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. - Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 11	1.500	R$ 8,43 (un)	-	R$ 8,43	0,4%	R$ 12.645,00

Item 47: Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. - Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 5	4.000	R$ 13,50 (un)	-	R$ 13,50	1,5%	R$ 54.000,00

Item 48: Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. - Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 34	4.000	R$ 15,36 (un)	-	R$ 15,36	1,7%	R$ 61.440,00

Item 49: Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. - Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 4	12.000	R$ 8,63 (un)	-	R$ 8,63	2,9%	R$ 103.560,00

Item 50: Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS. - Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 8	3.000	R$ 6,57 (un)	-	R$ 6,57	0,6%	R$ 19.710,00

Item 51: Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE - Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 26	1.000	R$ 9,92 (un)	-	R$ 9,92	0,3%	R$ 9.920,00

Item 52: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. - Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 26	45.000	R$ 4,47 (un)	-	R$ 4,47	5,7%	R$ 201.150,00

Prefeitura Municipal
63
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 53: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA - Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 15	15.000	R$ 8,49 (un)	-	R$ 8,49	3,6%	R$ 127.350,00

Item 54: Fruta, tipo: tangerina, tipo ponkan, apresentação: natural, doces DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA - Fruta, tipo: tangerina, tipo ponkan, apresentação: natural, doces DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 4	1.200	R$ 9,27 (un)	-	R$ 9,27	0,3%	R$ 11.124,00

Item 55: Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO - Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 4	5.000	R$ 16,26 (un)	-	R$ 16,26	2,3%	R$ 81.300,00

Item 56: Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO - Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 19	500	R$ 23,60 (un)	-	R$ 23,60	0,3%	R$ 11.800,00

Item 57: Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO - Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 8	8.000	R$ 17,12 (un)	-	R$ 17,12	3,9%	R$ 136.960,00

Item 58: Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO - Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 8	8.000	R$ 18,10 (un)	-	R$ 18,10	4,1%	R$ 144.800,00

Item 59: Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO - Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 19	8.000	R$ 16,34 (un)	-	R$ 16,34	3,7%	R$ 130.720,00

Prefeitura Municipal
64
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 60: Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO - Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 25	500	R$ 23,23 (un)	-	R$ 23,23	0,3%	R$ 11.615,00

Item 61: Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO - Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 14	8.000	R$ 18,12 (un)	-	R$ 18,12	4,1%	R$ 144.960,00

Item 62: Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO - Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 7	5.000	R$ 17,70 (un)	-	R$ 17,70	2,5%	R$ 88.500,00

Item 63: Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO - Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 17	5.000	R$ 20,95 (un)	-	R$ 20,95	3%	R$ 104.750,00

Item 64: Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 4	25.000	R$ 5,31 (un)	-	R$ 5,31	3,8%	R$ 132.750,00

Item 65: Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: caipira, médio CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. - Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: caipira, médio CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 5	5.000	R$ 15,02 (un)	-	R$ 15,02	2,1%	R$ 75.100,00

Item 66: Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 26	500	R$ 39,14 (un)	-	R$ 39,14	0,6%	R$ 19.570,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 65
RUBRICA
Porto Ferreira

Item 67: Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - C
ondimento, tipo: colorau, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	500	R$ 41,52 (un)	-	R$ 41,52	0,6%	R$ 20.760,00

Valor Global: **R$ 3.527.218,00**

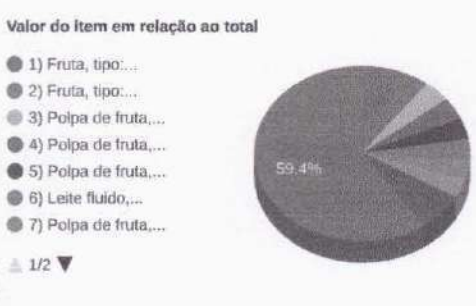

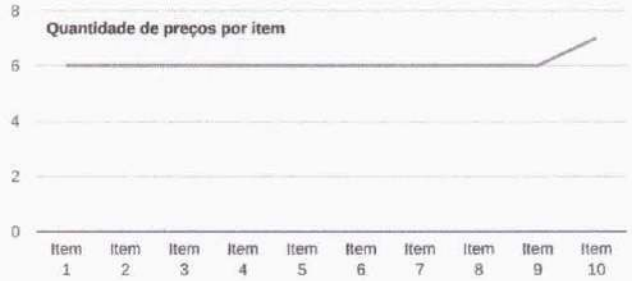

Detalhamento dos Itens

Item 1: Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO

Preço Estimado: R$ 7,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,25 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 7,25

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA, AGRICULTURA FAMILIAR.
Descrição: **Legume In Natura tipo: abóbora cabotiá / japonesa** - Legume In Natura tipo: abóbora cabotiá / japonesa
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6385

Data: 19/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-006385/2026
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 23/03/2026 00:00
Quantidade: 2.508
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.637.299/0001-58 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	R$ 6,70

Descrição: Descrição não informada

Estado: PB
Cidade: Santa Rita
Endereço: RODOVIA BR-230, SN

Prefeitura Municipal
Fls nº 66
RUBRICA
Porto Franco

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R$ 7,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.764.307/0001-12
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / 158590 - INST.FEDERAL DA BAHIA/CAMPUS FEIRA DE SANTANA
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar, hortifruti
Descrição: **Legume In Natura tipo: abóbora cabotiá / japonesa** - Legume In Natura tipo: abóbora cabotiá / japonesa
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10764307000112/2025/342

Data: 22/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10764307000112-1-000342/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Quantidade: 120
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.102.437/0001-76 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FEIRA DE SANTANA - COOBAF/FS	R$ 7,40

Descrição: Descrição não informada

Estado: BA
Cidade: Feira de Santana
Endereço: FAZENDA LAGOA GRANDE, 250

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais R$ 7,23
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e doces por LOTE, necessários para garantir a manutenção da municipalidade, ou seja, para atendimento das demandas dos departamentos relacionados às diversas Secretarias, do Plantão da Unidade Básica de Saúde e a própria Administração Municipal.
Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA
CatMat: **463748** - Legume In Natura - Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900482025 / UASG:987833
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 26/02/2026 09:09
Quantidade: 33
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.510.160/0001-13	SANDRO ZANELLA MERCADO	R$ 6,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 76

51.404.350/0001-54	LDA HORTIFRUTI LTDA	R$ 7,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

24.261.360/0001-05 *VENCEDOR*	RENATO MACHADO MERCADO	R$ 7,26

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Manfrinópolis
Endereço: AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028

Prefeitura Municipal
67
P. Fls nº
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.552.251/0001-44	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA.	R$ 7,26

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Realeza	RODOVIA PR-281 , DEP. ARNALDO BUSATO, S/N

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,15**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.257.180/0001-08
Órgão: ASSOCIAÇAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pela Associação da Comunidade Escolar da Escola Estadual Entre Rios, para a alimentação dos estudantes matriculados na Escola Estadual do Campo Maria Ribeiro de Oliveira, referente ao ano letivo de 2026.
Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA
CatMat: **463748** - Legume In Natura - Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 31/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:929078
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 29/12/2025 11:09
Quantidade: 189
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.375.738/0001-65	60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
01, 1040

26.775.416/0001-75	DORACI SOUZA DA SILVA	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05

45.778.439/0001-88 *VENCEDOR*	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,15

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
TOCANTINS, SN

53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 7,16

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 7,16

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

Prefeitura Municipal
Fls nº 68
RUBRICA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
R$ 7,00
Fls nº 69
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 2: Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO

Preço Estimado: R$ 7,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,13 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 7,13

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,93**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 70
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
Descrição: **Legume In Natura tipo: abóbora moranga** - Legume In Natura tipo: abóbora moranga
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6213

Data: 19/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000621/2026
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2026 00:00
Quantidade: 130
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.119.311/0001-81 *VENCEDOR*	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES, TRABALHADORES RURAIS DA ECONOMIA FAMILIAR - COOPERFAR	R$ 7,93

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG
Cidade: Juiz de Fora
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 11069

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,48**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 04.508.933/0001-45
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da merenda escolar da rede municipal de ensino de Brasiléia/AC, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA
CatMat: **463746** - Legume In Natura - Tipo: Abóbora Moranga
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900282025 / UASG:980105
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 17/03/2026 14:16
Quantidade: 20
Unidade: Quilograma
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.375.346/0003-01	BRASILEIA EMBALAGENS IMP. EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R$ 4,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.278.763/0001-16	E. S. SILVA LTDA	R$ 6,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.247.445/0001-12	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,48

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA PEDRO ALEXANDRINO NETO, 1500

Prefeitura Municipal
Fls nº 71
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.853.235/0001-42	C. SILVA DE SALES	R$ 7,48

Descrição: Descrição não informada

Estado: AC | **Cidade:** Xapuri | **Endereço:** R CORONEL BRANDAO, 1770

07.820.326/0001-04 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO MIX LTDA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA EDMUNDO PINTO, 871

33.087.296/0001-89	C. C. CORREIA EIRELI	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: AC | **Cidade:** Epitaciolândia | **Endereço:** R SAO SEBASTIAO, 887

39.488.793/0001-75	P. G. B. SOUZA LTDA	R$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: AC | **Cidade:** Bujari | **Endereço:** RUA JOSE PEREIRA GURGEL, 469

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0001-00

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública, federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 002/CLA/2025

Descrição: **Legume In Natura tipo: abóbora moranga** - Legume In Natura tipo: abóbora moranga

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/316

Data: 03/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394429000100-1-000316/2026

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 03/03/2026 00:00

Quantidade: 4.500

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.713.826/0001-76 *VENCEDOR*	INSTITUTO QUILOMBOLAS DOS PRODUTORES E PESCADORES DA COMUNIDADE TERRA MOLE ALCANTARA - MARANHAO	R$ 6,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 72
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 29.355.454/0001-67

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae, Suprindo As Necessidades Da Rede Pública De Ensino Do Município De Paudalho-PE.

Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA

CatMat: **463746** - Legume In Natura - Tipo: Abóbora Moranga

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 31/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:90044202[illegible]UASG:927855

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Homologação: 19/01/2026 11:04

Quantidade: 2.400

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.409.559/0001-23	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Paudalho	PRACA PEDRO COUTINHO, 46

41.569.776/0001-04	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R$ 7,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Paudalho	RUA SAO SEVERINO, 112

09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CORONEL GEMINIANO MACIEL, 486

57.131.122/0001-34	S B ALIMENTOS LDTA	R$ 7,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R$ 7,85

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 7,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R$ 7,89

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Carpina	RUA JOSEFA BIONE, 69

24.560.896/0001-21	24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 7,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
73
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.897.779/0001-77	BSR ATACADO LTDA	R$ 7,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.921.418/0001-20	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R$ 7,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

63.359.604/0001-49	DIEGO FELIPE DA SILVA	R$ 7,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R$ 7,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.935.308/0001-12	K R COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA JOAO PAULINO DE ARAUJO, 1033

62.544.331/0001-40	PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R$ 7,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.106.423/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO, 762

55.772.813/0001-91	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 74
R$ 7,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO-MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 75
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 6,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 3: Legume in natura, tipo: abobrinha verde , de pescoço, menina DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA

Preço Estimado: R$ 7,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,78 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 7,78

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: abobrinha verde , de pescoço, menina DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 76
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 05.990.437/0001-33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROTEÍNAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ORGÃOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP.

Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÇO / MENINA , APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO

CatMat: **463752** - Legume In Natura - Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina | Apresentação: Orgânico

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 04/02/2026 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:90014/2025 / UASG:932334

Lote/Item: /83

Ata: Link Ata

Homologação: 06/03/2026 11:59

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.728.130/0001-45 *VENCEDOR*	C R B GUERREIRO	R$ 6,26
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA SANTANA, 2974		
20.862.511/0001-20	PILAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,20
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: -		
09.253.307/0001-79	GMZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,90
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1472		
07.307.290/0001-60	J C M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 13,35
Descrição: Descrição não informada		
Estado: AP	**Cidade:** Macapá	**Endereço:** AVENIDA DOS XAVANTES, 715
07.056.556/0001-49	P FONSECA DE FARIAS LTDA	R$ 26,25
Descrição: Descrição não informada		
Estado: AP	**Cidade:** Macapá	**Endereço:** AVENIDA PADRE ANGELO BIRAGHI, 1495

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 77
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 07.158.578/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **19496-Legume In Natura Tipo: Abobrinha de pescoço / menina, Apresentação: In natura, Aspecto físico: Frutos inteiros, frescos, firmes, de coloração verde clara uniforme, polpa consistente, isentos de manchas, pragas ou partes deterioradas. Características** - 19496-Legume In Natura Tipo: Abobrinha de pescoço / menina, Apresentação: In natura, Aspecto físico: Frutos inteiros, frescos, firmes, de coloração verde clara uniforme, polpa consistente, isentos de manchas, pragas ou partes deterioradas. Características adicionais: Produto selecionado, higienizado, acondicionado em caixas plásticas ou de papelão reforçado, conforme normas da ANVISA e MAPA. Marcas de referência: Hortifruti, Ceasa, Qualitá ou similares e superiores.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07158578000110/2025/144

Data: 20/01/2026 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07158578000110-1-000144/2025
Lote/Item: 1/2041604
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Quantidade: 320
Unidade: QUILOGRAMA
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.416.818/0001-22 *VENCEDOR*	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,40

Descrição: Descrição não informada

Estado: MS
Cidade: Campo Grande
Endereço: RUA DONA TERESA CRISTINA, 266

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,52**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE GOIAS / 185 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Mineiros, Região 03.

Descrição: **Verduras e Legumes In Natura, abobrinha verde.** - Verduras e Legumes In Natura, abobrinha verde.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01409580000138/2026/12

Data: 18/12/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01409580000138-1-000012/2026
Lote/Item: 1/100
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2026 00:00
Quantidade: 113
Unidade: QUILOGRAMA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.560.071/0002-22 *VENCEDOR*	FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 7,52

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CARLOS HUGUENEY, 748

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,86**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 78
RUBRICA
São Francisco - MA

CNPJ: 05.288.790/0001-76

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa por Registro de Preço para o FORNECIMENTO CONTÍNUO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene pessoal e materiais pedagógicos, a fim de atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança "Menino Jesus".

Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/ MENINA

CatMat: **463751** - Legume In Natura - Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 14/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:90049/2025 / UASG:925125

Lote/Item: /101

Ata: Link Ata

Homologação: 01/12/2025 10:19

Quantidade: 24

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.742.388/0001-15 *VENCEDOR*	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R$ 7,86

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	RUA PRESIDENTE GEISEL, SN

52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R$ 7,86

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
01 - COHASERMA, AREA 01, LOJA 24 - CENT. COMERCIAL MAC CENTE, S/N

Prefeitura Municipal
Fls nº 79
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: abobrinha verde , de pescoço, menina DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MEDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 80 R$ 7,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: abobrinha verde , de pescoço, menina DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 4: Legume in natura, tipo: batata doce, LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preço Estimado: R$ 7,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,15 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 7,15

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: batata doce, LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,96**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 81
RUBRICA

CNPJ: 10.817.343/0001-05

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA / 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - itens desertos ou fracassados no Pregão Eletrônico 90054/2025

Descrição: **Legume In Natura tipo: batata doce** - Legume In Natura tipo: batata doce

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10817343000105/2026/32

Data: 02/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10817343000105-1-000032/2026

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2026 00:00

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.855.987/0001-67 *VENCEDOR*	BARATEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 6,96

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.724.903/0001-79

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO / 154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Dispensa de Licitação, para suprir as necessidades do SENUT, enquanto o Pregão Eletrônico tramita.

Descrição: **Legume In Natura tipo: batata doce** - Legume In Natura tipo: batata doce

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10724903000179/2026/35

Data: 16/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10724903000179-1-000035/2026

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 16/03/2026 00:00

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.293.454/0001-24 *VENCEDOR*	GUIMARAES MINIMERCADO LTDA	R$ 6,75

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 82
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar (PAA)
Descrição: **Legume In Natura tipo: batata doce -** Legume In Natura tipo: batata doce
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5663

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000668/2026
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.423.655/0001-61 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS	R$ 7,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,98**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.571.533/0001-96
Órgão: CONSELHO DA ESCOLA EST DE 1 E 2 GRAUS ENEAS CARVALHO / 932032 - CONSELHO E.E.DE 1 E 2 GRAUS ENEAS CARVALHO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 451 alunos matriculados na Escola ECIT ENEAS CARVALHO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Descrição: **Legume In Natura apresentação: natural, tipo 1: batata doce casca rosada** - Legume In Natura apresentação: natural, tipo 1: batata doce casca rosada
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01571533000196/2025/2

Data: 22/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01571533000196-1-000002/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 22/02/2026 00:00
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.637.299/0001-58 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	R$ 6,98

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Santa Rita	RODOVIA BR-230, SN

Prefeitura Municipal
Fls nº 83
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: batata doce, LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, INTEGRA, LIVRE DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3ª, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 84
RUBRICA

Preço Manual 2 R$ 7,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: batata doce, LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, INTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 5: Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preço Estimado: R$ 8,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,60 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,60

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 7,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 85
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.

Descrição: **Legume In Natura tipo: batata inglesa, apresentação: orgânico Batata inglesa o produto deve ser tamanho regular, de 1º qualidade; produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de o** - Legume In Natura tipo: batata inglesa, apresentação: orgânico Batata inglesa o produto deve ser tamanho regular, de 1° qualidade; produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-008509/2026

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2026 00:00

Quantidade: 2.400

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.711.364/0001-43 *VENCEDOR*	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHAO EM ACAO-IDSMA	R$ 7,15

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Objeto: Chamada Pública 01/2026 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários, por modalidade Compra institucional do PAA, para atender a demanda de consumo do CMR

Descrição: **Legume In Natura tipo: batata inglesa** - Legume In Natura tipo: batata inglesa

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/8509

Data: 28/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-008509/2026

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2026 00:00

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.784.087/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R$ 8,68

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	AVENIDA MARIANA AMALIA, 325

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 86
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos
Descrição: **LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA** - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6674

Data: 27/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000674/2026
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2026 00:00
Quantidade: 672
Unidade: Quilograma
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.340.904/0001-02 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 8,78

Descrição: Descrição não informada

Estado: SE
Cidade: Riachuelo
Endereço: TRAVESSA HERALDO DA SILVA FRANCO, 25

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.480/0001-79
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: O objeto da licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA
CatMat: **463754** - Legume In Natura - Tipo: Batata Inglesa
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 08/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:914342025 / UASG:943001
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 13/02/2026 11:55
Quantidade: 9.312
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.876.837/0001-25	VERDIVITA CARIRI LTDA	R$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.769.912/0001-34	COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA	R$ 5,48

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Fortaleza
Endereço: AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2147

57.013.763/0001-94	SUPER CAJAZEIRAS LTDA	R$ 5,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Fls nº 87
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
61.470.700/0001-34	CB3 COMERCIO LTDA	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.508.686/0001-01	SOUSA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Tauá	RUA JUVENCIO BARRETO, 62

45.942.783/0001-60	JAXP COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 6,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.228.373/0001-50	FRANCISCO DAYLAN DA SILVA LIMA 07191710322	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	10A RUA JOAO ANCELMO DA SILVA, S/N

23.515.886/0001-01	MX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,29

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA ANTONIA IDALIA VITORIANO DE ARAUJO SOARES, 1413

41.322.314/0001-98	FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOSE PIRES CHAVES, 909

59.365.138/0001-37	COAFRUTT COMERCIO E INDRUTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.608.115/0001-66	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	R$ 8,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Caucaia	AV CENTRAL DO ICARAI, 5452

13.449.440/0001-72	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	RUA NELY OLIVEIRA SOUSA, 17

19.612.832/0001-97	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Uruburetama	R ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 455

Prefeitura Municip. Fls nº 88 RUBRICA Porto F...

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R$ 10,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.806.857/0001-10	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 10,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R$ 10,86

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124

49.009.754/0001-00	SETTE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.552.033/0001-00	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Quixadá	R SAO PAULO, 141

34.190.958/0001-04	AMORIM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	AV MARIA EFIGENIA CAMPOS TELES, 347

07.348.972/0001-10	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 100,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA JULIO JORGE VIEIRA, 619

54.026.023/0001-02	AFX MULTISERVICE LTDA	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 1.000,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PADRE MOACIR, 108

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 89
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.817.343/0001-05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA

CatMat: **463754** - Legume In Natura - Tipo: Batata Inglesa

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90054/2025 / UASG:158140
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 27/01/2026 16:30
Quantidade: 4.800
Unidade: Quilograma
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.442.430/0001-66 *VENCEDOR*	DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA	R$ 7,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Colorado do Oeste	AVENIDA PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 3653

63.615.058/0001-60	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Vilhena	AVENIDA JO SATO, 2041

34.330.513/0001-82	34.330.513 FERFERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	R$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 90
R$ 10,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, INTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 91
R$ 9,00
RUBRICA
Porto Franco

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 6: Legume in natura, tipo: beringela SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Preço Estimado: R$ 8,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,21 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,21

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: beringela SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, A CONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 92
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 83.102.459/0001-23

Órgão: MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL / 31408 - Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Habitação, do 12º Comando Regional de Polícia Militar – 12º CRPM e demais órgãos da Administração Pública.

Descrição: **Beringela primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem.** - Beringela primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/83102459000123/2026/160

Data: 12/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 83102459000123-1-000030/2026
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 13/04/2026 00:00
Quantidade: 50
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.089.192/0001-31 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO PORTAL LTDA	R$ 8,85

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,69**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 32 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Descrição: **BERINGELA** - BERINGELA

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/76205970000195/2026/6

Data: 19/02/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76205970000195-1-000006/2026
Lote/Item: 1/172
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2026 00:00
Quantidade: 10
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.257.378/0001-29 *VENCEDOR*	ELEN TERESINHA ROSSA NEGRETTI LTDA	R$ 8,69

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Laranjeiras do Sul	RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 790

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,26**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 93
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Objeto: Aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Descrição: **BERINGELA** - BERINGELA

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/03452299000103/2026/61

Data: 29/01/2026 23:59
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 03452299000103-1-000061/2026
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 30/03/2026 00:00
Quantidade: 1.400
Unidade: QUILO
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
035.609.081-75 *VENCEDOR*	Gustavo de Souza Medina	R$ 8,26

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,48**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 13.761.697/0001-65

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios tipo hortifruti e bomboniere em caráter emergencial para atender as demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Bahia.

Descrição: **BERINGELA DE 1ª QUALIDADE. tamanho padrão, sem rachaduras ou manchas isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura** - BERINGELA DE 1ª QUALIDADE. tamanho padrão, sem rachaduras ou manchas isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes;

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13761697000165/2025/175

Data: 31/07/2025 13:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000175/2025
Lote/Item: 1/6239153
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2025 00:00
Quantidade: 10
Unidade: KG
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.696.625/0001-93 *VENCEDOR*	MULTISOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,48

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PRACA NACOES UNIDAS, 254 A

Prefeitura Municipal
Fls nº 94
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: beringela SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTOS DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 95
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 7,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: beringela SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 7: Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Preço Estimado: R$ 8,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,80 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,80

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, A CONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 96
RUBRICA
Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar (PAA)
Descrição: **Legume In Natura tipo: beterraba** - Legume In Natura tipo: beterraba
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5651

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-005651/2026
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.189.459/0001-34 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	R$ 8,10

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Crateús	RUA CORONEL LUCIO, 719

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.553.232/0001-30
Órgão: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOCELYN VELLOSO BORGES / 932017 - ESCOLA E.E.F.M.JOCELYN VELLOSO BORGES/PB
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para ECI JOCELYN VELLOSO BORGES alunos matriculados na Escola ECI JOCELYN VELLOSO BORGES, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Descrição: **Legume In Natura tipo: beterraba** - Legume In Natura tipo: beterraba
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01553232000130/2025/4

Data: 14/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01553232000130-1-000004/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2026 00:00
Quantidade: 147
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.061.578/0001-99 *VENCEDOR*	ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO	R$ 8,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 97
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 01.838.245/0001-55
Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos estudantes matriculados na escola estadual Girassol de Tempo Integral de Anajanópolis conforme as especificações técnicas descritas no termo de referencia. Anexo II
Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA
CatMat: **463767** - Legume In Natura - Tipo: Beterraba
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900002025 / UASG:[illegible]
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 16/01/2026 06:34
Quantidade: 6
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.342.497/0001-09 *VENCEDOR*	P. SILVA ALVES	R$ 4,20
Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	**Cidade:** Guaraí	**Endereço:** AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1409
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	R$ 8,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	**Cidade:** Colinas do Tocantins	**Endereço:** AVENIDA PARAGUAI, 1312
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 8,63
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,18**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife
Objeto: Registro de prec¸os para aquisic¸a~o de ge^neros alimenti´cios hortifrutigranjeiros para atender a`s necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF).
Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA
CatMat: **463767** - Legume In Natura - Tipo: Beterraba
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900732025 / UASG:120632
Lote/Item: /70
Ata: Link Ata
Homologação: 30/12/2025 06:56
Quantidade: 1.800
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.921.418/0001-20	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R$ 5,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
34.517.552/0001-93	B R A FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 5,99
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Prefeitura Municipal
Fls nº 98
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Proposta Inicial
30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	~~R$ 6,00~~

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE | **Cidade:** Amaraji | **Endereço:** RUA DAS FLORES, S/N

23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE | **Cidade:** Recife | **Endereço:** R AURORA CACOTE, 143

24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CORONEL GEMINIANO MACIEL, 486

52.734.446/0001-43	A J EMPREENDIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.560.896/0001-21	24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE | **Cidade:** Recife | **Endereço:** RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327

53.382.376/0001-74	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.044.551/0001-08	E P ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
99
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.523.249/0001-20	J J ALIMENTOS & CONVENIENCIAS LTDA	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE

Cidade: Recife

Endereço: RUA BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO, 596

51.966.173/0001-08	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.630.794/0001-07	ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DE NOVA CRUZ, 25

26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.097.521/0001-37	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE

Cidade: Carpina

Endereço: AV TIRADENTES, 130

Prefeitura Municipal
Fls nº 100
RUBRICA

Preço Manual 1 R$ 10,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 R$ 9,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 101
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 8: Legume in natura, tipo: cará, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preço Estimado: R$ 8,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,48 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,48

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: cará, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. AC ONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 102
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos
Descrição: **Legume In Natura tipo: cará** - Legume In Natura tipo: cará
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/607

Data: 07/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394429000100[illegible]
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2026 00:00
Quantidade: 7.200
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.065.405/0001-49 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES ORGANICOS DO NORDESTE-COOPAGRONORDESTE	R$ 9,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,21**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.025.530/0001-04
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-PREF .CAMPUS USP DE SÃO CARLOS - USP
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros diversos para a Creche do Campus de São Carlos da Universidade de São Paulo.
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ
CatMat: **463771** - Legume In Natura - Tipo: Cará
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 11/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900292025 / UASG:102142
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Homologação: 09/01/2026 05:54
Quantidade: 22
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.135.675/0001-58 *VENCEDOR*	37.135.675 ADRIELE LETICIA TREVELATTI FONTES GOMES	R$ 8,15

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.590.042/0001-83	BLL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 8,21

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Osasco	AV EDMUNDO AMARAL, 3900

44.417.449/0001-25	DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA		R$ 8,21

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ribeirão Preto	RUA MONTE SANTO, 172

10.526.863/0001-50	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA		R$ 8,21

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	RUA TERENCIO COSTA DIAS, 300

Prefeitura Municipal
Fls nº 103
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0188-24
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Manaus
Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, visando o fornecimento de alimentação ao efetivo do Grupamento de Apoio de Manaus e suas respectivas Unidades Apoiadas
Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ
CatMat: **463771** - Legume In Natura - Tipo: Cará
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 13/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900482025 / UASG:120630
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Homologação: 15/01/2026 09:55
Quantidade: 5.000
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.388.146/0001-75	PAULO MICHEL DE SOUZA MARQUES LTDA	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM
Cidade: Manaus
Endereço: RUA VIOLETA AREOSA, 411

60.306.378/0001-40	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARQUES LTDA	R$ 6,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.820.964/0001-54	ALEX SANDRO PINHEIRO DOS SANTOS LTDA	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.701.119/0001-08	NEISON R. DA COSTA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
TRAVESSA DOM PEDRO II, 438

12.546.887/0001-05	VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM
Cidade: Iranduba
Endereço: R CUPUACU, 17

24.784.291/0001-14	G N DE MORAIS	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM
Cidade: Manaus
Endereço: RUA MAKUXI, 180

02.377.254/0001-59	M DE N AFONSO A LIMITADA *VENCEDOR*	R$ 9,01

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM
Cidade: Manaus
Endereço: RUA JUDITH MOTTA, 19

32.021.272/0001-64	L Q DE JESUS	R$ 9,01

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM
Cidade: Coari
Endereço: R 1, 38

Prefeitura Municipal
Fls nº 104
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.350.458/0001-43	C R DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RR	R$ 9,01

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.199.903/0001-47	M. M. BARROS	R$ 9,01

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.449.757/0001-18	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	R$ 9,01

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA MAJOR GABRIEL, 528

59.532.417/0001-48	C N LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	R$ 13,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.828.370/0001-52	J. V. S. FRANCO LTDA	R$ 160,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ITACOATIARA, 1911

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,46**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.761.124/0001-00
Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto: Gêneros alimentícios - HORTIFRUTIGRANJEIRO (verduras)
Descrição: **Legume In Natura tipo: cará** - Legume In Natura tipo: cará
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08761124000525/2025/380

Data: 23/10/2025 08:08
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000525-1-000380/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Quantidade: 20
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.095.551/0001-47 *VENCEDOR*	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 7,46

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Amaraji	RUA DAS FLORES, S/N

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 105
RUBRICA
Porto Franco - MA

R$ 9,00

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: cará, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE [illegible], ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 106
R$ 8,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: cará, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 9: Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Preço Estimado: R$ 8,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,63 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,63

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 107
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
Descrição: **Legume In Natura tipo: cebola branca** - Legume In Natura tipo: cebola branca
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6659

Data: 25/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000659/2026
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2026 00:00
Quantidade: 1.600
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.567.458/0001-86 *VENCEDOR*	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	R$ 9,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R LAGUNA, 33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.634.101/0001-15
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Objeto: Registro de preços para possível aquisição de Hortifrutigranjeiro.
Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA
CatMat: **463781** - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900242026 / UASG:986249
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Homologação: 01/04/2026 15:44
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.789.130/0001-80 *VENCEDOR*	AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA	R$ 7,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Botucatu	ALAMEDA JOAO CAETANO DA SILVA, 13

30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	R$ 7,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 278

41.992.588/0001-94	O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ribeirão Preto	R MONTE SANTO, 174

Prefeitura Municipal
Fls nº 108
R$ 8,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.480/0001-79
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: O objeto da licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA
CatMat: **463781** - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 08/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:914342025 / UASG:943001
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Homologação: 13/02/2026 11:55
Quantidade: 6.348
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.228.373/0001-50	FRANCISCO DAYLAN DA SILVA LIMA 07191710322	R$ 4,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	10A RUA JOAO ANCELMO DA SILVA, S/N

48.876.837/0001-25	VERDIVITA CARIRI LTDA	R$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.013.763/0001-94	SUPER CAJAZEIRAS LTDA	R$ 5,49

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.508.686/0001-01	SOUSA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,75

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Tauá	RUA JUVENCIO BARRETO, 62

45.942.783/0001-60	JAXP COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 5,75

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

61.470.700/0001-34	CB3 COMERCIO LTDA	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.365.138/0001-37	COAFRUTT COMERCIO E INDRUTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.769.912/0001-34	COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA	R$ 6,22

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2147

Prefeitura Municipal
Fls nº 109
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.608.115/0001-66	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	R$ 7,50

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE | **Cidade:** Caucaia | **Endereço:** AV CENTRAL DO ICARAI, 5452

13.449.440/0001-72 N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 7,80

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE | **Cidade:** Maranguape | **Endereço:** RUA NELY OLIVEIRA SOUSA, 17

23.515.886/0001-01 MX DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 7,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ANTONIA IDALIA VITORIANO DE ARAUJO SOARES, 1413

41.322.314/0001-98 FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME — R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço: JOSE PIRES CHAVES, 909

32.529.845/0001-65 E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS — R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

19.612.832/0001-97 UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI — R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE | **Cidade:** Umburetama | **Endereço:** R ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 455

34.190.958/0001-04 AMORIM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI — R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE | **Cidade:** Maranguape | **Endereço:** AV MARIA EFIGENIA CAMPOS TELES, 347

57.806.857/0001-10 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA — R$ 10,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

22.684.715/0001-43 L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO — R$ 10,52

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE | **Cidade:** Maranguape | **Endereço:** R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124

49.009.754/0001-00 SETTE DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.552.033/0001-00	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Quixadá	R SAO PAULO, 14

07.348.972/0001-10 *VENCEDOR*	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA JULIO JORGE VIEIRA, 619

54.026.023/0001-02	AFX MULTISERVICE LTDA	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 1.000,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PADRE MOACIR, 108

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.764.307/0001-12

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / 158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda de distribuição de alimentação escolar para o ano letivo 2025, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para estudantes matriculados no Ensino Médio Integrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus de Lauro de Freitas.

Descrição: **Legume In Natura tipo: cebola branca, apresentação: orgânico** - Legume In Natura tipo: cebola branca, apresentação: orgânico

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10764307000112/2025/354

Data: 30/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10764307000112-1-000354/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 30/12/2025 00:00

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.318.941/0001-27 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO SUSTENTAVEL COOAGROPASSE	R$ 7,47

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 20/05/2026 11:09:38 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHtDqIgnoclBvPbBa6v4cwj%2fzlynvuAxiYP0998N4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqIgnoclBvPbBa6v4cwj%252fzlynvuAxiYP0998N4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Municipal
Fls nº 111
RUBRICA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 R$ 8,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 112
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM [illegible] ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 10: Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Preço Estimado: R$ 8,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,85 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,85

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 113
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU PROFA. DIONE DINI / 932256 - EPB-CONSELHO E.E. 1º GRAU PROFª DIONE DINI
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA
Descrição: **Legume In Natura tipo: cenoura** - Legume In Natura tipo: cenoura
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01669093000104/2025/6

Data: 24/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01669093000104-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2026 00:00
Quantidade: 36
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.148.386/0001-47 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NUCLEO II (ACRAFN)	R$ 7,83

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,91**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos
Descrição: **LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO** - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6674

Data: 27/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-006674/2026
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2026 00:00
Quantidade: 1.152
Unidade: Quilograma
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.340.904/0001-02 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 7,91

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Riachuelo	TRAVESSA HERALDO DA SILVA FRANCO, 25

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,64**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 194
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.517.563/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de miraíma/ce
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA
CatMat: **463770** - Legume In Natura - Tipo: Cenoura
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 12/02/2026 08:59
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:90001202[illegible] / UASG:981203
Lote/Item: /151
Ata: Link Ata
Homologação: 24/03/2026 11:24
Quantidade: 1.020
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
62.722.220/0001-86 *VENCEDOR*	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,64

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA GERALDO NOBRE, 1509

42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS	R$ 9,64

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Fortaleza
Endereço: RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83

52.768.211/0001-72	IGX COMERCIAL LTDA	R$ 9,64

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.182.452/0001-84	C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA	R$ 9,64

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DOS PAROARAS, 175

40.459.179/0001-64	ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA	R$ 9,64

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.806.857/0001-10	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 9,64

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 115
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 13.896.758/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA / 2416 - MUNICIPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA UTILIZAÇÃO POR DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A MUNICIPALIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES EXPOSTAS EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: **CATMAT: 463773 LEGUME, TIPO CENOURA, IN NATURA, ORGÂNICO PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA** - CATMAT: 463773 LEGUME, TIPO CENOURA, IN NATURA, ORGÂNICO PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13896758000100/2025/132

Data: 04/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13896758000100-1-000132/2025

Lote/Item: 1/6167194

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2025 00:00

Quantidade: 350

Unidade: KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.469.937/0001-25 *VENCEDOR*	GIRLEI RIOS DE OLIVEIRA 31504204824	R$ 8,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Prefeitura Municipal
Fls nº 116
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 117
R$ 9,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 11: Legume in natura, tipo: chuchu, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM

Preço Estimado: R$ 8,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,95 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,95

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: chuchu, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE P ARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 118
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.
Descrição: **Legume In Natura tipo: chuchu verde, apresentação: orgânico Chuchu, tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da Semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Produto de primeira qualidade, além de estar consistente ao** - Legume In Natura tipo: chuchu verde, apresentação: orgânico Chuchu, tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da Semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Produto de primeira qualidade, além de estar consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009252/2026
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2026 00:00
Quantidade: 350
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.711.364/0001-43 *VENCEDOR*	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHAO EM ACAO-IDSMA	R$ 8,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,90**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar (PAA)
Descrição: **Legume In Natura tipo: chuchu verde** - Legume In Natura tipo: chuchu verde
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5663

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-005663/2026
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.423.655/0001-61 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS	R$ 8,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,28**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 119
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES / 931637 - CONSELHO E.E.E.E.F.M.PROF.GETULIO C.R.GUEDES

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 838 alunos matriculados na Escola da EEEM PROF. GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.o 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Descrição: **Legume In Natura tipo: chuchu verde** - Legume In Natura tipo: chuchu verde

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/04392394000121/2025/1

Data: 21/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04392394000121-0-000001/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2026 00:00
Quantidade: 18
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.732.184/0001-30 *VENCEDOR*	COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA	R$ 8,28

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,60**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Registro de prec¸os para aquisic¸a~o de ge^neros alimenti´cios hortifrutigranjeiros para atender a`s necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF).

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE

CatMat: **463778** - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900732025 / UASG:120632
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Homologação: 30/12/2025 06:56
Quantidade: 4.800
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 4,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Amaraji	RUA DAS FLORES, S/N

49.921.418/0001-20	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.517.552/0001-93	B R A FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 6,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R AURORA CACOTE, 143

Prefeitura Municipal
Fls nº 120
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.587.458/0001-54	D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE
Cidade: Recife
Endereço: RUA AMARO DUARTE, 46

09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CORONEL GEMINIANO MACIEL, 486

24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R$ 8,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R$ 8,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.734.446/0001-43	A J EMPREENDIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.560.896/0001-21	24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.523.249/0001-20	J J ALIMENTOS & CONVENIENCIAS LTDA	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE
Cidade: Recife
Endereço: RUA BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO, 596

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE
Cidade: Recife
Endereço: RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327

53.382.376/0001-74	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.044.551/0001-08	E P ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 121
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.966.173/0001-08	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.630.794/0001-07	ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DE NOVA CRUZ, 25

52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

19.097.521/0001-37	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Carpina	AV TIRADENTES, 130

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 10,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 122
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: chuchu, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MEDIO SEM ATAQUE DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 123
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: chuchu, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 12: Leguminosa, variedade: feijão fava, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Preço Estimado: R$ 28,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,21 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 28,21

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Quilogramas	Leguminosa, variedade: feijão fava, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 26,93**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 124
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2921 - Fundo Municipal de Educação

Objeto: Credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino de Capinzal do Norte/MA.

Descrição: **FAVA** - FAVA

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01613309000110/2026/15

Data: 06/04/2026 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 01613309000110-1-000015/2026
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2026 00:00
Quantidade: 800
Unidade: KILO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.835.937/0001-48 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAPINZAL DO NORTE	R$ 26,93

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 25,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.084.014/0001-42

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE / 08084014000142 - Prefeitura

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMISNISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

Descrição: **FEIJÃO FAVA SECA - Especificação: Tipo 1, nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais** - FEIJÃO FAVA SECA - Especificação: Tipo 1, nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1QUILO, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08084014000142/2026/17

Data: 20/03/2026 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08084014000142-1-000017/2026
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2026 00:00
Quantidade: 205
Unidade: Quilo
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.315.933/0001-92 *VENCEDOR*	MILTON MARCOS TAVARES BEZERRA	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 30,14**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 125
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 13.108.089/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE SIMAO DIAS / 13108089000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026

Descrição: **FAVA BEGE CLARA.. Especificação: FAVA BEGE CLARA. GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS LUNATUS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO S** - FAVA BEGE CLARA.. Especificação: FAVA BEGE CLARA. GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS LUNATUS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I FEIJÃO-FAVA COMUM (BEGE-CLARA) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13108089000156/2026/26

Data: 10/02/2026 09:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 13108089000156[illegible]

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2026 00:00

Quantidade: 60

Unidade: KG

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.248.371/0001-61 *VENCEDOR*	COOPRAGRE - COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO AGRESTE DE SERGIPE LTDA	R$ 30,14

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ESTRADA POVOADO FLORESTA, 139

Preço Manual 1 R$ 30,00

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 126
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Leguminosa, variedade: feijão fava, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 127
R$ 29,00
RUBRICA
Porto Franco

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Leguminosa, variedade: feijão fava, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 13: Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Preço Estimado: R$ 20,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,34 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 20,34

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Quilogramas	Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 17,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 128
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através do PAA, a fim de atender as necessidades do Setor de aprovisionamento da 1ª Cia Inf
Descrição: **Leguminosa variedade: feijão verde, tipo: tipo 1** - Leguminosa variedade: feijão verde, tipo: tipo 1
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9118

Data: 07/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009118/2026
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2026 00:00
Quantidade: 45
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.357.057/0001-80 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO REGIONAL AGROECOLOGICA DO SEMIARIDO DO NORDESTE BAIANO- ARASB - MUNIC	R$ 17,68

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 22,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.
Descrição: **Leguminosa variedade: feijão verde, tipo: tipo 1 Feijão verde de coloração clara ou escura, de primeira qualidade, íntegra e livre de sujidades.** - Leguminosa variedade: feijão verde, tipo: tipo 1 Feijão verde de coloração clara ou escura, de primeira qualidade, íntegra e livre de sujidades.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009252/2026
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2026 00:00
Quantidade: 350
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
269.889.683-34 *VENCEDOR*	SONIA MARIA DE SOUSA LIRA	R$ 22,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,74**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 129
RUBRICA
Pio Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar (PAA)
Descrição: **Leguminosa variedade: feijão verde, tipo: tipo 1** - Leguminosa variedade: feijão verde, tipo: tipo 1
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5663

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-005663/2026
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 180
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.423.655/0001-61 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS	R$ 16,74

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SETOR DE SUBSISTÊNCIA.
Descrição: **Leguminosa variedade: feijão verde, tipo: tipo 1** - Leguminosa variedade: feijão verde, tipo: tipo 1
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/4087

Data: 20/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394429000100-1-004087/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 22/02/2026 00:00
Quantidade: 93
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.322.872/0001-43 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO	R$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Mossoró	RUA DA SAPUCAIA - LOTEAMENTO ALTO DAS BRISAS, 152

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,49**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Fls nº 130
RUBRICA

CNPJ: 10.877.412/0001-68

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE / 158370 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS CAICó

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

Descrição: **Leguminosa tipo: tipo 1, variedade: feijão verde** - Leguminosa tipo: tipo 1, variedade: feijão verde

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10877412000168/2025/338

Data: 27/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10877412000168-1-000338/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Quantidade: 183

Unidade: Quilograma

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.426.441/0001-64 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	R$ 18,49

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	São João do Sabugi	RUA RUA MANOEL LEANDRO DE ARAUJO, 101

Prefeitura Municipal
Fls nº 131 R$ 25,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 132
R$ 24,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 14: Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: trepa pau, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Preço Estimado: R$ 15,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,87 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 15,87

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Quilogramas	Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: trepa pau, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 13,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 133
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar (PAA)
Descrição: **Leguminosa variedade: feijão de corda, tipo: tipo 1** - Leguminosa variedade: feijão de corda, tipo: tipo 1
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5651

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000651/2026
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 90
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.189.459/0001-34 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	R$ 13,28

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Crateús
Endereço: RUA CORONEL LUCIO, 719

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 10.817.343/0001-05
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: **Leguminosa** - LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA , TIPO: TIPO 1
CatMat: **464565** - Leguminosa - Variedade: Feijão De Corda | Tipo: Tipo 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900542025 / UASG:158148
Lote/Item: /481
Ata: Link Ata
Homologação: 27/01/2026 16:31
Quantidade: 60
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.634.357/0001-50 *VENCEDOR*	INOVACAO LTDA	R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO
Cidade: Ariquemes
Endereço: AVENIDA JARU, 2471

05.659.230/0001-80	L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO
Cidade: Ariquemes
Endereço: AVENIDA MACHADINHO, 3975

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,25**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 134
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.806.496/0001-49

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI / 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUí

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios apresentados no PROJETO BÁSICO - Anexo I do Edital.

Descrição: **Leguminosa tipo: tipo 1, variedade: feijão de corda** - Leguminosa tipo: tipo 1, variedade: feijão de corda

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10806496000149/2025/67

Data: 28/07/2025 12:09
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10806496000149-1-000067/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 28/07/2025 00:00
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
469.807.171-20 *VENCEDOR*	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	R$ 15,25

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,67**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA EST.DE 1 E 2 GRAUS CORONEL SERVELIAN / 931984 - CEL SERVELIANO DE FARIAS CASTRO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 186 alunos matriculados na Escola ECI SERVELIANO DE FARIAS CASTRO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.o 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Descrição: **Leguminosa tipo: tipo 1, variedade: feijão de corda** - Leguminosa tipo: tipo 1, variedade: feijão de corda

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01787433000100/2025/1

Data: 16/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01787433000100-1-000001/2025
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 16/07/2025 00:00
Quantidade: 30
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
710.356.904-54 *VENCEDOR*	MIKAEL LEVI DE SOUSA COSTA	R$ 16,67

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R$18,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 136
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: trepa pau, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 136
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 17,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: trepa pau, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros pereciveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 15: Legume in natura, tipo: inhame, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Preço Estimado: R$ 9,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,16 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 9,16

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: inhame, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 137
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE
Objeto: Chamada Pública 01/2026 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários, por modalidade Compra institucional do PAA, para atender a demanda de consumo do CMR
Descrição: **Legume In Natura tipo: inhame** - Legume In Natura tipo: inhame
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/8509

Data: 28/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-006509/2026
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2026 00:00
Quantidade: 180
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.784.087/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R$ 7,68

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE
Cidade: Recife
Endereço: AVENIDA MARIANA AMALIA, 325

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 10,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA, AGRICULTURA FAMILIAR.
Descrição: **Legume In Natura tipo: inhame** - Legume In Natura tipo: inhame
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6385

Data: 19/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-006385/2026
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2026 00:00
Quantidade: 1.870
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.028.642/0001-00 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Estado: PB
Cidade: Alhandra
Endereço: SITIO ANDREZA II, SN

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 10,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 138
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.728.444/0001-00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME
CatMat: **463789** - Legume In Natura - Tipo: Inhame
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900612025 / UASG:158343
Lote/Item: /97
Ata: Link Ata
Homologação: 16/01/2026 09:12
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.435.652/0001-90	51.435.652 DIEGO EMERSON DA SILVA MOURA	R$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
49.445.975/0001-12	COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA	R$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
43.737.167/0001-42	ROBERTO AMES 00798621010	R$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
59.970.942/0001-45	DELTA COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 11,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
60.573.804/0001-01	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SE *VENCEDOR*	R$ 20,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,11**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.050.257/0001-83
Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE TOCANTINS
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentação para atender os alunos da Associação de Apoio do Colegio Militar do Estado do Tocantins Unidade I referente ao ano letivo de 2026
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME
CatMat: **463789** - Legume In Natura - Tipo: Inhame
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 28/11/2025 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:928788
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Homologação: 20/01/2026 07:40
Quantidade: 249
Unidade: Quilograma
UF: TO

Prefeitura Municipal
Fls nº 139
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: TO | **Cidade:** Palmas | **Endereço:** QUADRA ASR SE 115 ALAMEDA 3, SN

47.019.543/0001-14 47.019.543 MARCOS VINICIUS DO BONFIM FERREIRA DA COSTA — R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

60.375.738/0001-65 60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS — R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
01, 1040

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA — R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: TO | **Cidade:** Palmas | **Endereço:** QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 9,22

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
TOCANTINS, SN

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE *VENCEDOR* — R$ 9,23

Descrição: Descrição não informada

Estado: TO | **Cidade:** Palmas | **Endereço:** QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

53.558.020/0001-49 DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA — R$ 9,23

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ASR SE 115, ALAMEDA 09, QL F, 16

27.886.905/0001-67 V M DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 9,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais — **R$ 9,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 140
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 07.424.905/0001-38
Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto: Intenção de Registro de Preços visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTIS E DIVERSOS 01) - IRP - 088/2024.
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME
CatMat: **463789** - Legume In Natura - Tipo: Inhame
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 11/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:910482024 / UASG:925990
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Homologação: 11/12/2025 08:00
Quantidade: 8.121
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R$ 9,55
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
59.276.864/0001-83 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA	R$ 9,85
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: TIRADENTES, 345		
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R$ 9,85
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 1747 A		
26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 9,85
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
61.769.341/0001-10	SSJ COMERCIO LTDA	R$ 10,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BOSCO SCAFFS, 95		

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
R$ 9,00
Fls nº 141
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: inhame, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 42 R$ 8,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: inhame, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 16: Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preço Estimado: R$ 7,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,89 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 7,89

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SU JIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 143
RUBRICA
Porto Franco

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF / 930835 - ERN-SECRETARIA EST.DESEN RURAL E DA AGRI FA

Objeto: O objeto do presente procedimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, através de chamamento público para compra com doação simultânea, para atender a demanda das unidades do Programa Cozinha Solidária do estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses.

Descrição: **Legume In Natura* características adicionais: a vácuo, espécie: mandioca descascada, tipo: congelada MACAXEIRA CONGELADA _ Tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem** - Legume In Natura* características adicionais: a vácuo, espécie: mandioca descascada, tipo: congelada MACAXEIRA CONGELADA _ Tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, inteiras, não fibrosa, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/04792170000107/2025/1

Data: 19/12/2025 18:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 04792170000107-1-000136/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2026 00:00
Quantidade: 24.300
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.776.912/0001-88 *VENCEDOR*	FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	R$ 7,12

Descrição: Descrição não informada

Estado: RN
Cidade: Natal
Endereço: RUA JAGUARARI, 2454

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.163.055/0001-12

Órgão: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRÚTI COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNÍCIPIO DE MUNDO NOVO.

Descrição: **LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPÉCIE COMUM** - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPÉCIE COMUM

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00163055000112/2025/136

Data: 08/09/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 00163055000112-1-000136/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Quantidade: 3.600
Unidade: KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.553.687/0001-25 *VENCEDOR*	SUPERMIX SUPERMERCADO MIX LTDA	R$ 8,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA PEDRO AMARO, 460

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,23**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 144
RUBRICA

CNPJ: 10.806.496/0001-49

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI / 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUí

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar - PNAE 2025. Campus Floriano.

Descrição: **Legume In Natura tipo: mandioca / aipim, apresentação: orgânico Macaxeira, tipo branca /amarela, in natura. De primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho; sabor e cor próprios da espécie. Uniformes, frescas, com casca, inteiras** - Legume In Natura tipo: mandioca / aipim, apresentação: orgânico Macaxeira, tipo branca /amarela, in natura. De primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho; sabor e cor próprios da espécie. Uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da ma

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10806496000149/2025/64

Data: 22/07/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10806496000149-1-000064/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2025 00:00

Quantidade: 18

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
052.996.533-01 *VENCEDOR*	DENIVANIA BORGES LEAL	R$ 7,23

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.064.072/0001-23

Órgão: MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

Objeto: Possível e futura aquisição de Gêneros alimentícios para atender a Prefeitura e secretaria vinculadas, Fundo municipal de Assistência Social e Fundo municipal de Educação!

Descrição: **LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA , AIPIM** - LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA , AIPIM

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/25064072000123/2025/45

Data: 24/06/2025 07:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 25064072000123-1-000045/2025

Lote/Item: 1/70

Ata: N/A

Homologação: 24/06/2025 00:00

Quantidade: 240

Unidade: KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.492.546/0001-23 *VENCEDOR*	D G DE SOUSA LTDA	R$ 9,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA LARANJEIRAS, 401

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 145
RUBRICA
Porto Franco - MA

R$ 8,00

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 146
R$ 7,00
RUBRICA
Porto Franco

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 17: Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.

Preço Estimado: R$ 9,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,13 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 9,13

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 147
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 01.067.479/0001-46

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
Prefeitura Municipal de Anapolis

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras), destinadas ao funcionamento dos órgãos do Município de Anápolis.

Descrição: **Legume In Natura*** - LEGUME IN NATURA*, TIPO: CONGELADA , ESPÉCIE: Mandioca Descascada , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A VÁCUO

CatMat: **625586** - Legume In Natura* - Tipo: Congelada | Espécie: Mandioca Descascada | Características Adicionais: A Vácuo

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 12/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:90047/2025 / UASG:986221
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Homologação: 26/02/2026 14:06
Quantidade: 8.811
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.864.285/0001-62	NC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CORONEL ANDRELINO DE MORAIS, 1080

51.427.313/0001-61	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA IPE DO REI LTDA	R$ 7,78

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.109.172/0001-08	COMERCIO DE BEBIDAS ALTAS HORAS LTDA	R$ 7,78

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 7,92

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
FILIPE DE GUSMAO, 123

48.099.548/0001-67	48.099.548 LEONARDO VICTOR ALVES DO NASCIMENTO *VENCEDOR*	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.102.072/0001-75	RILDO COELHO RODRIGUES LTDA	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Anápolis	AVENIDA GOIAS, 1464

28.032.039/0001-00	AVENIR FURTADO DA SILVA NETO EIRELI	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R SAO SIMAO, 1085

50.670.493/0001-45	ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
X 40, SN

Fls nº 148
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R$ 9,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160393 - COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS
Objeto: Agricultura Familiar.
Descrição: **Legume In Natura* tipo: congelada, espécie: mandioca descascada, características adicionais: a vácuo** - Legume In Natura* tipo: congelada, espécie: mandioca descascada, características adicionais: a vácuo
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2025/19247

Data: 18/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-019247/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.616.387/0001-17 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS	R$ 9,03

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS
Cidade: Itati
Endereço: ESTRADA RS 486, 1343

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais R$ 8,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.180/0001-46
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas secretarias e unidades administrativas da prefeitura municipal de Congonhas/MG.
Descrição: **Legume In Natura*** - LEGUME IN NATURA*, TIPO CONGELADA, ESPÉCIE MANDIOCA DESCASCADA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A VÁCUO
CatMat: **625586** - Legume In Natura* - Tipo: Congelada | Espécie: Mandioca Descascada | Características Adicionais: A Vácuo
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 05/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900092025 / UASG:984359
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Homologação: 17/07/2025 14:09
Quantidade: 180
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.186.926/0001-99	TML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 8,92

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

64.200.520/0001-20	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	R$ 8,92

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG
Cidade: Conselheiro Lafaiete
Endereço: R AMAZONAS, 512

55.887.588/0001-39 *VENCEDOR*	BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 8,93

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Fls nº 149
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.552.112/0001-60	E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 9,80

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG

Cidade: Belo Horizonte

Endereço: RUA PIRACICABA, 182

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.853.163/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE MARABA / 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

Descrição: **Legume In Natura tipo: mandioca / aipim MACAXEIRA - Macaxeira, descascada, congelada, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, com ausência de sujidades, e coloração característico.** - Legume In Natura tipo: mandioca / aipim MACAXEIRA - Macaxeira, descascada, congelada, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, com ausência de sujidades, e coloração característico.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/05853163000130/2025/23

Data: 24/04/2025 18:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 05853163000130-1-000023/2025

Lote/Item: 1/66

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2025 00:00

Quantidade: 2.300

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.740.920/0001-72 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL E SUDESTE DO PARA - COOPAFASPA	R$ 9,37

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.144.163/0001-41	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR BOA ESPERANCA DO BURGO - COOMAFABEB	R$ 9,37

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Prefeitura Municipal
Fls nº 150
RS 10,00
RUBRICA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Fls nº 151
R$ 9,00
RUBRICA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 18: Legume in natura, tipo: maxixe, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preço Estimado: R$ 13,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,94 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 13,94

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: maxixe, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 12,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 152
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.
Descrição: **Legume In Natura tipo: maxixe, apresentação: orgânico Maxixe colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Produto de primeira qualidade ,limpo e intacto.** - Legume In Natura tipo: maxixe, apresentação: orgânico Maxixe colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Produto de primeira qualidade ,limpo e intacto.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009252/2026
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2026 00:00
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
608.826.553-10 *VENCEDOR*	CARLOS EDIELSON SANTOS	R$ 12,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,66**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.728.444/0001-00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE
CatMat: **463791** - Legume In Natura - Tipo: Maxixe
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900642025 / UASG:158134
Lote/Item: /118
Ata: Link Ata
Homologação: 16/01/2026 09:12
Quantidade: 120
Unidade: Quilograma
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.583.534/0001-35 *VENCEDOR*	C M ARAGAO FERREIRA	R$ 15,66

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 12,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 153
RUBRICA
Ponto Franco - MA

CNPJ: 10.806.496/0001-49

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI / 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- IFPI-CAMPUS CORRENTE-PI

Descrição: **Legume In Natura tipo: maxixe** - Legume In Natura tipo: maxixe

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10806496000149/2025/68

Data: 24/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10806496000149-1-000068/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2025 00:00
Quantidade: 5
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
051.803.773-82 *VENCEDOR*	INGRIDY FERREIRA LOPES	R$ 12,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 13,20**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE NATAL

Objeto: Aquisic¸a~o de Ge^neros Alimenti´cios de Hortifru´ti e Temperos para a Sec¸a~o de Subsiste^ncia da BANT.

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE

CatMat: **463791** - Legume In Natura - Tipo: Maxixe

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900392025 / UASG:120631
Lote/Item: /89
Ata: Link Ata
Homologação: 01/09/2025 16:04
Quantidade: 50
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.413.636/0001-20 *VENCEDOR*	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 13,20

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO MOR GOUVEIA, 3005

30.386.911/0001-60	SOLFRUTAS LTDA	R$ 13,20

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

02.842.373/0001-35	ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA	R$ 13,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

Prefeitura Municipal
Fls nº 154
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 13,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 13,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R$ 13,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Prefeitura Municipal
Fls nº 155
RS 15,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: maxixe, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 156
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 14,00
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: maxixe, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 19: Legume in natura, tipo: milho verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE COM 150G EM MÉDIA, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS

Preço Estimado: R$ 3,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,16 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 3,16

Quantidade	Descrição	Observação
40.000 Unidades	Legume in natura, tipo: milho verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE COM 150G EM MÉDIA, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 3,11
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 157
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE
Objeto: Chamada Pública 01/2026 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários, por modalidade Compra institucional do PAA, para atender a demanda de consumo do CMR
Descrição: **Legume In Natura tipo: milho verde** - Legume In Natura tipo: milho verde
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/8509

Data: 28/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-008509/2026
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2026 00:00
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.784.087/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R$ 3,11

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	AVENIDA MARIANA AMALIA, 325

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 3,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.744.098/0001-45
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA / 158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Campus guaramiranga
Descrição: **Legume In Natura tipo: milho verde** - Legume In Natura tipo: milho verde
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10744098000145/2025/361

Data: 29/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10744098000145-1-000361/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 29/12/2025 00:00
Quantidade: 2.400
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
040.228.063-62 *VENCEDOR*	ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES	R$ 3,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 3,74**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 158
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.735.145/0001-94

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158296 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Descrição: **Legume In Natura tipo: milho verde MILHO VERDE - Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragm** - Legume In Natura tipo: milho verde MILHO VERDE - Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10735145000194/2025/309

Data: 19/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10735145000194-1-000309/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2025 00:00

Quantidade: 240

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.385.055/0001-44 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE	R$ 3,74

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Raimundo das Mangabeiras	RUA SERRA COSTA, 230

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 2,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.424.905/0001-38

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto: Intenção de Registro de Preços visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 04 - IRP - 194/2024.

Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE

CatMat: **463797** - Legume In Natura - Tipo: Milho Verde

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 17/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:911802024 / UASG:925998

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 24/02/2026 09:37

Quantidade: 1.094

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.205.144/0001-40 *VENCEDOR*	FELICITE LTDA	R$ 2,65

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,73

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154

60.573.804/0001-01	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SE	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130

Prefeitura Municipal
Fls nº 159
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1 R$ 3,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: milho verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE COM 150G EM MÉDIA, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 160
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 2,50
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: milho verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE COM 150G EM MÉDIA, FRESCO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 20: Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1º QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM

Preço Estimado: R$ 7,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,75 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 7,75

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 161
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
Descrição: **Legume In Natura tipo: pepino** - Legume In Natura tipo: pepino
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6659

Data: 25/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-006659/2026
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2026 00:00
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.567.458/0001-86 *VENCEDOR*	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA
Cidade: Imperatriz
Endereço: R LAGUNA, 33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,87**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.728.444/0001-00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO
CatMat: **463796** - Legume In Natura - Tipo: Pepino
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900642025 / UASG:158134
Lote/Item: /133
Ata: Link Ata
Homologação: 16/01/2026 09:12
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.583.534/0001-35	C M ARAGAO FERREIRA	R$ 8,83

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

49.445.975/0001-12	COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA	R$ 8,83

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

59.970.942/0001-45	DELTA COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 8,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

60.573.804/0001-01 *VENCEDOR*	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SE	R$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130

Prefeitura Municipal
Fls nº 162
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais R$ 8,52
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.071.442/0001-91
Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA MESTRA BELA
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO
CatMat: **463796** - Legume In Natura - Tipo: Pepino
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 01/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900002025 / UASG:928880
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Homologação: 25/02/2026 07:19
Quantidade: 64
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.267.017/0001-51 *VENCEDOR*	MANOEL RIBEIRO MATOS 00531729141	R$ 7,80

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Monte do Carmo	10AV EDMUNDA AIRES CALVACANTE, S/N

36.118.557/0001-79	E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA	R$ 8,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	Q ACSV SO 32, (305 SUL) AVENIDA LO 5, SN

47.019.543/0001-14	47.019.543 MARCOS VINICIUS DO BONFIM FERREIRA DA COSTA	R$ 8,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.375.738/0001-65	60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS	R$ 8,54

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
01, 1040

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 8,54

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

51.917.580/0001-17	BRGRIDS ADMINISTRACAO CONSERVACAO E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA UF endereço: GO	R$ 8,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,11**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 163
RUBRICA

CNPJ: 12.359.535/0001-32

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Guaiúba/CE.

Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO

CatMat: **463796** - Legume In Natura - Tipo: Pepino

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 14/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:90017202 / UASG:981251

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Homologação: 15/01/2026 08:13

Quantidade: 360

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.608.115/0001-66	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Caucaia

Endereço: AV CENTRAL DO ICARAI, 5452

34.190.958/0001-04	AMORIM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Maranguape

Endereço: AV MARIA EFIGENIA CAMPOS TELES, 347

18.552.033/0001-00	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,10

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Quixadá

Endereço: R SAO PAULO, 141

55.889.249/0001-91	L S HORTIFRUTI LTDA	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.182.452/0001-84	C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DOS PAROARAS, 175

17.333.890/0001-56	F. E. ALMEIDA DA SILVA *VENCEDOR*	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA JOSE ARTEIRO, 75

50.544.323/0001-14	KAUAN EDSON TRANSPORTES LTDA	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.612.832/0001-97	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Ururbetama

Endereço: R ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 455

Prefeitura Municipal
164
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Filtro: PProposta Inicial
40.498.101/0001-59	R. D. DE OLIVEIRA	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Fortaleza
Endereço: R PROFESSOR JOSE [illegible], 974

14.599.629/0001-04	MC TEC SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA MARIO DE ANDRADE, 1530

18.514.558/0001-50	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA JOAO BARBOSA, 336

45.140.243/0001-63	ADB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.141.738/0001-93	CALCIDA V DE SOUSA	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.862.642/0001-40	GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.515.886/0001-01	MX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA ANTONIA IDALIA VITORIANO DE ARAUJO SOARES, 1413

13.941.434/0001-38	MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ADROALDO MARTINS, 454

30.570.908/0001-00	FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Fortaleza
Endereço: R DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAIDE, 578

13.449.440/0001-72	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Maranguape
Endereço: RUA NELY OLIVEIRA SOUSA, 17

Prefeitura Municipal
Fls: 165
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R$ 7,11

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124

Preço Manual 1 **R$ 8,00**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 166
RUBRICA
Porto Franco

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 21: Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural, DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM

Preço Estimado: R$ 20,28 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,28 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 20,28

Quantidade	Descrição	Observação
700 Quilogramas	Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural, DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAG EM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 167
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.

Descrição: **Condimento tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural Pimenta de cheiro colhida ainda imatura, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Produto de excelente qualidade e intacto.** - Condimento tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural Pimenta de cheiro colhida ainda imatura, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Produto de excelente qualidade e intacto.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-005[illegible]/2026

Lote/Item: 1/65

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2026 00:00

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.711.364/0001-43 *VENCEDOR*	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHAO EM ACAO-IDSMA	R$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 22,15**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar (PAA)

Descrição: **Condimento tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural** - Condimento tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5651

Data: 11/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-005651/2026

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2026 00:00

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.189.459/0001-34 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	R$ 22,15

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Crateús	RUA CORONEL LUCIO, 719

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 19,16**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 168
RUBRICA
Porto Franco

CNPJ: 21.744.847/0001-50

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO / 160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação da agricultura familiar, para atender as demandas do 31° BIMtz.

Descrição: **Condimento tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural** - Condimento tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/21744847000150/2025/1762

Data: 12/08/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 21744847000150-1-001762/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.027.253/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA	R$ 19,16

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Campina Grande	RUA JOAO MARCIONILO CARDOSO, SN

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 19,34**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do restaurante do IFPI/Campus Teresina Zona Sul.

Descrição: **Condimento** - CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **463923** - Condimento - Tipo: Pimenta De Cheiro | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900212025 / UASG:158146
Lote/Item: /84
Ata: Link Ata
Homologação: 01/10/2025 11:06
Quantidade: 312
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Timon	RUA SEIS, 120

19.568.836/0001-15 *VENCEDOR*	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 19,34

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA FRANCISCO MENDES, 671

18.717.757/0001-66	SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 19,34

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA OSCAR GIL CASTELO BRANCO, 2705

Prefeitura Municipal
Fls nº 169
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.494.673/0001-61	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 19,34

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	AVENIDA SAO FRANCISCO, 1951

34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R$ 19,34

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13

24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 19,34

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE I, 06

38.178.017/0001-06	I BEZERRA NELSON EIRELI	R$ 19,34

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	R SETE DE SETEMBRO, 849

37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 19,74

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Prefeitura Municipal
Fls nº 170
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural, DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Munic
Fls nº 171
RUBRICA

Preço Manual 2 **R$ 21,00**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural, DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 22: Legume in natura, tipo: pimentão verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preço Estimado: R$ 10,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,74 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 10,74

Quantidade	Descrição	Observação
700 Quilogramas	Legume in natura, tipo: pimentão verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 11,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 172
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU PROFA. DIONE DINI / 932256 - EPB-CONSELHO E.E. 1º GRAU PROFª DIONE DINI
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA
Descrição: **Legume In Natura tipo: pimentão verde** - Legume In Natura tipo: pimentão verde
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01669093000104/2025/6

Data: 24/04/2026 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01669093000104-1-000006/2026
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2026 00:00
Quantidade: 72
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.148.386/0001-47 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NUCLEO II (ACRAFN)	R$ 11,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 10,37**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.517.563/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de miraíma/ce
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE
CatMat: **463809** - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 12/02/2026 08:59
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012026 / UASG:981263
Lote/Item: /157
Ata: Link Ata
Homologação: 24/03/2026 11:24
Quantidade: 473
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
62.722.220/0001-86 *VENCEDOR*	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,37

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA GERALDO NOBRE, 1509

40.459.179/0001-64	ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA	R$ 10,37

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS	R$ 10,37

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Fortaleza
Endereço: RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83

52.768.211/0001-72	IGX COMERCIAL LTDA	R$ 10,37

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Prefeitura Municipal
Fls nº 173
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.182.452/0001-84	C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA	R$ 10,37

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DOS PAROARAS, 175

57.806.857/0001-10	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 10,37

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 10,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.176.046/0001-45
Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMAR / 453700 - EPI-SECRETARIA MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e rações para atender as necessidades do CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres e Bioparque Estadual Zoobotânico
Descrição: **Legume In Natura apresentação: orgânico, tipo: pimentão verde** - Legume In Natura apresentação: orgânico, tipo: pimentão verde
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/12176046000145/2025/17

Data: 28/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12176046000145-1-000017/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2026 00:00
Quantidade: 132
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.491.951/0001-30 *VENCEDOR*	L RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA LTDA	R$ 10,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 10,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife
Objeto: Registro de prec¸os para aquisic¸a~o de ge^neros alimenti´cios hortifrutigranjeiros para atender a`s necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF).
Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE
CatMat: **463809** - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900732025 / UASG:120632
Lote/Item: /85
Ata: Link Ata
Homologação: 30/12/2025 06:56
Quantidade: 1.800
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: PE

Prefeitura Municipal
Fls nº 174
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor Unitário Proposta Inicial
49.921.418/0001-20	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R AURORA CACOTE, 143

30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Amaraji	RUA DAS FLORES, S/N

34.517.552/0001-93	B R A FERREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 9,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CORONEL GEMINIANO MACIEL, 486

32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R$ 10,40

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.734.446/0001-43	A J EMPREENDIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.382.376/0001-74	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.523.249/0001-20	J J ALIMENTOS & CONVENIENCIAS LTDA	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO, 596

Prefeitura Municipal
Fls nº 175
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.044.551/0001-08	E P ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.966.173/0001-08	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.560.896/0001-21	24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327

16.630.794/0001-07	ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DE NOVA CRUZ, 25

26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.097.521/0001-37	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Carpina	AV TIRADENTES, 130

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 176
RUBRICA

CNPJ: 05.288.790/0001-76

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa por Registro de Preço para o FORNECIMENTO CONTÍNUO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene pessoal e materiais pedagógicos, a fim de atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança "Menino Jesus".

Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE

CatMat: **463809** - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 14/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900492025 / UASG:925125

Lote/Item: /133

Ata: Link Ata

Homologação: 01/12/2025 10:19

Quantidade: 12

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R$ 9,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
01 - COHASERMA, AREA 01, LOJA 24 - CENT. COMERCIAL MAC CENTE, S/N

28.742.388/0001-15 *VENCEDOR*	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R$ 9,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	RUA PRESIDENTE GEISEL, SN

Prefeitura Municipal
Fls nº 177
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: pimentão verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, INTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 178
R$ 11,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: pimentão verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 23: Legume in natura, tipo: quiabo, FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preço Estimado: R$ 11,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,12 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 11,12

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: quiabo, FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 11,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 179
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.429/0001-00

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública, federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 002/CLA/2025

Descrição: **Legume In Natura tipo: quiabo LEGUMINOSA IN NATURA, QUIABO, DE TAMANHO MÉDIO, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES** - Legume In Natura tipo: quiabo LEGUMINOSA IN NATURA, QUIABO, DE TAMANHO MÉDIO, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/330

Data: 04/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394429000100-1-000330/2026

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 04/03/2026 00:00

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.738.661/0001-19 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE RIO GRANDE EM BEQUIMAO - MA	R$ 11,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 11,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.176.046/0001-45

Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMAR / 453700 - EPI-SECRETARIA MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e rações para atender as necessidades do CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres e Bioparque Estadual Zoobotânico

Descrição: **Legume In Natura tipo: quiabo** - Legume In Natura tipo: quiabo

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/12176046000145/2025/17

Data: 28/01/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 12176046000145-1-000017/2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2026 00:00

Quantidade: 238

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.491.951/0001-30 *VENCEDOR*	L RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA LTDA	R$ 11,85

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 180
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.825.373/0001-55
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL / 152800 - CAMPUS PENEDO_INSTITUTO FED. ED. ALAGOAS
Objeto: PNAE
Descrição: **Legume In Natura tipo: quiabo, apresentação: orgânico** - Legume In Natura tipo: quiabo, apresentação: orgânico
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10825373000155/2026/2

Data: 28/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10825373000155-1-000002/2026
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 28/12/2025 00:00
Quantidade: 95
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
117.511.364-69 *VENCEDOR*	IARA DE MELO DOS SANTOS	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 11,86**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.724.903/0001-79
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO / 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Descrição: **Legume In Natura tipo: quiabo** - Legume In Natura tipo: quiabo
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10724903000179/2025/270

Data: 20/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10724903000179-1-000270/2025
Lote/Item: L/26
Ata: N/A
Homologação: 20/10/2025 00:00
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.455.745/0001-77 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULT. FAMILIARES, APICULTORES, ARTESAOS, C	R$ 11,86

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 181
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: quiabo, FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 182
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 11,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: quiabo, FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 24: Verdura in natura, tipo: repolho branco, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preço Estimado: R$ 8,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,88 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,88

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Quilogramas	Verdura in natura, tipo: repolho branco, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 183
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 01.412.032/0001-67

Órgão: CONS DA ESCOLA EST DE 1 E 2 GRAUS PROF CRISPIM COELHO / 932025 - CONS DA ESC 1 E 2 GRAUS PROF CRISPIM COELHO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na ECIT PROF CRISPIM COELHO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2026.

Descrição: **Verdura In Natura tipo: repolho branco / verde** - Verdura In Natura tipo: repolho branco / verde

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01412032000167/2026/2

Data: 16/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01412032000167-1-000002/2026

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 16/04/2026 00:00

Quantidade: 150

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.629.672/0001-80 *VENCEDOR*	COOPILOES COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOES LTDA	R$ 8,09

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.026.325/0001-79

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Est. Presidente Costa e Silva

Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE , APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA

CatMat: **467414** - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde | Apresentação: Orgânica

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 28/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:928850

Lote/Item: /48

Ata: Link Ata

Homologação: 23/02/2026 18:21

Quantidade: 98

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.886.905/0001-67	V M DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.778.439/0001-88 *VENCEDOR*	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
TOCANTINS, SN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
R$ 8,74
Fls nº 184
RUBRICA
Santo Franco - MA

CNPJ: 07.954.480/0001-79
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: O objeto da licitação é a Aquisição de gêneros alimenticios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: **Verdura In Natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE
CatMat: **463839** - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 08/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:914342025 / UASG:943001
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 13/02/2026 11:55
Quantidade: 3.528
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.508.686/0001-01	SOUSA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,60

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Tauá
Endereço: RUA JUVENCIO BARRETO, 62

45.942.783/0001-60	JAXP COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 4,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.013.763/0001-94	SUPER CAJAZEIRAS LTDA	R$ 4,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.876.837/0001-25	VERDIVITA CARIRI LTDA	R$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.228.373/0001-50	FRANCISCO DAYLAN DA SILVA LIMA 07191710322	R$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Maranguape
Endereço: 10A RUA JOAO ANCELMO DA SILVA, S/N

08.769.912/0001-34	COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA	R$ 6,64

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Fortaleza
Endereço: AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2147

61.470.700/0001-34	CB3 COMERCIO LTDA	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.608.115/0001-66	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	R$ 7,50

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Caucaia
Endereço: AV CENTRAL DO ICARAI, 5452

Prefeitura Municipal
Fls. nº 185
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.322.314/0001-98	FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOSE PIRES CHAVES, 909

59.365.138/0001-37 COAFRUTT COMERCIO E INDRUTRIA DE ALIMENTOS LTDA — R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.449.440/0001-72 N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 8,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	RUA NELY OLIVEIRA SOUSA, 17

22.684.715/0001-43 L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO — R$ 8,98

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124

23.515.886/0001-01 MX DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 8,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA ANTONIA IDALIA VITORIANO DE ARAUJO SOARES, 1413

19.612.832/0001-97 UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI — R$ 9,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Uruburetama	R ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 455

32.529.845/0001-65 E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS — R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.806.857/0001-10 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA — R$ 11,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.190.958/0001-04 AMORIM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI — R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	AV MARIA EFIGENIA CAMPOS TELES, 347

18.552.033/0001-00 FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Quixadá	R SAO PAULO, 141

Prefeitura Municipal
Fls nº 186
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.009.754/0001-00	SETTE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.348.972/0001-10 *VENCEDOR*	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA JULIO JORGE VIEIRA, 619

54.026.023/0001-02	AFX MULTISERVICE LTDA	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 1.000,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PADRE MOACIR, 108

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,44**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 05.282.801/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da prefeitura municipal de Rachão
Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE , APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA
CatMat: **467414** - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde | Apresentação: Orgânica
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900222025 / UASG:980887
Lote/Item: /157
Ata: Link Ata
Homologação: 10/03/2026 15:10
Quantidade: 652
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.663.099/0001-25 *VENCEDOR*	JOAB DA S SANTOS LTDA	R$ 8,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Riachão	PRACA ANTONIO COELHO DE MIRANDA, 26

22.199.346/0001-01	D. BARBOSA DE SALES LTDA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Riachão	RUA TIRADENTES, 162

43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R$ 9,87

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	AVENIDA PRINCIPAL, 37

Prefeitura Municipal
Fls nº 187
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.100.598/0001-47	ADAO GOMES MAIA EIRELI	R$ 9,87

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Uruçui	AV JOSE CAVALCANTE, 418

Preço Manual 1 **R$ 10,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: repolho branco, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 188
R$ 9,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: repolho branco, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 25: Verdura in natura, tipo: repolho roxo, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preço Estimado: R$ 9,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,57 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 9,57

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Verdura in natura, tipo: repolho roxo, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 10,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Fls nº 189
RUBRICA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.
Descrição: **Verdura In Natura tipo: repolho roxo Repolho roxo de primeira qualidade. Peso médio entre 1,5Kg a 2,5Kg cada unidade. Podado, sem as folhas externas. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescente (firme), com colo** - Verdura In Natura tipo: repolho roxo Repolho roxo de primeira qualidade. Peso médio entre 1,5Kg a 2,5Kg cada unidade. Podado, sem as folhas externas. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescente (firme), com coloração uniforme típica.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009252/2026
Lote/Item: 1/82
Ata: N/A
Homologação: 04/05/2026 00:00
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
044.340.153-54 *VENCEDOR*	RAIMUNDO BERTO SANTOS	R$ 10,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,15**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos
Descrição: **Verdura In Natura tipo: repolho roxo** - Verdura In Natura tipo: repolho roxo
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/607

Data: 07/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394429000100-1-000607/2026
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2026 00:00
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.065.405/0001-49 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES ORGANICOS DO NORDESTE-COOPAGRONORDESTE	R$ 8,15

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 10,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 190
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 30.068.329/0001-55

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO - FME / 2027 - FME- Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Tocantins/TO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL) DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO.

Descrição: **REPOLHO ROXO IN NATURA DE PRIMEIRA, COLORAÇÃO UNIFORME, APARADO, FOLHAS FIRMES SEM MANCHAS OU APODRECIEMENTO** - REPOLHO ROXO IN NATURA DE PRIMEIRA, COLORAÇÃO UNIFORME, APARADO, FOLHAS FIRMES SEM MANCHAS OU APODRECIEMENTO

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/30068329000155/2025/7

Data: 09/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 30068329000155-1-000007/2025

Lote/Item: 1/6907228

Ata: N/A

Homologação: 15/01/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.169.928/0001-23 *VENCEDOR*	SUPER COMPLETAO LTDA	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,79**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 06.214.258/0001-77

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Gradual E Parcelada De Itens Em Hortifruti Para Atender À Demanda Das Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações.

Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO

CatMat: **463829** - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Roxo

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 06/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900962025 / UASG:982179

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Homologação: 02/12/2025 09:19

Quantidade: 1.100

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.624.775/0001-70 *VENCEDOR*	GILVANEIDE ANANIAS DA SILVA LEANDRO EIRELI	R$ 9,79

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	São Bento	R TERTULIANO DE BRITO, 642

13.538.115/0001-86	ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	R$ 9,79

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	São Bento	RUA ANA PAULINA DA SILVA, 701

00.301.402/0001-26	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	R$ 9,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 702

Prefeitura Municipal
Fls nº 141
R$ 10,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: repolho roxo, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 192
R$ 9,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: repolho roxo, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 26: Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTES.

Preço Estimado: R$ 10,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,47 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 10,47

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 10,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 193
RUBRICA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.
Descrição: **Legume In Natura tipo: tomate salada, apresentação: orgânico Tomate: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a cons** - Legume In Natura tipo: tomate salada, apresentação: orgânico Tomate: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009[illegible]/2026
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: 04/05/2026 00:00
Quantidade: 450
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
608.826.553-10 *VENCEDOR*	CARLOS EDIELSON SANTOS	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 13,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar (PAA)
Descrição: **Legume In Natura tipo: tomate salada** - Legume In Natura tipo: tomate salada
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5651

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-005651/2026
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 1.300
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.189.459/0001-34 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	R$ 13,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Crateús	RUA CORONEL LUCIO, 719

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 194
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 87.572.079/0001-03
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos diversos setores da prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS
Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA , APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO
CatMat: **609442** - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada | Apresentação: Orgânico
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 20/02/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900172026 / UASG:988675
Lote/Item: /143
Ata: Link Ata
Homologação: 20/03/2026 09:17
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.097.911/0001-40 *VENCEDOR*	KATIANE AVILA GUSE	R$ 4,74

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São Francisco de Assis	RUA MAURICIO CARDOSO, 641

19.380.564/0001-25	GUERRA & MINUZZI LTDA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Jaguari	AV DALTRO FILHO, 455

94.643.830/0001-80	VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI	R$ 9,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Jaguari	RUA EMILIO SESTI, 150

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 10,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.094.847/0001-48
Órgão: Prefeitura Municipal de Ressaquinha/MG
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios notadamente para a Secretaria Municipal de Educação para o fornecimento de merenda escolar, bem como das demais Secretarias e Departamentos Municipais da Prefeitura Municipal de Ressaquinha/MG.
Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA
CatMat: **463806** - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 09/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900012026 / UASG:932264
Lote/Item: /152
Ata: Link Ata
Homologação: 10/02/2026 15:58
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.753.595/0001-63	VITOX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Ouro Branco	RUA ANTONIO TAVARES DA SILVA, 70

11.770.253/0001-60 *VENCEDOR*	11.770.253 MARCIO ADRIANO ESTEVAM	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Prefeitura Municipal
Fls nº 195
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.567.130/0001-37	JOSIANE ROSA LOPES	R$ 10,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ZUMIRA NICOMEDES, S/N

42.851.740/0001-81	ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA		R$ 10,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Congonhas	R LUIZ PEREIRA DA SILVA, 96

34.829.875/0001-12	FAZENDA PINHAL LTDA	R$ 10,36

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.389.650/0001-58	PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 10,36

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.552.112/0001-60	E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	RUA PIRACICABA, 182

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 11,99**
Inc. I Art. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife
Objeto: Registro de prec¸os para aquisic¸a~o de ge^neros alimenti´cios hortifrutigranjeiros para atender a`s necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF).
Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA
CatMat: **463806** - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900732025 / UASG:120632
Lote/Item: /90
Ata: Link Ata
Homologação: 30/12/2025 06:56
Quantidade: 1.200
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.921.418/0001-20	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R AURORA CACOTE, 143

Prefeitura Municipal
196
Fls n.
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE | **Cidade:** Amaraji | **Endereço:** RUA DAS FLORES, S/N

09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CORONEL GEMINIANO MACIEL, 486

32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R$ 11,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R$ 11,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.852.775/0001-05	NEGORE FRIOS LTDA	R$ 11,98

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE | **Cidade:** Recife | **Endereço:** AVENIDA CENTENARIO ALBERTO SANTOS DUMONT, 161

52.734.446/0001-43	A J EMPREENDIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 11,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.560.896/0001-21	24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 11,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.382.376/0001-74	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 11,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.044.551/0001-08	E P ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 11,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 11,99

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE | **Cidade:** Recife | **Endereço:** RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.966.173/0001-08	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA	R$ 11,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.630.794/0001-07	ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA	R$ 11,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DE NOVA CRUZ, 25

26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 11,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 107
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 198
RS 10,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTES.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
199
Fls nº R$ 9.00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM ROTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTES.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 27: Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA.

Preço Estimado: R$ 24,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,23 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 24,23

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Quilogramas	Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 26,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 200
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional
Descrição: **Legume In Natura tipo 1: vagem manteiga** - Legume In Natura tipo 1: vagem manteiga
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/8955

Data: 05/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000955/2026
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2026 00:00
Quantidade: 240
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.858.978/0001-05 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE - AGROINDUSTRIAL	R$ 26,66

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: Itararé
Endereço: AV VITORINO MONTEIRO, 1295

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 23,91**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.728.444/0001-00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA
CatMat: **463814** - Legume In Natura - Tipo 1: Vagem Manteiga
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900642025 / UASG:158134
Lote/Item: /169
Ata: Link Ata
Homologação: 16/01/2026 09:12
Quantidade: 120
Unidade: Quilograma
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.445.975/0001-12	COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA	R$ 22,81

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.583.534/0001-35	C M ARAGAO FERREIRA	R$ 22,81

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.970.942/0001-45	DELTA COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.573.804/0001-01 *VENCEDOR*	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SE	R$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130

Fls nº 201
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 23,78**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.761.124/0001-00
Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: **Legume In Natura tipo 1: vagem manteiga** - Legume In Natura tipo 1: vagem manteiga
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08761124000525/2025/439

Data: 02/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000525-1-000439/2025
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2025 00:00
Quantidade: 1
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.095.551/0001-47 *VENCEDOR*	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 23,78

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Amaraji	RUA DAS FLORES, S/N

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 22,03**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.899.526/0001-82
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros , para a atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA
CatMat: **463814** - Legume In Natura - Tipo 1: Vagem Manteiga
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 05/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901852025 / UASG:153163
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Homologação: 05/12/2025 07:06
Quantidade: 10.050
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.048.924/0001-14	COMERCIO DE ALIMENTOS JOIA LTDA	R$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Jaraguá do Sul	AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 903

00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ponta Grossa	RUA JOAO CECY FILHO, 1088

51.365.482/0001-14 *VENCEDOR*	O 3 COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 22,05

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
EMILIO BLUM, 131

Prefeitura Municipal
Fls nº 202
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.694.818/0001-17	VALDIR GUILHERME DUTRA	~~R$ 100,00~~

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São José	RUA ANTONIO ELIAS, 122

Preço Manual 1 **R$ 25,00**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 203
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 24,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 28: Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM

Preço Estimado: R$ 12,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,57 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 12,57

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS D E SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 11,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 204
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.

Descrição: **Verdura In Natura tipo: acelga Acelga, verdura in natura, espécie comum, sem manchas, sem danos ás folhas, cor verde clara, Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas.** - Verdura In Natura tipo: acelga Acelga, verdura in natura, espécie comum, sem manchas, sem danos ás folhas, cor verde clara, Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-000226/2026

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2026 00:00

Quantidade: 800

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
608.826.553-10 *VENCEDOR*	CARLOS EDIELSON SANTOS	R$ 11,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 12,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA / 931915 - ESCOLA EE FUND E MED FRANCI. DE ASSIS GONZAGA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 227 alunos matriculados na ECITE Francisco de Assis Gonzaga, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Descrição: **Verdura In Natura tipo: acelga** - Verdura In Natura tipo: acelga

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01715909000199/2025/2

Data: 10/09/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01715909000199-1-000002/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2025 00:00

Quantidade: 44

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.379.653/0001-57 *VENCEDOR*	31.379.653 CARLOS GILBERIO DA SILVA	R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 11,27**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 205
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.882.594/0004-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piaui
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do restaurante do IFPI/Campus Teresina Zona Sul.
Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA
CatMat: **463818** - Verdura In Natura - Tipo: Acelga
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900212025 / UASG:158146
Lote/Item: /91
Ata: Link Ata
Homologação: 01/10/2025 11:06
Quantidade: 837
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R$ 8,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Timon	RUA SEIS, 120

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.568.836/0001-15 *VENCEDOR*	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,27

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA FRANCISCO MENDES, 671

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 11,27

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE I, 06

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.717.757/0001-66	SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,27

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA OSCAR GIL CASTELO BRANCO, 2705

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.494.673/0001-61	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,27

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	AVENIDA SAO FRANCISCO, 1951

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R$ 11,27

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 11,44

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 14,14**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 206
RUBRICA

CNPJ: 10.744.098/0005-79

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Juazeiro do Norte

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade dos Restaurantes Acadêmicos dos campi que compõem a Central de Compras Cariri

Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA

CatMat: **463818** - Verdura In Natura - Tipo: Acelga

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:158316

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Homologação: 12/08/2025 13:39

Quantidade: 1.300

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.607.189/0001-46	F. TEIXEIRA DE SOUZA	R$ 14,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.552.033/0001-00	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,10

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Quixadá	R SAO PAULO, 141

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.058.355/0001-81	K R SANTOS PIAUI FORNECIMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 14,10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.876.837/0001-25 *VENCEDOR*	VERDIVITA CARIRI LTDA	R$ 14,14

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.889.249/0001-91	L S HORTIFRUTI LTDA	R$ 14,14

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.048.310/0001-68	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R$ 14,14

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Iguatu	RUA ANTONIO MENDONCA, 454

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.407.742/0001-53	C M SILVA LTDA	R$ 14,14

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.081.436/0001-00	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,14

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Iguatu	RUA JOSE LUCIO, 761

Prefeitura Municipal
207
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Crato	AVENIDA JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 27

Preço Manual 1 **R$ 14,00**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 208
RUBRICA
Porto Franco

Preço Manual 2 R$ 13,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS, PÉS CORTADOS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 29: Verdura in natura, tipo: alface lisa, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preço Estimado: R$ 20,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,74 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 20,74

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Quilogramas	Verdura in natura, tipo: alface lisa, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 209
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM
Objeto: Aquisição de generos alimenticios
Descrição: **Verdura In Natura tipo: alface lisa** - Verdura In Natura tipo: alface lisa
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/8545

Data: 28/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000845/2026
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2026 00:00
Quantidade: 40
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
536.095.652-68 *VENCEDOR*	JANSEN RIBEIRO DE LIMA	R$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife
Objeto: Registro de prec¸os para aquisic¸a~o de ge^neros alimenti´cios hortifrutigranjeiros para atender a`s necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF).
Descrição: **VERDURA IN NATURA** - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA
CatMat: **463833** - Verdura In Natura - Tipo: Alface Lisa
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900732025 / UASG:120632
Lote/Item: /101
Ata: Link Ata
Homologação: 30/12/2025 06:56
Quantidade: 1.800
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Amaraji	RUA DAS FLORES, S/N

09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CORONEL GEMINIANO MACIEL, 486

32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R$ 18,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 210
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.617.964/0001-58 *VENCEDOR*	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE

Cidade: Recife

Endereço: RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327

52.734.446/0001-43	A J EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.523.249/0001-20	J J ALIMENTOS & CONVENIENCIAS LTDA	R$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE

Cidade: Recife

Endereço: RUA BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO, 596

24.560.896/0001-21	24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.966.173/0001-08	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA	R$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.382.376/0001-74	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.044.551/0001-08	E P ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.630.794/0001-07	ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA	R$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DE NOVA CRUZ, 25

26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls. nº 211
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.097.521/0001-37	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	R$ 18,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Carpina	AV TIRADENTES, 130

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 22,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0197-15

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros: frutas, verduras, legumes e ovos para a Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de Belém, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA

CatMat: **463833** - Verdura In Natura - Tipo: Alface Lisa

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901072025 / UASG:120628

Lote/Item: /93

Ata: Link Ata

Homologação: 25/11/2025 10:36

Quantidade: 3.450

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.934.956/0001-17	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Ananindeua	TV WE 63 A, 1281

40.437.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 22,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	PASSAGEM SAO BENEDITO, 604

47.971.678/0001-85	INGRID CORREA FERREIRA 01477108203	R$ 22,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
15 DE AGOSTO, 681

39.754.482/0001-00	GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 22,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

31.566.067/0001-11	TERRANOVA SERVICOS DE LOCACAO E COMERCIO EIRELI	R$ 22,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	AV ALCINDO CACELA, 57

24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 22,74

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Marituba	RUA ADELAIDE SATURNINA, SN

Prefeitura Municipal
Fls nº 212
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.669.109/0001-80	CLISTENES F DOS REIS	R$ 22,74

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.735.708/0001-80	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22,74

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
TIRADENTES, 38

37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R$ 22,74

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.242.187/0001-03	RSP COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 22,74

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Ananindeua	RUA ICUI-GUAJARA, 03

08.302.437/0001-91	BIANCA L GOES *VENCEDOR*	R$ 27,28

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	RUA VEIGA CABRAL, 107

49.326.137/0001-20	EASY EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Ananindeua	TRAVESSA WE 73 - A, 1992

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 19,99**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE NATAL
Objeto: Aquisic¸a~o de Ge^neros Alimenti´cios de Hortifru´ti e Temperos para a Sec¸a~o de Subsiste^ncia da BANT.
Descrição: **VERDURA IN NATURA** - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA
CatMat: **463833** - Verdura In Natura - Tipo: Alface Lisa
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900392025 / UASG:120631
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Homologação: 01/09/2025 16:04
Quantidade: 1.400
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RN

Prefeitura Municipal
Fls nº 213
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.386.911/0001-60 *VENCEDOR*	SOLFRUTAS LTDA	R$ 19,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 19,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO MOR GOUVEIA, 3005

02.842.373/0001-35	ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA	R$ 19,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 19,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R$ 19,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 214
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: alface lisa, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 215
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

~~R$ 22,00~~

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: alface lisa, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 30: Condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO

Preço Estimado: R$ 26,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,93 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 26,93

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	Condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 24,78**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 216
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 30.406.169/0001-07

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATVIDADE

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário, no município de Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Descrição: **Condimento** - CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO , APRESENTAÇÃO: NATURAL

CatMat: **463881** - Condimento - Tipo: Cebolinha E Coentro | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 16/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900022025 / UASG:929031

Lote/Item: /35

Ata: Link Ata

Homologação: 29/01/2026 15:26

Quantidade: 369

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.312.988/0001-67 *VENCEDOR*	GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: TO | **Cidade:** Natividade | **Endereço:** ROD RODOVIA BR 010, SN

23.506.457/0001-78	W RODRIGUES RIBEIRO LTDA	R$ 23,10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 24,75

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
19, 69

58.360.862/0001-05	58.360.862 VILMA DOS SANTOS SOUZA	R$ 24,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

38.143.011/0001-01	MORENO E RODRIGUES LTDA	R$ 24,80

Descrição: Descrição não informada

Estado: TO | **Cidade:** Natividade | **Endereço:** AV JK, S/N

48.390.301/0001-03	JUAN FELYPE MATIAS SILVA 08150189165 UF endereço: GO	R$ 25,25

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
30, 4

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 28,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 217
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.744.098/0001-45
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA / 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA
Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, mediante Chamada Pública para o IFCE - campus Caucaia.
Descrição: **Condimento tipo: cebolinha, coentro e salsa, apresentação: natural Conforme especificação do TR.** - Condimento tipo: cebolinha, coentro e salsa, apresentação: natural Conforme especificação do TR.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10744098000145/2025/190

Data: 10/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10744098000145-1-000190/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2025 00:00
Quantidade: 45
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.981.979/0001-51 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA - COPASB	R$ 28,68

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Caucaia
Endereço: RUA WE-04 (LOT ESPLANADA DOS COQUEIROS), 72

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 28,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0001-44
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CORVETA BARROSO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Corveta Barroso.
Descrição: **Condimento** - CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, COENTRO E SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONALORGÂNICO
CatMat: **463888** - Condimento - Tipo: Cebolinha, Coentro E Salsa | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânico
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 27/08/2025 17:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90049/2025 / UASG: 791645
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Homologação: 15/09/2025 08:46
Quantidade: 30
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.662.499/0001-10 *VENCEDOR*	57.662.499 FILIPE OLIVEIRA VIEIRA	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.699.607/0001-80	50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR	R$ 28,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

62.152.017/0001-11	62.152.017 MARIA SANTOS RODRIGUES UF endereço: RJ	R$ 28,10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
218
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.645.946/0001-12	TILIM INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA	R$ 28,9[illegible]

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

74.116.898/0001-02	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 31,00

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Cebolinha, Coentro E Salsa, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânico

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 24,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0057-65
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Gabinete do Comandante
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios - Hortifrutigranjeiros para o Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER)
Descrição: **Condimento** - CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, COENTRO E SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **463884** - Condimento - Tipo: Cebolinha, Coentro E Salsa | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900092025 / UASG:120001
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Homologação: 18/06/2025 14:36
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.472.358/0001-10	52.472.358 CAROLINA LIMONGE CAVLAC	R$ 24,94

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.007.733/0001-40	TROPICANA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA UF endereço: DF	R$ 24,95

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.690.530/0001-60	J & S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 24,98

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR SIA SUL TRECHO 10 LOTE 05 PAVILHAO B 7/4 BOX 24, S/N

19.600.228/0001-40 *VENCEDOR*	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 24,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303

05.205.399/0001-60	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 24,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 2, S/N

Prefeitura Municipal
Fls nº 219
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.863.276/0001-95	55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	R$ 24,99
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
43.334.528/0001-00	HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 24,99
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 25,77
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		

Prefeitura Municipal
Fls nº 220
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 28,00

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 R$ 27,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 221
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 31: Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO

Preço Estimado: R$ 25,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,31 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 25,31

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Quilogramas	Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 21,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 222
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb.

Descrição: **Verdura In Natura tipo: couve** - Verdura In Natura tipo: couve

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9114

Data: 06/05/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-009114/2026

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2026 00:00

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
792.831.524-68 *VENCEDOR*	ARMANDO ALVES DA SILVA	R$ 21,47

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 27,10**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 48.031.918/0018-72

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-INSTIT.DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO

Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de hortifrutigranjeiros

Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE

CatMat: **463822** - Verdura In Natura - Tipo: Couve

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/03/2026 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900052026 / UASG:102322

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Homologação: 24/03/2026 09:05

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.000.300/0001-05	MINAS JG COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 27,10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

63.130.274/0001-15 *VENCEDOR*	EMAHORTFRUT LTDA	R$ 27,10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

50.745.763/0001-30	VAREJÃO CAMPOS VERDES LTDA	R$ 27,10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Prefeitura Municipal
Fls nº 223
RUBRICA
Porto Feliz

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.780.677/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	R$ 27,10

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São João da Boa Vista	AVENIDA SANTO PELOZIO, 760

00.711.506/0001-09	IND COM IMPORT E EXPORT DE ALIMENTOS FRESH & FREEZE LTD	R$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sumaré	RUA DO CAFE, 883

55.629.130/0001-80	NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 23,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.830.301/0001-04

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO / 158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de pronto fornecimento para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE 2025, para o campus Serra Talhada do IFSertãoPE.

Descrição: **Verdura In Natura tipo: couve** - Verdura In Natura tipo: couve

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10830301000104/2025/46

Data: 23/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10830301000104-1-000046/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2025 00:00

Quantidade: 20

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
058.691.414-51 *VENCEDOR*	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	R$ 23,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 224
RS 28,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 225
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 26,50

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 32: Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preço Estimado: R$ 26,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,57 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 26,57

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 24,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 48.031.918/0018-72

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-INSTIT.DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO

Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de hortifrutigranjeiros

Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA

CatMat: **463826** - Verdura In Natura - Tipo: Rúcula

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90005202[illegible]
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Homologação: 24/03/2026 09:05
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: SP

Prefeitura Municipal
Fls nº 226
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.745.763/0001-30	VAREJÃO CAMPOS VERDES LTDA	R$ 24,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
63.130.274/0001-15 *VENCEDOR*	EMAHORTFRUT LTDA	R$ 24,93

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.000.300/0001-05	MINAS JG COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 24,93

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.780.677/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	R$ 24,93

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São João da Boa Vista	AVENIDA SANTO PELOZIO, 760

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.629.130/0001-80	NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.711.506/0001-09	IND COM IMPORT E EXPORT DE ALIMENTOS FRESH & FREEZE LTD	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sumaré	RUA DO CAFE, 883

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 28,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 227
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 01.190.188/0001-40
Órgão: ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL BERNARDO SAYAO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento da alimentação dos estudantes matriculados no Colégio Estadual Bernardo Sayão.
Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA
CatMat: **463826** - Verdura In Natura - Tipo: Rúcula
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 21/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:929282
Lote/Item: /85
Ata: Link Ata
Homologação: 19/01/2026 11:08
Quantidade: 23
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.327.959/0001-60 *VENCEDOR*	31.327.959 JEFFERSON DOS ANJOS FERREIRA	R$ 28,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 04, SN		
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R$ 28,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	**Cidade:** Colinas do Tocantins	**Endereço:** AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1544

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 27,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.553.075/0001-74
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro para o GCALC da Guarnição de Porto Alegre.
Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO RÚCULA
CatMat: **463826** - Verdura In Natura - Tipo: Rúcula
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/11/2025 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900312025 / UASG:160392
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Homologação: 02/12/2025 10:37
Quantidade: 15.363
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
63.431.445/0001-46	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAPUA - COOPAFI Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 26,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
04.004.419/0001-72	RE-SOL COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 27,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	**Cidade:** Porto Alegre	**Endereço:** AVENIDA FERNANDO FERRARI, 1001

Prefeitura Municipal
Fls nº 228
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.534.233/0001-00	IARONKA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	~~R$ 27,00~~

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA GENERAL OSORIO, 230

51.092.287/0001-68	TMCAR AUTO CENTER LTDA	R$ 27,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
GUILHERME ALVES, 595

40.687.125/0001-56	VR COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.708.521/0001-23 *VENCEDOR*	JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 36,35

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 1001

62.875.477/0001-78	DOIS S COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 25,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.464.109/0001-48
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Restaurante Universitário da Universidade Federal de Alagoas - Campus Arapiraca.
Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO RÚCULA
CatMat: **463826** - Verdura In Natura - Tipo: Rúcula
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:153037
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 23/09/2025 16:30
Quantidade: 350
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.136.669/0001-82	MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Maceió	RUA ESTATISTICO TEIXEIRA DE FREITAS, 126

14.376.716/0001-00	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Maceió	RUA RODRIGUES ALVES, 00251

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.205.144/0001-40 *VENCEDOR*	FELICITE LTDA	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

57.607.419/0001-23	57.607.419 FILIPE PEDRO LEAO TENORIO DE VASCONCELOS	R$ 1.000,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	R$ 1.000,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Maceió	R MARQUES DE ABRANTES, 608

Prefeitura Municipal
Fls nº 229
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 230
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 231
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 33: Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.

Preço Estimado: R$ 25,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,59 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 25,59

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PAR ASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 25,85**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 232
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 46.384.111/0001-40

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO
ESP-COORD.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES

Objeto: Registro de preços para aquisição(ões) futura(s) de hortifrutis, compreendendo frutas, legumes, verduras, tubérculos e temperos in natura – Região Capital A

Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Salsa, Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 27/02/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900022026 / UASG:989338
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Homologação: 26/03/2026 17:56
Quantidade: 26.982
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.796.793/0001-77	FAZZANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 13,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: Barueri
Endereço: AVENIDA VINTE E SEIS DE MARCO, 1399

46.004.551/0001-24	VISAO SHEKINAH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço: MARQ DE SAO VICENTE, 576

54.997.623/0001-00	IVAN SS PRESTIGE SUPPLY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 25,83

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

00.537.053/0001-46	PONTUAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA *VENCEDOR*	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: São Paulo
Endereço: RUA ARCEU AUGUSTO GREGORIO, 90

32.819.341/0001-80	PHILIPHE FERRARI NAAK	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado: ES
Cidade: Santa Maria de Jetibá
Endereço: AVENIDA FREDERICO GRULKE, 1370

51.894.424/0001-88	AGROVALE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Endereço: .

26.726.882/0001-60	CAMINHO NOVO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA DA BARRA, 472

24.924.778/0001-55	C D C COMERCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: Barueri
Endereço: AVENIDA EDMUNDO AMARAL, 3900

Prefeitura Municipal
Fls nº 233
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
74.555.541/0001-12	MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Campinas	RODOVIA RODOVIA DOM PEDRO I, KM 140, S/N

18.540.483/0001-82	NATURALY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Campinas	AVENIDA MINASA, 25

67.484.378/0001-89	TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Campinas	AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI, 4.840

09.413.115/0001-82	S M DOS SANTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Cruzeiro	AVENIDA GOVERNADOR JANIO QUADROS, 941

00.855.154/0001-65	SUPER SUICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Francisco Morato	RUA LINDOIA, 190

19.464.256/0001-88	MARLIANA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Osasco	RUA MARIA AUGUSTA SIQUEIRA, 01

24.090.319/0001-13	L. PEREIRA MAGALHAES	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Registro	R JOFRE MANOEL, 230

44.417.449/0001-25	DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ribeirão Preto	RUA MONTE SANTO, 172

13.780.677/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São João da Boa Vista	AVENIDA SANTO PELOZIO, 760

07.353.518/0001-58	CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José dos Campos	AVENIDA BENEDITO BENTO, 128

Fls nº 234
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.388.509/0001-82	JJ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LT	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 1946

09.299.004/0001-97	NUTRISE COMERCIAL LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA TERCEIRO SARGENTO JOAO LOPES FILHO, 510

09.233.513/0001-17	PRO ATIVA ALIMENTOS LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA HASSIB MOFARREJ, 602

10.558.126/0001-30	AGRO COMERCIAL PORTO LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA CARD SANTIAGO LUIZ COPELLO, 299

53.726.295/0001-44	CONFRUTY ALIMENTOS LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 1946

69.314.870/0001-31	CASTOR ALIMENTOS LTDA	R$ 25,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1946, 1946

82.444.381/0001-62	JOAO VITOR AVELINO DE LARA	R$ 26,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ponta Grossa	RUA AUGUSTO SEVERO, 137

13.433.718/0001-13	J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	R$ 26,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Campo Limpo Paulista	ESTRADA DA FIGUEIRA BRANCA, 3.550

19.685.191/0001-09	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	R$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	São José dos Pinhais	RUA PADRE ALBERTO MULLER, 590

01.920.177/0007-64	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	R$ 31,02

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA MUTINGA, 4869

Prefeitura Municipal
Fls nº 235
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.367.970/0001-43	COMERCIAL PREMIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 38,77

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP | **Cidade:** São Paulo | **Endereço:** RUA PRATES - COREIA, 972

27.249.577/0001-98	FSM REPRESENTACOES E COMERCIOS LTDA	R$ 48,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP | **Cidade:** Bauru | **Endereço:** RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97

45.881.615/0001-02	AJSANTOS SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP | **Cidade:** São José dos Campos | **Endereço:** AV DOUTOR JOAO GUILHERMINO, 261

13.884.131/0001-20	OTMA SOLUCAO EM ALIMENTACAO LTDA	R$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP | **Cidade:** São Paulo | **Endereço:** AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 1946

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 20,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife
Objeto: Registro de prec¸os para aquisic¸a~o de ge^neros alimenti´cios hortifrutigranjeiros para atender a`s necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF).
Descrição: **CONDIMENTO** - CONDIMENTO, TIPO SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **463930** - Condimento - Tipo: Salsa | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900732025 / UASG:120632
Lote/Item: /120
Ata: Link Ata
Homologação: 30/12/2025 06:56
Quantidade: 600
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R$ 19,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE | **Cidade:** Amaraji | **Endereço:** RUA DAS FLORES, S/N

32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 236
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
62.082.585/0001-93	SEVENX COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,15

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CORONEL GEMINIANO MACIEL, 486

07.523.249/0001-20 *VENCEDOR*	J J ALIMENTOS & CONVENIENCIAS LTDA	R$ 20,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO, 596

24.560.896/0001-21	24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 20,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.734.446/0001-43	A J EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 20,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 20,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327

26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 20,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 20,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 26,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 237
RUBRICA

CNPJ: 11.803.735/0002-50
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
3º BATALHÃO DE INFATARIA DE SELVA / AM
Objeto: Aquisição de Quantitativo Rancho (QR) 2025.
Descrição: **Condimento** - CONDIMENTO, TIPO SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **463930** - Condimento - Tipo: Salsa | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 31/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:90001202 /UASG:160137
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Homologação: 03/09/2025 19:53
Quantidade: 132
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.056.594/0001-76 *VENCEDOR*	MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 26,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	RUA SAO VICENTE, 578

52.199.903/0001-47	M. M. BARROS	R$ 26,85

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTCIOS LTDA	R$ 26,86

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA PROF ELVIRA DANTAS, 95

05.022.763/0001-57	ALESSANDRA PEREIRA LOPES	R$ 29,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA ITIRUCU, 28

26.153.737/0001-38	CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 33,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manicoré	TV 15 DE AGOSTO, 603

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 26,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE NATAL
Objeto: Aquisic¸a~o de Ge^neros Alimenti´cios de Hortifru´ti e Temperos para a Sec¸a~o de Subsiste^ncia da BANT.
Descrição: **CONDIMENTO** - CONDIMENTO, TIPO SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **463930** - Condimento - Tipo: Salsa | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900392025 / UASG:120631
Lote/Item: /99
Ata: Link Ata
Homologação: 01/09/2025 16:04
Quantidade: 300
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RN

Prefeitura Municipal
Fls nº 238
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.386.911/0001-60 *VENCEDOR*	SOLFRUTAS LTDA	R$ 26,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 26,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO MOR GOUVEIA, 3005

02.842.373/0001-35	ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA	R$ 26,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 26,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 26,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R$ 26,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 239
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 28,00

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 240
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) ~~R$ 26,50~~

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 34: Verdura in natura, tipo: taioba, DE 1° QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preço Estimado: R$ 24,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,17 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 24,17

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Verdura in natura, tipo: taioba, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 241
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.838.653/0001-06

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO / 158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Descrição: **Verdura In Natura tipo: taioba** - Verdura In Natura tipo: taioba

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10838653000106/2025/918

Data: 17/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10838653000106-1-000918/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2025 00:00
Quantidade: 25
Unidade: Quilograma
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
055.097.477-65 *VENCEDOR*	LUCAS MARGON ZANETTI	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE SIMONESIA / 1284 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de frutas, condimentos, verduras e legumes para o banco de alimentos do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Simonésia/MG

Descrição: **TAIOBA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE PARTETAIOBA De primeira qualidade, Inseto de partes pútridas** - TAIOBA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE PARTETAIOBA De primeira qualidade, Inseto de partes pútridas

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/18385120000110/2025/90

Data: 20/08/2025 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18385120000110-1-000090/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Quantidade: 700
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.286.632/0001-14 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO LOPES LTDA	R$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA CORONEL ARDELINO DE CARVALHO, 45

Prefeitura Municipal
Fls nº 242
RS 28,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: taioba, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 243
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 26,50

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: taioba, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 35: Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá), DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.

Preço Estimado: R$ 18,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,06 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 18,06

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá), DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 19,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 244
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO / 001 - MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2026, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO RIACHO."

Descrição: **AZEDINHA Folhas íntegras, nunca moles e murchas nem com insetos e pequenos furos. As folhas devem estar verdes e viçosas, não podem estar amareladas, com manchas pretas e excesso de sujidades. EMBALAGEM DE ENTREGA: Caixa plástica adequadamente higienizada** - AZEDINHA Folhas íntegras, nunca moles e murchas nem com insetos e pequenos furos. As folhas devem estar verdes e viçosas, não podem estar amareladas, com manchas pretas e excesso de sujidades. EMBALAGEM DE ENTREGA: Caixa plástica adequadamente higienizada ou em sacos plásticos limpos, sem que comprometa a qualidade dos produtos.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/18715458000192/2026/12

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18715458000192-0-000012/2026
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 15
Unidade: M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
134.251.546-30 *VENCEDOR*	ZELANGELA DE SOUZA FERREIRA	R$ 19,17

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Prefeitura Municipal
Fls nº 245
RS 18,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá), DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 246
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá), DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 36: Farinha de mandioca, tipo: branca seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preço Estimado: R$ 16,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,68 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 16,68

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Quilogramas	Farinha de mandioca, tipo: branca seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 247
RUBRICA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM
Objeto: Aquisição de generos alimenticios
Descrição: **Farinha De Mandioca grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez** - Farinha De Mandioca grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/8105

Data: 22/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-008105/2026
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.590.706/0001-72 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRICOLA INDIGENA NOVA ESPERANCA - COOINE	R$ 16,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM
Cidade: Tefé
Endereço: RUA RAIMUNDO LIMA, 128

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 12,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.216.559/0001-30
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 931687 - INSTITUTO DE PREV.SC.DOS SER.MUN/BOM JARDIM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim – MA.
Descrição: **Farinha De Mandioca acidez: baixa acidez, aspecto físico: tipo 1, classe: fina, grupo: seca, subgrupo: branca** - Farinha De Mandioca acidez: baixa acidez, aspecto físico: tipo 1, classe: fina, grupo: seca, subgrupo: branca
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/06216559000130/2026/2

Data: 02/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06216559000130-1-000002/2026
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2026 00:00
Quantidade: 40
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.050.814/0001-05 *VENCEDOR*	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	R$ 12,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ROBERTO RIOS, 04

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 248
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.429/0001-00

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública, federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 002/CLA/2025

Descrição: **Farinha De Mandioca grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez FARINHA DE MANDIOCA D`AGUA, FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA, ISENTA DE SUJIDADES, EMBALADAS EM SACO TRANSPARENTE E SEM MOFO.** - Farinha De Mandioca grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez FARINHA DE MANDIOCA D`AGUA, FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA, ISENTA DE SUJIDADES, EMBALADAS EM SACO TRANSPARENTE E SEM MOFO.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/316

Data: 03/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394429000100-1-000316/2026

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 03/03/2026 00:00

Quantidade: 210

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.713.826/0001-76 *VENCEDOR*	INSTITUTO QUILOMBOLAS DOS PRODUTORES E PESCADORES DA COMUNIDADE TERRA MOLE ALCANTARA - MARANHAO	R$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 14,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FRANCISCA ASCENSAO CUNHA / 933556 - EPB-CONSELHO EECEEF EN ME. FCA ASCENSAO CUNHA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 218 alunos matriculados na Escola Francisca Ascensão Cunha, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025

Descrição: **Farinha De Mandioca acidez: baixa acidez, aspecto físico: tipo 1, classe: fina, grupo: seca, subgrupo: branca torrada** - Farinha De Mandioca acidez: baixa acidez, aspecto físico: tipo 1, classe: fina, grupo: seca, subgrupo: branca torrada

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01650903000180/2025/1

Data: 29/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01650903000180-1-000001/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 29/12/2025 00:00

Quantidade: 280

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.799.541/0001-27 *VENCEDOR*	WDS LIMA COMERCIO LTDA	R$ 14,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 299
RUBRICA
Porto Franco - MA

R$ 30,00

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Farinha de mandioca, tipo: branca seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 250
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 19,00

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Farinha de mandioca, tipo: branca seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 37: Farinha de mandioca, tipo: puba seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preço Estimado: R$ 20,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,57 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 20,57

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	Farinha de mandioca, tipo: puba seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 251
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.673.078/0001-20

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL / 158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL

Objeto: Em razão da Decisão: Decisão 9/2025 - TL-DIRAD/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS, que trata da rescisão unilateral do Contrato nº 94/2025 firmado com a empresa JG Comercial LTDA ME, motivada pelos recorrentes atrasos no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Campus Três Lagoas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, torna-se necessária a adoção imediata de providências para garantir a continuidade do fornecimento. Os reiterados descumprimentos contratuais comprometeram o planejamento da alimentação escolar, impactando diretamente o bem-estar e a saúde dos estudantes, além de ocasionarem transtornos administrativos e operacionais à gestão do campus. Considerando que a alimentação adequada constitui elemento essencial para o desenvolvimento educacional, o rendimento acadêmico e a permanência estudantil, faz-se imprescindível a realização de nova aquisição de gêneros alimentícios, em caráter emergencial, a fim de assegurar a regularidade do fornecimento, a qualidade dos produtos e o atendimento aos padrões nutricionais exigidos. Nesse contexto, apresenta-se como solução administrativa adequada a utilização da Plataforma Contrata+Brasil, ferramenta oficial do Governo Federal que possibilita maior transparência, ampliação da competitividade, celeridade processual e rastreabilidade das contratações públicas. A adoção da plataforma contribui para mitigar riscos de desabastecimento, ampliar o universo de fornecedores aptos a participar do certame e fortalecer os mecanismos de controle e acompanhamento contratual. A escolha da plataforma também se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo maior segurança jurídica e confiabilidade na execução contratual, reduzindo a probabilidade de recorrência de falhas no fornecimento. Dessa forma, a nova contratação, por meio da Plataforma Contrata+Brasil, visa restabelecer a normalidade do serviço de alimentação escolar, assegurar a continuidade do atendimento aos estudantes e garantir a adequada aplicação dos recursos institucionais no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Três Lagoas. Acrescentando que o campus procedeu com o lançamento da oportunidade conforme Processo 23347.011968.2025-11 sendo previsto o encerramento da oportunidade em 02/02/2026 mas não foi possível a publicação do resultado, dessa forma foi aberto o chamado conforme Documento: Solicitação do chamado para resolver problema de publicação - Contrata+ Brasil e até apresente data não foi resolvido, obtendo como retorno Documento: Atualização de chamado (Falha na publicação - Contrata+ Brasil) ou seja, não houve previsão de resolução do problema. Assim, visto que o campus está realizando a alimentação com empréstimo dos itens pelo campus Corumbá e Coxim dos seus saldos contratuais, vê se o lançamento da oportunidade novamente como uma alternativa a não realização de uma contratação emergencial.

Descrição: **FARINHA DE MANDIOCA, SECA, BRANCA TORRADA, FINA, TIPO 1, BAIXA ACIDEZ** - FARINHA DE MANDIOCA, SECA, BRANCA TORRADA, FINA, TIPO 1, BAIXA ACIDEZ

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10673078000120/2026/22

Data: 14/04/2026 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 10673078000120-1-000134/2026

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 14/04/2026 00:00

Quantidade: 30

Unidade: KG

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.788.234/0001-22 *VENCEDOR*	GERSON COSMO NUNES COUTINHO LTDA	R$ 18,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 252
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.429/0001-00

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública, federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 002/CLA/2025

Descrição: **Farinha De Mandioca grupo: d'água, subgrupo: amarela, classe: grossa, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez FARINHA DE MANDIOCA D'AGUA, FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA, ISENTA DE SUJIDADES, EMBALADAS EM SACO TRANSPARENTE E SEM MOFO** - Farinha De Mandioca grupo: d'água, subgrupo: amarela, classe: grossa, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez FARINHA DE MANDIOCA D'AGUA, FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA, ISENTA DE SUJIDADES, EMBALADAS EM SACO TRANSPARENTE E SEM MOFO

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/330

Data: 04/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394429000100-1-000330/2026

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 04/03/2026 00:00

Quantidade: 990

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.738.661/0001-19 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE RIO GRANDE EM BEQUIMAO - MA	R$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIRATINS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAPIRATINS – TO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Descrição: **FARINHA, DE MANDIOCA, PUBA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM DE 1.0 QUILOGRAMA.** - FARINHA, DE MANDIOCA, PUBA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM DE 1.0 QUILOGRAMA.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/37425683000139/2025/7

Data: 25/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 37425683000139-1-000007/2025

Lote/Item: 1/46

Ata: N/A

Homologação: 25/08/2025 00:00

Quantidade: 435

Unidade: KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.094.841/0001-18 *VENCEDOR*	JULIO CESAR PINHEIRO MILHOMEM	R$ 16,95

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Itapiratins	AVENIDA TOCANTINS, 134

Prefeitura Municipal
Fls nº 253
R$ 25,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Farinha de mandioca, tipo: puba seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 254
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 24,00

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Farinha de mandioca, tipo: puba seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 38: Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM

Preço Estimado: R$ 11,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,84 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 11,84

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Quilogramas	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 11,24**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 255
RUBRICA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através do PAA, a fim de atender as necessidades do Setor de aprovisionamento da 1ª Cia Inf
Descrição: **Fruta tipo: abacate manteiga, apresentação: natural** - Fruta tipo: abacate manteiga, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9118

Data: 07/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000118/2026
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2026 00:00
Quantidade: 324
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.357.057/0001-80 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO REGIONAL AGROECOLOGICA DO SEMIARIDO DO NORDESTE BAIANO- ARASB - MUNIC	R$ 11,24

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 12,31**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.597.177/0001-57
Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464371** - Fruta - Tipo: Abacate Manteiga | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 13/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:928893
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 11/02/2026 11:20
Quantidade: 81
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.342.497/0001-09 *VENCEDOR*	P. SILVA ALVES	R$ 6,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Guaraí	AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1409

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

60.953.517/0001-27	60.953.517 ADRIANO DA SILVA AGUIAR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Fls nº 256
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.729.589/0001-48	SCHIRLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	~~R$ 12,50~~

Descrição: Descrição não informada

Estado: TO | **Cidade:** Fortaleza do Tabocão | **Endereço:** R VITORIA REGIA, 133

34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 12,32

Descrição: Descrição não informada

Endereço: 11, 105

53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 12,32

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16

02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	R$ 12,32

Descrição: Descrição não informada

Estado: TO | **Cidade:** Colinas do Tocantins | **Endereço:** AVENIDA PARAGUAI, 1312

48.390.301/0001-03	JUAN FELYPE MATIAS SILVA 08150189165 UF endereço: GO	R$ 12,55

Descrição: Descrição não informada

Endereço: 30, 4

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 13,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 00.394.544/0001-85
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE / 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA A CASAI/CE - DFD 107/2025
Descrição: **Fruta tipo: abacate manteiga, apresentação: natural** - Fruta tipo: abacate manteiga, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394544000185/2025/1838

Data: 08/08/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394544000185-1-001838/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/08/2025 00:00
Quantidade: 90
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.778.621/0001-36	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAU *VENCEDOR*	R$ 13,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE | **Cidade:** Maracanaú | **Endereço:** R ANTONIO COSMO BRASIL, 1149

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 11,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Fls nº 257
RUBRICA

CNPJ: 00.394.429/0185-81

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE NATAL

Objeto: Aquisic¸a~o de Ge^neros Alimenti´cios de Hortifru´ti e Temperos para a Sec¸a~o de Subsiste^ncia da BANT.

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464371** - Fruta - Tipo: Abacate Manteiga | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900392025 / UASG:120631

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Homologação: 01/09/2025 16:04

Quantidade: 100

Unidade: QUILOGRAMA 0,00

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.413.636/0001-20 *VENCEDOR*	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,50

Descrição: Descrição não informada

Estado: RN | **Cidade:** Natal | **Endereço:** AVENIDA CAPITAO MOR GOUVEIA, 3005

16.904.514/0001-01	KS RODRIGUES DA SILVA LTDA	R$ 11,50

Descrição: Descrição não informada

Estado: RN | **Cidade:** Natal | **Endereço:** AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 11,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.386.911/0001-60	SOLFRUTAS LTDA	R$ 11,50

Descrição: Descrição não informada

Estado: RN | **Cidade:** Natal | **Endereço:** AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

02.842.373/0001-35	ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA	R$ 11,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 11,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R$ 11,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.361.028/0001-01	Z N COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R$ 11,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA SENHOR DO BOMFIM, 2969C

Prefeitura Municipal
Fls nº 258
RUBRICA

Preço Manual 1 R$ 12,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 259
RUBRICA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 39: Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA

Preço Estimado: R$ 9,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,01 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 9,01

Quantidade	Descrição	Observação
18.000 Quilogramas	Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 260
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.429/0001-00
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública,federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 002/CLA/2025.
Descrição: **Fruta apresentação: natural, tipo: abacaxi havaí / abacaxi cayenne** - Fruta apresentação: natural, tipo: abacaxi havaí / abacaxi cayenne
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/299

Data: 02/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394429000100-1-000299/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/03/2026 00:00
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
872.117.853-49 *VENCEDOR*	MAURINO ARAUJO MENDES	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,05**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.214.258/0001-77
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Compor A Merenda Escolar Dos Alunos Da Rede Pública De São Bento, PB No Ano Letivo De 2026, Conforme Termo De Referência.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: ABACAXI HAVAÍ / ABACAXI CAYENNE , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464375** - Fruta - Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 11/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:901022025 / UASG:982179
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 15/01/2026 10:09
Quantidade: 8.000
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.939.720/0001-60	ALT COMERCIO LTDA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.885.632/0001-06	48.885.632 UBALDO VIEIRA DA SILVA FILHO	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.538.115/0001-86 *VENCEDOR*	ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	R$ 8,05

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	São Bento	RUA ANA PAULINA DA SILVA, 701

Fls nº 261
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.254.078/0001-11	LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R$ 8,05

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	São Bento	AVENIDA PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 84

19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,06

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	São José do Egito	RUA MARECHAL DEODORO, 80

00.301.402/0001-26	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	R$ 8,07

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 702

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.357.079/0001-78
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG
Objeto: Pretensa aquisição de gêneros alimentícios, enlatados, hortifrutigranjeiros, carnes em geral e frios, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Divino das Laranjeiras
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: ABACAXI HAVAÍ / ABACAXI CAYENNE , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464375** - Fruta - Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 01/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900222025 / UASG:984441
Lote/Item: /85
Ata: Link Ata
Homologação: 12/01/2026 06:34
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.621.450/0001-44 *VENCEDOR*	CENTRAL DE DISTRIBUICAO LTDA	R$ 8,46

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 10,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 262
RUBRICA

CNPJ: 12.198.693/0001-58
Órgão: MUNICIPIO DE ARAPIRACA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão destinados ao Restaurante Popular e Abrigos institucionais.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO ABACAXI HAVAÍ/ ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464375** - Fruta - Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 05/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900142025 / UASG:982705
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 13/11/2025 17:06
Quantidade: 15.000
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,15

Descrição: Descrição não informada

Estado: AL
Cidade: Maceió
Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154

42.722.978/0001-07	KJR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.276.864/0001-83 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA	R$ 10,54

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
TIRADENTES, 345

26.769.555/0001-96	OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,54

Descrição: Descrição não informada

Estado: AL
Cidade: Arapiraca
Endereço: RUA AGAPITO MAGALHAES, 325

49.445.975/0001-12	COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA	R$ 10,54

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.085.766/0001-29	BARBOSA VARIEDADES LTDA	R$ 10,54

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.970.227/0001-53	YBP COMERCIAL LTDA	R$ 10,54

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Iguatu
Endereço: R HUMBERTO TEIXEIRA, S/N

53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Fls nº 263
RUBRICA

Preço Manual 1 R$ 10,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 264
RUBRICA
Porto Franco

R$ 9,00

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 40: Fruta, tipo: banana da terra , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Preço Estimado: R$ 9,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,50 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 9,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	Fruta, tipo: banana da terra , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 265
RUBRICA
Alto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Objeto: Aquisição de alimentos por intermédio da chamada pública 90001/2026-UASG160175

Descrição: **Fruta tipo: banana da terra / banana comprida, apresentação: natural** - Fruta tipo: banana da terra / banana comprida, apresentação: natural

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6016

Data: 18/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-006016/2026

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2026 00:00

Quantidade: 260

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.637.299/0001-58 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	R$ 9,20

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Santa Rita	RODOVIA BR-230, SN

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,49**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO / 158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as demandas do Refeitório do IFPE Campus Barreiros.

Descrição: **Fruta tipo: banana da terra / banana comprida, apresentação: natural BANANA COMPRIDA - Verdosa, em pencas, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do ma** - Fruta tipo: banana da terra / banana comprida, apresentação: natural BANANA COMPRIDA - Verdosa, em pencas, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10767239000145/2025/163

Data: 27/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10767239000145-1-000163/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Quantidade: 1.040

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.323.064/0001-84 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO BOM JARDIM/CAMARAO	R$ 9,49

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Barreiros	ASSENTAMENTO BOM JARDIM, SN

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,99**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 266
RUBRICA

CNPJ: 13.825.492/0001-04
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, Prefeitura Municipal
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464377** - Fruta - Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 21/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:90029202500, UASG:983677
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 16/01/2026 07:38
Quantidade: 350
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.850.714/0001-12	MALI FRUTICULTURA LTDA	R$ 9,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
10.681.874/0001-05 *VENCEDOR*	A FRADE BRAZ MINIMERCADO	R$ 10,98
Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	**Cidade:** Laje	**Endereço:** RUA JOAO PESSOA, 9

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,34**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 08.761.124/0001-00
Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto: Gêneros alimentícios - HORTIFRUTIGRANJEIRO
Descrição: **Fruta tipo: banana da terra / banana comprida, apresentação: natural** - Fruta tipo: banana da terra / banana comprida, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08761124000525/2025/377

Data: 22/10/2025 18:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000525-1-000377/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2025 00:00
Quantidade: 45
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.095.551/0001-47 *VENCEDOR*	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 9,34
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	**Cidade:** Amaraji	**Endereço:** RUA DAS FLORES, S/N

Prefeitura Municipal
Fls nº 267
RUBRICA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: banana da terra , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas especificas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições especificas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 268
R$ 9,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: banana da terra , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 41: Fruta, tipo: banana maçã , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Preço Estimado: R$ 8,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,23 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,23

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	Fruta, tipo: banana maçã , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,45**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 269
RUBRICA
Porto Franco

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO

Objeto: aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais empreendimentos familiares rurais conforme a Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação com fulcro no art. 8º da Lei n.º 14.628 de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º do Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPAA n.º 21, de 29 de julho de 2025.

Descrição: **Fruta tipo: banana maçã, apresentação: natural** - Fruta tipo: banana maçã, apresentação: natural

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5537

Data: 05/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-005537/2026

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 05/03/2026 00:00

Quantidade: 1.100

Unidade: Quilograma

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.635.876/0001-20 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO SUDOESTE GOIANO	R$ 8,45

Descrição: Descrição não informada

Estado: GO

Cidade: Jataí

Endereço: RUA MIRANDA DE CARVALHO, 557

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios por meio de Chamada Pública para a Compra Institucional de Alimentos de agricultores familiares e outros beneficiários fornecedores enquadrados na Lei 11.326/2006, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS (COOPORTO).

Descrição: **Fruta tipo: banana maçã, apresentação: natural** - Fruta tipo: banana maçã, apresentação: natural

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/2796

Data: 11/02/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-002796/2026

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2026 00:00

Quantidade: 900

Unidade: Quilograma

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.748.778/0001-59 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO - COOPPORTO	R$ 8,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 270
RUBRICA

Órgão: MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e doces por LOTE, necessários para garantir a manutenção da municipalidade, ou seja, para atendimento das demandas dos departamentos relacionados às diversas Secretarias, do Plantão da Unidade Básica de Saúde e a própria Administração Municipal.

Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: BANANA MAÇÃ , APRESENTAÇÃO: NATURAL

CatMat: **464376** - Fruta - Tipo: Banana Maçã | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900482025 / UASG:987833
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 26/02/2026 09:09
Quantidade: 180
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.510.160/0001-13	SANDRO ZANELLA MERCADO	R$ 6,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 76

51.404.350/0001-54	LDA HORTIFRUTI LTDA	R$ 8,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.261.360/0001-05 *VENCEDOR*	RENATO MACHADO MERCADO	R$ 8,74

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Manfrinópolis	AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028

18.552.251/0001-44	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA.	R$ 8,74

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Realeza	RODOVIA PR-281 - DEP. ARNALDO BUSATO, S/N

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,03**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 48.031.918/0001-24

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Banana Maçã, Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 07/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900462025 / UASG:102318
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 25/08/2025 15:54
Quantidade: 156
Unidade: Quilograma
UF: SP

Prefeitura Municipal
Fls nº 271
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.489.222/0001-12 *VENCEDOR*	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR	R$ 9,03

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Mirandópolis	RUA ISSAMU YUBA ESQUINA COM TOORU KAMIJO, 421

Preço Manual 1 **R$ 8,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: banana maçã , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 272
R$ 7,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: banana maçã , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 42: Fruta, tipo: banana prata , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Preço Estimado: R$ 6,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,88 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 6,88

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Quilogramas	Fruta, tipo: banana prata , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 273
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 6,44
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através do PAA, a fim de atender as necessidades do Setor de aprovisionamento da 1ª Cia Inf
Descrição: **Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural** - Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9118

Data: 07/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009118/2026
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2026 00:00
Quantidade: 648
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.357.057/0001-80 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO REGIONAL AGROECOLOGICA DO SEMIARIDO DO NORDESTE BAIANO- ARASB - MUNIC	R$ 6,44

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.
Descrição: **Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural, adicional: orgânica Banana prata de 1° qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação, com ausência de sujidades, em pencas.** - Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural, adicional: orgânica Banana prata de 1º qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação, com ausência de sujidades, em pencas.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009252/2026
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2026 00:00
Quantidade: 2.000
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
335.120.003-04 *VENCEDOR*	CLAUDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 6,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 274
RUBRICA
Pinto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA, AGRICULTURA FAMILIAR.
Descrição: **Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural** - Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6385

Data: 19/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-006385/2026
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 23/03/2026 00:00
Quantidade: 3.414
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.637.299/0001-58 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	R$ 8,10

Descrição: Descrição não informada

Estado: PB
Cidade: Santa Rita
Endereço: RODOVIA BR-230, SN

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar (PAA)
Descrição: **Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural** - Fruta tipo: banana prata / banana branca, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5663

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-005663/2026
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 2.500
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.423.655/0001-61 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS	R$ 7,10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,89**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 275
RUBRICA
São Francisco - MA

CNPJ: 11.097.250/0001-08

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - PMLI

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Unidade Mista Josefa Cavalcanti de Petribú e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa de Itaenga - PE.

Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA , APRESENTAÇÃO: NATURAL , ADICIONAL: ORGÂNICA

CatMat: **464449** - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 24/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900182025 / UASG:982458

Lote/Item: /63

Ata: Link Ata

Homologação: 23/01/2026 06:07

Quantidade: 384

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R$ 6,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
62.544.331/0001-40 *VENCEDOR*	PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R$ 6,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.382.376/0001-74	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 6,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
63.359.604/0001-49	DIEGO FELIPE DA SILVA	R$ 6,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R$ 6,89

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Carpina	RUA JOSEFA BIONE, 69

Prefeitura Municipal
Fls nº 276
R$ 7,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: banana prata , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 277
R$ 6,00
RUBRICA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: banana prata , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 43: Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS.

Preço Estimado: R$ 8,24 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,24 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,24

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 278
RUBRICA

CNPJ: 07.911.696/0001-57
Órgão: MUNICIPIO DE AQUIRAZ / 981319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE.
Descrição: **Fruta tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural** - Fruta tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07911696000157/2026/69

Data: 28/04/2026 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 07911696000157-1-000069/2026
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2026 00:00
Quantidade: 23.000
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.398.137/0001-16 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ	R$ 8,69

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos
Descrição: **Fruta tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural** - Fruta tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/607

Data: 07/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394429000100-1-000607/2026
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2026 00:00
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.065.405/0001-49 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES ORGANICOS DO NORDESTE-COOPAGRONORDESTE	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 279
RUBRICA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
Descrição: **Fruta apresentação: natural, tipo: goiaba vermelha** - Fruta apresentação: natural, tipo: goiaba vermelha
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6659

Data: 25/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000659/2026
Lote/Item: 1/81
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2026 00:00
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.567.458/0001-86 *VENCEDOR*	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA
Cidade: Imperatriz
Endereço: R LAGUNA, 33

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,05**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.054.929/0050-03
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Hospital Regional de Cametá
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para as necessidades do Hospital Regional de Cametá pelo período de 12 meses.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464392** - Fruta - Tipo: Goiaba Vermelha | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:926008
Lote/Item: /134
Ata: Link Ata
Homologação: 19/02/2026 07:35
Quantidade: 720
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.754.482/0001-00	GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

44.217.408/0001-95 *VENCEDOR*	L DO O BRITO LTDA	R$ 9,05

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

34.436.201/0001-58	E L W MOIA EIRELI	R$ 9,06

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA
Cidade: Cametá
Endereço: PASSAGEM SANTA FE, 2901

Prefeitura Municipal
Fls nº 280
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais R$ 8,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.835/0001-54
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de hortifrutigranjeiros, para as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **Fruta -** FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464392 -** Fruta - Tipo: Goiaba Vermelha | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900792025 / UASG:984637
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Homologação: 15/01/2026 18:37
Quantidade: 5.060
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.814.591/0001-22	SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.753.595/0001-63	VITOX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Ouro Branco	RUA ANTONIO TAVARES DA SILVA, 70

34.235.025/0001-96	A & H COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,95

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Sabará	R IPATINGA, 48

48.409.842/0001-28	MICHELE WERNECK RIBEIRO	R$ 8,95

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.481.219/0001-79	FARID VAREJO LTDA	R$ 8,95

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.716.529/0001-06 *VENCEDOR*	LIDER BHZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,95

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.456.134/0001-40	VENDAS TK COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 8,95

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.552.112/0001-60	E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 8,95

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	RUA PIRACICABA, 182

Prefeitura Municipal
Fls nº 281
R$ 8,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 282
R$ 7,00
RUBRICA
Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 44: Fruta, tipo: laranja bahia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Preço Estimado: R$ 7,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,66 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 7,66

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Fruta, tipo: laranja bahia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,18**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 283
RUBRICA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública no 01/2026 do 7º BIB, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Descrição: **Fruta tipo: laranja bahia / laranja umbigo, apresentação: natural** - Fruta tipo: laranja bahia / laranja umbigo, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9216

Data: 11/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009216/2026
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 11/05/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.218.008/0001-24 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRICOLA DE PASSO DO SOBRADO E VALE VERDE LTDA - COOPASVALE	R$ 8,18

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Passo do Sobrado	RUA FRANCISCO PAPPEN, 271

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,53**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos
Descrição: **FRUTA TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL** - FRUTA TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6674

Data: 27/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-006674/2026
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2026 00:00
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.340.904/0001-02 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 7,53

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Riachuelo	TRAVESSA HERALDO DA SILVA FRANCO, 25

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,75**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 284
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 07.778.129/0001-74

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENEDITO / 981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Orgânicos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período do ano de 2025

Descrição: **Fruta tipo: laranja bahia / laranja umbigo, apresentação: natural** - Fruta tipo: laranja bahia / laranja umbigo, apresentação: natural

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07778129000174/2025/103

Data: 30/10/2025 17:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07778129000174-1-000103/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Quantidade: 7.600
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.935.160/0001-53 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES ORGANICOS DA IBIAPABA-COAPOI	R$ 8,75

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.635.270/0001-43

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar

Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros (QR)

Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO LARANJA BAHIA/ LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464395** - Fruta - Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 01/09/2025 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900142025 / UASG:160163
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Homologação: 23/09/2025 15:16
Quantidade: 7.950
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.437.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	PASSAGEM SAO BENEDITO, 604

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.479.008/0001-22	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	PASSAGEM GIRASSOL, 58

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.934.956/0001-17	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Ananindeua	TV WE 63 A, 1281

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.458.357/0001-44	D Z COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Prefeitura Municipal
Fls nº 285
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.080.014/0001-93	A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI	~~R$ 7,31~~

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA | **Cidade:** Ananindeua | **Endereço:** TV WE-80 (CIDADE NOVA VI), 991

83.352.252/0001-07	L.S. DIAS LTDA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA | **Cidade:** Ananindeua | **Endereço:** QUADRA TRINTA B, 13

20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA | **Cidade:** Ananindeua | **Endereço:** TRAVESSA WE 73 - A, 1992

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,83**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.598.288/0002-01
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
23ªCircunscrição de Serviço Militar
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO LARANJA BAHIA/ LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464395** - Fruta - Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 11/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900422025 / UASG:160175
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Homologação: 28/07/2025 17:56
Quantidade: 2.321
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA CORONEL GEMINIANO MACIEL, 486

30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 8,82

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE | **Cidade:** Amaraji | **Endereço:** RUA DAS FLORES, S/N

35.520.026/0001-45	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495	R$ 8,82

Descrição: Descrição não informada

Estado: PB | **Cidade:** Campina Grande | **Endereço:** RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 410

00.301.402/0001-26	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA *VENCEDOR*	R$ 8,83

Descrição: Descrição não informada

Estado: PB | **Cidade:** João Pessoa | **Endereço:** AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 702

Prefeitura Municipal
Fls nº 286
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.119.367/0001-85	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Lagoa Seca	RUA JOSE TOME DE SOUZA, 212

00.821.449/0001-10	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	R$ 9,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	RUA PRES RANIERE MAZILLI, SN

21.778.760/0001-02	JF CARNES E FRIOS COMERCIO LTDA	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 00

Prefeitura Municipal
Fls nº 287
R$7,00
RUBRICA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: laranja bahia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 288
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 6,00
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: laranja bahia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 45: Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Preço Estimado: R$ 6,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,66 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 6,66

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 289
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.

Descrição: **Fruta tipo: laranja pera, apresentação: natural Laranja comum, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de** - Fruta tipo: laranja pera, apresentação: natural Laranja comum, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-000253/2026

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2026 00:00

Quantidade: 1.100

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
608.826.553-10 *VENCEDOR*	CARLOS EDIELSON SANTOS	R$ 6,40

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,16**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU PROFA. DIONE DINI / 932256 - EPB-CONSELHO E.E. 1º GRAU PROFª DIONE DINI

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA

Descrição: **Fruta apresentação: natural, tipo: laranja pera** - Fruta apresentação: natural, tipo: laranja pera

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01669093000104/2025/6

Data: 24/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01669093000104-1-000006/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.148.386/0001-47 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NUCLEO II (ACRAFN)	R$ 7,16

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,28**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 290
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para atendimento das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Salgado Filho-PR
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: LARANJA PERA , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464393** - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 04/02/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900052026 / UASG:929813
Lote/Item: /85
Ata: Link Ata
Homologação: 01/04/2026 15:27
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.552.251/0001-44 *VENCEDOR*	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA.	R$ 7,28

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Realeza
Endereço: RODOVIA PR-281 - DEP. ARNALDO BUSATO, S/N

22.510.160/0001-13	SANDRO ZANELLA MERCADO	R$ 7,28

Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 76

24.261.360/0001-05	RENATO MACHADO MERCADO	R$ 7,28

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Manfrinópolis
Endereço: AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.960.531/0001-99
Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM THEOTONIO SEGURASO
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: LARANJA PERA , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464393** - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 09/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900012025 / UASG:929813
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Homologação: 03/02/2026 06:02
Quantidade: 64
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.790.723/0001-41 *VENCEDOR*	CARVALHO & BONFIM LTDA	R$ 7,23

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Fls nº 291
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	~~R$ 8,00~~

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguatins	R SIQUEIRA CAMPOS, 2452

52.690.438/0001-42	PIASSABA & SOL LTDA	R$ 12,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.728.444/0001-00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: LARANJA PERA , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464393** - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900642025 / UASG:158134
Lote/Item: /98
Ata: Link Ata
Homologação: 16/01/2026 09:12
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.737.167/0001-42	ROBERTO AMES 00798621010	R$ 6,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

49.445.975/0001-12	COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA	R$ 6,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

36.583.534/0001-35	C M ARAGAO FERREIRA	R$ 6,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

59.970.942/0001-45	DELTA COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

60.573.804/0001-01	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SE *VENCEDOR*	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130

Prefeitura Municipal
Fls nº 292
R$ 6,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, INTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Fls nº 293
RUBRICA

Preço Manual 2 **R$ 5,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, INTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 46: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Preço Estimado: R$ 8,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,43 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,43

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 294
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA, AGRICULTURA FAMILIAR.
Descrição: **Fruta tipo: limão taiti, apresentação: natural** - Fruta tipo: limão taiti, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6385

Data: 19/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-006385/2026
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 23/03/2026 00:00
Quantidade: 1.205
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.637.299/0001-58 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	R$ 7,68

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Santa Rita	RODOVIA BR-230, SN

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar (PAA)
Descrição: **Fruta tipo: limão taiti, apresentação: natural** - Fruta tipo: limão taiti, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5651

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-005651/2026
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 750
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.189.459/0001-34 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	R$ 9,10

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Crateús	RUA CORONEL LUCIO, 719

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 295
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SETOR DE SUBSISTÊNCIA.
Descrição: **Fruta tipo: limão taiti, apresentação: natural** - Fruta tipo: limão taiti, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/4087

Data: 20/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394429000100-1-004087/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2026 00:00
Quantidade: 680
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.322.872/0001-43 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO	R$ 7,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Mossoró	RUA DA SAPUCAIA - LOTEAMENTO ALTO DAS BRISAS, 152

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,75**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.092.672/0001-25
Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464398** - Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900022026 / UASG:980005
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Homologação: 01/04/2026 09:27
Quantidade: 2.163
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.932.289/0001-64 *VENCEDOR*	I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	R JOAO PEDRO DA ROCHA, 549

61.664.765/0001-10	MJ OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 8,69

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

49.806.158/0001-42	49.806.158 CLEDIANE DA SILVA DESMOREST	R$ 8,75

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R ANA CAUCAIA, 5869

Prefeitura Municipal
296
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.713.456/0001-30	M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 8,9[illegible]

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SÃO PAULO, 2233

27.743.468/0001-22	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,75

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO
Cidade: Ji-Paraná
Endereço: RUA CEDRO, 3236

57.102.040/0001-61	57.102.040 BEATRIZ FREITAS DO NASCIMENTO	R$ 8,76

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.269.250/0001-50	JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 8,76

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO
Cidade: Ji-Paraná
Endereço: AVENIDA TRANSCONTINENTAL - ALA B, 849

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.553.232/0001-30
Órgão: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOCELYN VELLOSO BORGES / 932017 - ESCOLA E.E.F.M.JOCELYN VELLOSO BORGES/PB
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para ECI JOCELYN VELLOSO BORGES alunos matriculados na Escola ECI JOCELYN VELLOSO BORGES, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Descrição: **Fruta apresentação: natural, tipo: limão taiti** - Fruta apresentação: natural, tipo: limão taiti
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01553232000130/2025/4

Data: 14/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01553232000130-1-000004/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2026 00:00
Quantidade: 105
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.061.578/0001-99 *VENCEDOR*	ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO	R$ 8,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 293
RUBRICA
Pinheiro - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, INTEIRO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Fls nº 298
R$ 8,00
RUBRICA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 47: Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.

Preço Estimado: R$ 13,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,50 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 13,50

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 14,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 299
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através do PAA, a fim de atender as necessidades do Setor de aprovisionamento da 1ª Cia Inf
Descrição: **Fruta tipo: maçã fuji, apresentação: natural** - Fruta tipo: maçã fuji, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9118

Data: 07/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009118/2026
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2026 00:00
Quantidade: 432
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.357.057/0001-80 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO REGIONAL AGROECOLOGICA DO SEMIARIDO DO NORDESTE BAIANO- ARASB - MUNIC	R$ 14,94

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 13,55**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE
Objeto: Chamada Pública 01/2026 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários, por modalidade Compra institucional do PAA, para atender a demanda de consumo do CMR
Descrição: **Fruta tipo: maçã fuji, apresentação: natural** - Fruta tipo: maçã fuji, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/8509

Data: 28/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-008509/2026
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2026 00:00
Quantidade: 216
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.784.087/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R$ 13,55

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	AVENIDA MARIANA AMALIA, 325

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 13,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 300
RUBRICA
Colinas do Tocantins - TO

CNPJ: 02.060.455/0001-28

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL 1° DE JUNHO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Associação de Apoio ao Colégio Estadual 1° de Junho, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios para os alunos matriculados em 2026 no Colégio Estadual 1° de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI , APRESENTAÇÃO: NATURAL

CatMat: **464401** - Fruta - Tipo: Maçã Fuji | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:929217

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Homologação: 30/01/2026 07:47

Quantidade: 10

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.928.169/0001-31 *VENCEDOR*	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	R$ 13,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA PARAGUAI, 1312

53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 13,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 12,36**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e limpeza para o refeitório, para atender as necessidades do IFPI Campus Corrente, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464401** - Fruta - Tipo: Maçã Fuji | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 08/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900152025 / UASG:158146

Lote/Item: /247

Ata: Link Ata

Homologação: 25/06/2025 20:54

Quantidade: 400

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.293.473/0001-90 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	R$ 12,36

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
HENRY WALL DE CARVALHO, 5059

Prefeitura Municipal
Fls nº 301
R$ 14,15
RUBRICA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 302
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 48: Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.

Preço Estimado: R$ 15,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,36 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 15,36

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 303
RUBRICA

CNPJ: 27.167.311/0001-04

Órgão: MUNICIPIO DE ECOPORANGA / 27167311000104 - Prefeitura Municipal de Ecoporanga

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CRIANÇA, ABRIGADA NA CASA DE ACOLHIMENTO ANA FRANCISCA SILVA, COM DIETA RESTRITIVA POR MOTIVO DE DIABETES GRAVE

Descrição: **FRUTA TIPO: MAÇÃ GALA** - FRUTA TIPO: MAÇÃ GALA

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/27167311000104/2026/23

Data: 30/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 27167311000104-1-000023/2026

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2026 00:00

Quantidade: 9

Unidade: quilograma

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.280.878/0001-32 *VENCEDOR*	ANDERSON FERREIRA ANDIM SUPERMERCADO LTDA - ME	R$ 15,95

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da AGRICULTURA FAMILIAR e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da LEI Nº 14.628, DE 20 DE JULHO DE 2023, art. 4º por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, através dispensa de licitação, com fulcro também no Decreto nº 11.802/23 , RESOLUÇÃO Nº 8/2024 GGALIMENTA e na na RESOLUÇÃO Nº 21/2025 GGPAA.

Descrição: **Fruta tipo: maçã gala, apresentação: natural** - Fruta tipo: maçã gala, apresentação: natural

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5611

Data: 11/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-005611/2026

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2026 00:00

Quantidade: 520

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.626.209/0001-70 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS	R$ 15,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Picos	COMUNIDADE POVOADO UMARI, S/N

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 14,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 304
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 12.359.535/0001-32

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Guaiúba/CE.

Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA , APRESENTAÇÃO: NATURAL

CatMat: **464400** - Fruta - Tipo: Maçã Gala | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 14/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900172025 / UASG:981251

Lote/Item: /53

Ata: Link Ata

Homologação: 15/01/2026 08:13

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.608.115/0001-66	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Caucaia

Endereço: AV CENTRAL DO ICARAI, 5452

34.190.958/0001-04	AMORIM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R$ 14,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Maranguape

Endereço: AV MARIA EFIGENIA CAMPOS TELES, 347

50.544.323/0001-14	KAUAN EDSON TRANSPORTES LTDA	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

59.182.452/0001-84	C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Endereço: DOS PAROARAS, 175

55.889.249/0001-91	L S HORTIFRUTI LTDA	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

19.612.832/0001-97	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Uruburetama

Endereço: R ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 455

22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Maranguape

Endereço: R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124

30.570.908/0001-00	FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Fortaleza

Endereço: R DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAIDE, 578

Fls nº 305
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.333.890/0001-56	F. E. ALMEIDA DA SILVA	R$ 14,35

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA JOSE ARTEIRO, 75

14.599.629/0001-04	MC TEC SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA MARIO DE ANDRADE, 1530

45.140.243/0001-63	ADB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.141.738/0001-93	CALCIDA V DE SOUSA	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.862.642/0001-40	GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.515.886/0001-01	MX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA ANTONIA IDALIA VITORIANO DE ARAUJO SOARES, 1413

13.941.434/0001-38	MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ADROALDO MARTINS, 454

18.514.558/0001-50	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA JOAO BARBOSA, 336

40.498.101/0001-59	R. D. DE OLIVEIRA	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R PROFESSOR JOSE HENRIQUE, 974

13.449.440/0001-72	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,35

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	RUA NELY OLIVEIRA SOUSA, 17

Prefeitura Municipal
306
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.552.033/0001-00	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,55

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Quixadá	R SAO PAULO, 141

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.743.281/0001-14
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Saúde, Administração, Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Salinas da Margarida-BA, através do Sistema de Registro de Preços.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464400** - Fruta - Tipo: Maçã Gala | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 19/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900282025 / UASG:983847
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Homologação: 18/07/2025 16:10
Quantidade: 10.400
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.251.819/0001-03	PULSE INVESTIMENTOS LTDA	R$ 15,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	AVENIDA JORGE AMADO, 1565

11.823.193/0001-05	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA	R$ 15,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	RUA GAMELEIRA, 989

33.972.062/0001-14	VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS	R$ 15,55

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Jaguaquara	R EDIVALDO M. DE OLIVEIRA, 453

39.964.227/0001-92	J R DE JESUS ASSIS LTDA	R$ 15,56

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 15,56

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	R ARNOLD SILVA, 420

47.567.642/0001-30	MERCADO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,56

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PEDRO DE SOUZA GOMES, 141

Fls nº 307
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.894.859/0001-05	JOSE IRONILDO VIEIRA	R$ 15,56

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salinas da Margarida	RUA CAMPO DA BOLA, 67

36.103.120/0001-61	MERCADO GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,56

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.322.666/0001-42	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	R$ 15,56

Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Camamu	LADEIRA DO CONSELHO, 23

04.433.578/0001-92	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,56

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA CRUZ E SOUZA, 143

42.306.340/0001-95	PANIFICADORA LACKPAM LTDA	R$ 15,56

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Nazaré	RUA DR AMERICO FARIAS, 11

13.434.928/0001-26	AUGUSTO C MOTA FARIAS	R$ 15,56

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Nazaré	RUA BARAO HOMEM DE MELO, 44

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 15,98

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5

Prefeitura Municipal
Fls nº 308
Fls 16,09
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 309
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 15,00

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 49: Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Preço Estimado: R$ 8,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,63 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,63

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Quilogramas	Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,61**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Fls nº 310
RUBRICA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM
Objeto: Chamada pública Gêneros Alimentícios (QR)
Descrição: **Fruta tipo: mamão papaia / mamão amazônia, apresentação: natural** - Fruta tipo: mamão papaia / mamão amazônia, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9249

Data: 07/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009249/2026
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2026 00:00
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.612.720/0001-05 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES RURAL DO CALDEIRAO - CPRC	R$ 8,61

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24º Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.
Descrição: **Fruta tipo: mamão papaia / mamão amazônia, apresentação: natural Mamão papaia fresco de primeira, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adeq** - Fruta tipo: mamão papaia / mamão amazônia, apresentação: natural Mamão papaia fresco de primeira, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Intacto e limpo.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009252/2026
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2026 00:00
Quantidade: 750
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
608.826.553-10 *VENCEDOR*	CARLOS EDIELSON SANTOS	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 311
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 12.262.721/0001-59
Órgão: MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades das secretarias Administração e Controle, Educação, Assistência Social e saúde,
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464404** - Fruta - Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 01/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:90020202[illegible] / UASG:982756
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Homologação: 24/09/2025 11:07
Quantidade: 550
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.181.108/0001-75 *VENCEDOR*	CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA	R$ 8,80

Descrição: Descrição não informada

Estado: AL
Cidade: Porto Calvo
Endereço: RUA PAULINO SILVA, 150

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,34**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.806.496/0001-49
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI / 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUí
Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para atender às necessidades do Restaurante Institucional - IFPI - Campus Angical. do Piauí, atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2025 - conforme especificações dos gêneros alimentícios apresentados no PROJETO BÁSICO do Edital..
Descrição: **Fruta apresentação: natural, tipo: mamão papaia / mamão amazônia** - Fruta apresentação: natural, tipo: mamão papaia / mamão amazônia
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10806496000149/2025/78

Data: 12/08/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10806496000149-1-000078/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Quantidade: 260
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
003.022.773-90 *VENCEDOR*	IGOR THIAGO FERREIRA DE SOUSA	R$ 8,34

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Fls nº 312
RUBRICA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 313
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 50: Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS.

Preço Estimado: R$ 6,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,57 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 6,57

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 314
RUBRICA
Pio Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da AGRICULTURA FAMILIAR e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da LEI Nº 14.628, DE 20 DE JULHO DE 2023, art. 4º por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, através dispensa de licitação, com fulcro também no Decreto nº 11.802/23 , RESOLUÇÃO Nº 8/2024 GGALIMENTA e na na RESOLUÇÃO Nº 21/2025 GGPAA.

Descrição: **Fruta tipo: manga rosa, apresentação: natural** - Fruta tipo: manga rosa, apresentação: natural

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5611

Data: 11/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-000411/2026

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2026 00:00

Quantidade: 520

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.626.209/0001-70 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS	R$ 6,05

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Picos	COMUNIDADE POVOADO UMARI, S/N

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALGADO / 018024 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTOS DE VÁRIOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS DA PREFEITURA DE SALGADO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com especificações contidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **MANGA ROSA. Especificação: MANGA ROSA** - MANGA ROSA. Especificação: MANGA ROSA

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13107453000163/2026/15

Data: 09/02/2026 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13107453000163-1-000015/2026

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2026 00:00

Quantidade: 400

Unidade: KG

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58.362.605/0001-02 *VENCEDOR*	ALMEIDA LICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 6,77

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 315
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.764.307/0001-12

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / 158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda de distribuição de alimentação escolar para o ano letivo 2025, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para estudantes matriculados no Ensino Médio Integrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus de Lauro de Freitas.

Descrição: **Fruta tipo: manga rosa, apresentação: natural** - Fruta tipo: manga rosa, apresentação: natural

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10764307000112/2025/354

Data: 30/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10764307000112-1-000354/2025

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 30/12/2025 00:00

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.318.941/0001-27 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO SUSTENTAVEL COOAGROPASSE	R$ 6,27

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.438.591/0001-22

Órgão: PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de general sampaio

Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: MANGA ROSA , APRESENTAÇÃO: NATURAL

CatMat: **464410** - Fruta - Tipo: Manga Rosa | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 06/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900142025 / UASG:932216

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Homologação: 16/09/2025 08:54

Quantidade: 80

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.922.313/0001-50	QUEIROZ SOLUTIONS LTDA	R$ 6,41

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA ENGENHEIRO ALBERTO SA, S/N

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.821.390/0001-57 *VENCEDOR*	ITALO NUNES MORAIS	R$ 7,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R VERDE 34 (CONJ. SITIO SAO JOAO), 190

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.368.074/0001-71	COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 7,33

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1012

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.174.793/0001-84	KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	R$ 7,40

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
TULIPAS NEGRAS, 1995

41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R$ 7,54

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39

Prefeitura Municipal
Fls n.: 316
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fls nº 317
R$ 7,00
RUBRICA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 318
R$ 6,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 51: Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE

Preço Estimado: R$ 9,92 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,92 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 9,92

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 319
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE
Objeto: Chamada Pública 01/2026 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários, por modalidade Compra institucional do PAA, para atender a demanda de consumo do CMR
Descrição: **Fruta tipo: maracujá doce, apresentação: natural** - Fruta tipo: maracujá doce, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/8509

Data: 28/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-008509/2026
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2026 00:00
Quantidade: 20
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.784.087/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R$ 9,44

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE
Cidade: Recife
Endereço: AVENIDA MARIANA AMALIA, 325

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 10,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.480/0001-79
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: O objeto da licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464414** - Fruta - Tipo: Maracujá Doce | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 08/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:914342025 / UASG:943001
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Homologação: 13/02/2026 11:54
Quantidade: 7.704
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.701.549/0001-50	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILAR DO VALE DO CURU	R$ 5,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.508.686/0001-01	SOUSA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,90

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Tauá
Endereço: RUA JUVENCIO BARRETO, 62

45.942.783/0001-60	JAXP COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 6,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor Final Proposta Inicial
08.769.912/0001-34	COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA	R$ 7,62

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Fortaleza

Endereço: AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2147

13.449.440/0001-72	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,95

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Maranguape

Endereço: RUA NELY OLIVEIRA SOUSA, 17

61.220.040/0001-33	61.220.040 DHEYMISSON PEREIRA ROCHA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.322.314/0001-98	FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOSE PIRES CHAVES, 909

59.365.138/0001-37	COAFRUTT COMERCIO E INDRUTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.876.837/0001-25	VERDIVITA CARIRI LTDA	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.612.832/0001-97	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE

Cidade: Uruburetama

Endereço: R ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 455

57.013.763/0001-94	SUPER CAJAZEIRAS LTDA	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

61.470.700/0001-34	CB3 COMERCIO LTDA	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.515.886/0001-01	MX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA ANTONIA IDALIA VITORIANO DE ARAUJO SOARES, 1413

Prefeitura Municipal
Fls nº 320
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 321
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.608.115/0001-66	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE | **Cidade:** Caucaia | **Endereço:** AV CENTRAL DO ICARAI, 3452

32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.009.754/0001-00	SETTE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R$ 16,87

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE | **Cidade:** Maranguape | **Endereço:** R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124

57.806.857/0001-10	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 17,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.190.958/0001-04	AMORIM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE | **Cidade:** Maranguape | **Endereço:** AV MARIA EFIGENIA CAMPOS TELES, 347

18.552.033/0001-00	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE | **Cidade:** Quixadá | **Endereço:** R SAO PAULO, 141

07.348.972/0001-10 *VENCEDOR*	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE | **Cidade:** Fortaleza | **Endereço:** RUA JULIO JORGE VIEIRA, 619

54.026.023/0001-02	AFX MULTISERVICE LTDA	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 1.000,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PADRE MOACIR, 108

Prefeitura Municipal
Fls nº 322
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais R$ 11,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.735.145/0001-94

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA IFMA CAMPUS SÃO LUÍS – MARACANÃ, NO EXERCÍCIO 2025

Descrição: **Fruta apresentação: natural, tipo: maracujá doce** - Fruta apresentação: natural, tipo: maracujá doce

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10735145000194/2025/274

Data: 28/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10735145000194-1-000274/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 28/11/2025 00:00

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.873.056/0001-29 *VENCEDOR*	INSTITUTO AGROAMBIENTAL	R$ 11,56

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.794.927/0001-03

Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE VITORINO DE MEDEIROS / 931646 - CONSELHO E.E.E.E.F.M.JOSE V.DE MEDEIROS/PB

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 135 alunos matriculados na Escola Cidadã Integral José Vitorino de Medeiros, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025

Descrição: **Fruta apresentação: natural, tipo: maracujá doce** - Fruta apresentação: natural, tipo: maracujá doce

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01794927000103/2025/1

Data: 17/07/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01794927000103-1-000001/2025

Lote/Item: 1/63

Ata: N/A

Homologação: 24/07/2025 00:00

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
112.719.854-89 *VENCEDOR*	JOSIMAR DE ARAUJO COSTA FILHO	R$ 9,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Prefeitura Municipal
Fls nº 323
RUBRICA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 324
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 52: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Preço Estimado: R$ 4,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,47 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
45.000 Quilogramas	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO D E 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 4,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 325
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.

Descrição: **Fruta tipo: melancia vermelha, apresentação: natural, adicional: orgânica Melancia redonda, graúda, tamanho e coloração uniformes, de primeira qualidade, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Prod** - Fruta tipo: melancia vermelha, apresentação: natural, adicional: orgânica Melancia redonda, graúda, tamanho e coloração uniformes, de primeira qualidade, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Produto selecionado com polpa firme e intacta, maduro, sem danos físicos.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-009252/2026

Lote/Item: 1/49

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2026 00:00

Quantidade: 1.250

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.711.364/0001-43 *VENCEDOR*	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHAO EM ACAO-IDSMA	R$ 4,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 4,26**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: CONS. DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOHN KENNEDY / 932100 - CONS. DA ESC. ESTADUAL DE 1º G. JOHN KENNEDY

Objeto: Aquisição de alimentos para a escola estadual E.E.E.M John Kennedy

Descrição: **Fruta apresentação: natural, tipo: melancia vermelha** - Fruta apresentação: natural, tipo: melancia vermelha

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01527600000175/2025/3

Data: 30/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01527600000175-1-000003/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 30/03/2026 00:00

Quantidade: 80

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.717.087/0001-48 *VENCEDOR*	COOPEFRUTA COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ARACAGI E ADJACENCIAS LTDA	R$ 4,26

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
FAZENDA SANTA LUCIA, S/N

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 4,56**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Fls nº 326
RUBRICA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Objeto: Generos alimenticios agricultura familiar
Descrição: **Fruta tipo: melancia vermelha, apresentação: natural** - Fruta tipo: melancia vermelha, apresentação: natural
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/4205

Data: 26/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-004205/2026
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2026 00:00
Quantidade: 13.500
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.903.464/0001-79 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E ELDORADO DOS CARAJAS - COOPAJAR	R$ 4,56

Descrição: Descrição não informada

Estado: RN
Cidade: Macaíba
Endereço: R RUA CARAJAS, 86

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 4,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.480/0001-79
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: O objeto da licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464418** - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 08/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:914342025 / UASG:943001
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Homologação: 13/02/2026 11:54
Quantidade: 8.724
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.876.837/0001-25	VERDIVITA CARIRI LTDA	R$ 2,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.508.686/0001-01	SOUSA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,88

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE
Cidade: Tauá
Endereço: RUA JUVENCIO BARRETO, 62

45.942.783/0001-60	JAXP COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 2,88

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.515.886/0001-01	MX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA ANTONIA IDALIA VITORIANO DE ARAUJO SOARES, 1413

Fls nº 327
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.013.763/0001-94	SUPER CAJAZEIRAS LTDA	R$ 3,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.701.549/0001-50	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILAR DO VALE DO CURU	R$ 3,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.769.912/0001-34	COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA	R$ 3,43

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2147

13.449.440/0001-72	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	RUA NELY OLIVEIRA SOUSA, 17

61.220.040/0001-33	61.220.040 DHEYMISSON PEREIRA ROCHA	R$ 4,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.365.138/0001-37	COAFRUTT COMERCIO E INDRUTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

61.470.700/0001-34	CB3 COMERCIO LTDA	R$ 4,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.608.115/0001-66	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	R$ 4,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Caucaia	AV CENTRAL DO ICARAI, 5452

49.009.754/0001-00	SETTE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.322.314/0001-98	FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOSE PIRES CHAVES, 909

Prefeitura Municipal
Fls nº 328
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.806.857/0001-10	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 6,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R$ 6,93

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124

19.612.832/0001-97	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Ururuetama	R ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 455

32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.190.958/0001-04	AMORIM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maranguape	AV MARIA EFIGENIA CAMPOS TELES, 347

18.552.033/0001-00	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Quixadá	R SAO PAULO, 141

07.348.972/0001-10 *VENCEDOR*	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA JULIO JORGE VIEIRA, 619

54.026.023/0001-02	AFX MULTISERVICE LTDA	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 1.000,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PADRE MOACIR, 108

Prefeitura Municipal
Fls nº 329
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Fls nº 330
RUBRICA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 53: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1° QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA

Preço Estimado: R$ 8,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,49 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 8,49

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Quilogramas	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 331
RUBRICA

CNPJ: 02.060.455/0001-28
Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Associação de Apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios para os alunos matriculados em 2026 no Colégio Estadual 1º de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464422** - Fruta - Tipo: Melão Amarelo | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:929217
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Homologação: 30/01/2026 07:47
Quantidade: 156
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.928.169/0001-31 *VENCEDOR*	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: TO
Cidade: Colinas do Tocantins
Endereço: AVENIDA PARAGUAI, 1312

53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ASR SE 115, ALAMEDA 09, QL F, 16

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.982.608/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à composição do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candiba – BA.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO , APRESENTAÇÃO: NATURAL , ADICIONAL: ORGÂNICA
CatMat: **467420** - Fruta - Tipo: Melão Amarelo | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900302025 / UASG:983431
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Homologação: 13/01/2026 13:04
Quantidade: 360
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.310.621/0001-72	ITAMAR PIRES DA SILVA CARDOSO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

23.628.796/0001-27 *VENCEDOR*	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,60

Descrição: Descrição não informada

Estado: BA
Cidade: Guanambi
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 117

Prefeitura Municipal
Fls nº 332
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais R$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.728.444/0001-00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **464422** - Fruta - Tipo: Melão Amarelo | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900642025 / UASG:158134
Lote/Item: /120
Ata: Link Ata
Homologação: 16/01/2026 09:12
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.445.975/0001-12	COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA	R$ 8,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
36.583.534/0001-35	C M ARAGAO FERREIRA	R$ 8,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
59.970.942/0001-45	DELTA COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 9,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
60.573.804/0001-01	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SE *VENCEDOR*	R$ 20,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 7,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.651.616/0001-09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2026 do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO 1: MELÃO ESPANHOL , APRESENTAÇÃO: NATURAL
CatMat: **471959** - Fruta - Tipo 1: Melão Espanhol | Apresentação: Natural
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 19/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900292025 / UASG:980925
Lote/Item: /61
Ata: Link Ata
Homologação: 09/02/2026 06:37
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 333
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.132.670/0001-74	ALPHA COMPANY LTDA	~~R$ 9,60~~

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

11.494.673/0001-61	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,99

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	AVENIDA SAO FRANCISCO, 1951

16.991.049/0001-93	N J P EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 7,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA SAO MARCAL, LOJA 45, 216

51.674.153/0001-55	GS SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA	R$ 7,86

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

64.302.711/0001-01	COMERCIAL HD LTDA	R$ 7,94

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.464.844/0001-33	E G L PINHEIRO LTDA	R$ 8,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

36.846.340/0001-85	PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 334
R$ 10,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 335
R$ 9,00
RUBRICA
Porto Franco

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 54: Fruta, tipo: tangerina, tipo ponkan, apresentação: natural, doces DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA

Preço Estimado: R$ 9,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,27 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 9,27

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Quilogramas	Fruta, tipo: tangerina, tipo ponkan, apresentação: natural, doces DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 8,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 336
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 03.156.999/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPORA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORÃ/MS.

Descrição: **TANGERINA, TIPO PONKAN, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MEDIO, NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇAO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS E COM BRILHO.** - TANGERINA, TIPO PONKAN, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MEDIO, NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇAO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS E COM BRILHO.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/03156999000150/2026/3

Data: 09/03/2026 00:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 03156999000150-1-000003/2026

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 16/03/2026 00:00

Quantidade: 3.500

Unidade: QUILOGRAMA

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.145.817/0001-37 *VENCEDOR*	AMREST - ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS E EMPREENDEDORAS DE SANTA TEREZINHA	R$ 8,80

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
CORREDOR PUBLICO DO PORTO CAFE, S/N

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.439.988/0001-76

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA / 2274 - MUNICIPIO DE VIANA - MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA/MA

Descrição: **Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda** - Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/06439988000176/2025/98

Data: 13/01/2026 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06439988000176-1-000098/2025

Lote/Item: 1/6888807

Ata: N/A

Homologação: 03/03/2026 00:00

Quantidade: 25

Unidade: Quilogramas

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.828.701/0001-25 *VENCEDOR*	P. I. CARDOSO ARAUJO	R$ 9,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Pinheiro	R VICENTE FIALHO, 798

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 337
RUBRICA
Ponto Franco - MG

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS / 156121 - IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Descrição: **Fruta tipo: tangerina poncan, apresentação: natural TANGERINA PONKAN - Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umida** - Fruta tipo: tangerina poncan, apresentação: natural TANGERINA PONKAN - Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasit

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10727655000110/2025/222

Data: 16/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10727655000110-1-000322/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.368.795/0001-32 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE DIAMANTINA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 9,49**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.146.604/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPAS DE FRUTAS, PÃES, ROSCAS, BISCOITOS, BOLOS, SALGADINHOS DIVERSOS, E GÁS GLP PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA.

Descrição: **FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA PONKAN. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VARIEDADE: TANGERINA DA VARIEDADE PONKAN. TAMANHO E PESO: A FRUTA DEVERÁ TER PESO MÉDIO ENTRE 200G E 400G POR UNIDADE, DEPENDENDO DO TAMANHO E DA MATURAÇÃO DA FRUTA. CASCA: A CASCA DEVERÁ S** - FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA PONKAN. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VARIEDADE: TANGERINA DA VARIEDADE PONKAN. TAMANHO E PESO: A FRUTA DEVERÁ TER PESO MÉDIO ENTRE 200G E 400G POR UNIDADE, DEPENDENDO DO TAMANHO E DA MATURAÇÃO DA FRUTA. CASCA: A CASCA DEVERÁ SER DE COLORAÇÃO LARANJA INTENSA, LIVRE DE MANCHAS OU RACHADURAS, COM TEXTURA FINA E FÁCIL DE SER REMOVIDA. POLPA: A POLPA DEVE SER SUAVE, SUCULENTA, SEM SINAIS DE SECAGEM OU FERMENTAÇÃO, COM TEXTURA FIRME E CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA CONSUMO. SABOR: O PRODUTO DEVERÁ TER SABOR DOCE, REFRESCANTE, COM UMA LEVE ACIDEZ CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE PONKAN. AROMA: O MELÃO DEVE APRESENTAR AROMA FRESCO, DOCE E CARACTERÍSTICO DA TANGERINA, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO: EMBALAGEM: AS TANGERINAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU EMBALAGENS ADEQUADAS PARA TRANSPORTE SEGURO, PROTEGENDO-AS CONTRA DANOS FÍSICOS DURANTE A ENTREGA. PESO POR EMBALAGEM: AS CAIXAS DEVEM CONTER DE 12 A 18 TANGERINAS POR EMBALAGEM, DEPE

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01146604000103/2025/119

Data: 31/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01146604000103-1-000119/2025
Lote/Item: 1/120
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2025 00:00
Quantidade: 1.960
Unidade: KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.502.203/0001-59 *VENCEDOR*	VERDURAO DA ECONOMIA ITAPURANGA LTDA	R$ 9,40

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Prefeitura Municipal
Fls nº 338
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1 **R$ 10,00**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: tangerina, tipo ponkan, apresentação: natural, doces DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
R$ 9,00
Fls nº 339
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Fruta, tipo: tangerina, tipo ponkan, apresentação: natural, doces DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal especifica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 55: Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preço Estimado: R$ 16,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,26 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 16,26

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 14,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 340
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb.

Descrição: **Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: abacaxi** - Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: abacaxi

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9114

Data: 06/05/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-009114/2026

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2026 00:00

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.315.127/0001-30 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BELO JARDIM PE	R$ 14,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.216.559/0001-30

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 931687 - INSTITUTO DE PREV.SC.DOS SER.MUN/BOM JARDIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim – MA.

Descrição: **Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: abacaxi** - Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: abacaxi

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/06216559000130/2026/2

Data: 02/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06216559000130-1-000002/2026

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2026 00:00

Quantidade: 24

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.050.814/0001-05 *VENCEDOR*	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	R$ 15,40

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA ROBERTO RIOS, 04

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 341
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 01.356.306/0001-48

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONS JOAO MILANES / 932164 - CONS. ESC. EST. ENS. FUND. MONS. JOãO MILANêS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na EEEF MONSENHOR JOÃO MILANES, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Descrição: **Polpa De Fruta tipo: abacaxi, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: abacaxi, apresentação: congelada

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01356306000148/2025/1

Data: 05/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01356306000148-1-000001/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 05/03/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.718.790/0001-39 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS - PB / ASPRUBOC	R$ 16,15

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Cajazeiras	SIT COXOS, SN

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,52**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO DA ESC ESTADUAL D E 1 GRAU AMELIA MARIA DA LUZ / 931621 - CONSELHO E.E.DE 1 E 2 G.AMELIA M.DA LUZ/PB

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 109 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos "Amélia Maria da Luz", com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Descrição: **Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: abacaxi** - Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: abacaxi

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01595983000119/2025/9

Data: 05/11/2025 19:08

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01595983000119-1-000009/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2025 00:00

Quantidade: 80

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.961.105/0001-08 *VENCEDOR*	COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTAO PARAIBANO	R$ 16,52

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Prefeitura Municipal
Fls nº 342
R$ 18,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 343
RUBRICA
Porto Fr... MA

Preço Manual 2 R$ 17,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecído pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 56: Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO

Preço Estimado: R$ 23,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,60 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 23,60

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 22,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 344
RUBRICA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA
Objeto: Agricultura Familiar
Descrição: **Polpa De Fruta tipo: açaí, apresentação: congelada -** Polpa De Fruta tipo: açaí, apresentação: congelada
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/1310

Data: 25/02/2026 12:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000310/2026
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 04/03/2026 00:00
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.291.525/0001-00 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	R$ 22,82

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Tucuruí	ROD TRANSCAMETA, SN

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 22,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.060.455/0001-28
Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Associação de Apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios para os alunos matriculados em 2026 no Colégio Estadual 1º de Junho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Descrição: **Polpa de fruta -** POLPA DE FRUTA, TIPO: AÇAÍ , APRESENTAÇÃO: CONGELADA
CatMat: **464493** - Polpa De Fruta - Tipo: Açaí | Apresentação: Congelada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:929217
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 30/01/2026 07:46
Quantidade: 83
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.928.169/0001-31 *VENCEDOR*	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	R$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA PARAGUAI, 1312

53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16

30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1544

Prefeitura Municipal
Fls nº 21,57 345
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.549.168/0001-08
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC) e 25º Batalhão de Caçadores no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da guarnição de Teresina
Descrição: **Polpa de fruta** - POLPA DE FRUTA, TIPO AÇAÍ, APRESENTAÇÃO CONGELADA
CatMat: **464493** - Polpa De Fruta - Tipo: Açaí | Apresentação: Congelada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 01/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:160203
Lote/Item: /188
Ata: Link Ata
Homologação: 08/09/2025 11:43
Quantidade: 1.350
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.859.674/0001-14 *VENCEDOR*	POLPAS E SUCOS DO PIAUI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 17,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.530.189/0001-62	A B F DE SOUSA SANTOS LTDA	R$ 21,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	R NILO SOARES DA SILVA, 1039

45.167.140/0001-97	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	R$ 21,56

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
UNIÃO, 2245

19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 21,57

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	QUADRA C, 28

34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R$ 21,57

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13

43.927.685/0001-29	H. G. FERREIRA & CIA LTDA	R$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 26,21**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 346
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 11.803.735/0002-50
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
3º BATALHÃO DE INFATARIA DE SELVA / AM
Objeto: Aquisição de Quantitativo Rancho (QR) 2025.
Descrição: **Polpa de fruta** - POLPA DE FRUTA, TIPO AÇAÍ, APRESENTAÇÃO CONGELADA
CatMat: **464493** - Polpa De Fruta - Tipo: Açaí | Apresentação: Congelada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 31/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90001202[illegible]
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Homologação: 03/09/2025 19:53
Quantidade: 176
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.022.763/0001-57	ALESSANDRA PEREIRA LOPES	R$ 26,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM | **Cidade:** Manaus | **Endereço:** RUA ITIRUCU, 28

48.885.922/0001-50	F M DE MORAES	R$ 26,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.426.569/0001-38	ANGELICA DA SILVA CUNHA *VENCEDOR*	R$ 26,21

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM | **Cidade:** Tefé | **Endereço:** R CAMPINAS, 317

58.994.349/0001-76	58.994.349 PRISCILA LIMA RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 26,21

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.449.757/0001-18	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	R$ 26,21

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM | **Cidade:** Manaus | **Endereço:** RUA MAJOR GABRIEL, 528

40.748.807/0001-21	ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 26,21

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.199.903/0001-47	M. M. BARROS	R$ 26,21

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.056.594/0001-76	MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 26,21

Descrição: Descrição não informada

Estado: RR | **Cidade:** Boa Vista | **Endereço:** RUA SAO VICENTE, 578

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTCIOS LTDA	R$ 40,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA PROF ELVIRA DANTAS, 95

Prefeitura Municipal
Fls nº 347
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1 **R$ 25,00**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
348
R$ 24,00
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 57: Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preço Estimado: R$ 17,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,12 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 17,12

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Quilogramas	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,57**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 349
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE NILSON SANTIAGO / 933682 - MPB - CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.JOSE N.SANTIAGO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na ECI JOSÉ NILSON SANTIAGO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Descrição: **Polpa De Fruta tipo: acerola, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: acerola, apresentação: congelada

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01608136000141/2025/1

Data: 21/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01608136000141-1-000001/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.718.790/0001-39 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS - PB / ASPRUBOC	R$ 16,57

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Cajazeiras	SIT COXOS, SN

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da AGRICULTURA FAMILIAR e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da LEI Nº 14.628, DE 20 DE JULHO DE 2023, art. 4º por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, através dispensa de licitação, com fulcro também no Decreto nº 11.802/23 , RESOLUÇÃO Nº 8/2024 GGALIMENTA e na na RESOLUÇÃO Nº 21/2025 GGPAA.

Descrição: **Polpa De Fruta tipo: acerola, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: acerola, apresentação: congelada

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5611

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-005611/2026
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.626.209/0001-70 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS	R$ 16,60

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Picos	COMUNIDADE POVOADO UMARI, S/N

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,53**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 350
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.429/0185-81

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SETOR DE SUBSISTÊNCIA.

Descrição: **Polpa De Fruta tipo: acerola, apresentação: congelada POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA KG** - Polpa De Fruta tipo: acerola, apresentação: congelada POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA KG

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/4087

Data: 20/02/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394429000100-1-000087/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2026 00:00

Quantidade: 4.249

Unidade: Quilograma

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.322.872/0001-43 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO	R$ 18,53

Descrição: Descrição não informada

Estado: RN

Cidade: Mossoró

Endereço: RUA DA SAPUCAIA - LOTEAMENTO ALTO DAS BRISAS, 152

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.282.801/0001-00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da prefeitura municipal de Rachão

Descrição: **Polpa de fruta** - POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA , APRESENTAÇÃO: CONGELADA

CatMat: **464484** - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900222025 / UASG:980887

Lote/Item: /148

Ata: Link Ata

Homologação: 10/03/2026 15:10

Quantidade: 314

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.663.099/0001-25 *VENCEDOR*	JOAB DA S SANTOS LTDA	R$ 14,99

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA

Cidade: Riachão

Endereço: PRACA ANTONIO COELHO DE MIRANDA, 26

07.008.345/0001-30	BARNABE & LIMA LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA CAROLINA, 400

57.730.377/0001-13	T & E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Prefeitura Municipal
Fls nº 351
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	~~R$ 16,21~~

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	AVENIDA PRINCIPAL, 37

27.100.598/0001-47	ADAO GOMES MAIA EIRELI	R$ 16,21

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Uruçuí	AV JOSE CAVALCANTE, 418

Prefeitura Municipal
Fls nº 352
R$ 18,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 353
R$ 17,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 58: Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO

Preço Estimado: R$ 18,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,10 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 18,10

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Quilogramas	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 354
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Órgão: MUNICIPIO DE CORTES / 1 - MUNICIPIO DE CORTES

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados à realização de reuniões institucionais, encontros técnicos e alinhamentos

Descrição: **POLPA DE FRUTA, TIPO:CAJÁ, APRESENTAÇÃO:CONGELADA** - POLPA DE FRUTA, TIPO:CAJÁ, APRESENTAÇÃO:CONGELADA

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10273548000169/2026/7

Data: 09/04/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10273548000169-1-000007/2026

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.352.647/0001-52 *VENCEDOR*	QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R$ 18,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Ribeirão	R MARIO DOMINGUES, 2016

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 17,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE NILSON SANTIAGO / 933682 - MPB - CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.JOSE N.SANTIAGO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na ECI JOSÉ NILSON SANTIAGO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Descrição: **Polpa De Fruta tipo: cajá, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: cajá, apresentação: congelada

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01608136000141/2025/1

Data: 21/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01608136000141-1-000001/2025

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 21/03/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.718.790/0001-39 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS - PB / ASPRUBOC	R$ 17,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Cajazeiras	SIT COXOS, SN

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 355
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da AGRICULTURA FAMILIAR e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da LEI Nº 14.628, DE 20 DE JULHO DE 2023, art. 4º por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, através dispensa de licitação, com fulcro também no Decreto nº 11.802/23 , RESOLUÇÃO Nº 8/2024 GGALIMENTA e na na RESOLUÇÃO Nº 21/2025 GGPAA.
Descrição: **Polpa De Fruta tipo: cajá, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: cajá, apresentação: congelada
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5611

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-2-000506/2026
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.626.209/0001-70 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS	R$ 18,33

Descrição: Descrição não informada

Estado: PI
Cidade: Picos
Endereço: COMUNIDADE POVOADO UMARI, S/N

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,77**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.282.801/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da prefeitura municipal de Rachão
Descrição: **Polpa de fruta** - POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ , APRESENTAÇÃO: CONGELADA
CatMat: **464485** - Polpa De Fruta - Tipo: Cajá | Apresentação: Congelada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900222025 / UASG:980887
Lote/Item: /149
Ata: Link Ata
Homologação: 10/03/2026 15:10
Quantidade: 358
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.008.345/0001-30 *VENCEDOR*	BARNABE & LIMA LTDA	R$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA CAROLINA, 400

22.199.346/0001-01	D. BARBOSA DE SALES LTDA	R$ 18,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA
Cidade: Riachão
Endereço: RUA TIRADENTES, 162

05.663.099/0001-25	JOAB DA S SANTOS LTDA	R$ 18,77

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA
Cidade: Riachão
Endereço: PRACA ANTONIO COELHO DE MIRANDA, 26

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R$ 18,77

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	AVENIDA PRINCIPAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.100.598/0001-47	ADAO GOMES MAIA EIRELI	R$ 18,77

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Uruçuí	AV JOSE CAVALCANTE, 418

Prefeitura Municipal
Fls nº 356
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 357
R$ 18,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 100 G RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 R$ 17,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 358
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 59: Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preço Estimado: R$ 16,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,34 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 16,34

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Quilogramas	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 359
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

Descrição: **Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: caju** - Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: caju

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6659

Data: 25/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000659/2026
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2026 00:00
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.567.458/0001-86 *VENCEDOR*	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R LAGUNA, 33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,32**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE NILSON SANTIAGO / 933682 - MPB - CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.JOSE N.SANTIAGO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na ECI JOSÉ NILSON SANTIAGO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Descrição: **Polpa De Fruta tipo: caju, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: caju, apresentação: congelada

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01608136000141/2025/1

Data: 21/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01608136000141-1-000001/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2026 00:00
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.718.790/0001-39 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS - PB / ASPRUBOC	R$ 15,32

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Cajazeiras	SIT COXOS, SN

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 360
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SETOR DE SUBSISTÊNCIA.
Descrição: **Polpa De Fruta tipo: caju, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: caju, apresentação: congelada
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/4087

Data: 20/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394429000100-1-000408/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2026 00:00
Quantidade: 1.130
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.322.872/0001-43 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO	R$ 16,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: RN
Cidade: Mossoró
Endereço: RUA DA SAPUCAIA - LOTEAMENTO ALTO DAS BRISAS, 152

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,73**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.510/0001-75
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as demandas das secretarias do município, durante o período de 12 meses
Descrição: **Polpa de fruta** - POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU , APRESENTAÇÃO: CONGELADA
CatMat: **464511** - Polpa De Fruta - Tipo: Caju | Apresentação: Congelada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:930112025 / UASG:982337
Lote/Item: /139
Ata: Link Ata
Homologação: 13/10/2025 15:47
Quantidade: 4.760
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.968.963/0001-26	J C DOS SANTOS FILHO COMERCIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 14,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

11.060.032/0001-07 *VENCEDOR*	LAZARO SILVA DE SANTANA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SÍTIO Sítio Areia de Chatinha, 690

34.087.376/0001-05	MARIA ISABEL ALVES DA COSTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 16,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Prefeitura Municipal
Fls nº 361
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.131.122/0001-34	S B ALIMENTOS LDTA	R$ 16,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.384.489/0001-61	VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI		R$ 16,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Garanhuns	AV JULIO BRASILEIRO, 661

41.897.779/0001-77	BSR ATACADO LTDA	R$ 16,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.277.978/0001-33	YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 16,73

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Santana do Mundaú	R TAVARES DE ARAUJO, SN

30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 16,73

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Amaraji	RUA DAS FLORES, S/N

31.683.128/0001-20	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 16,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.044.551/0001-08	E P ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 16,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.382.376/0001-74	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 16,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 16,73

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327

55.772.813/0001-91	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 16,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.630.794/0001-07	ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA	R$ 16,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DE NOVA CRUZ, 25

41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,73

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76

58.326.522/0001-68	SSVR COMERCIO LTDA	R$ 17,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 362
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
R$ 18,00
Fls nº 363
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei n° 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei n° 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 364
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 17,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 60: Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preço Estimado: R$ 23,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,23 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 23,23

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 365
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM
Objeto: Aquisição de generos alimenticios
Descrição: **Polpa De Fruta tipo: cupuaçu, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: cupuaçu, apresentação: congelada
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/8420

Data: 28/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-008420/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2026 00:00
Quantidade: 315
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
313.674.102-15 *VENCEDOR*	ARLY REBOLCAS DA SILVA	R$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 21,50**
Inc. I Art. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
Descrição: **Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: cupuaçu** - Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: cupuaçu
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6659

Data: 25/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-006659/2026
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2026 00:00
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.567.458/0001-86 *VENCEDOR*	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	R$ 21,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R LAGUNA, 33

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 25,45**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 366
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos,
Descrição: **Polpa De Fruta tipo: cupuaçu, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: cupuaçu, apresentação: congelada
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5897

Data: 16/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-005897/2026
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 16/03/2026 00:00
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
046.830.432-03 *VENCEDOR*	ADRIANA DOS SANTOS BRAGA	R$ 25,45

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 22,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.508.933/0001-45
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da merenda escolar da rede municipal de ensino de Brasiléia/AC, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Descrição: **Polpa De Fruta** - POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU , APRESENTAÇÃO: CONGELADA
CatMat: **464488** - Polpa De Fruta - Tipo: Cupuaçu | Apresentação: Congelada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900282025 / UASG:980105
Lote/Item: /64
Ata: Link Ata
Homologação: 17/03/2026 14:16
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.375.346/0003-01	BRASILEIA EMBALAGENS IMP. EXP. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R$ 16,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.278.763/0001-16	E. S. SILVA LTDA	R$ 17,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.488.793/0001-75	P. G. B. SOUZA LTDA	R$ 17,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AC	Bujari	RUA JOSE PEREIRA GURGEL, 469

Prefeitura Municipal
Fls nº 367
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.146.814/0001-52 *VENCEDOR*	D L RAMOS	R$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AC	Rio Branco	RUA JOAO PESSOA, 24

07.820.326/0001-04	SUPERMERCADO MIX LTDA	R$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA EDMUNDO PINTO, 871

55.819.128/0001-73	J. V MEDIC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 22,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

13.247.445/0001-12	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 27,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA PEDRO ALEXANDRINO NETO, 1500

11.853.235/0001-42	C. SILVA DE SALES	R$ 27,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AC	Xapuri	R CORONEL BRANDAO, 1751

33.087.296/0001-89	C. C. CORREIA EIRELI	R$ 35,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AC	Epitaciolândia	R SAO SEBASTIAO, 887

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 22,38**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.735.145/0001-94
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA IFMA CAMPUS SÃO LUÍS – MARACANÃ, NO EXERCÍCIO 2025
Descrição: **Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: cupuaçu** - Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: cupuaçu
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10735145000194/2025/274

Data: 28/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10735145000194-1-000274/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2025 00:00
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.873.056/0001-29 *VENCEDOR*	INSTITUTO AGROAMBIENTAL	R$ 22,38

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Prefeitura Municipal
Fls nº 368
R$ 25,50
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife
Objeto: Registro de prec¸os para aquisic¸a~o de ge^neros alimenti´cios industrializados, para atender a`s necessidades do Guarnic¸a~o de Aerona´utica de Recife.
Descrição: **POLPA DE FRUTA** - POLPA DE FRUTA, TIPO CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO CONGELADA
CatMat: **464488** - Polpa De Fruta - Tipo: Cupuaçu | Apresentação: Congelada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 04/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900262025 / UASG:120632
Lote/Item: /146
Ata: Link Ata
Homologação: 15/08/2025 18:59
Quantidade: 360
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.587.458/0001-54	D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE
Cidade: Recife
Endereço: RUA AMARO DUARTE, 46

30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE
Cidade: Recife
Endereço: R VINTE E UM DE ABRIL, 435

08.852.775/0001-05	NEGORE FRIOS LTDA	R$ 25,40

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE
Cidade: Recife
Endereço: AVENIDA CENTENARIO ALBERTO SANTOS DUMONT, 161

12.506.189/0001-78	A C FOFAN	R$ 25,45

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE
Cidade: Jaboatão dos Guararapes
Endereço: 3A TRAVESSA SAO SEBASTIAO, 3400

57.131.122/0001-34	S B ALIMENTOS LDTA	R$ 25,49

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.126.374/0001-02 *VENCEDOR*	RS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 25,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.362.485/0001-31	50.362.485 WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	R$ 25,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.560.896/0001-21	24.560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 25,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 369
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R$ 25,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.921.418/0001-20	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R$ 25,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 25,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327

23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	R$ 25,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R AURORA CACOTE, 143

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
R$ 25,00
Fls nº 370
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
R$ 24,00
Fls nº 371
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 61: Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO

Preço Estimado: R$ 18,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,12 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 18,12

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Quilogramas	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 19,44**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 372
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA, AGRICULTURA FAMILIAR.

Descrição: **Polpa De Fruta tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6385

Data: 19/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-[illegible]/2026

Lote/Item: 1/71

Ata: N/A

Homologação: 23/03/2026 00:00

Quantidade: 1.606

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.451.337/0001-31 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU	R$ 19,44

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Rio Tinto	SÍTIO PIABUCU, S/N

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 17,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SETOR DE SUBSISTÊNCIA.

Descrição: **Polpa De Fruta tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/4087

Data: 20/02/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394429000100-1-004087/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2026 00:00

Quantidade: 1.075

Unidade: Quilograma

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.322.872/0001-43 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO	R$ 17,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Mossoró	RUA DA SAPUCAIA - LOTEAMENTO ALTO DAS BRISAS, 152

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 17,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 373
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.517.563/0001-05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de miraíma/ce

Descrição: **Polpa De Fruta** - POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA , APRESENTAÇÃO: CONGELADA

CatMat: **464514** - Polpa De Fruta - Tipo: Goiaba Vermelha | Apresentação: Congelada

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 12/02/2026 08:59

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:900012026 / UASG:981263

Lote/Item: /170

Ata: Link Ata

Homologação: 24/03/2026 11:24

Quantidade: 875

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
62.722.220/0001-86 *VENCEDOR*	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 17,97
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA GERALDO NOBRE, 1509		
59.182.452/0001-84	C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA	R$ 17,97
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DOS PAROARAS, 175		
40.459.179/0001-64	ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA	R$ 17,97
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
52.768.211/0001-72	IGX COMERCIAL LTDA	R$ 17,97
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
50.544.323/0001-14	KAUAN EDSON TRANSPORTES LTDA	R$ 17,97
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS	R$ 17,97
Descrição: Descrição não informada		

Estado: CE

Cidade: Fortaleza

Endereço: RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 19,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 374
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.728.444/0001-00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: **Polpa de fruta** - POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA , APRESENTAÇÃO: CONGELADA
CatMat: **464514** - Polpa De Fruta - Tipo: Goiaba Vermelha | Apresentação: Congelada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90064202 / UASG: 158154
Lote/Item: /137
Ata: Link Ata
Homologação: 16/01/2026 09:12
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.583.534/0001-35	C M ARAGAO FERREIRA	R$ 14,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.445.975/0001-12	COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA *VENCEDOR*	R$ 19,28

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.500.866/0001-55	LJQO COMERCIO LTDA	R$ 19,28

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	RUA HELVECIO MAIA, 329

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.330.513/0001-82	34.330.513 FERFERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	R$ 19,28

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.970.942/0001-45	DELTA COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.573.804/0001-01	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SE	R$ 40,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130

Prefeitura Municipal
Fls nº 375
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1 R$ 18,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 376
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 17,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 62: Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preço Estimado: R$ 17,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,70 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 17,70

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 377
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA, AGRICULTURA FAMILIAR.
Descrição: **Polpa De Fruta tipo: manga, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: manga, apresentação: congelada
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/6385

Data: 19/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-006385/2026
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 23/03/2026 00:00
Quantidade: 1.606
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.451.337/0001-31 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU	R$ 18,63

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Rio Tinto	SÍTIO PIABUCU, S/N

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 17,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar (PAA)
Descrição: **Polpa De Fruta tipo: manga, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: manga, apresentação: congelada
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5651

Data: 11/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-005651/2026
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2026 00:00
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.189.459/0001-34 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	R$ 17,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Crateús	RUA CORONEL LUCIO, 719

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,06**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 378
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SETOR DE SUBSISTÊNCIA.
Descrição: **Polpa De Fruta tipo: manga, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: manga, apresentação: congelada
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/4087

Data: 20/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394429000100-1-004087/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2026 00:00
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.322.872/0001-43 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO	R$ 16,06

Descrição: Descrição não informada

Estado: RN
Cidade: Mossoró
Endereço: RUA DA SAPUCAIA - LOTEAMENTO ALTO DAS BRISAS, 152

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 19,18**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.450.172/0001-10
Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOAL INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender à demanda da Associação de Apoio da Escola Instituto Educacional Passo a Passo no ano letivo de 2026..
Descrição: **Polpa de fruta** - POLPA DE FRUTA, TIPO: MANGA , APRESENTAÇÃO: CONGELADA
CatMat: **464475** - Polpa De Fruta - Tipo: Manga | Apresentação: Congelada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:928906
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Homologação: 26/01/2026 06:40
Quantidade: 194
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 19,15

Descrição: Descrição não informada

Endereço: 19, 69

45.152.193/0001-34	ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA	R$ 19,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

54.126.427/0001-60	54.126.427 WALISSON GOMES DA SILVA	R$ 19,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

Prefeitura Municipal
Fls nº 379
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.831.800/0001-36 *VENCEDOR*	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Gurupi	AV MARANHAO, 841

Preço Manual 1 **R$ 18,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Fls nº 380
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2 R$ 17,00

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 63: Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preço Estimado: R$ 20,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,95 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 20,95

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 18,17**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 381
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb.

Descrição: **Polpa De Fruta tipo: maracujá, apresentação: congelada** - Polpa De Fruta tipo: maracujá, apresentação: congelada

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9114

Data: 06/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009114/2026
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2026 00:00
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
270.004.864-49 *VENCEDOR*	ADEMIR PACHECO CAMPOS	R$ 18,17

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 19,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Aquisição de itens de Quantitativo de Rancho – QR (gêneros alimentícios), para atender as necessidades com alimentação da tropa nas atividades administrativas, exercícios, adestramentos e operações em que 24° Batalhão de Infantaria de Selva é empregado.

Descrição: **Polpa De Fruta tipo: maracujá, apresentação: congelada Polpa de Maracujá: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, de qualidade, apresentação na forma polpa d** - Polpa De Fruta tipo: maracujá, apresentação: congelada Polpa de Maracujá: sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, de qualidade, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/9252

Data: 29/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009252/2026
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 04/05/2026 00:00
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.787.912/0001-09 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM AGRICULTURA FAMILIAR - COOAPA	R$ 19,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	RUA PRINCIPAL, 100

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 24,33**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 382
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 07.663.917/0001-15
Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ / 7 - Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Descrição: **POLPA DE FRUTA, TIPO:MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO:CONGELADA** - POLPA DE FRUTA, TIPO:MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO:CONGELADA
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07663917000115/2026/63

Data: 11/03/2026 08:59
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 07663917000115-1-000063/2026
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 04/05/2026 00:00
Quantidade: 2.500
Unidade: Kg
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.415.816/0001-41 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LAGOA DO MATO	R$ 24,33

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO, 0

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 25,20**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.149.166/0001-98
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura suas secretarias e fundos municipais.
Descrição: **Polpa de fruta** - POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ , APRESENTAÇÃO: CONGELADA
CatMat: **464474** - Polpa De Fruta - Tipo: Maracujá | Apresentação: Congelada
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/01/2026 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900262025 / UASG:980523
Lote/Item: /70
Ata: Link Ata
Homologação: 26/03/2026 09:33
Quantidade: 850
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.709.294/0001-59	SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA	R$ 17,64

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.754.482/0001-00	GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 22,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.558.179/0001-40	59.558.179 RUAN FABIO SILVA DA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 23,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.587.749/0001-51	FALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA
Cidade: Salinópolis
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, SN

Prefeitura Municipal
Fls n.: 383
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.499.257/0001-68	R & R LTDA	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, 3

57.414.654/0001-89	57.414.654 LUAN DE JESUS BRITO SOUSA	R$ 25,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.800.638/0001-04	A. LOBAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 25,19

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.518.390/0001-39	ALS AGRO ALIMENTOS LTDA	R$ 25,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.459.993/0001-71	R D DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 25,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 52

26.960.993/0001-37	M M L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.470.529/0001-20	PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 25,20

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	São Miguel do Guamá	AV MAGALHAES BARATA, 138

59.262.879/0001-92	REDENCAO, NEGOCIOS LTDA	R$ 25,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.301.038/0001-06	SERVICOS E PRODUTOS AGROECOLOGICOS LTDA	R$ 25,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ALAMEDA TENENTE NORBERTO MAGALHAES, 2723

31.964.837/0001-84	I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA UF endereço: DF	R$ 25,61

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SMC QUADRA 3, 17

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
R$ 20,00
Fls nº 334
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 385
R$ 19,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 2
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 64: Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Preço Estimado: R$ 5,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,31 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 5,31

Quantidade	Descrição	Observação
25.000 Litros	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 5,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 386
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 02.585.924/0001-22

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL / 50024019 - APM EE PROF LUIZ ALBERTO ABRAHAM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Descrição: **LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° -** LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20"), altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA ou carimbo SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/02585924000122/2026/820

Data: 12/03/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 02585924000122-1-000820/2026

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 11/05/2026 00:00

Quantidade: 3.000

Unidade: L

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.428.321/0001-83 *VENCEDOR*	G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 4,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO / 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO E LEITE.

Descrição: **446005 LEITE FLUIDO ORIGEM DE VACA TIPO C TEOR GORDURA INTEGRAL PROCESSAMENTO PASTEURIZADO SACO 1 LITRO.** - 446005 LEITE FLUIDO ORIGEM DE VACA TIPO C TEOR GORDURA INTEGRAL PROCESSAMENTO PASTEURIZADO SACO 1 LITRO.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/18668376000134/2025/132

Data: 16/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18668376000134-1-000132/2025

Lote/Item: 1/17922

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2025 00:00

Quantidade: 12.440

Unidade: LT

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.881.558/0001-33 *VENCEDOR*	LATICINIO SABOR DO CAMPO LTDA	R$ 4,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 5,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 387
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 06.208.946/0001-24
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO / 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: **Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. LITRO. Ampla Concorrência.** - Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. LITRO. Ampla Concorrência.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/06208946000124/2025/37

Data: 15/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06208946000124-1-000037/2025
Lote/Item: 1/6571342
Ata: N/A
Homologação: 15/12/2025 00:00
Quantidade: 18.750
Unidade: Lt
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.490.149/0001-52 *VENCEDOR*	K N SILVA MATOS	R$ 5,36

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ADALTO MOREIRA, 33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 6,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.485/0001-37
Órgão: Prefeitura Municipal de Juvenília
Objeto: SeleCao da proposta apta a gerar o resultado de contrataCao mais vantajosa para o REGISTRO DE PRECOS, objetivando a futura e eventual aquisiCao de generos alimenticios, por meio de fornecimento parcelado, de acordo a necessidade, conforme a demanda e especificaCoes do Termo de Referencia, em atendimento a solicitaCao das Secretarias Municipais de: AdministraCao, Saude, Agricultura, ACao Social e EducaCao.
Descrição: **LEITE PASTEURIZADO TIPO C- produto de origem animal vaca, liquido fluido, homogeneo, de cor branca opaca, pasteurizado tratamento termico que visa eliminar bacterias patogenicas do leite processo que eleva o leite a 75c por 15 20, produto altamente pereci** - LEITE PASTEURIZADO TIPO C- produto de origem animal vaca, liquido fluido, homogeneo, de cor branca opaca, pasteurizado tratamento termico que visa eliminar bacterias patogenicas do leite processo que eleva o leite a 75c por 15 20, produto altamente perecivel, embalagem leitosa de plastico especifico, com identificaCao do produto, especificaCao dos ingredientes, informaCao nutricional, marca do fabricante e informaCoes do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislaCao. DEVE SER CONSERVADO SOB REFRIGERACAO. Embalagem de 1 litro
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 30/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 63409-Prefeitura Municipal de Juvenília-372025-132025
Lote/Item: 227/1
Ata: Link Ata
Homologação: 03/06/2025 16:46
Quantidade: 130
Unidade: litro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.120.951/0001-79 *VENCEDOR*	TECIMARIA DOS SANTOS DA MOTA	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PRACA PLATAO, 250

Prefeitura Municipal
Fls nº 388
R$ 6,50
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação especifica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
389
R$ 5,00
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Leite fluído, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 65: Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: caipira, médio CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Preço Estimado: R$ 15,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,02 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 15,02

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Dúzias	Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: caipira, médio CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 390
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS / 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Objeto: Dispensa de Licitação nº 90604/2026 - Chamada Pública nº 01/2026 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Descrição: **Ovo origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: médio** - Ovo origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: médio

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10648539000105/2026/53

Data: 30/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10648539000105-1-000053/2026
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2026 00:00
Quantidade: 2.371
Unidade: Bandeja 12 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
255.891.646-72 *VENCEDOR*	JOAO ANTUNES FILHO	R$ 15,21

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 16,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO / 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO E POLPA DE FRUTA), ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Descrição: **Ovo origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: médio** - Ovo origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: médio

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/156

Data: 06/11/2025 10:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 28606630000123-1-000156/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Quantidade: 4.906
Unidade: Bandeja 12 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
62.302.826/0001-62 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DAS TRABALHADORAS RURAIS DA REGIAO SERRANA FLUMINENSE RJ COOPTRRSF RJ	R$ 16,30

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.873.842/0001-09	ASVTR-NF (ASSOCIACAO SERRA VELHA DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ	R$ 16,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Nova Friburgo	ESTRADA DA FAZENDA RIO GRANDE - CONQUISTA, S/N

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 14,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 391
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 01.412.032/0001-67
Órgão: CONS DA ESCOLA EST DE 1 E 2 GRAUS PROF CRISPIM COELHO / 932025 - CONS DA ESC 1 E 2 GRAUS PROF CRISPIM COELHO
Objeto: Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto "Aquisição de empresa especializada para o fornecimento da alimentação escolar, visando atender a demanda dos alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, que frequentam esta unidade de ensino, conforme quantitativos apresentados adiante
Descrição: **Ovo classe: a, grupo: vermelho, origem: galinha, tipo: médio** - Ovo classe: a, grupo: vermelho, origem: galinha, tipo: médio
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01412032000167/2025/2

Data: 06/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01412032000167-1-000002/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2025 00:00
Quantidade: 60
Unidade: Bandeja 12 UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.433.798/0002-13 *VENCEDOR*	FRIEST COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	R$ 14,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA PADRE JOSE TOMAZ, 263

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 15,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.775.390/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ ALTA / 10001 - Unidades Administrativas Subordinadas
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME ANEXOS.
Descrição: **OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:VERMELHO, CLASSE:A, TIPO:MÉDIO** - OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:VERMELHO, CLASSE:A, TIPO:MÉDIO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/88775390000112/2025/148

Data: 04/08/2025 12:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 88775390000112-1-000148/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2025 00:00
Quantidade: 350
Unidade: DUZIA (DZ)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
486.447.490-72 *VENCEDOR*	MARLI KUSSLER SILINSKE	R$ 15,10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
R$ 15,00
Fls nº 392
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: caipira, médio CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei n° 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei n° 14.133/2021 A Lei n° 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei n° 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei n° 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei n° 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2 R$ 14,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 393
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: caipira, médio CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 66: Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Preço Estimado: R$ 39,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 39,14 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 39,14

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENT REGA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 34,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 394
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 13.673.314/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Objeto: Aquisição de alimentação escolar para o calendário de 2026
Descrição: **Condimento** - CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO , APRESENTAÇÃO: PÓ
CatMat: **463857** - Condimento - Tipo: Açafrão | Apresentação: Pó
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:90067202[illegible]
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 05/12/2025 09:45
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R$ 33,25

Descrição: Descrição não informada

Estado: BA
Cidade: Vitória da Conquista
Endereço: AV FEIRA DE SANTANA, 2215

61.153.731/0001-61	DABOA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 33,25

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
CARLOS GOMES, 855

35.563.302/0001-52	THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA	R$ 34,65

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.422.086/0001-81	JOSE FRANCISCO DAS NEVES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 34,79

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

63.768.696/0001-10	63.768.696 LUCAS DE SOUZA CECILIO	R$ 34,83

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.173.471/0001-10 *VENCEDOR*	RB ALVES LTDA	R$ 34,98

Descrição: Descrição não informada

Estado: BA
Cidade: Iramaia
Endereço: RUA DIONISIO CAIRES, 70A

39.582.620/0001-11	MAKSON SOUZA CORDEIRO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 35,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.422.468/0001-56	FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 35,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 395
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.594.523/0001-77	PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	R$ 35,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Guarulhos	R TULIO MARTELLI, 71

11.851.606/0001-57	LOURISVALDO ALVES DA SILVA	R$ 35,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA SETE DE ABRIL, 475

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 40,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.764.307/0020-85
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JUAZEIRO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: **Condimento** - CONDIMENTO, TIPO AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ
CatMat: **463857** - Condimento - Tipo: Açafrão | Apresentação: Pó
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900022025 / UASG:156061
Lote/Item: /138
Ata: Link Ata
Homologação: 22/08/2025 14:55
Quantidade: 10
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.611.366/0001-75	50611366 MARCIA DE SENA SANTOS	R$ 40,89

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.801.716/0001-11 *VENCEDOR*	STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 40,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Teixeira de Freitas	RUA IBIRACU, 261

08.780.818/0001-86	MARCIO CORDEIRO DE SOUSA LTDA	R$ 42,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Vitória da Conquista	AVENIDA CAETITE, 265

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 39,02**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 396
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE NATAL
Objeto: Aquisic¸a~o de Ge^neros Alimenti´cios de Hortifru´ti e Temperos para a Sec¸a~o de Subsiste^ncia da BANT.
Descrição: **CONDIMENTO** - CONDIMENTO, TIPO AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ
CatMat: **463857** - Condimento - Tipo: Açafrão | Apresentação: Pó
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90039202 / UASG:120631
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 01/09/2025 16:04
Quantidade: 200
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.955.436/0001-99	LICIT LATARO LIMITADA	R$ 39,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.921.418/0001-20	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R$ 39,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	R$ 39,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R AURORA CACOTE, 143

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.904.514/0001-01	KS RODRIGUES DA SILVA LTDA	R$ 39,02

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R$ 39,02

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	RUA ANTONIO VIANA, 316

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 39,02

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO MOR GOUVEIA, 3005

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.842.373/0001-35	ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA	R$ 39,02

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.386.911/0001-60	SOLFRUTAS LTDA	R$ 39,02

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005

Prefeitura Municipal
Fls nº 397
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 39,02

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.179.975/0001-12	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 39,02

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R$ 39,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

12.433.700/0001-59 *VENCEDOR*	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 40,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pato Branco	RODOVIA BR 158, 12174

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 41,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Órgão: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação, em caráter emergencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI) e do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz (HMII), visando garantir a continuidade dos serviços de nutrição hospitalar para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.

Descrição: **Condimento, tipo: Açafrão, apresentação: pó** - Condimento, tipo: Açafrão, apresentação: pó

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/06158455000116/2025/41

Data: 18/07/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06158455000116-1-000041/2025

Lote/Item: 1/52

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2025 00:00

Quantidade: 180

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.920.389/0001-63 *VENCEDOR*	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 41,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917

Prefeitura Municipal
Fls nº 398
R$ 40,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 399
RUBRICA

Preço Manual 2 R$ 39,00

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Item 67: Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Preço Estimado: R$ 41,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,52 **Média Saneada dos Preços Obtidos:** R$ 41,52

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 37,35**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 400
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Órgão: MUNICIPIO DE CEU AZUL / 10020 - Departamento de Educação

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2026

Descrição: **COLORAU; COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR: VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.** - COLORAU; COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR: VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/76206473000101/2026/24

Data: 06/03/2026 00:0

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 76206473000101-1-000023/2026

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2026 00:00

Quantidade: 130

Unidade: QUILO (KG)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.829.606/0001-13 *VENCEDOR*	COOPRAFA COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 37,35

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Matelândia	AVENIDA PARANA, 949

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 44,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.715.417/0001-04

Órgão: MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS / 18715417000104-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE CONFORME DETERMINA A RESOLUCAO CD FNDE N 06 DE MAIO DE 2020

Descrição: **COLORAU CORANTE COLORIFICO DE URUCUM COM BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS ACONDIONADO** - COLORAU CORANTE COLORIFICO DE URUCUM COM BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS ACONDIONADO

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/18715417000104/2026/3

Data: 10/02/2026 09:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 18715417000104-1-000003/2026

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 27/02/2026 00:00

Quantidade: 250

Unidade: QUILOGRAMA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
038.955.386-71 *VENCEDOR*	IRACEMA BATISTA DE SIQUEIRA	R$ 44,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 45,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 401
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Órgão: MUNICIPIO DE SOORETAMA / 01612155000141-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que serão destinados à alimentação escolar do município Sooretama/ES.

Descrição: **COLORAU** - COLORAU

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01612155000141/2025/65

Data: 27/01/2026 08:30

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 01612155000141-1-000065/2025

Lote/Item: 1/57

Ata: N/A

Homologação: 03/02/2026 00:00

Quantidade: 202

Unidade: KG

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.447.413/0001-51 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SOORETAMA	R$ 45,67

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA BASILIO CERRI, 138

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais **R$ 42,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.790.172/0001-18

Órgão: MUNICIPIO DE SERRARIA / 1 - Prefeitura Municipal de Serraria

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública

Descrição: **Colorau caseiro** - Colorau caseiro

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08790172000118/2025/43

Data: 18/08/2025 10:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 08790172000118-1-000043/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2025 00:00

Quantidade: 10

Unidade: kg

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
116.042.834-40 *VENCEDOR*	JOSENILDA FERREIRA DA SILVA	R$ 42,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

051.572.534-00	MARCELO GOMES LACERDA	R$ 42,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

928.681.774-68	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MORAIS	R$ 42,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 402
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Fornecedor: 45.125.597/0001-39 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP

E-mail: associacaoaprocamp22@gmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 2

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 403
RS 39,00
RUBRICA
Porto Franco - MA

Data Proposta: 20/05/2026

Produto: Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Fornecedor: 69.441.509/0001-76 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO

E-mail: simone_divina@hotmail.com

Link: compras.portofranco@gmail.com

Justificativa: 2. Procedimento de Cotação de Preços O processo de cotação de preços é uma etapa fundamental para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a transparência. Conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 , a Entidade Executora (EEx) deve seguir os seguintes passos: 1. Pesquisa de Mercado: A EEx deve realizar uma pesquisa de mercado abrangente para definir os preços de aquisição dos produtos. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, três mercados locais. É recomendável priorizar feiras livres da agricultura familiar, cooperativas ou associações de produtores locais, e outros estabelecimentos comerciais que atuem na região. 2. Abrangência da Pesquisa: Na ausência de três mercados locais, a pesquisa pode ser expandida para o âmbito territorial, estadual ou, em último caso, nacional, sempre buscando a referência mais próxima da realidade local. 3. Definição do Preço de Aquisição: O preço a ser pago aos agricultores familiares ou suas organizações será o preço médio obtido na pesquisa de mercado. É importante ressaltar que este preço deve constar no edital da Chamada Pública, e os produtores aceitam vender seus produtos pelo valor estabelecido pela administração, não havendo um processo de licitação tradicional onde há lances . 4. Produtos Orgânicos ou Agroecológicos: Para produtos orgânicos ou agroecológicos, a legislação específica permite que o preço de aquisição seja até 30% superior aos produtos convencionais, incentivando práticas sustentáveis e de maior valor agregado . 3. Chamada Pública e Dispensa de Licitação A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é um exemplo de contratação direta, realizada por meio de Chamada Pública. Este procedimento é simplificado e possui fundamentação legal específica: • Fundamentação da Dispensa: A dispensa de licitação para a compra de produtos da agricultura familiar é amparada pelo Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 . Este artigo estabelece um rito próprio para essas aquisições, reconhecendo a importância do fomento à agricultura familiar e a especificidade do setor. • Natureza da Chamada Pública: A Chamada Pública não se confunde com as modalidades de licitação tradicionais. Trata-se de um procedimento administrativo voltado à seleção de propostas específicas de agricultores familiares ou suas organizações, com base em critérios predefinidos no edital . 4. Justificativa de Preço e a Lei nº 14.133/2021 A Lei nº 14.133/2021, embora não revogue as disposições específicas do PNAE, estabelece normas gerais para licitações e contratos que devem ser observadas de forma complementar. A justificativa de preço, em particular, é um ponto crucial: • Não Subordinação Direta: O Art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 indica que as contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria não se subordinam ao regime geral da nova lei. Isso significa que o rito da Chamada Pública do PNAE permanece válido. • Formalização da Contratação Direta: Para fins de formalização do processo de contratação direta (dispensa), é necessário observar o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , que exige a instrução do processo com os seguintes elementos: • Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou anteprojeto. • Estimativa de despesa, que no contexto do PNAE é o resultado da pesquisa de preços realizada conforme o Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 . • Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. • Justificativa de Preço (Inciso VII): A própria pesquisa de mercado, com a apuração da média dos preços, serve como a justificativa de preço exigida pela Lei nº 14.133/2021. É fundamental que essa pesquisa seja robusta e bem documentada. • Reforço Argumentativo (Art. 75, inciso IV, alínea 'e'): Embora a Lei nº 11.947/2009 seja o fundamento principal, o Art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021 , que trata da dispensa para aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, pode ser utilizado como um reforço argumentativo em casos de compras diretas imediatas, especialmente quando a natureza perecível dos produtos exige agilidade na aquisição. 5. Atualizações Recentes (Lei nº 15.226/2025) A Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025 , trouxe uma importante alteração para o PNAE, elevando o percentual mínimo de recursos a serem destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar de 30% para 45%, com implementação a partir de 2026. Essa mudança reforça a prioridade e a obrigatoriedade de fomentar a agricultura familiar local, impactando diretamente o planejamento das compras e a necessidade de uma pesquisa de preços ainda mais eficiente e abrangente.

Comprovante: Anexo 1

Prefeitura Municipal
Fls nº 404
RUBRICA
Porto Franco - MA

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA DE PORTO FRANCO
Data: 01/04/2026 15:04
Nome da Cotação: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Responsável pela Cotação: BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Saneada dos preços obtidos:

Item 1 - Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2025 e 23/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 2 - Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/01/2026 e 19/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 3 - Legume in natura, tipo: abobrinha verde , de pescoço, menina DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2025 e 06/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 4 - Legume in natura, tipo: batata doce, LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/02/2026 e 02/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 5 - Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preços considerados no cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/01/2026 e 29/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Prefeitura Municipal
Fls nº 405
RUBRICA
Porto Franco - MA

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 6 - Legume in natura, tipo: beringela SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/07/2025 e 13/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 7 - Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/12/2025 e 11/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 8 - Legume in natura, tipo: cará, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/10/2025 e 07/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 9 - Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/12/2025 e 01/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 10 - Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/08/2025 e 24/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 11 - Legume in natura, tipo: chuchu, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/12/2025 e 30/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 12 - Leguminosa, variedade: feijão fava, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Preços considerados no cálculo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/02/2026 e 08/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 13 - Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Preços considerados no cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/11/2025 e 07/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 14 - Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: trepa pau, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/07/2025 e 11/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 15 - Legume in natura, tipo: inhame, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

Preços considerados no cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/12/2025 e 29/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 16 - Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/06/2025 e 28/01/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 17 - Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.

Preços considerados no cálculo

Prefeitura Municipal
Fls nº 406
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 407
RUBRICA
Porto Franco - MA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/06/2025 e 26/02/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 18 - Legume in natura, tipo: maxixe, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/07/2025 e 30/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 19 - Legume in natura, tipo: milho verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE COM 150G EM MÉDIA, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/12/2025 e 29/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 20 - Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/01/2026 e 26/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 21 - Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural, DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/08/2025 e 30/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 22 - Legume in natura, tipo: pimentão verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preços considerados no cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2025 e 24/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 23 - Legume in natura, tipo: quiabo, FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Prefeitura Municipal
Fls nº 408
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/10/2025 e 04/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 24 - Verdura in natura, tipo: repolho branco, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/02/2026 e 16/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 25 - Verdura in natura, tipo: repolho roxo, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/12/2025 e 04/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 26 - Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTES.

Preços considerados no cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/12/2025 e 04/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 27 - Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/12/2025 e 05/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 28 - Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/08/2025 e 29/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
409
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 29 - Verdura in natura, tipo: alface lisa, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/09/2025 e 28/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 30 - Condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/06/2025 e 29/01/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 31 - Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO

Preços considerados no cálculo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/12/2025 e 06/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 32 - Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/09/2025 e 24/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 33 - Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2025 e 26/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 34 - Verdura in natura, tipo: taioba, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/09/2025 e 17/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Prefeitura Municipal
Fls nº 410
RUBRICA
Porto Franco - MA

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 35 - Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá), DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 36 - Farinha de mandioca, tipo: branca seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/12/2025 e 22/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 37 - Farinha de mandioca, tipo: puba seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

Preços considerados no cálculo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2025 e 14/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 38 - Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/08/2025 e 07/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 39 - Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/11/2025 e 02/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 40 - Fruta, tipo: banana da terra , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/10/2025 e 18/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Prefeitura Municipal
Fls nº 411
RUBRICA

- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 41 - Fruta, tipo: banana maçã , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2025 e 05/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 42 - Fruta, tipo: banana prata , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO

Preços considerados no cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/01/2026 e 07/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 43 - Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS.

Preços considerados no cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/01/2026 e 28/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 44 - Fruta, tipo: laranja bahia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Preços considerados no cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/07/2025 e 11/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 45 - Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Preços considerados no cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2026 e 30/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 46 - Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Preços considerados no cálculo

Prefeitura Municipal
Fls nº 412
RUBRICA
Porto Franco - MA

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/01/2026 e 01/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 47 - Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/06/2025 e 07/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 48 - Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2025 e 30/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 49 - Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/08/2025 e 08/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 50 - Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2025 e 11/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 51 - Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/07/2025 e 29/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 52 - Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.

Prefeitura Municipal
Fls nº 413
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/02/2026 e 30/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 53 - Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/01/2026 e 09/02/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 54 - Fruta, tipo: tangerina, tipo ponkan, apresentação: natural, doces DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/08/2025 e 16/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 55 - Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/11/2025 e 07/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 56 - Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/09/2025 e 04/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 57 - Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/02/2026 e 21/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Prefeitura Municipal
Fls nº 414
RUBRICA
Porto Firmeza - PI

Item 58 - Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2026 e 09/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 59 - Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2025 e 26/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 60 - Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preços considerados no cálculo

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/08/2025 e 28/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 61 - Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2026 e 24/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 62 - Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2026 e 23/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 63 - Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/03/2026 e 06/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Prefeitura Municipal
Fls nº 415
RUBRICA
Porto Franco - MA

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 64 - Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Preços considerados no cálculo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/10/2025 e 11/05/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 65 - Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: caipira, médio CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/08/2025 e 30/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 66 - Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2025 e 05/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 67 - Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Preços considerados no cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/08/2025 e 20/03/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 20/05/2026 10:04:20 e 20/05/2026 10:23:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Observação: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio(no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Prefeitura Municipal
Fls nº 416
RUBRICA
Porto Franco - MA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO	R$ 7,25	R$ 7,19	0,44	6,05	Média	R$ 6,70	R$ 7,25	R$ 7,19
Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO	R$ 7,13	R$ 7,24	0,78	10,91	Média	R$ 6,00	R$ 7,13	R$ 7,24
Legume in natura, tipo: abobrinha verde , de pescoço, menina DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA	R$ 7,78	R$ 7,69	0,65	8,39	Média	R$ 7,00	R$ 7,78	R$ 7,69
Legume in natura, tipo: batata doce, LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	R$ 7,15	R$ 6,99	0,44	6,17	Média	R$ 6,75	R$ 7,15	R$ 6,99
Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	R$ 8,60	R$ 8,68	0,88	10,20	Média	R$ 7,15	R$ 8,60	R$ 8,68
Legume in natura, tipo: beringela SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	R$ 8,21	R$ 8,37	0,67	8,12	Média	R$ 7,00	R$ 8,21	R$ 8,37
Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	R$ 8,80	R$ 8,75	0,75	8,57	Média	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 8,75
Legume in natura, tipo: cará, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	R$ 8,48	R$ 8,61	0,69	8,19	Média	R$ 7,46	R$ 8,48	R$ 8,61
Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	R$ 8,63	R$ 8,45	1,15	13,31	Média	R$ 7,47	R$ 8,63	R$ 8,45
Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	R$ 8,85	R$ 8,85	0,88	10,00	Média	R$ 7,83	R$ 8,85	R$ 8,85
Legume in natura, tipo: chuchu, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	R$ 8,95	R$ 8,90	0,58	6,48	Média	R$ 8,28	R$ 8,95	R$ 8,90
Leguminosa, variedade: feijão favs, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	R$ 28,21	R$ 29,00	2,21	7,82	Média	R$ 25,00	R$ 28,21	R$ 29,00
Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	R$ 20,34	R$ 18,49	3,38	16,63	Média	R$ 16,74	R$ 20,34	R$ 18,49
Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: trepa pau, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	R$ 15,87	R$ 15,96	1,69	10,66	Média	R$ 13,28	R$ 15,87	R$ 15,96

Prefeitura Municipal
Fls nº 417
RUBRICA
Porto Franco - MA

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Preço Máximo	
							Média	Mediana
Legume in natura, tipo: inhame, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	R$ 9,16	R$ 9,11	1,04	11,40	Média	R$ 7,68	R$ 9,16	R$ 9,11
Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE	R$ 7,89	R$ 7,62	0,98	12,41	Média	R$ 7,00	R$ 7,89	R$ 7,62
Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	R$ 9,13	R$ 9,02	0,52	5,65	Média	R$ 8,46	R$ 9,13	R$ 9,02
Legume in natura, tipo: maxixe, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	R$ 13,94	R$ 13,60	1,17	8,36	Média	R$ 12,90	R$ 13,94	R$ 13,60
Legume in natura, tipo: milho verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE COM 150G EM MÉDIA, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS	R$ 3,16	R$ 3,06	0,55	17,50	Média	R$ 2,50	R$ 3,16	R$ 3,06
Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	R$ 7,75	R$ 7,56	0,83	10,60	Média	R$ 7,00	R$ 7,75	R$ 7,56
Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural, DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM	R$ 20,28	R$ 20,17	1,69	8,34	Média	R$ 18,00	R$ 20,28	R$ 20,17
Legume in natura, tipo: pimentão verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	R$ 10,74	R$ 10,60	0,71	6,60	Média	R$ 9,70	R$ 10,74	R$ 10,60
Legume in natura, tipo: quiabo, FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	R$ 11,12	R$ 11,43	1,13	10,16	Média	R$ 9,00	R$ 11,12	R$ 11,43
Verdura in natura, tipo: repolho branco, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE	R$ 8,88	R$ 8,87	0,78	8,75	Média	R$ 7,99	R$ 8,88	R$ 8,87
Verdura in natura, tipo: repolho roxo, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE	R$ 9,57	R$ 9,90	0,85	8,89	Média	R$ 8,15	R$ 9,57	R$ 9,90
Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTES.	R$ 10,47	R$ 10,00	1,50	14,33	Média	R$ 9,00	R$ 10,47	R$ 10,00
Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA.	R$ 24,23	R$ 23,96	1,53	6,32	Média	R$ 22,03	R$ 24,23	R$ 23,96
Verdura in natura, tipo: aceiga, tamanho grande, de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	R$ 12,57	R$ 12,50	1,35	10,78	Média	R$ 11,00	R$ 12,57	R$ 12,50
Verdura in natura, tipo: alface lisa, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE	R$ 20,74	R$ 21,00	2,14	10,33	Média	R$ 18,00	R$ 20,74	R$ 21,00
Condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO	R$ 26,92	R$ 27,50	1,67	6,21	Média	R$ 24,78	R$ 26,92	R$ 27,50
Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO	R$ 25,31	R$ 26,50	2,73	10,80	Média	R$ 21,47	R$ 25,31	R$ 26,50
Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE	R$ 26,57	R$ 26,75	1,37	5,17	Média	R$ 24,93	R$ 26,57	R$ 26,75

Prefeitura Municipal
Fls nº 418
RUBRICA
Porto Franco - MA

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Valor Média	Valor Mediana
Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.	R$ 25,59	R$ 26,25	2,70	10,56	Média	R$ 20,30	R$ 25,59	R$ 26,25
Verdura in natura, tipo: taioba, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE	R$ 21,88	R$ 22,25	6,36	29,05	Mediana	R$ 15,00	R$ 16,50	R$ 16,50
Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá), DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.	R$ 18,06	R$ 18,00	1,09	6,02	Média	R$ 17,00	R$ 18,06	R$ 18,00
Farinha de mandioca, tipo: branca seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	R$ 16,68	R$ 17,00	2,83	16,96	Média	R$ 12,60	R$ 16,68	R$ 17,00
Farinha de mandioca, tipo: puba seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	R$ 20,57	R$ 18,90	3,67	17,84	Média	R$ 16,95	R$ 20,57	R$ 18,90
Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	R$ 11,84	R$ 11,75	0,74	6,29	Média	R$ 11,00	R$ 11,84	R$ 11,75
Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA	R$ 9,01	R$ 8,73	1,06	11,71	Média	R$ 8,00	R$ 9,01	R$ 8,73
Fruta, tipo: banana da terra , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO	R$ 9,50	R$ 9,42	0,41	4,35	Média	R$ 9,00	R$ 9,50	R$ 9,42
Fruta, tipo: banana maçã , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO	R$ 8,23	R$ 8,33	0,71	8,58	Média	R$ 7,00	R$ 8,23	R$ 8,33
Fruta, tipo: banana prata , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO	R$ 6,88	R$ 6,89	0,66	9,57	Média	R$ 6,00	R$ 6,88	R$ 6,89
Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS.	R$ 8,24	R$ 8,69	0,92	11,16	Média	R$ 7,00	R$ 8,24	R$ 8,69
Fruta, tipo: laranja bahia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	R$ 7,66	R$ 7,53	1,01	13,24	Média	R$ 6,00	R$ 7,66	R$ 7,53
Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	R$ 6,66	R$ 6,80	0,98	14,64	Média	R$ 5,00	R$ 6,66	R$ 6,80
Fruta, tipo: limão tahiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	R$ 8,43	R$ 8,75	0,68	8,11	Média	R$ 7,50	R$ 8,43	R$ 8,75
Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.	R$ 13,50	R$ 13,28	0,93	6,87	Média	R$ 12,36	R$ 13,50	R$ 13,28
Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.	R$ 15,36	R$ 15,43	0,62	4,07	Média	R$ 14,35	R$ 15,36	R$ 15,43
Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	R$ 8,63	R$ 8,71	0,40	4,59	Média	R$ 8,00	R$ 8,63	R$ 8,71

Prefeitura Municipal
419
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Válidos		
						Mínimo	Média	Mediana
Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS.	R$ 6,57	R$ 6,52	0,55	8,30	Média	R$ 6,00	R$ 6,57	R$ 6,52
Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	R$ 9,92	R$ 9,75	0,89	8,97	Média	R$ 9,00	R$ 9,92	R$ 9,75
Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	R$ 4,47	R$ 4,50	0,33	7,46	Média	R$ 4,00	R$ 4,47	R$ 4,50
Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA	R$ 8,49	R$ 8,55	1,02	11,97	Média	R$ 7,00	R$ 8,49	R$ 8,55
Fruta, tipo: tangerina, tipo ponkan, apresentação: natural, doces DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA	R$ 9,27	R$ 9,15	0,43	4,69	Média	R$ 8,80	R$ 9,27	R$ 9,15
Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	R$ 16,26	R$ 16,34	1,22	7,53	Média	R$ 14,50	R$ 16,26	R$ 16,34
Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelado, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO	R$ 23,60	R$ 23,41	1,80	7,64	Média	R$ 21,57	R$ 23,60	R$ 23,41
Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	R$ 17,12	R$ 16,80	0,96	5,61	Média	R$ 16,00	R$ 17,12	R$ 16,80
Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelado, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO	R$ 18,10	R$ 18,17	0,62	3,40	Média	R$ 17,00	R$ 18,10	R$ 18,17
Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	R$ 16,34	R$ 16,37	1,12	6,87	Média	R$ 15,00	R$ 16,34	R$ 16,37
Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	R$ 23,23	R$ 23,19	2,05	8,83	Média	R$ 20,00	R$ 23,23	R$ 23,19
Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO	R$ 18,12	R$ 17,99	1,06	5,86	Média	R$ 17,00	R$ 18,12	R$ 17,99
Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	R$ 17,70	R$ 17,65	1,14	6,44	Média	R$ 16,06	R$ 17,70	R$ 17,65
Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	R$ 20,95	R$ 19,50	3,02	14,43	Média	R$ 18,17	R$ 20,95	R$ 19,50
Leite fluído, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R$ 5,31	R$ 5,18	0,87	16,42	Média	R$ 4,00	R$ 5,31	R$ 5,18
Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: caipira, médio CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R$ 15,02	R$ 15,05	0,77	5,15	Média	R$ 14,00	R$ 15,02	R$ 15,05
Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R$ 39,14	R$ 39,51	2,25	5,74	Média	R$ 34,90	R$ 39,14	R$ 39,51
Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R$ 41,52	R$ 41,25	3,28	7,89	Média	R$ 37,35	R$ 41,52	R$ 41,25

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ,	kg	6000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO LGRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES	Microempresa	R$ 6,70	R$ 7,25	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 420
Rubrica
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO					RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA					
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / 158590 - INST.FEDERAL DA BAHIA/CAMPUS FEIRA DE SANTANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FEIRA DE SANTANA - COOBAF/FS	Microempresa	R$ 7,40		VÁLIDO	
				MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	Compras.gov.br	RENATO MACHADO MERCADO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,23		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS	Compras.gov.br	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	—	R$ 7,15		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 8,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 7,00		VÁLIDO	
2	Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO	kg	6000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES, TRABALHADORES RURAIS DA ECONOMIA FAMILIAR - COOPERFAR	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,93	R$ 7,13	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA	Compras.gov.br	SUPERMERCADO MIX LTDA	Micro Empresa	R$ 7,48		VÁLIDO	
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.BMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTITUTO QUILOMBOLAS DOS PRODUTORES E PESCADORES DA COMUNIDADE TERRA MOLE ALCANTARA - MARANHAO	—	R$ 6,50		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	Compras.gov.br	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	—	R$ 7,89		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 421
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 7,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 6,00		VÁLIDO	
3	Legume in natura, tipo: abobrinha verde , de pescoço, menina DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA	kg	4000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP	Compras.gov.br	C R B GUERREIRO	Micro Empresa	R$ 8,90	R$ 7,78	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 7,40		VÁLIDO	
				ESTADO DE GOIAS / 185 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	Micro Empresa	R$ 7,52		VÁLIDO	
				Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Compras.gov.br	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 7,86		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 8,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 7,00		VÁLIDO	
4	Legume in natura, tipo: batata doce, LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	kg	6000,00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA / 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BARATEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	---	R$ 6,96	R$ 7,15	VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO / 154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GUIMARAES MINIMERCADO LTDA	---	R$ 6,75		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS	---	R$ 7,20		VÁLIDO	
				CONSELHO DA ESCOLA EST DE 1 E 2 GRAUS ENEAS CARVALHO / 932032 -	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES	Microempresa	R$ 6,98		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 922
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs a Avaliação
				CONSELHO E.E.DE 1 E 2 GRAUS ENEAS CARVALHO		RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA					
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 8,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 7,00		VÁLIDO	
5	Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE. LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	kg	3000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHAO EM ACAO-IDSMA	—	R$ 7,15	R$ 8,60	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Microempresa	R$ 8,68		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR	DEMAIS	R$ 8,78		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Compras.gov.br	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,60		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Compras.gov.br	DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA	Micro Empresa	R$ 8,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
6	Legume in natura, tipo: beringela SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRA, ISENTA DE	kg	1000,00	MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL / 31408 - Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMERCADO PORTAL LTDA	—	R$ 8,85	R$ 8,21	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
423
Fls nº
RUBRICA
Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE			MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 32 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELEN TERESINHA ROSSA NEGRETTI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,69		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AQUIDAUANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	Gustavo de Souza Medina	—	R$ 8,26		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTISOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Micro Empresa	R$ 8,48		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 8,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 7,00		VÁLIDO	
7	Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	kg	3000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	Microempresa	R$ 8,10	R$ 8,80	VÁLIDO	
				ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOCELYN VELLOSO BORGES / 932017 - ESCOLA E.E.F.M.JOCELYN VELLOSO BORGES/PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO	—	R$ 8,50		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇAO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS	Compras.gov.br	P. SILVA ALVES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	Compras.gov.br	A J EMPREENDIMENTOS LTDA	—	R$ 9,18		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
8	Legume in natura, tipo: cará, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS.	kg	3000,00	COMANDO DA AERONAUTICA / 120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES ORGANICOS DO	—	R$ 9,20	R$ 8,48	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 424
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.					NORDESTE-COOPAGRONORDESTE					
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-PREF .CAMPUS USP DE SÃO CARLOS - USP	Compras.gov.br	37.135.675 ADRIELE LETICIA TREVELATTI FONTES GOMES	—	R$ 8,21		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Manaus	Compras.gov.br	M DE N AFONSO A LIMITADA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,01		VÁLIDO	
				ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	Microempresa	R$ 7,46		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 8,00		VÁLIDO	
9	Legume in natura, tipo: cebola branca, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	kg	4000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	Microempresa	R$ 9,90	R$ 8,63	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	Compras.gov.br	AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA	Microempresa	R$ 7,50		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Compras.gov.br	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,00		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / 158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO SUSTENTAVEL COOAGROPASSE	—	R$ 7,47		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 6,90		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
425
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
10	Legume in natura, tipo: cenoura, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	kg	4000,00	CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU PROFA. DIONE DINI / 932256 - EPB-CONSELHO E.E. 1º GRAU PROFª DIONE DINI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NUCLEO II (ACRAFN)	—	R$ 7,83	R$ 8,85	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR	DEMAIS	R$ 7,91		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Compras.gov.br	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 9,64		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA / 2416 - MUNICIPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GIRLEI RJOS DE OLIVEIRA 31504204824	—	R$ 8,70		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
11	Legume in natura, tipo: chuchu, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	kg	4000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHAO EM ACAO-IDSMA	—	R$ 8,89	R$ 8,95	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS	—	R$ 8,90		VÁLIDO	
				CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES / 931637 - CONSELHO E.E.E.E.F.M.PROF.GETULIO C.R.GUEDES	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA	—	R$ 8,28		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	Compras.gov.br	A J EMPREENDIMENTOS LTDA	—	R$ 8,60		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO	—	R$ 10,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
426
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Avaliação
						MARANHAO-APROCAMP					
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
12	Leguminosa, variedade: feijão fava, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	kg	2000,00	MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2921 - Fundo Municipal de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAPINZAL DO NORTE	—	R$ 26,93	R$ 28,21	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE / 08084014000142 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	MILTON MARCOS TAVARES BEZERRA	—	R$ 25,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SIMAO DIAS / 13108089000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPRAGRE - COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO AGRESTE DE SERGIPE LTDA	Demais	R$ 30,14		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 30,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 29,00		VÁLIDO	
13	Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	kg	3500,00	COMANDO DO EXERCITO / 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO REGIONAL AGROECOLOGICA DO SEMIARIDO DO NORDESTE BAIANO- ARASB - MUNIC	—	R$ 17,68	R$ 20,34	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SONIA MARIA DE SOUSA LIRA	—	R$ 22,50		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS	—	R$ 16,74		VÁLIDO	
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 18,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
427
Fls nº
RUBRICA
Barro Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MOSSORO E REGIAO					
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE / 158370 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS CAICó	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS	Microempresa	R$ 18,49		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 25,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 24,00		VÁLIDO	
14	Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: trepa pau, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	kg	3500,00	COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	Microempresa	R$ 13,28	R$ 15,87	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Compras.gov.br	INOVACAO LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 15,00		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI / 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	—	R$ 15,25		VÁLIDO	
				CONSELHO DA ESCOLA EST.DE 1 E 2 GRAUS CORONEL SERVELIAN / 931984 - CEL SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MIKAEL LEVI DE SOUSA COSTA	—	R$ 16,67		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 18,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 17,00		VÁLIDO	
15	Legume in natura, tipo: inhame, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO	kg	6000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO	Microempresa	R$ 7,68	R$ 9,16	VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 20/05/2026 11:09:38 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHtDqlgnocIBvPbBa6v4cwj%2fzlynvuAxiYP0998N4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqlgnocIBvPbBa6v4cwj%252fzlynvuAxiYP0998N4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Municipal
Fls nº 428
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE					ESTADO DE PERNAMBUCO					
				COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	Microempresa	R$ 10,50		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe	Compras.gov.br	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SE	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE TOCANTINS	Compras.gov.br	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	Microempresa	R$ 9,11		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	Compras.gov.br	DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA	—	R$ 9,85		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 8,00		VÁLIDO	
16	Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE	kg	6000.00	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF / 930835 - ERN-SECRETARIA EST.DESEN RURAL E DA AGRI FA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,12	R$ 7,89	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MUNDO NOVO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMIX SUPERMERCADO MIX LTDA	Micro Empresa	R$ 8,50		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI / 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENIVANIA BORGES LEAL	—	R$ 7,23		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 429
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	D G DE SOUSA LTDA	Micro Empresa	R$ 9,50		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 8,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 7,00		VÁLIDO	
17	Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	kg	6000,00	GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS | Prefeitura Municipal de Anapolis	Compras.gov.br	48.099.548 LEONARDO VICTOR ALVES DO NASCIMENTO	—	R$ 8,46	R$ 9,13	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160393 - COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS	Demais	R$ 9,03		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	Compras.gov.br	BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	—	R$ 8,92		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARABA / 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL E SUDESTE DO PARA - COOPAFASPA	—	R$ 9,37		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
18	Legume in natura, tipo: maxixe, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	kg	3000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARLOS EDIELSON SANTOS	—	R$ 12,90	R$ 13,94	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto	Compras.gov.br	C M ARAGAO FERREIRA	—	R$ 15,66		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 430
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe							
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI / 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Portal Nacional de Contratações Públicas	INGRIDY FERREIRA LOPES	—	R$ 12,90		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE NATAL	Compras.gov.br	IM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 13,20		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 15,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 14,00		VÁLIDO	
19	Legume in natura, tipo: milho verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE COM 150G EM MÉDIA, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS	un	40000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Microempresa	R$ 3,11	R$ 3,16	VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA / 158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES	—	R$ 3,90		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158296 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE	Microempresa	R$ 3,74		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	Compras.gov.br	FELICITE LTDA	—	R$ 2,73		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 3,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 2,50		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 431
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
20	Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	kg	4000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	Microempresa	R$ 7,00	R$ 7,75	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe	Compras.gov.br	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SE	---	R$ 8,87		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA MESTRA BELA	Compras.gov.br	MANOEL RIBEIRO MATOS 00531729141	Microempresa	R$ 8,52		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	Compras.gov.br	F. E. ALMEIDA DA SILVA	Micro Empresa	R$ 7,11		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 8,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 7,00		VÁLIDO	
21	Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural, DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM	kg	700,00	COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHAO EM ACAO-IDSMA	---	R$ 18,00	R$ 20,28	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO - 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	Microempresa	R$ 22,15		VÁLIDO	
				BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO / 160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA	Demais	R$ 19,16		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	Compras.gov.br	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,34		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO	---	R$ 22,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 432
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs. Avaliação
						MARANHAO-APROCAMP					
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 21,00		VÁLIDO	
22	Legume in natura, tipo: pimentão verde, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	kg	700,00	CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU PROFA. DIONE DINI / 932256 - EPB-CONSELHO E.E. 1º GRAU PROFª DIONE DINI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NUCLEO II (ACRAFN)	—	R$ 11,00	R$ 10,74	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Compras.gov.br	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 10,37		VÁLIDO	
				SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMAR / 453700 - EPI-SECRETARIA MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	L RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA LTDA	—	R$ 10,60		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	Compras.gov.br	A J EMPREENDIMENTOS LTDA	—	R$ 10,50		VÁLIDO	
				Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Compras.gov.br	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 9,70		VÁLIDO	
				—	Preço Mmual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 12,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 11,00		VÁLIDO	
23	Legume in natura, tipo: quiabo, FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	kg	1000,00	COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE RIO GRANDE EM BEQUIMAO - MA	—	R$ 11,00	R$ 11,12	VÁLIDO	
				SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMAR / 453700 - EPI-SECRETARIA MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	L RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA LTDA	—	R$ 11,85		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 433
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL / 152800 - CAMPUS PENEDO_INSTITUTO FED. ED. ALAGOAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	IARA DE MELO DOS SANTOS	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO / 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULT. FAMILIARES, APICULTORES, ARTESAOS, C	—	R$ 11,86		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 12,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 11,00		VÁLIDO	
24	Verdura in natura, tipo: repolho branco, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE	kg	6000,00	CONS DA ESCOLA EST DE 1 E 2 GRAUS PROF CRISPIM COELHO / 932025 - CONS DA ESC 1 E 2 GRAUS PROF CRISPIM COELHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPILOES COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOES LTDA	—	R$ 8,09	R$ 8,88	VÁLIDO	
				ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	Compras.gov.br	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	—	R$ 7,99		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Compras.gov.br	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,74		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA	Compras.gov.br	JOAB DA S SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,44		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
25	Verdura in natura, tipo: repolho roxo, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS	kg	1000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAIMUNDO BERTO SANTOS	—	R$ 10,50	R$ 9,57	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 434
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE			COMANDO DA AERONAUTICA / 120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES ORGANICOS DO NORDESTE-COOPAGRONORDESTE	—	R$ 8,15		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO -FME / 2027 - FME - Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Tocantins/TO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPER COMPLETAO LTDA	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	Compras.gov.br	GILVANEIDE ANANIAS DA SILVA LEANDRO EIRELI	Microempresa	R$ 9,79		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
26	Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTES.	kg	12000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARLOS EDIELSON SANTOS	—	R$ 10,00	R$ 10,47	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	Microempresa	R$ 13,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Compras.gov.br	KATIANE AVILA GUSE	Microempresa	R$ 9,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ressaquinha/MG	Compras.gov.br	11.770.253 MARCIO ADRIANO ESTEVAM	—	R$ 10,30		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	Compras.gov.br	A J EMPREENDIMENTOS LTDA	—	R$ 11,99		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 435
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MIGUEL E REGIAO					
27	Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA.	kg	2000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE - AGROINDUSTRIAL	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 26,66	R$ 24,23	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe	Compras.gov.br	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SE	---	R$ 23,91		VÁLIDO	
				ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	Microempresa	R$ 23,78		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração	Compras.gov.br	O 3 COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA	---	R$ 22,03		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 25,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 24,00		VÁLIDO	
28	Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	kg	500,00	COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARLOS EDIELSON SANTOS	---	R$ 11,00	R$ 12,57	VÁLIDO	
				ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA / 931915 - ESCOLA EE FUND E MED FRANCI. DE ASSIS GONZAGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	31.379.653 CARLOS GILBERIO DA SILVA	---	R$ 12,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piaui	Compras.gov.br	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 11,27		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará | Campus Juazeiro do Norte	Compras.gov.br	VERDIVITA CARIRI LTDA	---	R$ 14,14		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO	---	R$ 14,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 436
Ass. Avaliação
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs. Avaliação
						MARANHAO-APROCAMP					
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 13,00		VÁLIDO	
29	Verdura in natura, tipo: alface lisa, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE	kg	3500,00	COMANDO DO EXERCITO / 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	JANSEN RIBEIRO DE LIMA	—	R$ 18,00	R$ 20,74	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	Compras.gov.br	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 18,70		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	Compras.gov.br	BIANCA L GOES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 22,74		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE NATAL	Compras.gov.br	SOLFRUTAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,99		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 23,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 22,00		VÁLIDO	
30	Condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO	kg	1500,00	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATVIDADE	Compras.gov.br	GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO	Microempresa	R$ 24,78	R$ 26,92	VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA / 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA - COPASB	Microempresa	R$ 25,68		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | CORVETA BARROSO	Compras.gov.br	57.662.499 FILIPE OLIVEIRA VIEIRA	—	R$ 28,10		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Gabinete do Comandante	Compras.gov.br	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 24,99		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO	—	R$ 28,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
437
Fls nº
Obs.
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs. Avaliação
						MARANHAO-APROCAMP					
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 27,00		VÁLIDO	
31	Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO	kg	2500,00	COMANDO DO EXERCITO / 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARMANDO ALVES DA SILVA	—	R$ 21,47	R$ 25,31	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-INSTIT.DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO	Compras.gov.br	EMAHORTFRUT LTDA	—	R$ 27,10		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO / 158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTAO PERNAMBUCANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	—	R$ 23,50		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 28,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 26,50		VÁLIDO	
32	Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE	kg	500,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-INSTIT.DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO	Compras.gov.br	EMAHORTFRUT LTDA	—	R$ 24,93	R$ 26,57	VÁLIDO	
				ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL BERNARDO SAYAO	Compras.gov.br	31.327.959 JEFFERSON DOS ANJOS FERREIRA	—	R$ 28,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar	Compras.gov.br	JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 27,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	Compras.gov.br	FELICITE LTDA	—	R$ 25,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO	—	R$ 28,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 438
Obs
Avaliação
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MARANHAO-APROCAMP					
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 26,50		VÁLIDO	
33	Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.	kg	500,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO | ESP-COORD.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES	Compras.gov.br	PONTUAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 25,85	R$ 25,59	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	Compras.gov.br	J J ALIMENTOS & CONVENIENCIAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 20,30		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 3º BATALHÃO DE INFATARIA DE SELVA / AM	Compras.gov.br	MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 26,86		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE NATAL	Compras.gov.br	SOLFRUTAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 26,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 28,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 26,50		VÁLIDO	
34	Verdura in natura, tipo: taioba, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE	kg	1000,00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO / 158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCAS MARGON ZANETTI	—	R$ 15,00	R$ 21,88	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SIMONESIA / 1284 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMERCADO LOPES LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 18,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 28,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,18% superior que a média dos demais preços obtidos

Prefeitura Municipal
Fls nº 439
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 26,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,53% superior que a média dos demais preços obtidos
35	Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá), DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE.	kg	1000,00	MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO / 001 - MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZELANGELA DE SOUZA FERREIRA	—	R$ 19,17	R$ 18,06	VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 18,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 17,00		VÁLIDO	
36	Farinha de mandioca, tipo: branca seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	kg	2500,00	COMANDO DO EXERCITO / 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGRICOLA INDIGENA NOVA ESPERANCA - COOINE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,00	R$ 16,68	VÁLIDO	
				INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 931687 - INSTITUTO DE PREV.SC.DOS SER.MUN/BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 12,60		VÁLIDO	
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTITUTO QUILOMBOLAS DOS PRODUTORES E PESCADORES DA COMUNIDADE TERRA MOLE ALCANTARA - MARANHAO	—	R$ 18,00		VÁLIDO	
				CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FRANCISCA ASCENSAO CUNHA / 933556 - EPB-CONSELHO EECEEF EN ME. FCA ASCENSAO CUNHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	WDS LIMA COMERCIO LTDA	—	R$ 14,50		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 20,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO	—	R$ 19,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 440
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Médio	Avaliação	Obs Avaliação
						MIGUEL E REGIAO					
37	Farinha de mandioca, tipo: puba seca, apresentação: in natura DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.	kg	1500,00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL / 158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	GERSON COSMO NUNES COUTINHO LTDA	---	R$ 18,90	R$ 20,57	VÁLIDO	
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE RIO GRANDE EM BEQUIMAO - MA	---	R$ 18,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAPIRATINS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JULIO CESAR PINHEIRO MILHOMEM	Microempresa	R$ 16,95		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 25,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 24,00		VÁLIDO	
38	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	kg	2000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO REGIONAL AGROECOLOGICA DO SEMIARIDO DO NORDESTE BAIANO- ARASB - MUNIC	---	R$ 11,24	R$ 11,84	VÁLIDO	
				ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	Compras.gov.br	P. SILVA ALVES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 12,31		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA SAUDE / 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAU	Microempresa	R$ 13,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE NATAL	Compras.gov.br	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 11,50		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO	---	R$ 12,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
441
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
						MARANHAO-APROCAMP					
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 11,00		VÁLIDO	
39	Fruta, tipo: abacaxi havai , abacaxi cayenne, apresentação: natural, DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA	kg	18000,00	COMANDO DA AERONAUTICA / 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAURINO ARAUJO MENDES	—	R$ 8,00	R$ 9,01	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	Compras.gov.br	ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	Microempresa	R$ 8,05		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG	Compras.gov.br	CENTRAL DE DISTRIBUICAO LTDA	—	R$ 8,46		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARAPIRACA	Compras.gov.br	DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA	—	R$ 10,54		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
40	Fruta, tipo: banana da terra , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO	kg	1500,00	COMANDO DO EXERCITO / 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	Microempresa	R$ 9,20	R$ 9,50	VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO / 158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO BOM JARDIM/CAMARAO	Demais	R$ 9,40		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	Compras.gov.br	A FRADE BRAZ MINIMERCADO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,99		VÁLIDO	
				ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	Microempresa	R$ 9,34		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO	—	R$ 10,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 442
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MARANHAO-APROCAMP					
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
41	Fruta, tipo: banana maçã , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO	kg	1500,00	COMANDO DO EXERCITO / 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO SUDOESTE GOIANO	Microempresa	R$ 8,45	R$ 8,23	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO - COOPPORTO	—	R$ 8,20		VÁLIDO	
				MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	Compras.gov.br	RENATO MACHADO MERCADO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,72		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA	Compras.gov.br	PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR	Microempresa	R$ 9,03		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 8,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 7,00		VÁLIDO	
42	Fruta, tipo: banana prata , apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO	kg	15000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO REGIONAL AGROECOLOGICA DO SEMIARIDO DO NORDESTE BAIANO- ARASB - MUNIC	—	R$ 6,44	R$ 6,88	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLAUDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	—	R$ 6,60		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	Microempresa	R$ 8,10		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
443
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS	—	R$ 7,10		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - PMLI	Compras.gov.br	PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	—	R$ 6,89		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 7,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 6,00		VÁLIDO	
43	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS.	kg	1000,00	MUNICIPIO DE AQUIRAZ / 981319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ	—	R$ 8,69	R$ 8,24	VÁLIDO	
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES ORGANICOS DO NORDESTE-COOPAGRONORDESTE	—	R$ 7,00		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	Microempresa	R$ 9,00		VÁLIDO	
				Secretaria de Estado de Saúde Pública | Hospital Regional de Cametá	Compras.gov.br	L DO O BRITO LTDA	—	R$ 9,05		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	Compras.gov.br	LIDER BHZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	—	R$ 8,95		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 8,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 7,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 444
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
44	Fruta, tipo: laranja bahia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	kg	1000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGRICOLA DE PASSO DO SOBRADO E VALE VERDE LTDA - COOPASVALE	Demais	R$ 8,18	R$ 7,66	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR	DEMAIS	R$ 7,53		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SAO BENEDITO / 981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES ORGANICOS DA IBIAPABA-COAPOI	---	R$ 8,75		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar	Compras.gov.br	E A ALCANTARA & CIA LTDA	Microempresa	R$ 7,30		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 23ªCircunscrição de Serviço Militar	Compras.gov.br	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,83		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 7,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 6,00		VÁLIDO	
45	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	kg	1000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARLOS EDIELSON SANTOS	---	R$ 6,40	R$ 6,66	VÁLIDO	
				CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU PROFA. DIONE DINI / 932256 - EPB-CONSELHO E.E. 1º GRAU PROFª DIONE DINI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NUCLEO II (ACRAFN)	---	R$ 7,16		VÁLIDO	
				MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	Compras.gov.br	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA.	Microempresa	R$ 7,28		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM THEOTONIO SEGURASO	Compras.gov.br	CARVALHO & BONFIM LTDA	---	R$ 8,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto	Compras.gov.br	D'ARC DISTRIBUIDORA	---	R$ 6,80		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 445
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe		LTDA UF endereço: SE					
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 6,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 5,00		VÁLIDO	
46	Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	kg	1500,00	COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO LGRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	Microempresa	R$ 7,68	R$ 8,43	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	Microempresa	R$ 9,10		VÁLIDO	
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Compras.gov.br	I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 8,75		VÁLIDO	
				ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOCELYN VELLOSO BORGES / 932017 - ESCOLA E.E.F.M.JOCELYN VELLOSO BORGES/PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO	—	R$ 8,99		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 8,00		VÁLIDO	
47	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE,	kg	4000,00								

Prefeitura Municipal
Fls nº 448
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.			COMANDO DO EXERCITO / 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO REGIONAL AGROECOLOGICA DO SEMIARIDO DO NORDESTE BAIANO- ARASB - MUNIC	—	R$ 14,94	R$ 13,50	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Microempresa	R$ 13,55		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO	Compras.gov.br	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	Compras.gov.br	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	—	R$ 12,36		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP	—	R$ 14,15		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 13,00		VÁLIDO	
48	Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE.	kg	4000,00	MUNICIPIO DE ECOPORANGA / 27167311000104 - Prefeitura Municipal de Ecoporanga	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANDERSON FERREIRA ANDIM SUPERMERCADO LTDA - ME	—	R$ 15,96	R$ 15,36	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS	Demais	R$ 15,30		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	Compras.gov.br	F. E. ALMEIDA DA SILVA	Micro Empresa	R$ 14,35		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	Compras.gov.br	J R DE JESUS ASSIS LTDA	—	R$ 15,56		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO	—	R$ 16,00		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 447
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Situação	Obs Avaliação
						MARANHAO-APROCAMP					
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 15,00		VÁLIDO	
49	Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	kg	12000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES RURAL DO CALDEIRAO - CPRC	---	R$ 8,61	R$ 8,63	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARLOS EDIELSON SANTOS	---	R$ 9,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL	Compras.gov.br	CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA	Microempresa	R$ 8,80		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI / 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	IGOR THIAGO FERREIRA DE SOUSA	---	R$ 8,34		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 9,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 8,00		VÁLIDO	
50	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS.	kg	3000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS	Demais	R$ 6,05	R$ 6,57	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SALGADO / 018024 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALMEIDA LICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	---	R$ 6,77		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / 158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO SUSTENTAVEL COOAGROPASSE	---	R$ 6,27		VÁLIDO	
				PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE	Compras.gov.br	ITALO NUNES MORAIS	Microempresa	R$ 7,33		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
448
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 7,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 6,00		VÁLIDO	
51	Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	kg	1000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Microempresa	R$ 9,44	R$ 9,92	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Compras.gov.br	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,00		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTITUTO AGROAMBIENTAL	—	R$ 11,56		VÁLIDO	
				CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE VITORINO DE MEDEIROS / 931646 - CONSELHO E.E.E.E.F.M.JOSE V.DE MEDEIROS/PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSIMAR DE ARAUJO COSTA FILHO	—	R$ 9,50		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
52	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	kg	45000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHAO EM ACAO-IDSMA	—	R$ 4,00	R$ 4,47	VÁLIDO	
				CONS. DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOHN KENNEDY / 932100 - CONS. DA ESC. ESTADUAL DE 1º G. JOHN KENNEDY	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPEFRUTA COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ARACAGI E	Demais	R$ 4,26		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 449
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						ADJACENCIAS LTDA					
				COMANDO DO EXERCITO / 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E ELDORADO DOS CARAJAS - COOPAJAR	Microempresa	R$ 4,56		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Compras.gov.br	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,50		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 5,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 4,50		VÁLIDO	
53	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA	kg	15000,00	ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO	Compras.gov.br	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,00	R$ 8,49	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	Compras.gov.br	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,60		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe	Compras.gov.br	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SE	—	R$ 8,50		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Compras.gov.br	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,86		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 10,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 9,00		VÁLIDO	
54	Fruta, tipo: tangerina, tipo ponkan, apresentação: natural, doces DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM	kg	1200,00								

Prefeitura Municipal
Fls nº 450
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA			MUNICIPIO DE ITAPORA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMREST - ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS E EMPREENDEDORAS DE SANTA TEREZINHA	Demais	R$ 8,80	R$ 9,27	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VIANA / 2274 - MUNICIPIO DE VIANA - MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	P. I. CARDOSO ARAUJO	Microempresa	R$ 9,30		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS / 156121 - IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE DIAMANTINA	---	R$ 9,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VERDURAO DA ECONOMIA ITAPURANGA LTDA	---	R$ 9,49		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 10,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 9,00		VÁLIDO	
55	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	kg	5000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BELO JARDIM PE	---	R$ 14,50	R$ 16,26	VÁLIDO	
				INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 931687 - INSTITUTO DE PREV.SC.DOS SER.MUN/BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 15,40		VÁLIDO	
				CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONS JOAO MILANES / 932164 - CONS. ESC. EST. ENS. FUND. MONS. JOãO MILANêS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS - PB / ASPRUBOC	DEMAIS	R$ 16,15		VÁLIDO	
				CONSELHO DA ESC ESTADUAL D E 1 GRAU AMELIA MARIA DA LUZ / 931621 - CONSELHO E.E. DE 1 E 2 G.AMELIA M.DA LUZ/PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTAO PARAIBANO	---	R$ 16,52		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 451
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 18,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 17,00		VÁLIDO	
56	Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO	kg	500,00	COMANDO DO EXERCITO / 160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUI E REGIAO	DEMAIS	R$ 22,82	R$ 23,60	VÁLIDO	
				ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO	Compras.gov.br	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 22,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 2ºBatalhão de Engenharia de Construção	Compras.gov.br	POLPAS E SUCOS DO PIAUI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	—	R$ 21,57		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 3º BATALHÃO DE INFATARIA DE SELVA / AM	Compras.gov.br	ANGELICA DA SILVA CUNHA	Microempresa	R$ 26,21		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 25,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 24,00		VÁLIDO	
57	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	kg	8000,00	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE NILSON SANTIAGO / 933682 - MPB - CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.JOSE N.SANTIAGO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS - PB / ASPRUBOC	DEMAIS	R$ 16,57	R$ 17,12	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS	Demais	R$ 16,60		VÁLIDO	

Fls nº 452
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs.
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 18,53		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA	Compras.gov.br	JOAB DA S SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 18,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 17,00		VÁLIDO	
58	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO	kg	8000,00	MUNICIPIO DE CORTES / 1 - MUNICIPIO DE CORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	Microempresa	R$ 18,50	R$ 18,10	VÁLIDO	
				CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE NILSON SANTIAGO / 933682 - MPB - CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.JOSE N.SANTIAGO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS - PB / ASPRUBOC	DEMAIS	R$ 17,99		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS	Demais	R$ 18,33		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA	Compras.gov.br	BARNABE & LIMA LTDA	Micro Empresa	R$ 18,77		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 18,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 17,00		VÁLIDO	
59	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM	kg	8000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS	Microempresa	R$ 15,00	R$ 16,34	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 453
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO					AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO					
				CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE NILSON SANTIAGO / 933682 - MPB - CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.JOSE N.SANTIAGO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS - PB / ASPRUBOC	DEMAIS	R$ 15,32		VÁLIDO	
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	Compras.gov.br	LAZARO SILVA DE SANTANA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 16,73		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 18,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 17,00		VÁLIDO	
60	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	kg	500,00	COMANDO DO EXERCITO / 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARLY REBOLCAS DA SILVA	---	R$ 20,00	R$ 23,23	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	Microempresa	R$ 21,50		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADRIANA DOS SANTOS BRAGA	---	R$ 25,45		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA	Compras.gov.br	D L RAMOS	Microempresa	R$ 22,00		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INSTITUTO AGROAMBIENTAL	---	R$ 22,38		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	Compras.gov.br	RS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE	---	R$ 25,50		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
454
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						CONSTRUCAO LTDA					
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 25,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 24,00		VÁLIDO	
61	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO	kg	8000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU	Microempresa	R$ 19,44	R$ 18,12	VÁLIDO	
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Compras.gov.br	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 17,97		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe	Compras.gov.br	COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA	---	R$ 19,28		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	---	R$ 18,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	---	R$ 17,00		VÁLIDO	
62	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	kg	5000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU	Microempresa	R$ 18,63	R$ 17,70	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTOES DE CRATEUS	Microempresa	R$ 17,30		VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 455
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AEREA DE NATAL - BANT	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,06		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOAL INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO	Compras.gov.br	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,18		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 18,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 17,00		VÁLIDO	
63	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO	kg	5000,00	COMANDO DO EXERCITO / 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADEMIR PACHECO CAMPOS	—	R$ 18,17	R$ 20,95	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM AGRICULTURA FAMILIAR - COOAPA	Microempresa	R$ 19,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CRUZ / 7 - Secretaria de Educação e Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LAGOA DO MATO	Demais	R$ 24,33		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	Compras.gov.br	R D DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 25,20		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 20,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 19,00		VÁLIDO	
64	Leite fluído, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	l	25000,00	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL / 50024019 - APM EE PROF LUIZ ALBERTO ABRAHAM	Portal Nacional de Contratações Públicas	G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	—	R$ 5,00	R$ 5,31	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 456
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE MONTE BELO / 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LATICINIO SABOR DO CAMPO LTDA	—	R$ 4,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTO FRANCO / 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	K N SILVA MATOS	—	R$ 5,36		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Juvenília	Licitar Digital	TECIMARIA DOS SANTOS DA MOTA	Micro Empresa	R$ 6,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 6,50		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 5,00		VÁLIDO	
65	Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: caipira, médio CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	dz	5000,00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS / 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOAO ANTUNES FILHO	—	R$ 15,21	R$ 15,02	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO / 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DAS TRABALHADORAS RURAIS DA REGIAO SERRANA FLUMINENSE RJ COOPTRRSF RJ	—	R$ 16,30		VÁLIDO	
				CONS DA ESCOLA EST DE 1 E 2 GRAUS PROF CRISPIM COELHO / 932025 - CONS DA ESC 1 E 2 GRAUS PROF CRISPIM COELHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRIEST COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 14,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CRUZ ALTA / 10001 - Unidades Administrativas Subordinadas	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARLI KUSSLER SILINSKE	—	R$ 15,10		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 15,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 14,00		VÁLIDO	
66	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó. COM PRAZO	kg	500,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Compras.gov.br	RB ALVES LTDA	Microempresa	R$ 34,90	R$ 39,14	VÁLIDO	

Prefeitura Municipal
Fls nº 457
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia | INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JUAZEIRO	Compras.gov.br	STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 40,90		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE NATAL	Compras.gov.br	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 39,02		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 41,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 40,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 39,00		VÁLIDO	
67	Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	kg	500,00	MUNICIPIO DE CEU AZUL / 10020 - Departamento de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPRAFA COOPERAITVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	Microempresa	R$ 37,35	R$ 41,52	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS / 18715417000104-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	IRACEMA BATISTA DE SIQUEIRA	—	R$ 44,60		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SOORETAMA / 01612155000141-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SOORETAMA	Demais	R$ 45,67		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SERRARIA / 1 - Prefeitura Municipal de Serraria	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSENILDA FERREIRA DA SILVA	—	R$ 42,50		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO-APROCAMP	—	R$ 40,00		VÁLIDO	
				—	Preço Manual	ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO	—	R$ 39,00		VÁLIDO	

Fls nº 458
RUBRICA

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e/ou de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — *Data: 07/04/2026 15:58:12*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

2 - Licitar Digital — *Data: 19/05/2026 14:23:59*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 07/04/2026 15:55:55*
https://pncp.gov.br/app/ — Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - ASSOC DOS PROD RURAIS DO SAO MIGUEL E REGIAO (69.441.509/0001-76) — *Data: 20/05/2026 10:23:07*

2 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPESTRE DO MARANHAO- APROCAMP (45.125.597/0001-39) — *Data: 20/05/2026 10:04:20*

Prefeitura Municipal
Fls nº 459
RUBRICA
Porto Franco - MA

Anexo 1

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL E REGIÃO		
ENDEREÇO: Povoado São Miguel, S/N, Zona Rural		
CIDADE: Porto Franco	**UF:** MA	**CEP:** 65.970-000
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: SIMONE DIVINA SILVA	**DATA DA PESQUISA** 29/04/2026 ..... **ASSINATURA/RUBRICA**	

Simone Divina Silva

ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DO SÃO MIGUEL E REGIÃO
SIMONE DIVINA SILVA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal
Fls nº 460
RUBRICA
Porto Franco - MA

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	**Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá** DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 a 4 Kg	**6.000 Kg**	R$ 7,00	R$ 42.000,00
2	**Legume in natura, tipo: abóbora moranga** DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 a 4 Kg	**6.000 Kg**	R$ 6,00	R$ 36.000,00
3	**Legume in natura, tipo: abobrinha verde , de pescoço, menina** DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**4.000 Kg**	R$ 7,00	R$ 28.000,00
4	**Legume in natura, tipo: batata doce,** LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**6.000 Kg**	R$ 7,00	R$ 42.000,00
5	**Legume in natura, tipo: batata inglesa,** NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 27.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 461
RUBRICA
Porto Franco - MA

	RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.				
6	**Legume in natura, tipo: beringela** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**1.000 Kg**	R$ 7,00	R$ 7.000,00
7	**Legume in natura, tipo: beterraba** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 27.000,00
8	**Legume in natura, tipo: cará**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.000 Kg**	R$ 8,00	R$ 24.000,00
9	**Legume in natura, tipo: cebola branca**, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**4.000 Kg**	R$ 8,90	R$ 35.600,00
10	**Legume in natura, tipo: cenoura**, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE	EMBALAGENS DE 2 Kg	**4.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 36.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 462
RUBRICA
Porto Franco - MA

	PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.				
11	**Legume in natura, tipo: chuchu, apresentação: inteiro** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**4.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 36.000,00
12	**Leguminosa, variedade: feijão fava, tipo: 1,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**2.000 Kg**	R$ 29,00	R$ 58.000,00
13	**Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: 1,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.500 Kg**	R$ 24,00	R$ 84.000,00
14	**Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: trepa pau,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.500 Kg**	R$ 17,00	R$ 59.500,00
15	**Legume in natura, tipo: inhame**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**6.000 Kg**	R$ 8,00	R$ 48.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 463
RUBRICA
Porto Franco - MA

16	**Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**6.000 Kg**	R$ 7,00	R$ 42.000,00
17	**Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**6.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 54.000,00
18	**Legume in natura, tipo: maxixe,** NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.000 Kg**	R$ 14,00	R$ 42.000,00
19	**Legume in natura, tipo: milho verde,** NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE COM 150G EM MÉDIA, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS E LEITOSOS, COM APRESENTAÇÃO AMARELA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**40.000 UND**	R$ 2,50	R$ 100.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 464
RUBRICA
Porto Franco - MA

20	**Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: inteiro** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**4.000 Kg**	R$ 7,00	R$ 28.000,00
21	**Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural,** DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 1 Kg	**700 Kg**	R$ 21,00	R$ 14.700,00
22	**Legume in natura, tipo: pimentão verde**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 1 Kg	**700 Kg**	R$ 11,00	R$ 7.700,00
23	**Legume in natura, tipo: quiabo,** FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 1 Kg	**1.000 Kg**	R$ 11,00	R$ 11.000,00
24	**Verdura in natura, tipo: repolho branco,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**6.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 54.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 465
RUBRICA

25	**Verdura in natura, tipo: repolho roxo,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**1.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 9.000,00
26	**Legume in natura, tipo: tomate salada** GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**12.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 108.000,00
27	**Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 1 Kg	**2.000 Kg**	R$ 24,00	R$ 48.000,00
28	**Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade,** FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**500 Kg**	R$ 13,00	R$ 6.500,00
29	**Verdura in natura, tipo: alface lisa,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**3.500 Kg**	R$ 22,00	R$ 77.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 466
RUBRICA
Porto Franco

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.				
30	**Condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 500 g	**1.500 Kg**	R$ 27,00	R$ 40.500,00
31	**Verdura in natura, tipo: couve** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**2.500 Kg**	R$ 26,50	R$ 66.250,00
32	**Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade,** FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**500 Kg**	R$ 26,50	R$ 13.250,00
33	**Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural.** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	EMBALAGEM COM 500 g	**500 Kg**	R$ 26,50	R$ 13.250,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 467
RUBRICA
Porto Franco - MA

	RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.				
34	**Verdura in natura, tipo: taioba,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**1.000 Kg**	R$ 26,50	R$ 26.500,00
35	**Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá),** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**1.000 Kg**	R$ 17,00	R$ 17.000,00
36	**Farinha de mandioca, tipo: branca seca, apresentação: in natura** DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 2 Kg	**2.500 Kg**	R$ 19,00	R$ 47.500,00
37	**Farinha de mandioca, tipo: puba seca, apresentação: in natura** DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 2 Kg	**1.500 Kg**	R$ 24,00	R$ 36.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 468
RUBRICA
Porto Franco - MA

38	**Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 2 Kg	**2.000 Kg**	R$ 11,00	R$ 22.000,00
39	**Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural,** DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	UNIDADE DE 1 Kg	**18.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 162.000,00
40	**Fruta, tipo: banana da terra , apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 130g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	**1.500 Kg**	R$ 9,00	R$ 13.500,00
41	**Fruta, tipo: banana maçã , apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 100g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	**1.500 Kg**	R$ 7,00	R$ 10.500,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 469
RUBRICA

42	**Fruta, tipo: banana prata , apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 120g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	**15.000 Kg**	R$ 6,00	R$ 90.000,00
43	**Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural -** 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**1.000 Kg**	R$ 7,00	R$ 7.000,00
44	**Fruta, tipo: laranja bahia, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 5 Kg	**1.000 Kg**	R$ 6,00	R$ 6.000,00
45	**Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E	EMBALAGEM COM 5 Kg	**1.000 Kg**	R$ 5,00	R$ 5.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 470
RUBRICA
Porto Franco - MA

	RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL				
46	**Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural** MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 1 Kg	**1.500 Kg**	R$ 8,00	R$ 12.000,00
47	**Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**4.000 Kg**	R$ 13,00	R$ 52.000,00
48	**Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**4.000 Kg**	R$ 15,00	R$ 60.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 471
RUBRICA
Porto Franco - MA

49	**Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 150G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**12.000 Kg**	R$ 8,00	R$ 96.000,00
50	**Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 250G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**3.000 Kg**	R$ 6,00	R$ 18.000,00
51	**Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural.** MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**1.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 9.000,00
52	**Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	UNIDADES DE 10 Kg	**45.000 Kg**	R$ 4,50	R$ 202.500,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 472
RUBRICA
Porto Franco - MA

53	**Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**15.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 135.000,00
54	**Fruta, tipo: tangerina, tipo ponkan, apresentação: natural, doces** DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**1.200 Kg**	R$ 9,00	R$ 10.800,00
55	**Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**5.000 Kg**	R$ 17,00	R$ 85.000,00
56	**Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**500 Kg**	R$ 24,00	R$ 12.000,00
57	**Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**8.000 Kg**	R$ 17,00	R$ 136.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 473
RUBRICA
Porto Franco - MA

58	**Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**8.000 Kg**	R$ 17,00	R$ 136.000,00
59	**Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**8.000 Kg**	R$ 17,00	R$ 136.000,00
60	**Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**500 Kg**	R$ 24,00	R$ 12.000,00
61	**Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**8.000 Kg**	R$ 17,00	R$ 136.000,00
62	**Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**5.000 Kg**	R$ 17,00	R$ 85.000,00
63	**Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**5.000 Kg**	R$ 19,00	R$ 95.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 474
RUBRICA
Porto Franco - MA

64	**Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização**. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LITRO	**25.000 L**	R$ 5,00	R$ 125.000,00
65	**Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: caipira, médio** CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CAIXAS COM 12 CARTELAS COM 30 UND	**5.000 Dz**	R$ 14,00	R$ 70.000,00
66	**Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó.** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 10 UND DE 500g	**500 Kg**	R$ 39,00	R$ 19.500,00
67	**Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó.** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 10 UND DE 500g	**500 Kg**	R$ 39,00	R$ 19.500,00
TOTAL					**R$3.430.550,00**

Simone Divina Silva.

29/04/26

Anexo 2

APROCAMP
Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Campestre-MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 475
RUBRICA
Porto Franco - MA

Coordenação do Compras do Município de Porto Franco/MA

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: APROCAMP

Razão Social: Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Campestre do Maranhão

CNPJ: 45.125597/0001-39 Telefone: 99 / 9984-0423 8451 4069

E-mail: associacaoprocamp22@gmail.com

Endereço: Avenida JK s/n Centro

Complemento: Bairro: Centro

Cidade/UF: Campestre do Maranhão/MA CEP: 65.968-000

2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de execução: 12 (doze) meses

Adriana Conceição de Sousa

A Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Campestre do Maranhão- APROCAMP
Adriana Conceição de Sousa
CPF 408.729.598-21
Presidente

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO para oferecimento de preços em:

30/04/2026

Prefeitura Municipal
Fls nº 476
RUBRICA
Porto Franco - MA

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QUANT.		
1	**Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá** DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 a 4 Kg	**6.000 Kg**	R$ 8,00	R$ 48.000,00
2	**Legume in natura, tipo: abóbora moranga** DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 a 4 Kg	**6.000 Kg**	R$ 7,00	R$ 42.000,00
3	**Legume in natura, tipo: abobrinha verde , de pescoço, menina** DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**4.000 Kg**	R$ 8,00	R$ 32.000,00
4	**Legume in natura, tipo: batata doce,** LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**6.000 Kg**	R$ 8,00	R$ 48.000,00
5	**Legume in natura, tipo: batata inglesa,** NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.000 Kg**	R$10,00	R$ 30.000,00

Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Campestre - MA
APRAPORTO CNPJ: 33.956.760/0001-26
Travessa José Guimarães SN - CEP: 65970-000 - Centro - Porto Franco/MA
E-mail: apraportoassociacao@gmail.com

Adriana C. de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 477
RUBRICA
Porto Franco - MA

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.				
6	**Legume in natura, tipo: beringela** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**1.000 Kg**	R$ 8,00	R$ 8.000,00
7	**Legume in natura, tipo: beterraba** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.000 Kg**	R$10,00	R$ 30.000,00
8	**Legume in natura, tipo: cará**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 27.000,00
9	**Legume in natura, tipo: cebola branca**, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**4.000 Kg**	R$10,00	R$ 40.000,00
10	**Legume in natura, tipo: cenoura**, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM	EMBALAGENS DE 2 Kg	**4.000 Kg**	R$10,00	R$ 40.000,00

Adriana C de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 478
RUBRICA
Porto Franco - MA

	EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.				
11	**Legume in natura, tipo: chuchu, apresentação: inteiro** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**4.000 Kg**	R$10,00	R$ 40.000,00
12	**Leguminosa, variedade: feijão fava, tipo: 1,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**2.000 Kg**	R$30,00	R$ 60.000,00
13	**Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: 1,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.500 Kg**	R$25,00	R$ 87.500,00
14	**Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: trepa pau,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.500 Kg**	R$18,00	R$ 63.000,00
15	**Legume in natura, tipo: inhame,** NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**6.000 Kg**	R$ 9,00	R$ 54.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 479
RUBRICA
Porto Franco - MA

16	**Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**6.000 Kg**	R$ 8,00	R$ 48.000,00
17	**Legume in natura, tipo: mandioca , macaxeira,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**6.000 Kg**	R$10,00	R$ 60.000,00
18	**Legume in natura, tipo: maxixe**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**3.000 Kg**	R$15,00	R$ 45.000,00
19	**Legume in natura, tipo: milho verde**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE COM 150G EM MÉDIA, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS E LEITOSOS, COM APRESENTAÇÃO AMARELA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**40.000 UND**	R$ 3,00	R$120.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 480
RUBRICA
Porto Franco - MA

20	**Legume in natura, tipo: pepino, apresentação: inteiro** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**4.000 Kg**	R$ 8,00	R$ 32.000,00
21	**Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural,** DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 1 Kg	**700 Kg**	R$22,00	R$ 15.400,00
22	**Legume in natura, tipo: pimentão verde,** NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 1 Kg	**700 Kg**	R$12,00	R$ 8.400,00
23	**Legume in natura, tipo: quiabo,** FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 1 Kg	**1.000 Kg**	R$12,00	R$ 12.000,00
24	**Verdura in natura, tipo: repolho branco,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E	EMBALAGENS DE 2 Kg	**6.000 Kg**	R$10,00	R$ 60.000,00

Adriana C. de Souza

Prefeitura Municipal
Fls nº 481
RUBRICA
Porto Franco - MA

	PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.				
25	**Verdura in natura, tipo: repolho roxo,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**1.000 Kg**	R$10,00	R$ 10.000,00
26	**Legume in natura, tipo: tomate salada** GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 2 Kg	**12.000 Kg**	R$10,00	R$120.000,00
27	**Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGENS DE 1 Kg	**2.000 Kg**	R$25,00	R$ 50.000,00
28	**Verdura in natura, tipo: acelga, tamanho grande, de 1ª qualidade,** FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E	EMBALAGEM COM 1 Kg	**500 Kg**	R$14,00	R$ 7.000,00

Adriana C. de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 482
RUBRICA
Porto Franco - MA

	PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.				
29	**Verdura in natura, tipo: alface lisa,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**3.500 Kg**	R$23,00	R$ 80.500,00
30	**Condimento, tipo: cebolinha e coentro, apresentação: natural,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 500 g	**1.500 Kg**	R$28,00	R$ 42.000,00
31	**Verdura in natura, tipo: couve** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**2.500 Kg**	R$28,00	R$ 70.000,00
32	**Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade,** FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM	EMBALAGEM COM 1 Kg	**500 Kg**	R$28,00	R$ 14.000,00

Adriana C. de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 483
RUBRICA
Porto Franco - MA

	ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.				
33	**Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural.** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 500 g	**500 Kg**	R$28,00	R$ 14.000,00
34	**Verdura in natura, tipo: taioba,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**1.000 Kg**	R$28,00	R$ 28.000,00
35	**Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá),** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**1.000 Kg**	R$18,00	R$ 18.000,00
36	**Farinha de mandioca, tipo: branca seca, apresentação: in natura** DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM	EMBALAGEM COM 2 Kg	**2.500 Kg**	R$20,00	R$ 50.000,00

Adriana C. de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 484
RUBRICA
Porto Franco - MA

	ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.				
37	**Farinha de mandioca, tipo: puba seca, apresentação: in natura** DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 2 Kg	**1.500 Kg**	R$25,00	R$ 37.500,00
38	**Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	EMBALAGEM COM 2 Kg	**2.000 Kg**	R$12,00	R$ 24.000,00
39	**Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural,** DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	UNIDADE DE 1 Kg	**18.000 Kg**	R$10,00	R$180.000,00
40	**Fruta, tipo: banana da terra , apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 130g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	**1.500 Kg**	R$10,00	R$ 15.000,00

Adriana C. de Souza

Prefeitura Municipal
Fls nº 485
RUBRICA
Porto Franco - MA

41	**Fruta, tipo: banana maçã , apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 100g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	**1.500 Kg**	R$ 8,00	R$ 12.000,00
42	**Fruta, tipo: banana prata , apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 120g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	**15.000Kg**	R$ 7,00	R$105.000,00
43	**Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural** - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**1.000 Kg**	R$ 8,00	R$ 8.000,00

Adriana C de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 486
RUBRICA
Porto Franco - MA

44	**Fruta, tipo: laranja bahia, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 5 Kg	**1.000 Kg**	R$ 7,00	R$ 7.000,00
45	**Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 5 Kg	**1.000 Kg**	R$ 6,00	R$ 6.000,00
46	**Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural** MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 1 Kg	**1.500 Kg**	R$ 9,00	R$ 13.500,00
47	**Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM	EMBALAGEM COM 2 Kg	**4.000 Kg**	R$14,15	R$ 56.600,00

Adriana C. de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 487
RUBRICA
Porto Franco - MA

	RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL				
48	**Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**4.000 Kg**	R$16,00	R$ 64.000,00
49	**Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 150G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**12.000Kg**	R$ 9,00	R$108.000,00
50	**Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 250G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E	EMBALAGEM COM 2 Kg	**3.000 Kg**	R$ 7,00	R$ 21.000,00

Adriana C. de Sousa

Fls nº 488
RUBRICA
Porto Franco - MA

	RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL				
51	**Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural.** MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**1.000 Kg**	R$10,00	R$ 10.000,00
52	**Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	UNIDADES DE 10 Kg	**45.000Kg**	R$ 5,00	R$225.000,00
53	**Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	EMBALAGEM COM 2 Kg	**15.000Kg**	R$10,00	R$150.000,00
54	**Fruta, tipo: tangerina, tipo ponkan, apresentação: natural, doces** DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM	EMBALAGEM COM 2 Kg	**1.200 Kg**	R$10,00	R$ 12.000,00

Adriana C. de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 489
RUBRICA
Porto Franco - MA

	EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL				
55	**Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**5.000 Kg**	R$18,00	R$ 90.000,00
56	**Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**500 Kg**	R$25,00	R$ 12.500,00
57	**Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**8.000 Kg**	R$18,00	R$144.000,00
58	**Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**8.000 Kg**	R$18,00	R$144.000,00
59	**Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE	EMBALAGEM COM 1 Kg	**8.000 Kg**	R$18,00	R$144.000,00

Cidriana C. de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 490
RUBRICA
Porto Franco - MA

	VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.				
60	**Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**500 Kg**	R$25,00	R$ 12.500,00
61	**Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**8.000 Kg**	R$18,00	R$144.000,00
62	**Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**5.000 Kg**	R$18,00	R$ 90.000,00
63	**Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	EMBALAGEM COM 1 Kg	**5.000 Kg**	R$20,00	R$100.000,00
64	**Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurização.** PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LITRO	**25.000 L**	R$ 6,50	R$162.500,00

Adriana C. de Souza

Prefeitura Municipal
Fls nº 491
RUBRICA
Porto Franco - MA

65	**Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: caipira, médio** CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CAIXAS COM 12 CARTELAS COM 30 UND	**5.000 Dz**	R$ 15,00	R$ 75.000,00
66	**Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó.** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 10 UND DE 500g	**500 Kg**	R$ 40,00	R$ 20.000,00
67	**Condimento, tipo: colorau, apresentação: pó.** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 10 UND DE 500g	**500 Kg**	R$ 40,00	R$ 20.000,00
TOTAL					**R$3.766.900,00**

Adriana C de Sousa

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.966/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 492 RUBRICA Porto Franco

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DA: Equipe de Planejamento – Portaria nº 020/2026

PARA: Contabilidade Geral do Município.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Prezados,

Solicitamos a existência de Dotação Orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual do Município para execução das despesas conforme objeto constante no Processo Administrativo nº. 032/2026-SEMED. Caso afirmativo, solicita-se Declaração de Dotação Orçamentária para compor o presente estudo técnico e determinar a viabilidade da contratação.

Porto Franco, 21 de maio de 2026.

Ruthe da Silva Santos.

RUTHE DA SILVA SANTOS
Equipe de Planejamento - Matricula nº. 952071

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 493
RUBRICA
Porto Franco - MA

DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Trata-se de expedição de dotação orçamentária para cobrir despesa referente ao Processo Administrativo n.º 032/2026-SEMED, relativa à "Aquisição de Gêneros alimentícias da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)", sendo que se revendo a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 038/2025, verificou-se a seguinte a existência das seguintes rubricas orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
N.D.	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
N.D.	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
N.D.	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.306.0251.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
N.D.	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE
N.D.	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Porto Franco, 22 de Maio de 2026.

NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 494
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

O presente modelo de Termo de Referência procura fornecer um ponto de partida para a definição do objeto e condições da contratação de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

PLANILHA DE QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 a 4 Kg	Kg	6.000	7,25	43.500,00
2	**LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 a 4 Kg	Kg	6.000	7,13	42.780,00
3	**LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA VERDE, DE PESCOÇO, MENINA** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000	7,78	31.120,00
4	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE,** LAVADA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000	7,15	42.900,00
5	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. **EMBALAGENS DE 2 Kg**	Kg	3.000	8,6	25.800,00
6	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINGELA** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM	Kg	1.000	8,21	8.210,00

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 495
RUBRICA
Porto Franco

	ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg				
7	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.000	8,8	26.400,00
8	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.000	8,48	25.440,00
9	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA**, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000	8,63	34.520,00
10	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA**, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000	8,85	35.400,00
11	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU, APRESENTAÇÃO: INTEIRO** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000	8,95	35.800,00
12	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO FAVA, TIPO: 1,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	2.000	28,21	56.420,00
13	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: 1,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.500	20,34	71.190,00
14	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: trepa pau,** ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Kg	3.500	15,87	55.545,00
15	**LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000	9,16	54.960,00
16	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, MACAXEIRA,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2	Kg	6.000	7,89	47.340,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 496
RUBRICA
Porto Franco - MA

	Kg				
17	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, MACAXEIRA,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, DESCASCADAS, CORTADAS EM TAMANHO MÉDIO, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000	9,13	54.780,00
18	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	3.000	13,94	41.820,00
19	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, MACIOS E LEITOSOS, COM APARESENTAÇÃO AMARELA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	UND	40.000	3,16	126.400,00
20	**LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	4.000	7,75	31.000,00
21	**CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL,** DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	700	20,28	14.196,00
22	**LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE**, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ÍNTEGRO, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	700	10,74	7.518,00
23	**LEGUME IN NATURA, TIPO: QUIABO,** FRESCO, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	1.000	11,12	11.120,00
24	**VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	6.000	8,88	53.280,00
25	**VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, DE** 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E	Kg	1.000	9,57	9.570,00

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 497
RUBRICA
Porto Franco - MA

	TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg				
26	**LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA** GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	Kg	12.000	10,47	125.640,00
27	**LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE,** FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA.	Kg	2000	24,23	48.460,00
28	**VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA, TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE,** FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	500	12,57	6.285,00
29	**VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	Kg	3.500	20,74	72.590,00
30	**CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 500 g	Kg	1.500	26,93	40.395,00
31	**VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	2500	25,31	63.275,00
32	**VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA – DE 1ª QUALIDADE,** FOLHAS VERDES, FRESCAS, ÍNTEGRAS E VIÇOSAS. ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	500	26,57	13.285,00
33	**CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 500 g	Kg	500	25,59	12.795,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 498
RUBRICA
Porto Franco - MA

34	**VERDURA IN NATURA, TIPO: TAIOBA,** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	1.000	24,17	24.170,00
35	**VERDURA IN NATURA, TIPO: VINAGREIRA (cuxá),** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	1.000	18,06	18.060,00
36	**FARINHA DE MANDIOCA IN NATURA, TIPO: BRANCA SECA,** DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	2.500	16,68	41.700,00
37	**FARINHA DE MANDIOCA IN NATURA, TIPO: PUBA SECA,** DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	1.500	20,57	30.855,00
38	**FRUTA, TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	2.000	11,84	23.680,00
39	**FRUTA, TIPO: ABACAXI HAVAÍ, ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO: NATURAL,** DE 1ª QUALIDADE, MADUROS, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	18.000	9,01	162.180,00
40	**FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 130g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	1.500	9,5	14.250,00
41	**FRUTA, TIPO: BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM PESO MÉDIO DE 100g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Kg	1.500	8,23	12.345,00
42	**FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, PRESAS A PENCA, COM	Kg	15.000	6,88	103.200,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 499
RUBRICA
Porto Franco - MA

	PESO MÉDIO DE 120g. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL				
43	**FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	1.000	8,24	8.240,00
44	**FRUTA, TIPO: LARANJA BAHIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 5 Kg	Kg	1.000	7,66	7.660,00
45	**FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 5 Kg	Kg	1.000	6,66	6.660,00
46	**FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL** MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. MADUROS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	1.500	8,43	12.645,00
47	**FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	4.000	13,5	54.000,00
48	**FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	4.000	15,36	61.440,00
49	**FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA, MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 150G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E	Kg	12.000	8,63	103.560,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 500
RUBRICA
Porto Franco - MA

	RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg				
50	**FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 250G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	3.000	6,57	19.710,00
51	**FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL.** MADUROS COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	1.000	9,92	9.920,00
52	**FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO DE 10 KG, ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. UNIDADES DE 10 Kg	Kg	45.000	4,47	201.150,00
53	**FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	15.000	8,49	127.350,00
54	**FRUTA, TIPO: TANGERINA, TIPO PONKAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL, DOCES** DE 1ª QUALIDADE, MADURAS, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGEM COM 2 Kg	Kg	1.200	9,27	11.124,00
55	**POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	5000	16,26	81.300,00
56	**POLPA DE FRUTA, TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	500	23,6	11.800,00
57	**POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	8.000	17,12	136.960,00
58	**POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUCO PRONTO, COM	Kg	8.000	18,1	144.800,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 501
RUBRICA
Porto Franco - MA

	PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg				
59	**POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	8000	16,34	130.720,00
60	**POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	500	23,23	11.615,00
61	**POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	8.000	18,12	144.960,00
62	**POLPA DE FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	5.000	17,7	88.500,00
63	**POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,** 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM COM 1 Kg	Kg	5.000	20,95	104.750,00
64	**LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: C, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: PASTEURIZAÇÃO**. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	L	25.000	5,31	132.750,00
65	**OVO, ORIGEM: GALINHA,** GRUPO VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: CAIPIRA. FRESCO, GRANDE VERMELHO, CARTELA COM 30 UNIDADES.	DZ	5.000	15,02	75.100,00
66	**CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO EM PÓ**. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Kg	500	39,14	19.570,00
67	**CONDIMENTO, TIPO: COLORAU, APRESENTAÇÃO EM PÓ**. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Kg	500	41,52	20.760,00
				TOTAL	**3.527.218,00**

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 6/2020 Art.31, §4º).

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes do objeto desta Chamada Pública correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício financeiro de 2025, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 502
RUBRICA
Porto Franco - MA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.306.0251.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o artigo 34 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria,

Prefeitura Municipal
Fls nº 503
RUBRICA
Porto Franco - MA

relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo VII** (modelo da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município - DOM 10 (dez) dias após o prazo da publicação da relação

Prefeitura Municipal
Fls nº 504
RUBRICA
Porto Franco - MA

dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre oPNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.308.[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 505
RUBRICA
Porto Franco - MA

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar, deverão entregar as amostras de produtos a critério da indicação da Nutricionista do Programa, conforme quadro abaixo, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/nº, Centro, Porto Franco/MA, em até 05 (cinco) dias, após ser declarado vencedor, ou em outra data e horário previamente agendados com a Nutricionista do Programa de Alimentação Escolar, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

I - Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Franco, conforme Cardápio, Periodicidade e Cronograma de entrega a ser disponibilizado pela Equipe de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

II - A entrega dos produtos obedecerá ao Cronograma de Entrega elaborada pela Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, mediante conferencia e comprovação de entrega nas Unidades Escolares sob a supervisão e da Coordenação de alimentação Escolar, mediante assinatura de recebimento dos gestores nas guias de remessa, emitidas pelo Coordenação de Alimentação Escolar do município

Locais de entrega:

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.206.540/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 506
RUBRICA
Porto Franco - MA

Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE ALUNOS
1	U. I. FRANCISCO PEREIRA PRIMO	RUA ESPLANADA, S/Nº - CENTRO	265
2	U. E. JOÃO WALCÁCER	RUA DUQUE DE CAXIAS - ENTRONCAMENTO	150
3	E.T.I BENTO NEVES / APAMIM	RUA BELIZARIO FRANCO, Nº 155 - CENTRO	165
4	U. I. CENTRO EDUCACIONAL	TV. JOSÉ GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO	58
5	U. E. B. PASSO A PASSO	TV. JOSÉ GUIMARÃES, S/Nº - CENTRO	209
6	U. E. B. BASICA ROBERTH JHONSON	RUA DUQUE DE CAXIAS - ENTRONCAMENTO	73
7	E. T. I. VALÉRIO MIRANDA	RUA CONTORNO SUL, S/Nº - VILA LOBÃO	362
8	U. I. ARTHUR MILHOMEM	AV. VALENTIN DA SILVA AGUIAR, S/N - ENTRONCAMENTO	158
9	U. I. BARJONA LOBÃO	AV. VALENTIN AGUIAR, S/Nº - PARAIZINHO	189
10	CRECHE CRESCIMENTO	RUA GRAJAÚ, S/Nº - VILA LOBÃO	127
11	COLÉGIO DOM MARCELINO	AV. BENEDITO LEITE - CENTRO	497
12	COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO UNIDADE XXXI - U. I. PROFESSORA ERCÍLIA BENTO	AV. TOCANTINS, S/Nº- VILA NOVA	218
13	U. I. FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA	RUA SÃO PAULO, S/Nº - VILA SÃO FRANCISCO	266
14	U. I. MARCOLINA MAGALHÃES	TV. CAROLINA, Nº106 - CENTRO	265
15	ESCOLA PRESBITERIANA OSEAS GONÇALVES DA SILVA	RUA HERMINIO SOTERO, Nº 63 A - CENTRO	386
16	U.E.B. MARIA BARBOSA LEITE	RUA DA CRECHE, S/Nº - JARDIM EUROPA	107
17	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE	AV. VALENTIN DA SILVA AGUIAR, S/N - ENTRONCAMENTO	251
18	ESCOLA DE EDUC. INF. DE T. I. PROFª LICINHA	AV. PORTO FRANCO, S/Nº - VILA CARMELINA	139
19	U.E.B. EDUC. INF. ALZIRA MOURÃO	RUA MEARIM RESIDENCIAL - ESPERANÇA B	198
20	E. M. PROFESSORA MARIA DA PAIXÃO FRANCO BARROS	ASSENTAMENTO VEREDA SECA	27
21	U. E. JOÃO TAVARES DA COSTA	FAZENDA FORMIGÃO	102
22	E. M. OLÍMPIO FRANCISCO SILVA	FAZENDA SÃO MIGUEL	6
23	E. M. SÃO RAIMUNDO	ASSENTAMENTO SÃO RAIMUNDO	56
24	E. M. MARAVILHA	ASSENTAMENTO MARAVILHA	90
25	E. M. LOPES AGUIAR	REGIÃO TINGUIS	23
26	U. E. JOSE RUFINO BORGES	REGIÃO MARIMBONDO	46
27	E. M. NEMÉSIO BANDEIRA GOMES	FAZENDA SANTA TEREZA	136
28	U. E. ANTONIO RAIMUNDO DE MOURA	POVOADO COITE	175
29	U. E ADERSON NONATO LIMA	FAZENDA CANTO BOM	33
30	U. E. JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS	FAZENDA COCAL	16
31	U. E. JOÃO DA COSTA PARREAO	FAZENDA SÃO DOMINGOS	22
32	E.M. RAIMUNDO RODRIGUES DE	REGIÃO DA FORMOSA	16

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 507
RUBRICA
Porto Franco - MA

	ALMEIDA		
33	U. E. JOSE DA FONSECA PORTO	FAZENDA CABECEIRA VERDE	13
34	U. E. ROSA RODRIGUES DA SILVA	FAZENDA CAIÇARA	56
35	E. M. OZIEL ALVES PEREIRA	ASSENTAMENTO OZIEL	29
36	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO FRANCO	RUA ELPIDIO MILHOMEM, Nº 112 - CENTRO	368

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de pagamento bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos locais indicados no Edital.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00.

Porto Franco/MA, 25 de maio de 2026.

RUTHE DA SILVA SANTOS
Nutricionista
Matrícula nº 952071

JUDITH MOREIRA AGUIAR SANTOS
Coordenadora Pedagógica
Matrícula nº 947927

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 508
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026-SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista a necessidade de formalizar a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, aprovamos o Planejamento e o Termo de Referência realizado para a execução da despesa, e por consequência autorizamos o prosseguimento dos demais procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor estimado de **R$ 3.527.218,00** (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições do Agente de Contratação dar início ao procedimento de contratação, através da Chamada Pública, nos termos do que determina a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos *alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.*

Para ultimar os procedimentos necessários à formalização da demanda, encaminhe-se os autos do processo à Comissão de Contratação do município para elaboração da Minuta de Edital/Contrato. E após, nos termos do que prevê o caput do Art. 53, da Lei 14.133/21, remeta-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Porto Franco/MA, 26 de maio de 2026.

Neurivaldo Francisco Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Fls nº 509
RUBRICA
Porto Franco - MA

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES **DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que se encontra em curso a realização de concurso público para provimento de vários cargos para a Administração Pública, dentre os quais, cargos públicos destinados a composição da Comissão de Contratação, inclusive agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Administração Pública Direta de Porto Franco, Estado do Maranhão, a Comissão de Contratações Públicas, e designar, interinamente, para a sua composição, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

I - JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, servidora pública municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Procuradora Municipal, inscrita na OAB/MA sob o nº 7381, inscrita sob o nº CPF 369.638.521-20, neste ato designada como Presidente e Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

II - JONAS FIGUEIREDO BARROS, brasileiro, casado, bacharel em sistema de Informação, servidor efetivo do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, inscrito no CPF nº 918.167.503/87, neste ato designado para as funções legais e administrativas de Agente de Contratação e/ou Pregoeiro do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, *com poderes para tomar decisões em todos os procedimentos de licitação* e/ou de contratação direta, acompanhar o trâmite dos processos e ou procedimentos, dar impulso e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;

III - WILLIAM DE MOURA GERIS, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, servidor em Cargo em Comissão de Coordenador de Licitação do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 005.725.363-30, neste ato designado como Membro da equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão,

IV - ELIZAMAR GOMES DA SILVA SENA, brasileira, casada, servidora efetiva do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, portadora do CPF nº 004.132.363-74, neste ato designada como Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

V – ADAILTON CHAVES MARINHO, brasileiro, casado, cientista social, servidor efetivo do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº. 835.158.443-68, neste ato designado como Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratações Públicas do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão.

Art. 2º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 691fa1464407b9e1df48ecd0d0a614ff8a19c064
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 510
RUBRICA
PORTO FRANCO - MA

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X – *Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e*

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 4º A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 691fa1464407b9e1df48ecd0d0a614ff8a19c064
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 511
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2026-SEMED

Chamada Pública nº XXX/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça da Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.208.946/0001-24, por meio do COMISSÃO DE CONTRAÇÃO DO MUNICIPIO, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de **xx de xxxxx de 2026 a xx de xxxxx de 2026 das XXhXXmin** às **XXhXXmin** na Comissão de Contratação, localizada na Praça da Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA, onde ocorrerá a abertura dos envelopes no dia **XX de xxxxx de 2026, às XXhXX min (xxxx horas)**.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios descritos

1.2. O valor total estimado da Chamada Pública perfaz a importância de **R$ 3.527.218,00** (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais).

1.3. Os preços de referência foram obtidos através de pesquisa de mercado, aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

2. FONTE DE RECURSO

2.1. Os recursos para cobrir as despesas da presente contratação serão os provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE/FNDE, mais complementação do Tesouro Municipal à conta da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 512
RUBRICA
Porto Franco - MA

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.306.0251.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 513
RUBRICA
Porto Franco - MA

IV - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.1.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.1.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município - DOM 10 (dez) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s)

Prefeitura Municipal
Fls nº 514
RUBRICA
Porto Franco - MA

será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) Projeto(s) de Venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - **O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos**;

II - O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III - O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV - O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) No *caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária*, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de

Prefeitura Municipal Fls nº 515 RUBRICA Porto Franco - MA

fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar, deverão entregar as amostras de produtos constantes deste Projeto Básico a critério da indicação da Nutricionista do Programa, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Franco - MA, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/nº, Centro, Porto Franco/MA, em até 05 (cinco) dias, após ser declarado vencedor, em data e horário previamente agendados com a Nutricionista do Programa de Alimentação Escolar, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos provenientes da Agricultura Familiar deverão ser entregues pelo Produtor rural diretamente na sede das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Franco, conforme Cardápio, Periodicidade e Cronograma de entrega a ser disponibilizado pela Equipe de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

7.2. Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede das Unidades Escolares em estrita observância ao cronograma de entrega, cardápio e periodicidade a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.280.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Fls nº 516
RUBRICA

7.3. A entrega dos produtos obedecerá ao Cronograma de Entrega elaborada pela Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, mediante conferencia e comprovação de entrega nas Unidades Escolares sob a supervisão e da Coordenação de alimentação Escolar, mediante assinatura de recebimento dos gestores nas guias de remessa, emitidas pelo Coordenação de Alimentação Escolar do município.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de Ordem Bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.2. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sítio Oficial deste *poder executivo - www.portofranco.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos* gratuitamente. Esclarecimentos adicionais na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco – MA, ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx.

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

VMC = NAF x R$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

9.4. Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

Anexo I – Modelo de Projeto de Venda;

Anexo II – Termo de Referência;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 517
RUBRICA
Porto Franco - MA

Anexo III – Minuta de Contrato.

Porto Franco/MA, xx de xxxxxxx de 2026.

NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA
Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2026			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16.CPF		17.DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1.Nome da Entidade	2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço			5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Fls nº 518
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS						
	1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1. Unitário	4.2.Total	
1						
2						
3						
4						
5						
Obs.: * Preço publicado no Edital nº XXX/2026 (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:			Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls nº 519
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ANEXO I (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA
Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2026					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
	1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						
2						
3						
4						
5						
6						
III– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
Fls nº 520
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital nº XXX/2026 (o mesmo que consta na chamada pública).				**Total do projeto**	

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	lor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
					Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:

Local e Data:	**Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal**	**Assinatura**
1		
2		
3		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Fls nº 521
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ANEXO I (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA
Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2026		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1						
3						
4						
5						
6						
7						
8						

Obs.: Preço publicado no Edital nº XXX/2026 (o mesmo que consta na chamada pública).

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Folha nº 522
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Fls nº 523
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 524
RUBRICA
Porto Franco - MA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Prefeitura Municipal de Porto Franco Fls nº 525
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2026-SEMED.

PROC. ADMINIST. Nº 032/2026-SEMED

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado por Secretário de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº. 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado _____ (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av._____, n.º____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº XXX/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº XXX/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Prefeitura Municipal
Fls nº 526
RUBRICA
Porto Franco - MA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (XXXXXXXXXXXXXXXX).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade da Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário (divulgado na chamada pública	Preço Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
					Valor Total do Contrato	

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, *após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta*, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Fls nº 527
RUBRICA

de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. Fiscalizar a execução do contrato;
d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo fiscal de contrato, regularmente nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º XXX/2026, pela Resolução CD/FNDE nº _____/20XX, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 528 RUBRICA Porto Franco - MA

por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Porto Franco para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Franco/MA, __ de _____ de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.[illegible]-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Fls nº 529
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026-SEMED

À

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Considerando a Minuta da CHAMADA PÚBLICA constante dos autos, encaminhe-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para análise e emissão de Parecer sobre a Minuta da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, nos termos do que prevê o parágrafo único do Art. 53 da Lei 14.133/21.

Porto Franco/MA, 27 de maio de 2026.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 530 RUBRICA Porto Franco - MA

PARECER JURIDICO – PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2026-SME
CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2026
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras *in natura*) diretamente da Agricultura Familiar do município de Porto Franco/MA.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIREITO ADMINISTRATIVO. CHAMADA PÚBLICA. Possibilidade. Aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras *in natura*) diretamente da agricultura Familiar do município de Porto Franco/MA. PNAE. Programa Nacional de Alimentação Escolar. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, LEI N° 11.947/2009 e RESOLUÇÃO N° 026/2013. Exame prévio do edital de Chamamento Público e minuta contratual para efeitos de cumprimento do art. 53, da Lei n. 14.133/21.

I – RELATÓRIO

Trata-se de fase interna de Chamamento Público em que a Secretaria Municipal de Educação pretende a futura **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar** e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, ao custo máximo de R$ 3.527.218,00 (Três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais).

Consulta-nos sobre a legalidade do processo em questão (CHAMADA PÚBLICA), para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, em cumprimento do disposto no parágrafo único, do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, aplicado aqui, subsidiariamente, por se tratar de uma futura contratação pública.

O processo veio acompanhado dos seguintes documentos, dentre outros:

a) Documento de Formalização de Demanda assinado pela nutricionista e coordenadora do Programa de Alimentação Escolar, Denise Portugal Damasceno, e autorização pelo Secretário de Educação titular do órgão solicitante;

b) Estudo Técnico Preliminar, subscrito pela Equipe de Planejamento e

Contratação;

c) Mapa de Risco

d) Minuta do Termo de Referência;

e) Análise de Pesquisa de Preços;

f) Relatório Técnico do Coordenador de Compras;

g) Cotação Banco de Preços e de contratações similares feitas pela Administração Pública em outros municípios; Mapa comparativo de Preços;

h) Dotação Orçamentária;

i) Termo de Referência;

j) Minuta do Edital de Chamada Pública e Minuta de Termo de Contrato.

O pregoeiro Jonas Figueiredo Barros, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Municipal, levando-se em consideração o disposto no artigo 53, § 1º, inc. I e II, da Lei n.º 14.133/21.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Inicialmente, oportuno ressaltar que este parecer não se manifestará sobre os aspectos técnicos e orçamentários do procedimento em epígrafe, restringindo-se, tão somente, à análise jurídica do procedimento licitatório postulado.

De forma geral, a obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público. Senão, vejamos:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Prefeitura Municipal
Fls nº 532
RUBRICA
Porto Franco - MA

É cediço que a obrigação das contratações Públicas se subordina ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI, do art. 37 da Carta Magna. Licitar, é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequadas das funções gerenciais.

Nesse sentido, o Chamamento Público consiste em procedimento realizado pela administração com o objetivo de firmar parcerias entre a admininstração pública e a sociedade civil, para alcançar determinada finalidade de interesse público.

Embora o Chamamento Público não seja considerado uma modalidade de licitação, o procedimento administrativo que o rege é bastante semelhante, especialmente no que diz respeito à transparência, competitividade e objetividade da seleção de fornecedores, daí a aplicação subsidiária da Lei de Licitações e Contratos em algumas situações, como é o caso dos autos.

Também assim como nas licitações, o Chamamento Público é procedimento administrativo que deve respeitar os princípios da isonomia, da legalidade, da igualdade, da publicidade administrativa, da vinculação ao intrumento convocatório, do julgamento objetivo e do que lhe são correlatos.

A adoção do Chamento Público visa garantir maior participação dos pequenos produtores e das organizações da agricultura familiar, proporcionando um processo mais inclusivo e menos burocrático do que uma licitação convencional. Diferentemente dos pregões ou concorrências públicas, a Chamada Pública permite que os fornecedores sejam selecionados com base na adequação dos produtos às exigências nutricionais e qualitativas estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sem a necessidade de critério de menor preço. A escolha do procedimento de Chamada Pública encontra amparo legal na legislação vigente. Trata-se de procedimento de seleção aberto ao público para escolha de propostas ou credenciamento de interessado que atendam aos requisitos pré-estabelecidos pela Administração, garantindo os príncípios da isonomia, eficiência e moralidade,

Cumpre destacar ainda que a Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar os princípios da administração pública aplicáveis às contratações públicas, reforça a necessidade de observância aos critérios de economicidade, vantajosidade e interesse público, os quais são plenamente atendidos pela Chamada Púbica quando aplicada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Isso se deve ao fato de que esse procedimento permite a compra direta dos produtores, eliminando

Prefeitura Municipal Fls nº 533 RUBRICA Porto Franco

intermediários e reduzindo custos, ao mesmo tempo em que assegura a oferta de qualidade aos estudantes.

Isto posto, o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, introduziu no ordenamento jurídico uma nova hipóptese de licitação dispensável, isto é, estabeleceu outra possibilidade de dispensa de licitação, além daquelas previstas na atual Lei de Licitações e Contratos. Vejamos:

> "Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 45 (quarenta e cinco por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, **priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres."**
>
> §10. A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, **observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal,** os alimentos atendam as exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria."
>
> **(Grifos nossos)**

Desse modo, extrai-se do dispositivo legal acima que: a) no mínimo 45% dos recursos repassados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar e/ou pelo Empreendedor Familiar Rural e b) as aquisições junto à Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Rural poderão ser realizadas mediante dispensa de licitação.

Portanto, depreende-se que, reservado o percentual de 45% destinado à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Rural, inexiste óbice à realização de procedimento licitatório regular para compra de alimentos referente ao percentual excedente, sendo a dispensa de licitação uma faculdade do gestor.

Cumpre destacar que o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional da Educação – CD/FNDE, editou Resolução 026/2013, que regulamenta a Lei nº 11.947/2009, disciplinando a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE

Prefeitura Municipal
Fls nº 534
RUBRICA
Porto Franco

em seus artigos 18 a 20. Vejamos:

> "Art. 18. **Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE serão utilizados exlusivamente na aqusição de gêneros alimentícios.**
> Parágrafo Único. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE.
> Art. 19. **A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizem as escolas priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.**
> Art. 20. A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da lei nº 11.947/2009.
> **§ 1º Quando a Eex. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.**
> § 2º Considera-se chamada pública o procedimento admininstrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreededores Familiares Rurais ou suas organizações.
> **(Grifamos)**

Desse modo, o art. 20, §2º da Resolução nº 26/2013, vinculou a dispensa do procedimento licitatório para aquisição de gêneros no âmbito do PNAE à realização de Chamada Pública, que consiste no procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações.

Tal procedimento, consiste em instrumento firmado a nível das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, ao passo que possibilita a

Prefeitura Municipal
Fls nº 535
RUBRICA
Porto Franco

veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional.

Desta forma, dentre os procedimentos licitatórios já existentes, a Chamada Pública apresenta maior capacidade de atendimento às especificidades decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, que contribui para o cumprimento das diretrizes do PNAE, sobretudo no que tange à utilização prioritária de produtos consumidos em âmbito local, a fim de fortalecer os hábitos alimentares saudáveis, a cultura local e agricultura familiar – elementos fundamentais na concretização da segurança alimentar e nutricional.

A Chamada Pública, embora não seja, como dito, uma licitação, mas com procedimentos semelhantes, valendo-se, desta forma, de ensinamentos da Lei n° 14.133/2021, também possui fase preparatória do procedimento licitatório caracterizada pelo **planejamento** e, assim como a licitação usual, deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII, do caput do art. 12, da referida lei, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18, da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual d**e que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos

Prefeitura Municipal Fls nº 536 RUBRICA Porto Franco

preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

(grifamos)

Referido dispositivo, é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar.

De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Agiu acertadamente a Administração Municipal ao escolher A Chamada Pública como prodimento licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar pois é o instrumento adequado para o processo de credenciamento (disciplinado pelo artigo 79, da Lei nº 14.133/2021) ou hipóteses de dispensa de licitação conforme regramentos específicos na aquisição do PNAE – Plano Nacional de Alimentação Escolar, regidas pela Lei nº 11.947/2009.

No presente caso, trata-se de Compras Públicas da Agricultura Familiar, através de Procedimento de Chamada Pública que se destina à aquisição de gêneros alimentícios através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e são regidas pela Lei nº 11.947/2009, onde o Poder Público busca contratar apenas agricultores familiares para fornecimento de alimentos destinados à merenda escolar, especialmente no âmbito do PNAE, ação essa que visa fomentar a economia local, promovendo a inclusão social e uma alimentação mais saudável nas escolas públicas.

Passando-se ao exame do caso concreto, e levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios ou de Chamamento Público, passamos a analisá-los, objetivamente:

Exigências Satisfeitas:

1 - Documentos de Oficialização de Demanda: O processo veio acompanhado de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, a fim de oficializar a necessidade da contratação e contendo todos os dados informadores para subsidiá-la, nos

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.748/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 537
RUBRICA

termos do art. 6º, inc. XXIII, e do art. 18, inc. I e § 1º, todos da Lei nº. 14.133/2021 bem como ao atendimento dos comandos do art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

No presente caso, a equipe de planejamento da contratação elaborou o Estudo Técnico Preliminar. A identificação da necessidade da contratação, foi o primeiro aspecto a ser abordado no ETP, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando, assim, qual a necessidade final a ser atendida. A descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público dessa contratação, sendo, no caso concreto, a aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras *in natura*) diretamente da agricultura familiar do município de Porto Franco, necessidades estas bem destacadas em (fls 01) do DFD.

Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele, aparentemente, contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, cumpre esclarecer que no Documento de Formalização de Demanda – DFD, a área demandante evidencia e detalha a necessidade da contratação, considerando a inexistência de PCA neste Município até o presente momento;

Quanto ao Termo de Referência, deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021. Vejamos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)
>
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a)definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d)requisitos da contratação;
> e)modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato

Prefeitura Municipal
538
RUBRICA
Porto Franco

deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f)modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g)critérios de medição e de pagamento;

h)forma e critérios de seleção do fornecedor;

i)estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j)adequação orçamentária;

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021:

> "Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: (...)
> § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
> 1. - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
> 2. - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
> 3. - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso."

O termo de referência foi juntado aos autos, aprovado pela autoridade superior e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, cumprindo, desta forma os comandos da legislação pertinente.

2 - Justificativa da Quantidade: No Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência foi justificada, adequadamente, a quantidade pretendida com base no número de alunos. Além disso, leva-se em consideração o número de dias letivos e o quantitativo anual que é divido por quantidades mensais, quinzenais e semanais.

A definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades.

Prefeitura Municipal
Fls nº 539
RUBRICA
Porto Franco - MA

Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação, com respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

3 - Justificativa do Preço: Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e, sim, estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Ao Termo de Referência, foram anexados valores pesquisados no Banco de Preços Públicos e em contratações pretéritas de outros municípios, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos preços pesquisados, de acordo com o mapa comparativo anexo, estando de acordo com as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades pública.

4 - Análise de riscos: No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, a fim de se registrar a análise dos riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento licitatório e a boa execução do contrato, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021.

5 - Dotação Orçamentária: Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se, também, com as leis orçamentárias. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva.

Conforme consta às (fls. 493), constata-se existência de despacho indicando os créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, atendendo o que dispõe o art. 150 da Lei n.º 14.133/21, que especifica "*nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*".

6- Minuta do Edital de Chamada Pública e do Contrato: da análise da Minuta do Esdital de Chamada Pública e anexos, constata-se que foram observados os requisitos essenciais exigidos pela legislação, tais como: Definição clara do objeto e das condições de execução; critérios objetivos de seleção, habilitação e julgamento; minuta do termo de contrato/termo de credencimento anexa e; prrevisão de ampla

Prefeitura Municipal Fls nº 540 RUBRICA Porto Franco

publicidade e transparência, e, dessa forma, o edital atende às exigências prescritas no art. 25 da Lei n.º 14.133/2021, com destaque para as prioridades respeitadas na minuta do edital apresentada, especificamente no ítem 5, subitem 5.3. Essa diretriz normativa busca garantir que os benefícios da política pública atinjam aqueles que mais necessitam de suporte econômico e social, sem hierarquia entre os beneficados, promovendo a inclusão produtiva desses segmentos historicamente marginalizados e de maneira equitativa, permitindo que todos os grupos tenham acesso ao mercado instucional de compra governamental.

Quanto à Minuta do Contrato, entendemos que atende o disposto no art. 89 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Cumpre reforçar que a observância das normas específicas aplicáveis assegura a regularidade do certame, garantindo a ampla concorrência entre os produtores familiares e a transparência na seleção dos fornecedores sem comprometer os objetivos de inclusão social e desenvolvimento sustentável promovidas pela política de alimentação saudável.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, cujo objeto é a contratação para futura e eventual **Aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras *in natura*) dirtamente da Agricultura Familiar do município de porto Franco/MA.**, ao custo máximo de R$ 3.527.218,00 (Três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e dezoito centavos), através de CHAMADA PÚBLICA.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Setor de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a divulgação e manutenção do inteiro teor do edital e dos anexos do presente Pregão no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 54 da lei nº. 14.133/2021), assim como a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal diário de grande circulação (art. 54, § 1º, da lei nº. 14.133/2021), além da inserção no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 55, inc. I, "a") e observando-se as regras de contagem de prazo estabelecidas no art. 183, da Lei nº. 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 541
RUBRICA
Porto Franco

Ressalte-se que as observações são feitas sem caráter vinculativo, incumbindo à autoridade superior, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar.

É o entendimento jurídico desta Procuradoria Geral do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, salvo melhor juízo.

Porto Franco (MA), 29 de maio de 2026.

NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES
Procuradora-Geral – OAB/MA 5681

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Procurador Adjunto – OAB/MA 4788

JOSÉ RAIMUNDO NUNES SANTOS
Procurador OAB/MA 3.942

Prefeitura Municipal
Fls nº 542
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2026-SEMED

Chamada Pública nº 002/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça da Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.208.946/0001-24, por meio do COMISSÃO DE CONTRAÇÃO DO MUNICIPIO, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de **09 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026 das 08h00min** às **13h00min** na Comissão de Contratação, localizada na Praça da Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA, onde ocorrerá a abertura dos envelopes no dia **30 de junho de 2026, às 15h00min (quinze horas)**.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios descritos

1.2. O valor total estimado da Chamada Pública perfaz a importância de **R$ 3.527.218,00** (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais).

1.3. Os preços de referência foram obtidos através de pesquisa de mercado, aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

2. FONTE DE RECURSO

2.1. Os recursos para cobrir as despesas da presente contratação serão os provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE/FNDE, mais complementação do Tesouro Municipal à conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.306.0251.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

Prefeitura Municipal Fls nº 544 RUBRICA Porto Franco

IV - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.1.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.1.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município - DOM 10 (dez) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s)

Prefeitura Municipal
Fls nº 545
RUBRICA
Porto Franco

será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) Projeto(s) de Venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - **O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos**;

II - O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III - O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV - O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de

Prefeitura Municipal
Fls nº 546
RUBRICA
Porto Franco

fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar, deverão entregar as amostras de produtos constantes deste Projeto Básico a critério da indicação da Nutricionista do Programa, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Franco - MA, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/nº, Centro, Porto Franco/MA, em até 05 (cinco) dias, após ser declarado vencedor, em data e horário previamente agendados com a Nutricionista do Programa de Alimentação Escolar, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos provenientes da Agricultura Familiar deverão ser entregues pelo Produtor rural diretamente na sede das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Franco, conforme Cardápio, Periodicidade e Cronograma de entrega a ser disponibilizado pela Equipe de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

7.2. Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede das Unidades Escolares em estrita observância ao cronograma de entrega, cardápio e periodicidade a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 547
RUBRICA
Porto Franco

7.3. A entrega dos produtos obedecerá ao Cronograma de Entrega elaborada pela Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, mediante conferencia e comprovação de entrega nas Unidades Escolares sob a supervisão e da Coordenação de alimentação Escolar, mediante assinatura de recebimento dos gestores nas guias de remessa, emitidas pelo Coordenação de Alimentação Escolar do município.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de Ordem Bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.2. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sítio Oficial deste poder executivo - www.portofranco.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco – MA, ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx.

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

VMC = NAF x R$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

9.4. Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

Anexo I – Modelo de Projeto de Venda;

Anexo II – Termo de Referência;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-34
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 548
RUBRICA
Porto Franco

Anexo III – Minuta de Contrato.

Porto Franco/MA, 03 de junho de 2026.

NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA
Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16.CPF		17.DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1.Nome da Entidade	2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço			5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF

Prefeitura Fls nº 549
RUBRICA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1.Produto		2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1. Unitário	4.2.Total	
1						
2						
3						
4						
5						
Obs.: * Preço publicado no Edital nº 002/2026 (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ANEXO I (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA
Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
	1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						
2						
3						
4						
5						
6						
III– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls nº 551
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital nº 002/2026 (o mesmo que consta na chamada pública).				**Total do projeto**	

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	lor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
					Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:

Local e Data:	**Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal**	**Assinatura**
1		
2		
3		

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls nº 55
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ANEXO I (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA
Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1						
3						
4						
5						
6						
7						
8						

Obs.: Preço publicado no Edital nº 002/2026 (o mesmo que consta na chamada pública).

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls nº 553
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF

Prefeitura Municipal Porto Franco Fls nº 554 RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 555
RUBRICA
Porto Franco

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Prefeitura Municipal
Fls nº 556
RUBRICA
Porto Franco

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2026-SEMED.

PROC. ADMINIST. Nº 032/2026-SEMED

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado por Secretário de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº. 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado _____ (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av._____, n.º____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Prefeitura Municipal
Fls nº 557
RUBRICA
Porto Franco - MA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (XXXXXXXXXXXXXXXX).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade da Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário (divulgado na chamada pública	Preço Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
					Valor Total do Contrato	

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais

Prefeitura Municipal
Fls nº 558
RUBRICA
Porto Franco - MA

de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. Fiscalizar a execução do contrato;
d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo fiscal de contrato, regularmente nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 002/2026, pela Resolução CD/FNDE nº _____/20XX, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 559
RUBRICA
Porto Franco

por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Porto Franco para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Franco/MA, __ de _____ de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 560
RUBRICA
Porto Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026-SEMED

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 - O Município de Porto Franco/MA, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei n.º 11.947/2009, Resoluções FNDE N.º 06/2020, N.º 20/2020, N.º 21/2021, N.º 02/2023 e Lei Federal N.º 14.133/2021. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** de 09/06/2026 a 30/06/2026 das 08h00min às 13h00min. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 30/06/2026 às 15h00min. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), na Comissão de Contratação, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados nos sítios: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br e onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 03 de junho de 2026.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Agente de Contratação

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS

Prefeitura Municipal 561 RUBRICA

SUMÁRIO

Descrição **Página**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026-SEMED

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 - O Município de Porto Franco/MA, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei n.º 11.947/2009, Resoluções FNDE N.º 06/2020, N.º 20/2020, N.º 21/2021, N.º 02/2023 e Lei Federal N.º 14.133/2021. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** de 09/06/2026 a 30/06/2026 das 08h00min às 13h00min. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 30/06/2026 às 15h00min. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), na Comissão de Contratação, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados nos sítios: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br e onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 03 de junho de 2026.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d70a74319729719a8942699cb0f4b33cab32bf19
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 562
RUBRICA
Porto Franco - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-

-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d70a74319729719a8942699cb0f4b33cab32bf19
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/06/2026 | Edição: 104 | Seção: 3 | Página 208

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Porto Franco

Prefeitura Municipal
Fls nº 563
RUBRICA
Porto Franco - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026-SEMED

O Município de Porto Franco/MA, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com a Lei n.º 11.947/2009, Resoluções FNDE N.º 06/2020, N.º 20/2020, N.º 21/2021, N.º 02/2023 e Lei Federal N.º 14.133/2021. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 09/06/2026 a 30/06/2026 das 08h00min às 13h00min. ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/06/2026 às 15h00min. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), na Comissão de Contratação, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados nos sítios: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br e onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 3 de junho de 2026.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Agente de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Acessível com VLibras

Prefeitura Municipal
Fls nº 584
RUBRICA

com a Lei Municipal nº 1688/2025, aprovaram e adjudicaram o objeto acima mencionado à empresa B B COSTA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.705.542/0001-28, vencedora do Certame, com o menor preço global, no valor total de R$ 956.901,13 (novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e um reais e treze centavos), em consonância com os critérios de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 9/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio de seus respectivos Secretários Municipais, na qualidade de Ordenadores de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1688/2025, e com fundamento nas informações constantes na adjudicação do item licitado, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado da licitação, referente ao objeto acima especificado, a favor da seguinte empresa: 1. B B COSTA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.705.542/0001-28, vencedora do Certame, com o menor preço global, no valor total de R$ 956.901,13 (novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e um reais e treze centavos).Dê- se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim - MA
RAFAEL BORGES SILVA MENDES
Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNCO DO MARANHÃO/MA; ESPÉCIE: CONTRATO N.º 56/2026-ADM, FIRMADO EM 29/05/2026, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA, CNPJ: N.º 01.612.334/0001-89 E A EMPRESA ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de produção de 25 unidades habitacionais "Programa Minha Casa, Minha Vida", no município de Junco do Maranhão /MA. vigência: o contrato vigorará ATÉ 29/11/2026; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS; 16 482 0023 2077 0000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS POPULARES; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;. VALOR R$ 3.125.441,10 (Três milhões cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos). BASE LEGAL: 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SR. BRUNO VERAS NASCIMENTO E PELO CONTRATADO, ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA, SR. NEURIELBE DE JESUS SILVA. JUNCO DO MARANHÃO - MA, 02/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026. CONTRATO Nº 0206.01/2026. PARTES: da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA estabelecida na Rua São Francisco, Nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65.720-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco/MA, Conforme Contrato de Repasse nº 979896/2025/MESP/CAIXA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2503.01/2026, do Concorrência Nº 003/2026. BASE LEGAL: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. VALOR GLOBAL: R$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil). PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se na data da assinatura do contrato até 02 de junho de 2027. ÓRGÃO: 0901 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUB FUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário PROGRAMA: 0037 - Atividades Desportivas ATIVIDADE: 1.027 - Construção, reforma e ampliação de ginásio, quadra de esporte estádio societ. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 170000000 - Outros Convênios da União.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA sob o n.º 002/2026, o que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Lago do Junco/MA, conforme Contrato de Repasse n° 981525/2025/MCIDADES/CAIXA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.533.344/0001-61, com o Valor Total de R$ 1.002.199,99 (Um Milhão e Dois Mil e cento e noventa e nove Reais e noventa e nove centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço Global. Declaramos então a empresa descrita a cima como vencedora da Concorrência n° 2/2026.

Lago do Junco/MA, 28 de maio de 2026.
CARLEILDO BARBOSA DA SILVA
Secretário municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

A Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de construção de um Complexo Esportivo com área, composto por campo de futebol society, quadras de areia, pista de caminhada e área de convivência, no Município de Luís Domingues/MA, em conformidade com o Projeto básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00h (nove horas) do dia 22 de junho de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.comprasluisdominguesma.com.br, no dia e horário marcados.

O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.luisdomingues.ma.gov.br/acessoinforacao/licitacao/tce, no Portal de Compras do Município no endereço eletrônico: www.comprasluisdominguesma.com.br.

Luís Domingues (MA), 2 de junho de 2026.
JEFFERSON BRAGA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de centro público de convivência no Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizada no dia 22 de Junho 2026, ás 14h:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, www.licitaninarodrigues.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em www.licitaninarodrigues.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 3 de Junho de 2026.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da implantação do sistema de abastecimento de água no município de Nina Rodrigues/MA, que será realizada no dia 22 de Junho 2026, ás 09h:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, www.licitaninarodrigues.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em www.licitaninarodrigues.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 3 de Junho de 2026.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2026

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática atender as demandas do Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 23 de Junho de 2026, ás 09h:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitaninarodrigues.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em www.licitaninarodrigues.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 as 12h00.

Nina Rodrigues/MA, 3 de Junho de 2026.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 159/2024. Partes: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, e de outro lado, a Construtora Edineth Ltda, 17.554.489/0001-46. Objeto: Prorrogar por mais 07 (sete) meses a vigência do Contrato nº 159/2024, objetivando a Contratação de empresa para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 01.04.2026. Base Legal: Art. 107, da Lei Federal N.º 14.133/2021. Pedro Do Rosário/MA, 31/03/2026. Assinaturas: Jailson da Conceição dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Olenilson de Sousa Silva Filho, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026-SEMED

O Município de Porto Franco/MA, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com a Lei n.º 11.947/2009, Resoluções FNDE N.º 06/2020, N.º 20/2020, N.º 21/2021, N.º 02/2023 e Lei Federal N.º 14.133/2021. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 09/06/2026 a 30/06/2026 das 08h00min às 13h00min. ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/06/2026 às 15h00min. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), na Comissão de Contratação, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados nos sítios: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br e onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 3 de Junho de 2026.
JONAS FIGUEIREDO BARROS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, nomeado pela Portaria GP nº 639/2025; sua Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria GP nº 774/2025; sua Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria GP nº 623/2025; e, sua Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria GP nº 825/2025, tomam público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 17 de junho de 2026, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;

Prefeitura Mu... Fls nº 565 RUBRICA Porto Fran...

ma eletrônico, qual seja https://www.licitapindaremirim.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 03 de junho de 2026. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026-SEMED EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 - O Município de Porto Franco/MA, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei n.º 11.947/2009, Resoluções FNDE N.º 06/2020, N.º 20/2020, N.º 21/2021, N.º 02/2023 e Lei Federal N.º 14.133/2021. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** de 09/06/2026 a 30/06/2026 das 08h00min às 13h00min. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 30/06/2026 às 15h00min. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), na Comissão de Contratação, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados nos sítios: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br e onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 03 de junho de 2026. JONAS FIGUEIREDO BARROS Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

Aviso de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026,** processo adm. nº **0604001PE/2026,** OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios **https://comprasbr.com.br** ou **www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br** e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: **cplsaordb@hotmail.com** durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 19/06/2026, às 09:00 hs (horário de Brasília); Local: Site **https://comprasbr.com.br** Informações pelo e-mail: **cplsaordb@hotmail.com** ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 05 de junho de 2026. Manoel Serafim de Sousa – Secretário de Administração.

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013/2026,** processo adm. nº **0604002PE/2026,** OBJETO: **Registro de Preços** Registro de Preços para futura e eventual Prestação dos serviços de confecção de próteses dentária para suprir as demandas da secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados sítios **https://comprasbr.com.br** ou **www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br** e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 22/06/2026, às 09:00 hs (horário de Brasília); Local: Site **https://comprasbr.com.br** Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 05 de junho de 2026. Robson da Silva Carvalho – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Senador La Rocque - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 24 de junho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Origem dos Recursos: Emenda Parlamentar: 202623880008, Senador La Rocque - MA, 02 de junho de 2026. Raimundo Carvalho de Macedo - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2026 RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no dispensável, art. 74, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO "São João", NOME DO CANTOR "GILDEAN MARQUES", A SER REALIZADO NA CIDADE DE ZÉ DOCA-MA, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2026, RATIFICO. VALOR GLOBAL:** R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será por 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **Empresa:** CN DIGITAL MUSIC INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.964.003/0001-80 **FUNDAMENTO:** Art. 74, Incisos II, da Lei nº 14.333/2021. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: exercício 2026. Zé Doca-MA, 01 de junho de 2026. - **MICHAEL ALVES RIBEIRO** - Portaria 015/2025 Secretário Municipal de Cultura.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2026 RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no dispensável, art. 74, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO "São João", NOME DO CANTOR "Willy Vaqueiro", A SER REALIZADO NA CIDADE DE ZÉ DOCA-MA, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026, RATIFICO. VALOR GLOBAL:** R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será por 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **Empresa:** WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS – CNPJ: 32.009.930/0001-00 **FUNDAMENTO:** Art. 74, Incisos II, da Lei nº 14.333/2021. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: exercício 2026. Zé Doca-MA, 01 de junho de 2026. - **MICHAEL ALVES RIBEIRO** - Portaria 015/2025 Secretário Municipal de Cultura.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2026 RECONHECO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no dispensável, art. 74, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em

Prefeitura Municipal
Fls nº 566

OPERAÇÃO FALSA EMERGÊNCIA: Mulher que articulou contrato de R$ 139 milhões das UPAs de Palmas é considerada foragida

Suspeita é representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba

Divulgação

A Polícia Civil do Tocantins intensificou as buscas para localizar Cláudia Fernanda Cândido da Silva, investigada na Operação Falsa Emergência e apontada como uma das principais articuladoras do contrato firmado para a gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Norte e Sul de Palmas. Contra ela foi expedido mandado de prisão preventiva durante a nova fase da operação, deflagrada nesta quarta-feira (10), mas a investigada não foi encontrada durante o cumprimento das ordens judiciais e passou a ser considerada foragida.

Cláudia Fernanda representa a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, organização social contratada pela Prefeitura de Palmas para administrar as duas UPAs da capital em um contrato estimado em aproximadamente R$ 139 milhões. Segundo a Polícia Civil, ela teria desempenhado papel central na articulação dos interesses da entidade durante o processo que culminou na celebração da parceria com o município.

De acordo com as investigações conduzidas pela Delegacia Especializada de Combate à Corrupção (Decor), a representante da organização social figura entre os principais alvos da apuração e é apontada como uma das operadoras do suposto esquema investigado.

Prisão foi autorizada pela Justiça

A prisão preventiva de Cláudia Fernanda foi decretada pela Justiça após representação da Polícia Civil e manifestação favorável do Ministério Público. Conforme consta na decisão judicial, a medida teve como fundamento a necessidade de garantia da ordem pública, diante dos elementos reunidos ao longo da investigação.

Nesta nova etapa da Operação Falsa Emergência, também foram presos a secretária municipal de Saúde de Palmas, Dhieine Caminski, e o superintendente de Atenção à Saúde, Andreis Vicente da Costa. Ambos foram conduzidos à sede da Decor para os procedimentos legais.

Investigação apura suposto direcionamento na contratação

A Operação Falsa Emergência apura suspeitas de irregularidades no processo que resultou na terceirização da gestão das UPAs Norte e Sul da capital. Entre os indícios investigados estão a possível inserção de informações falsas em documentos administrativos, ausência de transparência na condução do procedimento, realização de reuniões restritas e suposto direcionamento para favorecer a organização social vencedora.

As investigações tiveram início após a formalização do contrato firmado entre a Prefeitura de Palmas e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, em março deste ano.

Segundo a Polícia Civil, os elementos reunidos após a primeira fase da operação revelaram novas circunstâncias consideradas graves pelos investigadores. Entre elas estariam tentativas de ocultação de provas, alinhamento de versões entre investigados e possíveis interferências na produção de elementos probatórios, fatores que embasaram os pedidos de prisão preventiva deferidos pela Justiça.

Polícia pede apoio da população

Com a investigada ainda não localizada, a Polícia Civil solicita a colaboração da população para auxiliar em sua localização. Informações podem ser repassadas pelos telefones (63) 3901-7202 e (63) 3901-7203.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima, e o sigilo do denunciante é garantido.

A Operação Falsa Emergência segue em andamento e busca esclarecer todas as circunstâncias envolvendo a contratação milionária para a gestão das unidades de saúde, além de identificar e responsabilizar eventuais envolvidos, observando os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. ***(SSP-TO)***

Secretário executivo do Tocantins deixa cargo após decisão judicial em investigação de estupro

Ele é investigado por suposto estupro de uma jovem de 19 anos, servidora da pasta

Divulgação

Nélio Nogueira Lopes era secretário-executivo da Igualdade Racial do Tocantins

A Justiça do Tocantins determinou o afastamento cautelar do secretário-executivo da Secretaria de Estado da Igualdade Racial, Nélio Nogueira Lopes do Amaral, no âmbito de uma investigação que apura a suposta prática de estupro contra uma jovem de 19 anos. A decisão foi proferida pelo juiz Milton Lamenha de Siqueira, da 1ª Vara Regional das Garantias de Palmas, e cumprida no dia 8 de junho.

A medida atende a um pedido formulado no curso do Inquérito Policial nº 6295/2026, conduzido pela Polícia Civil do Tocantins, com manifestação do Ministério Público. O magistrado determinou a suspensão imediata do exercício da função pública e ordenou que a Secretaria de Estado da Igualdade Racial adotasse as providências administrativas necessárias para o afastamento do investigado, sem prejuízo da remuneração durante o período de apuração.

Segundo a investigação, o caso teve início após uma agenda institucional realizada em Palmas, no dia 26 de maio. A vítima, que procurou a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), relatou que conhecia o investigado de uma relação profissional anterior, quando ainda atuava como menor aprendiz em atividades ligadas ao próprio secretário.

De acordo com o depoimento, após compromissos oficiais, servidores foram convidados para um café da manhã institucional. Em seguida, a jovem acabou entrando no veículo utilizado pelo secretário executivo para retorno ao local de trabalho. O relato aponta que, durante o trajeto, o automóvel teria sido estacionado em um ponto na região sul de Palmas, onde, segundo a denúncia, ocorreu a violência sexual.

A Polícia Civil também informa que o veículo envolvido seria uma Toyota Hilux vinculada à estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, o que reforça o vínculo do deslocamento com a agenda institucional cumprida naquele dia.

Na decisão, o juiz destacou que, em análise inicial, há elementos que sustentam os indícios do caso, como depoimentos da vítima, relatos de testemunhas, registros de câmeras de segurança e conteúdos em redes sociais. Para o magistrado, esse conjunto de informações é suficiente nesta fase processual para justificar medidas cautelares urgentes.

O juiz também ressaltou o risco de interferência na investigação caso o investigado permanecesse no cargo, considerando a posição de chefia ocupada dentro da estrutura do Governo do Estado.

Antes do afastamento, o caso já havia motivado medidas protetivas durante plantão judiciário. Em decisão de 29 de maio, o juiz Rafael Gonçalves de Paula proibiu qualquer contato do investigado com a vítima, familiares e testemunhas, além de determinar distância mínima de 100 metros e impedir aproximação ao local de trabalho da jovem, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O mandado de intimação com a determinação do afastamento e das medidas cautelares foi expedido em 8 de junho pela mesma Vara Regional das Garantias. Na mesma data, o governo publicou portaria de exoneração a pedido de Nélio Nogueira Lopes do cargo de secretário-executivo, com efeitos administrativos imediatos.

Nélio havia sido nomeado para o cargo em 14 de janeiro de 2026. Ele também já foi presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas.

O QUE DIZ A DEFESA

Em nota, os advogados de defesa Zenil Drumond, Thiago Marcos Barbosa Castro de Carvalho e Igor Batista Pereira afirmaram que receberam a decisão com surpresa e contestam o teor das medidas, alegando que se baseiam em "suposições descontextualizadas e erros de ordem fática". A defesa também informou que o investigado está à disposição das autoridades e que todas as manifestações sobre o mérito serão apresentadas no processo, que tramita sob sigilo.

A investigação segue em andamento na Polícia Civil do Tocantins. ***(Da Redação com informações da SSP-TO)***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Deminio Milhomem - Nº 10 - Centro
Moradias - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.206.914/0001-24
Fone: 99 3571-3251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026-SEMED

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 - O Município de Porto Franco/MA, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei n.º 11.947/2009, Resoluções FNDE N.º 06/2020, N.º 21/2021, N.º 02/2023 e Lei Federal N.º 14.133/2021. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** de 09/06/2026 a 30/06/2026 das 08h00min às 13h00min. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 30/06/2026 às 15h00min. **ENDEREÇO:** Praça Demínio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), na Comissão de Contratação, localizada na Praça Demínio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados nos sítios: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br e onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 03 de junho de 2026.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. **ABERTURA:** 26 de junho de 2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://buritirana.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL**

Homem oferecia caronas a adolescentes para cometer abusos sexuais em Araguaína, diz polícia

Após denúncia de adolescente, Polícia Civil identificou e indiciou suspeito por estupro

Um homem identificado pelas iniciais S.F.P.A. foi indiciado pela Polícia Civil do Tocantins por estupro qualificado após uma investigação apontar que ele utilizava a oferta de caronas para atrair adolescentes e levá-los a locais isolados, onde os abusos eram praticados mediante grave ameaça. O inquérito policial foi concluído nesta terça-feira (9) pela 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Pessoa Vulnerável (2ª DAV) de Araguaína.

O caso veio à tona após um adolescente procurar a delegacia especializada e denunciar os fatos ocorridos no último dia 29 de maio. Segundo as investigações, a vítima aceitou uma carona oferecida pelo suspeito, mas acabou sendo conduzida para uma área afastada da zona urbana da cidade, onde teria sido submetida a atos de natureza sexual contra sua vontade.

A denúncia deu início a uma investigação que mobilizou equipes especializadas da Polícia Civil. A partir do relato da vítima, os investigadores realizaram uma série de diligências para identificar o autor e reconstruir toda a dinâmica do crime.

Câmeras de segurança ajudaram a identificar suspeito

Durante os trabalhos investigativos, policiais analisaram imagens de câmeras de monitoramento e realizaram levantamentos que permitiram identificar o veículo utilizado pelo suspeito. Com o avanço das diligências, a equipe conseguiu localizar o investigado e reunir elementos considerados fundamentais para o esclarecimento do caso.

Além dos levantamentos de campo, exames periciais e outras provas técnicas reforçaram os indícios de autoria e materialidade delitiva, resultando na formalização do indiciamento por estupro qualificado.

Segundo o delegado Charles Marcelo de Arruda, responsável pela investigação, a atuação rápida da equipe foi decisiva para a elucidação do caso.

"Assim que a ocorrência foi registrada, nossas equipes iniciaram um trabalho investigativo intenso, que envolveu análise de imagens, levantamentos e coleta de informações. Em poucos dias foi possível identificar o investigado e reunir elementos importantes para a conclusão do inquérito policial", afirmou.

Divulgação / SSP-TO

Polícia acredita haver mais vítimas do homem indiciado por estupro

Polícia suspeita da existência de outras vítimas

Um dos aspectos que mais preocupam os investigadores é a possibilidade de o caso não ser isolado. De acordo com a Polícia Civil, os elementos reunidos durante as investigações indicam que outras pessoas podem ter sido vítimas de situações semelhantes envolvendo o mesmo suspeito.

Diante dessa possibilidade, a corporação faz um apelo para que eventuais vítimas procurem a 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Pessoa Vulnerável de Araguaína e registrem ocorrência. Informações também podem ser repassadas pelo telefone (63) 3901-7488.

A Polícia Civil garante o sigilo das denúncias e ressalta que qualquer informação pode contribuir para o aprofundamento das investigações.

Inquérito será enviado ao Ministério Público

Com a conclusão do inquérito e o indiciamento do investigado, o procedimento será encaminhado ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, que irão analisar as provas reunidas e decidir sobre as próximas medidas legais.

As investigações seguem em acompanhamento pelas autoridades, especialmente diante da suspeita de que outras vítimas possam surgir nos próximos dias. ***(Com Informações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Pessoa Vulnerável (2ª DAV) de Araguaína)***

Prefeitura Municipal
Fls nº 567

Edital de Chamamento Público nº 002/2026

Última atualização 15/06/2026

Acessar Contratação

Local: Porto Franco/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO FRANCO

Unidade compradora: 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/06/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/06/2026 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06208946000124-1-000023/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios descritos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.527.218,00	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
189828_editais_1781556967.zip	15/06/2026 - 17:57:30	Termo de Referência

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto [illegible] de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados [illegible] por o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133 [illegible] estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Municipal
Fls nº 568
RUBRICA
Porto Franco

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a citação de informações relacionadas à licença de uso.

Prefeitura Municipal
Fls nº 569
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
RUBRICA
Porto Franco - MA

SINC - Sistema de Informações para Controle

Relatório - Procedimento Contratação

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Procedimento	31010245000123
Cod. UO	021100
Id Procedimento	OT22026
ID da Contratação Pncp	06208946000124-1-000023/2026
Número do Procedimento	2
Ano do Procedimento	2026
Tipo de Procedimento	OT
Número do Processo	032
Ano do Processo	2026
Data Publicação	03/06/2026
Fundamentação	LEI 14.133/2021
Critério	20
Finalidade	2
Regime Execução	5
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios descritos
CPF da Autoridade	40217086349
Data Sessão	09/06/2026
Valor Estimado	R$ 3.527.218,00

© Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

Prefeitura Municipal
Fls nº 570
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2026

Situação

Em Andamento

Nº Processo

032/2026

Modalidade Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

Tipo de Licitação

Nenhum

Data de Abertura

09/06/2026

Valor Estimado:

Prefeitura Municipal
Fls nº 571
RUBRICA
Porto Franco

3.527.218,00

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios descritos

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL - CHAMADA PÚBLICA 002-2026	08/06/2026 08:52:43	Baixar Arquivo

Endereço: Praca Bandeira, 10, Porto Franco - MA, CEP: 65970-000, CNPJ:06.208.946/0001-24.
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: 99 3571-2251
Horário de atendimento:
Das 8h às 14h

Links

- Home

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 572
RUBRICA
Porto Franco - MA

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO – MA – APRAPORTO

ESTATUTO SOCIAL

Estatuto Social de Constituição da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO, pessoa jurídica de direito privado, aprovado em Assembleia Geral de Constituição, realizada em 27 de Março de 2019.

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, DURAÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - Com a denominação de: Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO, fundada em 27 de Março de 2019, sob a forma de associação de natureza civil, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, que se regerá pelas disposições do presente e pelas leis e regulamentos vigentes, tendo:

A) A sede e administração está situada na Travessa José Guimarães, s/n, Centro, Porto Franco – MA.
B) Foro jurídico na Comarca de Porto Franco – MA;
C) Área de atuação, para efeito de admissão de associados será o município de Porto Franco no Estado do Maranhão;
D) O prazo de duração da presente associação será por tempo indeterminado e o ano social compreende o período de 27 de Março de 2019.

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º - A Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO tem por objetivo principal, congregar famílias de produtores rurais,

Ely Querobina da Silva Santos
Gerivaldo Nunes de Sousa

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 572-V
RUBRICA
Porto Franco

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-21052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0299879A4WMJDHLJ8NYO06
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA, 26/06/2026 16:38:00,Ato: 13.18, Total R$ 8,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

ela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2 Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 523
RUBRICA
Porto Franco-MA

famílias urbanas vinculadas ou não ao campo, prestando assistência a estas, priorizando mulheres, adolescentes e crianças, em situação de risco social a fim de que sejam concretizadas as seguintes finalidades;

- Promoção de Assistência Social;
II - Prevenção ao uso de drogas;
III - Promoções gratuitas da educação, observando a forma complementar de participação das organizações de que se trata esta lei;
VI - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que se trata esta lei;
V - Cooperar para que as crianças e adolescentes em situação de abandono, maus tratos, grupos de risco e familiares tenham condições normais de vida de acordo com os princípios estabelecidos pela O. N.U;
VI - Promoção de segurança alimentar e nutricional;
VII - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e geração de renda;
VIII - Promoção do esporte e lazer como meio de inserção de crianças, adolescentes, no mundo dos esportes ampliando suas possibilidades de atuação profissional no esporte;
IX - Produzir, beneficiar e comercializar produtos oriundos da agricultura familiar;
X - Apoiar a Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher;
XI - Fortalecer a participação de Mulheres nos espaços de poder e decisão;
XII - Apoiar a criação e o fortalecimento de organismos de promoção e defesa dos direitos da Mulher;
XIII - Apoiar a iniciativas de referência nos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
XIV - Incentivar o trabalho e autonomia econômica das mulheres, com vistas à ampliação da inserção das mulheres no mercado de trabalho;
XV - Apoiar organizações produtivas que fortaleça o empreendedorismo, geração de trabalho e renda;

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ely Averbina da Silva Santos
Genyvaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 573-V
Porto

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-21052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT029987JXH9EQ4SRY4MGU11
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA. 26/06/2026 18:38:00.Ato: 13.16. Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2. Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 574
RUBRICA
Porto Franco - MA

XVI - Formar e capacitar profissionais nos temas igualdade e autonomia das mulheres:

XVII - Apoiar iniciativas que visem à promoção da igualdade entre mulheres e homens no mundo dos esportes;

XVIII - Incentivar a práticas culturais, valorizando aspectos regionais.

Parágrafo único A Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO não distribui entre os seus sócios ou associados, conselhos, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e sim os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3° - No desenvolvimento de suas atividades, A Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único: A Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programa ou plano de ações, por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestações de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4° - A Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO, terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ely Auerobina da Silva Santos

Gervaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 574-V
RUBRICA
Porto Franco

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT029967LRSJBHV5QI5LV868
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 18:38:00.Ato: 13.16. Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 575
RUBRICA
Porto Franco - MA

Art. 5° - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art. 6° - A Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO, será mantido através de doações, convênios, parcerias financeiras, com o poder público e privado.

CAPITULO III

DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 7º - Os interessados poderão associar-se a entidade, salvo se houver impossibilidade técnica, qualquer produtor rural, que se dedique a atividade objeto da entidade e preencha os requisitos definidos no regimento interno, sem prejudicar os interesses da associação, nem com ele colidir.

Parágrafo único – Não há limite de associados e, ainda, após preencher todos os requisitos do regulamento interno, o(os) associado(os) assume(em) os direitos e deveres decorrentes da lei, do estatuto, código de ética, se houver, e das deliberações tomadas pela associação.

Art. 8º A admissão de sócios se dará através de pedido de ingresso, feito á diretoria da associação.

§1º- A idade mínima para ser membro Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco – APRAPORTO, é de 16 (dezesseis) anos.

Art. 9º Os sócios serão excluídos observados os seguintes casos:

I - Violação dos seus deveres, conforme art.11;

II - Danos morais e materiais à associação;

III - Falta graves;

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

IV – Justa causa.

Ely Querobina da Silva Santos

Gerevaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
575-V
Fls nº 7
RUBRICA
Porto Franco

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
N°SELO AUTENTU29987GRDE1YDTB9PR7975
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7° da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA. 26/06/2026 16:38:00,Ato: 13.16, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2 Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 576
RUBRICA
Porto Franco - MA

§1° - A exclusão de sócios se concretizará em deliberação fundamente convocada para esse fim.

§2° - Da decisão do órgão que, de conformidade com estatuto, decretar a exclusão a Inclusão, caberá sempre recurso á Assembléia Geral.

Art. 10° - São direitos dos associados:

a) Participar das assembléias gerais;
b) Votar e ser votado para os cargos eletivos, desde que esteja associado há mais de 01 ano (um ano);
c) Discutir e apresentar sugestões a Diretoria, sobre qualquer assunto de interesse da associação;
d) Recorrer para a Assembleia Geral, dos atos da Diretoria quando julgar os mesmos prejudiciais ou lesivos aos seus direitos;
e) Solicitar informações junto ao Presidente, de assuntos que lhe dizem respeito, e/ou sobre as atividades da Associação;
f) Ao sócio não é permitido fazer-se representar na Assembleia Geral Ordinária e/ ou Assembleia Geral Extraordinária, por qualquer meio;
g) O associado terá direito a 01 (um) voto;
h) Solicitar seu desligamento, por escrito, ao Presidente;

Art. 11° - São deveres dos sócios:

a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
b) Acatar as decisões da diretoria;
c) Obedecer e cumprir as decisões da diretoria e demais órgãos da associação;
d) Efetuar o pagamento de todas as contribuições e taxas que são decididas em Assembléia;
e) Comparecer as Assembléias Gerais ou outras reuniões para as quais tenha sido convocado;

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Edy Anerobina da Silva Santos
Gerevaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 576-V
RUBRICA
Porto Franco

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Hermínio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-21052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENTC20967N26WALM3BICSZU60
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA, 26/06/2026 16:38:00 Ato: 13.15, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 577
RUBRICA
Porto Franco - MA

f) Desempenhar com responsabilidade os cargos para quais forem eleitos e ou designados.

Art. 12º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPITULO IV – DAS PENALIDADES

Art. 13º - Por inflação dos dispositivos deste estatuto e do regime interno os sócios incorrerão, conforme a gravidade das faltas nas penalidades;

I – Advertência;

II – Suspensão;

III – Eliminação.

Art. 14º - A pena de advertência será sempre aplicada oralmente ou por meio de carta, reservada aos casos de ocorrências de natureza leve.

Art. 15° - A suspensão será aplicada ao associado que tenha praticado falta de natureza grave, atentatória aos interesses da Associação e as normas constantes ao estatuto e regime interno.

Parágrafo único: A pena de suspensão não poderá ser superior a 06 (seis) meses.

Art. 16° - A pena de eliminação acarretará a perda definitiva da condição de sócio sendo aplicada nos seguintes casos:

I - Desacato às determinações decididas em Assembléia Geral;

II - Procedimento incompatível e prejudicial aos interesses da Associação e prática de atos fora ou dentro dos ambientes sociais danosos e comprometedores a Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco – APRAPORTO.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Elyfluerdama da Silva Soares

Gerevaldo Nunes de Sousa

Prefeitura M
Fls nº 527-V
RUBRICA
Porto F

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-21052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT02998794RADB4WSWOTL219
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA, 26/06/2026 18:38:00.Ato: 13.18, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,26 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,05 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

a Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 578
RUBRICA
Porto Franco - MA

Art. 17° - As penalidades serão aplicadas:

I- Pelo presente com o referendo da diretoria, quando a pena exibir sanção imediata por sua natureza, a qualquer sócio;

II - Pelo conselho deliberativo, quando a falta tenha sido cometida por presidente e demais membros da diretoria.

Art. 18 - As penalidades entrarão em vigor a partir da data e momento em que o sócio é notificado ou no caso do recurso, imediatamente após o seu deferimento.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19º - A Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco – APRAPORTO, será administrada por:

I – ASSEMBLEIA GERAL

II – DIRETORIA EXECUTIVA.

III – CONSELHO FISCAL

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE PORTO FRANCO - MA
Travessa Herminio Soteto, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-21052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador
Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT02998TV7BOG0MQAB0U8A10
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA. 26/06/2026 16:38:00,Ato: 13.18, Total R$ 8,02 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2 Ofício de Porto Franco MA

Parágrafo único: Os membros da diretoria não são remunerados, porém podem receber reembolso das despesas realizadas para desempenho de suas funções.

Art. 20º - A Assembléia Geral é órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatuários.

Art. 21º - Compete a Assembléia Geral:

I - Eleger a Diretoria Deliberativa e o Conselho Fiscal,

II - Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

Elyadnerdina da Silva Santos
Gerivaldo Nunes de Sousa

AUTENTICAÇÃO NO VERSO AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 579
RUBRICA
Porto Franco

III - Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 41;
IV - Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do art. 40;
V - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
VI - Aprovar regimento interno;
VII - Emitir ordens normativas para funcionamento interno da Instituição;
VIII - Aprovar as contas analisadas pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes na Assembléia, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:
I - Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;

II - Apreciar o relatório anual da Diretoria;

III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal.

Art. 23 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:
I - Pela Diretoria;

II - Pelo Conselho Fiscal;

III - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios quites com as obrigações sociais.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ely Aparecida da Silva Soares
Gerivaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 5792
RUBRICA
Porto Franco

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Hermínio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-21052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENTO29967F7M11ADF24LK2071
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 18:38:00 Ato: 13.18. Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERMIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 580
RUBRICA
Porto Franco - MA

Parágrafo único: A Convocação da Assembléia Geral formasse-a na forma do estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art. 24 - A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de carta individual a cada membro quite com suas obrigações estatutárias, por meio de edital fixado na sede da instituição, ou publicado na imprensa local ou por circular ou outros meios convenientes, respeitando os seguintes critérios:

I - Assembléia Ordinária - antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

II - Extraordinária - antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.

Parágrafo único: A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações sociais, na 2ª convocação com a metade mais um (50% + 1) e em terceira convocação, com qualquer número.

Art. 25 - A Instituição adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 26 - A Diretoria será constituída por 01 (um) Presidente; 01 (um) Vice-Presidente; 02 (dois) Secretário; 01 (um) Tesoureiro; 03 (três) membros do conselho fiscal e 03 (três) suplentes.

Parágrafo único: O mandato da Diretoria será de 02 (Dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 27 - Compete à Diretoria:
I - Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
II - Executar a programação anual de atividades da Instituição;
III - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

Ely Querubina da Silva Santos
Gerivaldo Nunes de Sousa

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 580
RUBRICA
Porto Franco - MA

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTEN1529967AB69K2VYIEIVZ416
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7° da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 16:38:01,Ato: 13.16, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2 Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 581
2
RUBRICA
Porto Franco - MA

IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - Contratar e demitir funcionários;

Art. 28 - A Diretoria reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 29 - Compete ao Presidente.

I - Representar Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO, judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno,

III - Convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria;

IV - Proferir voto de desempate nas decisões da Diretoria e Assembléia Geral.

Art. 30 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término do mesmo;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 31 - Compete ao Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral, redigirem as atas e assiná-las em conjunto com o presidente;

II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade e;

III - Conservar sob sua guarda, os documentos relativos à Associação;

IV - Manter os documentos da Associação arquivados;

V - Zelar das questões burocráticas referentes à Associação, mantendo toda a documentação atualizada e organizada.

Art. 32 - Compete ao Tesoureiro:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Edy Queirobina da Silva Santos
Gerivaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 581-V
RUBRICA
Porto Franco

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT02998734HP0RMLI2YK1M02
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 18:38:01 Ato: 13.18, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERMIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2 Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 582
RUBRICA
Porto Franco - MA

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - Apresentar os relatórios de receitas, sempre que forem solicitadas;

IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito

VII - Abrir e movimentar, conta bancária em conjunto com o Presidente;

VIII - Assinar com o Presidente os documentos contábeis e bancários, assim como compra e venda de móveis, imóveis e semoventes.

Art. 33 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro: O Mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria;

Parágrafo segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Art. 34 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da entidade;

II - Opinar sobre os balancetes e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade: (Lei 9.790/99, III do art. 4°):

III - Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela

Ely Aparecida da Silva Santos
Genivaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 582-V
RUBRICA
Porto Franco - MA

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT02998?0MA4DZVKAGQMPW48
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 18:38:01,Atc: 13.18, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA
Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2102 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador
Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTC29967TNKBFCMC15WN0I17
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA, 26/06/2026 16:38:01 Ato: 13.16, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERFIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA
Prefeitura Municipal
Fls nº 583
RUBRICA
Porto Franco - MA

Instituição;

IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três), meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 35 - A(s) Conta(s) em Estabelecimento de crédito da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO, será movimentada e com assinaturas do Presidente e do Tesoureiro.

Art. 36 - O patrimônio do Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO, será constituída de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 37 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9 790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 38 - Na hipótese de a Associação obter e, posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, os acervos patrimoniais disponíveis, adquiridos com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPITULO VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 39 - A prestação de contas da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO, observará no mínimo.

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Edy Anerobina da Silva Santos

Genyvaldo Nunes de Sousa

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 584
RUBRICA
Porto Franco - MA

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e as demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão:

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 - O Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 41 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Parágrafo único: Para processar alterações e reformas estatutárias, o quórum da Assembléia em primeira convocação não pode deliberar, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) dos votos dos presentes seja concorde.

Art. 42 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

CAPITULO VIII

DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ely Queirobina da Silva Santos
Gerivaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 584-V
RUBRICA
Porto Franco - MA

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-21052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT02996793D1WEV7VSI4V016
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 16:38:01 Ato: 13.15, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 585
RUBRICA
Porto Franco - MA

Art. 43º – A Diretoria Executiva será composta de:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III – 1 Tesoureiro

IV – 2 Secretário

V– Diretor de Patrimônio

Parágrafo único - Todos os membros da Diretoria Executiva deverão, obrigatoriamente, serem eleitos em Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária quando da complementação de cargos ou vacância.

Art. 44º – Compete a Diretoria:

I – Elaborar programa anual de atividade e executá-los;

II – Contratar e demitir funcionários;

III – Elaborar Regimento Interno;

IV – Dirigir e administrar a associação;

V – Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, o Regimento Interno bem como acatar as deliberações das Assembléias Gerais;

VI – Elaborar e apresentar as propostas de despesas extraordinárias, estranhas à finalidade da associação submetendo-as a apreciação e aprovação do Conselho Fiscal, respeitando-se sempre as disponibilidades financeiras da entidade;

VII – Zelar sempre pelos interesses dos associados;

VIII – Convocar Assembleia Geral sempre que se fizer necessário;

Parágrafo Único – As deliberações da Diretoria Executiva só poderão ser tomadas quando reunidos pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros e por maioria dos votos presentes.

Art. 45º – Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;

Edy Querobina da Silva Santos

Gerivaldo Nunes de Sousa

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 586
RUBRICA
Porto Franco - MA

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como o Regimento Interno;

III – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV – Autorizar o pagamento de despesas normais da Associação, desde que não ultrapasse os valores a serem determinados juntamente com o tesoureiro e/ ou nomear seus procuradores ou representantes da administradora eventualmente contratada;

V - Assinar as atas das Assembléias Gerais da Associação, juntamente com o Presidente e o Secretário, bem como, o livro de presença das reuniões;

VI – Assinar, juntamente com o Tesoureiro, todas as operações bancárias, contratos e/ ou compromissos em nome da Associação;

VII – Recorrer das deliberações da Diretoria Executiva, quando entender contrárias aos interesses da Associação, ou em desacordo com o estatuto, apelando para a Assembleia Geral;

VIII – Destituir em nome da Associação, os membros da Diretoria que venham a faltar as reuniões por 03 (três) vezes consecutivas, sem apresentação de justificativas, convocando no prazo de 30 (trinta) dias, Assembleia Geral para eleição do substituto;

IX – Exercer as demais funções inerentes ao cargo.

Art. 46º – Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, prestando de modo geral, a sua colaboração em caso de vacância, assumindo interinamente com todas as prerrogativas do art. 26 e seus incisos, até a convocação de Assembleia Geral para a eleição de novo Presidente, que deverá realizar-se dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do afastamento do Presidente;

II - Prestar de modo geral a sua colaboração ao presidente;

III – Participar do planejamento e execução das atividades da associação, juntamente com o Presidente.

Art. 47º – Compete ao Secretário Geral:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Edyduerobinada Silva Sortes
Genyvaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 536
RUBRICA
Porto Franco - MA

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Hermínio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2052 - oficioportofranco@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT02999673UZ527D3PJBYWG10
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA, 26/06/2026 19:39:01.Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 587
RUBRICA
Porto Franco-MA

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
II – Manter atualizado o cadastro de associados;
III – Colaborar na recepção e expedição de correspondências;
IV – Divulgar todas as notícias de atividades da Associação;
V - Substituir o Vice-Presidente em suas ausências, impedimentos ou vacâncias;
VI – Ter sob guarda e responsabilidade, todos os objetos e demais documentos pertencentes à Secretaria.

Art. 48º – Compete ao Tesoureiro:

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, quando houver, mantendo em dia a escrituração e respectivos documentos;
II – Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido á Assembleia Geral;
V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
VI – Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos á tesouraria, inclusive contas bancárias;
VII – Assinar os documentos relativos ás subvenções, doações, auxilio legados, juntamente com o Diretor Presidente;
VIII – Apresentar mensalmente, a Diretoria, o balanço das receitas e despesas;
IX – Toda receita da Associação, deverá estar numa instituição Bancária, escolhida pela Diretoria, sendo permitido manter em caixa importância igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos para atender as despesas de expediente.

Art. 49º – Compete ao Diretor de Patrimônio:

I – Substituir o Secretário Geral nas suas ausências, impedimentos ou vacâncias;
II – Manter sob o seu controle e fiscalização os equipamentos e instalações;

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ely Durvobina da Silva Santos
Gerzyvaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 5871
RUBR
Porto Fra

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2052 - oficioportofranconma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT02990753J0ZP7DG308HXS80
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 16:38:01,Ato: 13.18, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 588
RUBRICA
Porto Franco - MA

II – Verificar junto aos demais diretores quais as necessidades materiais, e levar ao Presidente para as providências;

IV – Procurar estar sempre atento ao serviço de manutenção e instalação de novos equipamentos;

V – Fiscalizar, quanto for preciso, irregularidades que possam prejudicar os associados;

VI – Estar em condições de, a qualquer tempo, prestar informações sobre os bens patrimoniais da Associação;

VII – Zelar pelos assuntos administrativos da Associação;

VIII – Assinar correspondências em nome da Associação que não acarretam responsabilidade;

IX – Contratar empresas para promover eventos nas dependências da Associação em datas festivas e comemorativas. No entanto, para efetivar a contratação deverá obter aprovação dos demais membros da Diretoria Executiva.

CAPITULO IX

DO CONSELHO FISCAL

Art. 50º – O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

§1º – O mandato do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, permitindo uma reeleição, salvo determinação contrária tomada em Assembleia Geral Ordinária pela unanimidade dos associados presentes.

§2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 51º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros da escrituração da Associação;

II – Examinar o balancete mensalmente apresentado pelo tesoureiro opinando a respeito;

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ely Aparecida da Silva Santos
Genivaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 588
RUBRICA
Porto Franco

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Hermínio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº. SELO AUTENT029987UUCDXMG24GU4Q89
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 18:38:01.Ato: 13.18, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERMIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 589
RUBRICA
Porto Franco - MA

III – Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV – Opinar sobre aquisição de bens por parte da Associação;

V – Reunir-se com a Diretoria, sempre que for convocado;

Parágrafo único – O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (dois) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 52º – Compete a Diretoria (conjuntamente):

I – Cumprir e fazer cumprir sempre as normas estatuárias contidas no artigo 28 deste, em todos os incisos.

Art. 53º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 54º – O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitindo uma reeleição, salvo determinação contrária tomada em A.G.O pela unanimidade dos Associados presentes.

Art. 55º – As atividades dos diretores e conselheiros não serão remuneradas, podendo, entretanto, terem uma ajuda de custo e diárias para custear despesas de viagens quando necessárias, entretanto terá que estar aprovado pela Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 56º – O diretor e/ou membro do conselho fiscal que faltar injustificadamente a 03 (três) reuniões consecutivas da Diretoria ou do Conselho fiscal, respectivamente, terá a perda de seu mandado.

Art. 57º – Em caso de demissão ou renúncia coletiva da Diretoria, o conselho fiscal a substituirá, devendo neste caso, convocar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, Assembleia Geral para eleger os componentes da Diretoria para complementar o mandato.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Elyanderlina da Silva Santos

Genivaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 589-V
RUBRICA
Porto Franco - MA

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-21052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT029967MVF1KH4TLRM9W610
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 16:38:01 Ato: 13.18, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERMIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 590
RUBRICA
Porto Franco - MA

CAPÍTULO X
DAS ELEIÇÕES

Art. 58º – As chapas das eleições da Associação, deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis antes da eleição, em Assembleia Geral, convocada de acordo com o art. 11. do capítulo III.

Art. 59º – Deverá ser entregue a Secretaria da Associação requerimento de inscrição onde constarão os nomes e cargos de cada candidato devidamente assinado pelos mesmos.

Parágrafo único – Os candidatos, obrigatoriamente, deverão ser associados e não poderão ter parentes até segundo grau, cônjuge, ou companheiros na Diretoria e/ou Conselho Fiscal.

Art. 60º – A Diretoria da Associação, de posse da (s) inscrição (ões) da (s) chapa (s) convocará, de acordo com o art. 10. à Assembleia Geral onde será designada a Comissão Eleitoral.

Parágrafo único – A comissão Eleitoral deverá ser formada por 03 (três) associados com finalidade de elaborar e encaminhar o processo eletivo.

Art. 61º – Nenhum membro da Diretoria e do Conselho Fiscal da Gestão, quando estiver administrando a Associação, poderá fazer parte da Comissão Eleitoral.

Art. 62º – A comissão Eleitoral, após a eleição, dará início a contagem dos votos e seus trabalhos encerrar-se-ão a partir da proclamação da chapa vencedora, através da publicação do resultado e do registro em ata, não ultrapassando 01 (um) dia da eleição.

Art. 63º – No caso de empate, a Comissão Eleitoral deverá elaborar novas eleições convocando os sócios num prazo de 03 (três) dias após a publicação do primeiro resultado, definindo a chapa vencedora.

Ely Querobina da Silva Santos
Gerivaldo Nunes de Sousa

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA
Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-21052 - eficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador
Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT02998TJTAK01DQ0LKKAO38
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 16:38:01 Ato: 13.16, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERMIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA
feitura Municipal
fls nº 591
RUBRICA
Porto Franco - MA

CAPITULO XI

DO PATRIMÔNIO

Art. 64º – O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis e/ou imóveis, além de valores em dinheiro, aplicados ou não.

§1º - A alienação ou oneração dos bens adquiridos na forma deste artigo, exigirá a aprovação em Assembleia Geral extraordinária por 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) da totalidade dos associados com direito a voto.

§2º - No caso de dissolução social da Associação, os bens remanescentes serão vendidos e o dinheiro arrecadado será dividido entre os associados.

CAPITULO XII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 65º – A receita da associação será constituída de conformidade com os recursos financeiros auferidos por venda do produtos e alimentos, produzidos pelo os produtores rurais.

Parágrafo único – O valor do produto a ser vendido será de acordo com valor de mercado, por quilo ou unidade, será aprovado em Assembleia Geral e/ ou em Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 66º – Poderá a Diretoria da Associação, no cumprimento dos seus objetivos, conforme o art. 2º. firmar contratos e/ ou convênios com entidades públicas ou particulares, com organizações e organismo internacionais, seguindo os princípios do regimento interno da associação.

Parágrafo único – Ao alferir receitas, os recebimentos das vendas produtos serão recebidas em banco, em conta propria da associação, no cumprimento dos seus objetivos, o conforme o art. 48 º. O banco será designado pela diretoria.

CAPITULO XIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

20

Ely Aparecida da Silva Santos
Genivaldo Nunes de Sousa

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 592
RUBRICA
Porto Franco - MA

Art. 67º – A associação será dissolvida e seu patrimônio será destinado de fins não econômicos conforme o art. 61 da lei 10.406/02, deliberada em A Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada pra esse fim, dando-se preferência a entidade que desenvolva os mesmos fins.

§1º - A deliberação de que trata este artigo, deverá ser tomada por 50% (cinquenta por cento) dos votos mais 01 (um) dos associados aptos a votar.

§2º - A Assembleia Geral Extraordinária que determinará a dissolução elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar, durante a liquidação em harmonia.

Art. 68º – Os membros da Diretoria da Associação, responderão civil e criminalmente pelos atos praticados durante sua gestão até 05 (cinco) anos após o término de seu mandato.

CAPITULO XIV

DOS LIVROS FISCAIS E AUXILIARES

Art. 69º – A Associação possuirá os seguintes livros, onde registrará as atividades oficiais e não oficiais realizadas:

a) De ata das Assembléias Gerais;
b) De ata das Reuniões da Diretoria;
c) De ata de Reuniões do Conselho Fiscal;
d) De Registro de Associados

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Art. 70º – Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas indevidamente pela Diretoria da Associação.

Art. 71º – O presente estatuto será obrigatoriamente editado e afixado na sede a fim de ser levado ao conhecimento dos associados.

Art. 72 º – São associados Fundadores da Unidade Executivo:

Ely Querobina da Silva Santos
Gerivaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 502-V
RUBRICA
Porto Franco - MA

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Hermínio Soteró, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTC0299875ZUBV2VFDI9QJG11
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 16:38:01.Ato: 13.18. Total R$ 8,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERMIS R$ 0,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 593
RUBRICA
Porto Franco - MA

Presidente: Gessyvaldo Nunes de Sousa
CPF: 402.739.703-72
RG: 1.406.393 SSP-MA Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Produtor Rural Estado Civil: Solteiro
Endereço: Travessa Herminio Sotero, nº 23 Centro Cidade: Porto Franco-MA

Vice- Presidente: Quemes dos Santos Silva
CPF: 043.195.353-83
RG: 026957452003-6 SSP- MA Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Produtor Rural Estado Civil: Solteiro
Endereço: Fazenda Natividade Zona Rural Cidade: Campestre-MA

Tesoureiro: Dioclides Rufo Santana
CPF: 403.042.563-15
RG: 142737-9 SSP-MA Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Produtor Rural Estado Civil: Casado
Endereço: Fazenda Engenho Velho Zona Rural Cidade: Porto Franco-MA

Secretario: Ely Querobina da Silva Santos
CPF: 578.556.092-53
RG: 037437272009-7 SSP-MA Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Lavradora Estado Civil: Casada
Endereço: Fazenda Boa Esperança Zona Rural Cidade: Porto Franco-MA

2 º Secretario: Marilda Santos da Silva
CPF: 800.261.683-91
RG: 0000100846939 SSP-MA Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Lavradora Estado Civil: Casada
Endereço: Fazenda Cocal Zona Rural Cidade: Porto Franco-MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ely Querobina da Silva Santos
Gessyvaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 593

RUBRICA
Porto Franco

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2105 2 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0299873HMR5B4R5W1T7Q11
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 18:38:01.Ato: 13.16. Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERMIS R$ 0,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 594
RUBRICA
Porto Franco-MA

Diretor de Patrimônio: Maria Betânia Soares de Lima
CPF: 015.150.313-30
RG: 018094982001-9 SSP-MA — Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Lavradora — Estado Civil: Casada
Endereço: Fazenda São Francisco Zona Rural — Cidade: Porto Franco-MA

1º Fiscal: Antonio de Sousa Moura
CPF: 155.920492-34
RG: 27151532004-5 GJSPC-MA — Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Produtor Rural — Estado Civil: Casado
Endereço: Fazenda Brejinho Zona Rural — Cidade: Porto Franco-MA

2º Fiscal: Celso Santana de Sousa
CPF: 087.926.581-72
RG: 043150392011-1 SSP-MA — Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Produtor Rural — Estado Civil: Casado
Endereço: Chácara Jatobá Zona Rural — Cidade: Porto Franco-MA

3º Fiscal: Orlando Gomes dos Santos
CPF: 218.494.391-68
RG: 058098692016-0 SSP-MA — Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Lavrador — Estado Civil: Casado
Endereço: Chácara Gomes dos Santos Zona rural — Cidade: Porto Franco-MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ely Querobina da Silva Santos
Gerivaldo Nunes de Sousa

Prefeitura Municipal
Fls nº 594-V
RUBRICA
Porto Franco - MA

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2105 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT02996 7PO6J3CMGISQZGI05
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 18:39:01,Ato: 13.18, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERMIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 595
RUBRICA
Porto Franco - MA

Ficam autorizados todos os atos que se tornarem necessários a fim de regularizar o registro do presente estatuto, junto ao cartório de registro de títulos e documentos, para surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Franco – MA, 07 de Dezembro 2020.

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE PORTO FRANCO - MA
Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-21052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT029967BUQAYE48VPG6PA16
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA, 26/06/2026 16:38:01.Ato: 13.18. Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRIS R$ 0,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE ALTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

Geyvaldo Nunes de Sousa

DIRETOR- PRESIDENTE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - PORTO FRANCO - MA
Título protocolizado no Livro 001 folha 10 nº 735
e (X) [illegible] anotado no livro 10 A,
fls 113/136 sob nº 677, do registro
Civil de Pessoas Jurídicas.
Porto Franco, 23 / 01 / 2021

Drielle Gomes Lima
Escrevente Substituta

Elyanrobina da Silva Santos

SECRETARIA

Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGCON029967HBMDGW2L73CST053
23/01/2021 09:43:39, Ato: 15.5.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO F...
Total R$ 170,00 Emol R$ 153,17 FERC R$ 4,59 FADEP R$ [illegible] FEMP R$ 6,12 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Railany Ribeiro Araújo - TABELIÃ E REGISTRADORA - Porto Franco - MA

Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGCON029671MUK9XKB5D9DKG57
23/01/2021 09:45:13, Ato: 15.5.2, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO F...
Total R$ 250,48 Emol R$ 135,85 FERC R$ 3,99 FADEP R$ 5,32 FEMP R$ 5,32 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Railany Ribeiro Araújo - TABELIÃ E REGISTRADORA - Porto Franco - MA

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029967GSXUP5TB38YSE281
23/01/2021 09:45:47, Ato: 15.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO F...
Total R$ 31,64 Emol R$ 28,51 FERC R$ 0,85 FADEP R$ 1,14 FEMP R$ 1,14 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ADVOGADO OAB: 13603/MA

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Prefeitura Municipal
Fls nº 596
RUBRICA
Porto Franco - MA

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: MA042023.03.000000697CAF **Situação:** ATIVO

Data da Inscrição: 20/04/2023 **Última atualização:** 30/10/2025

Data de Validade: 30/10/2028

Identificação

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO

CNPJ: 33.956.760/0001-26 **Tipo Pessoa Jurídica:** Associação Privada **Data de Constituição:** 28/05/2019

Município: Porto Franco **UF:** MA

Representante Legal: DIOCLIDES RUFO SANTANA **CPF:** 403.042.563-15

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Cadastrador: DELCIMAR ALVES DA CRUZ

Composição Societária (data de envio do arquivo: 29/10/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	5	6.67
Beneficio PNCF	1	1.33
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	42	56
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	**Quantidade**	**Participação Relativa %**
Aquicultor	0	0
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	0	0
Demais Agricultores Familiares	48	64

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	13	27.08
Masculino	35	72.92

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	48	64
Número de associados sem inscrições no CAF	27	36

Quantidade de sócios com CAF por município

Município/UF	Quantidade
Porto Franco/MA	32
Campestre do Maranhão/MA	5
Lajeado Novo/MA	5
São João do Paraíso/MA	5
Ribamar Fiquene/MA	1

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 23/06/2026 17:01:27

Prefeitura Municipal
Fls nº 597
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 598
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.956.760/0001-26 MATRIZ		28/05/2019

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APRAPORTO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV JOSE GUIMARAES	01	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	CENTRO	PORTO FRANCO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIAaCRISTINAa5@HOTMAIL.COM	(99) 8135-3672

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/06/2026** às **17:19:18** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Folha Fls nº 599
RUBRICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 600
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO
CNPJ: 33.956.760/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:59 do dia 31/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2026.
Código de controle da certidão: **559E.1533.2E7D.B3FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 601
RUBRICA
Porto Franco - MA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.956.760/0001-26
Certidão nº: 35573582/2026
Expedição: 31/03/2026, às 14:51:55
Validade: 27/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.956.760/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal
Fls nº 602
RUBRICA
Porto Franco - MA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.956.760/0001-26

Razão social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIA

Endereço: TRA JOSE GUIMARAES 01 / CENTRO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060702545352390039

Informação obtida em 26/06/2026 14:36:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fls nº 603
RUBRICA
Porto Franco - MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040412/26 **Data da Certidão:** 23/04/2026 10:50:35

CPF/CNPJ CONSULTADO: **33956760000126**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2026 11:55:03

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 604
RUBRICA
Porto Franco - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 088903/26 **Data da Certidão:** 22/04/2026 17:25:00

CPF/CNPJ 33956760000126 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2026 11:52:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

.06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000

Prefeitura Municipal Fls nº 605 RUBRICA Porto Franco - MA

27/05/2026 10:57:08
USUÁRIO:PF_TIAGOVIEIRA

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 482/2026

AUTENTICAÇÃO:6TXB-CV3P

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **33.956.760/0001-26**

Nome: **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO- APRAPORTO**

Endereco: **TRAVESSA JOSE GUIMARAES, 01 CENTRO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. n" 678, da Lei Complementar Municipal n° 395/2019 nos Arts n° 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. n° 205 da Lei Federal n° 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) n° **33.956.760/0001-26** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2026

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **27 de Maio de 2026**

CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315 Dados: 2026.05.27 14:29:19 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 606
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE PORTO FRANCO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Railany Ribeiro Araújo
Tabeliã e Registradora

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Railany Ribeiro Araújo TABELIÃ E REGISTRADORA - Porto Franco - MA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada, nos termos do artigo 16 da Lei 6.015/73 que, no Livro de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** deste serviço registral, está registrado no Livro **A-10**, à(s) folhas **113/136**, sob o número **677, o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO-MA – APRAPORTO,** registrado em 23/01/2021 (Protocolo no Livro 01, Fls. 70). O conteúdo desta certidão é verdadeiro, dou fé.

Porto Franco, **23** de **Janeiro** de **2021**.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Railany Ribeiro Araújo TABELIÃ E REGISTRADORA - Porto Franco - MA

DRIELLE GOMES LIMA
Escrevente Substituta

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERTID029967P1A8Y7BQ9S6VO651
23/01/2021 09:53:17, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO F...
Total R$ 39,80 Emol R$ 35,87 FERC R$ 1,07 FADEP R$ 1,43 FEMP R$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ide1

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 606-V
RUBRICA
Porto Franco - MA

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2052 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTO29967I9J6ZDDBRGGD4W39
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 18:38:01,Ato: 13.18, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERMIS R$ 0,08 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE ALTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício do Porto Franco MA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 607
RUBRICA
Porto Franco-MA

ATA DE POSSE DE RENOVAÇÃO DA DIRETÓRIA EXECUTIVA, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO – APRAPORTO BIÊNIO 2024/2026.

Aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às 9:30 horas, reuniram-se no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Franco-MA, naTravessa João José Milhomem, nº 09, centro, os associados da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - APRAPORTO, convocados para assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: Renovação da diretória e conselho fiscal. Iniciando a eleição, apurou a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes á assembleia, chapa única, formada pelos seguintes membros, para o mandato Biênio no período de 06/11/2024 a 06/11/2026. Para tomar posse nos respectivos cargos, seguindo a composição Diretória Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da instituição, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia seis de Novembro de dois mil e vinte e quatro, para tomar posse nos respectivos cargos, seguindo a composição da Diretória Executiva: **Presidente**: Dioclides Rufo Santana CPF: 403.042.563-15; **Vice-Presidente**: Ely Querobina da Silva Santos CPF: 578.556.092-53; **Tesoureiro**: Gessyvaldo Nunes de Sousa CPF: 402.739.703-72; **1º Secretaria**: Francisca Mary de Oliveira Carvalho CPF: 979.234.35391; **2º Secretaria**: Andre Diniz Rodrigues CPF: 052.958.703-32; **Diretor de Património**: Edvaldo Gomes da Silva CPF401.207.24120; e os membros do **Conselho Fiscal**: como **titulares: 1º Fiscal**: Valdones Nunes Santos CPF: 507.92.003-91; e **suplentes**: **2º Fiscal**: Guaracy Nunes de Sousa CPF: 382.441.011-72; **3º Fiscal**: Elisabete de Sousa Marciel CPF: 497.704113-53. Depois de proferir breve discurso alusivo ao ato, o Presidente Eleito Dioclides Rufo Santana, agradeceu a presença de todos, destacou a importancia desta reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, cuja ATA foi lavrada por mim, Francisca Mary de Oliveira Carvalho que estou, secretária desta associação -APRAPORTO, que após lida, conferido e aprovada, e assinada por todos os membros presentes,e eleitos da Diretória Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Porto Franco – MA, 06 de Novembro de 2024.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

908

Prefeitura Municipal
Fls nº 607-V
RUBRICA
Porto Franco

2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Herminio Sotero, 19 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2105 2 - oficioportofrancoma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
N° SELO AUTENT03987XPBXGFM7M31UZE21
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7° da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA 26/06/2026 16:38:01,Ato: 13.18, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE ALTORIZADA

a Marinho dos Santos Nun
Escrevente Autorizada
2 Ofício de Porto Franco MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 608
RUBRICA
Porto Franco - MA

Lázaro Gomes dos Santos
Maria Betânia Soares de Lima
André Luiz Rodrigues
Francisca Mary de Oliveira Carvalho
André Vitor de Sousa Marinho
[illegible]
Gerivaldo Nunes de Sousa
Maria Gorete Nascimento dos Santos
Edy Anselmo da Silva Santos
Edmar Pereira Costa
Raimundo Claudio dos Santos Ramos
Valdenes Nunes dos Santos
Valdilene Alves da Silva
Jorge Alves da Silva
Emanuelson dos Santos Silva
Efisebato de Sousa Manoel
Marciana Lima Oliveira
Jailma Vieira de Sousa
JOSÉ CORREIA NUNES
Josefa Rute Santana
João Evangelista Pereira Francisco

2 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PORTO FRANCO

Registrado sob o Prot. 967, nº de Ordem 908, às fls 86/088, do Livro A-00014, do Registro de Pessoa Jurídica. PORTO FRANCO - MA. 14/11/2024 08:54:39. Ato: 15.22. Parte(s): ASSOCIACAO DOS PROD RURAIS DE PORTO FRANCO. Total R$ 6,25 Emol R$ 5,65 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

2 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PORTO FRANCO

Registrado sob o Prot. 967, nº de Ordem 908, às fls 86/088, do Livro A-00014, do Registro de Pessoa Jurídica. PORTO FRANCO - MA. 14/11/2024 08:54:33. Ato: 15.9.1. Parte(s): ASSOCIACAO DOS PROD RURAIS DE PORTO FRANCO. Total R$ 82,66 Emol R$ 83,50 FERC R$ 2,50 FADEP R$ 3,34 FEMP R$ 3,34 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

2 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PORTO FRANCO

Registrado sob o Prot. 967, nº de Ordem 908, às fls 86/088, do Livro A-00014, do Registro de Pessoa Jurídica. PORTO FRANCO - MA. 14/11/2024 08:54:20. Ato: 15.7.1. Parte(s): ASSOCIACAO DOS PROD RURAIS DE PORTO FRANCO. Total R$ 90,95 Emol R$ 91,98 FERC R$ 2,45 FADEP R$ 3,27 FEMP R$ 3,27 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

ESDRAS PEREIRA DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO

TV CAROLINA Nº 213 CENTRO PORTO FRANCO – MA
TELEFONE: (99) 3571-2050 / (99) 8274-3525
E-mail: cartorioportofranco@yahoo.com

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
PORTO FRANCO - MA

Travessa Hermínio Soares 10 - Centro
Porto Franco-MA | CEP 65970-000
(99) 98421-2052 - ofício portofranco.ma@gmail.com
Felipe Nascimento Fontes - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTICO 29987QMMQPGDQH9UPMG14
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA, 26/06/2025 18:38:01. Ato: 13.18. Total R$ 8,92 Emol R$ 5,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERMOJU R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

Esdras Pereira de Sousa
Escrevente Autorizado
Porto Franco-MA

APRAPORTO
ASSOCIAÇÃO DOS **PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO**

Prefeitura Municipal
Fls nº 609
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2026-SEMED

O signatário da presente, em nome da Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO**, com sede na cidade de Porto Franco – MA, na Travessa José Guimarães s/n, centro, inscrita no CNPJ sob o número 33.956.760/0001-26, CAF **MA042023.03.000000697CAF** neste ato representado por seu representante legal Sr. Dioclides Rufo Santana**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado no Endereço BR 226, KM 5, Sn,Zona Rural, portador da cédula de identidade n°. 062.421.792017-1 SSP - MA, e CPF n.º 403.042.563-15, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002 - 2026,** e que contra a mesma não existe pedido de falência e concordata.

Porto Franco– Ma 29 de Junho de 2026.

Dioclides Rufo Santana

PRESIDENTE APRAPORTO
Dioclides Rufo Santana
CPF: 403.042.563-15

Prefeitura Municipal
Fls nº 610
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE CONTROLE DE LIMITE DE VENDA INDIVIDUAL - GRUPOS FORMAIS

A Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco **APRAPORTO**, CNPJ nº 33.956.760/0001-26, CAF jurídica nº **MA042023.03.000000697CAF** com sede na cidade de Porto Franco – MA, na Travessa José Guimarães s/n, centro , neste ato representante legal Sr. Dioclides Rufo Santana, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Endereço BR 226, KM 5, Sn, Zona Rural, portador da cédula de identidade n°. 062.421.792017-1 SSP - MA, e CPF n.º 403.042.563-15, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por **DAP FAMILIAR** por ano, para a Entidade Executora Secretaria Estadual de Educação/Unidades Executoras atendidas referente à sua produção, considerando os dispositivos da **Lei nº 11.947/2009** e **da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020** que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Porto Franco– Ma 29 de Junho de 2026.

PRESIDENTE APRAPORTO
Dioclides Rufo Santana
CPF: 403.042.563-15

APRAPORTO
ASSOCIAÇÃO DOS **PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO**

Prefeitura Municipal
Fls nº 611
RUBRICA
Porto Franco - MA

–DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2026-SEMED

Eu, **Dioclides Rufo Santana**, representante da a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco-**APRAPORTO**, CNPJ nº **33.956.760/0001-26**, CAF jurídica nº **MA042023.03.000000697CAF** com sede na cidade de Porto Franco – MA, na Travessa José Guimarães s/n, centro , declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção propria dos associados que possuem DAP E CAF física e compõem esta associação.

Porto Franco– Ma 29 de Junho de 2026.

PRESIDENTE APRAPORTO
Dioclides Rufo Santana
CPF: 403.042.563-15

Prefeitura Municipal
Fls nº 612
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco-**APRAPORTO**, CNPJ nº **33.956.760/0001-26**, CAF jurídica nº **MA042023.03.000000697CAF**, representada pelo(a) Sr Dioclides Rufo Santana, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Endereço na Rua Duque de Caxias, nº15, Bairro Entrocamento, portador da cédula de identidade n°. 062.421.792017-1 SSP - MA, e CPF n.º 403.042.563-15, DECLARA, para fins de comprovação, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Porto Franco– Ma 29 de Junho de 2026.

PRESIDENTE APRAPORTO
Dioclides Rufo Santana
CPF: 403.042.563-15

APRAPORTO

ASSOCIAÇÃO DOS **PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO**

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente: Associacao dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco- APRAPORTO			**2. CNPJ: 33.956/0001-26**
3. Endereço: José Guimães, sn, centro		**4. Município: *PORTO FRANCO* -MA**	**5.CEP: 65970-000**
6. Nome do representante legal: Dioclides Rufo Santana		**7.CPF:** 403.042.563-15	**8.DDD/Fone: 99 99984-0423**
9.Banco Banco do Brasil		**10.Nº da Agência 3625-0**	**11.Nº da Conta Corrente** 33.083-3
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade: *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*		**2.CNPJ: 31010245/0001-23**	**3.Município: Porto Franco-Ma**
6. Nome do representante: NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO	**e-mail:** Semed_pfhotmail.com	**Contato:** (99) 98116-2270	**7.CPF: 402.170.863-49**
III- RELAÇÃO DOS PRODUTOS			

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA Fls nº 013 RUBRICA

APRAPORTO

ASSOCIAÇÃO DOS **PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO**

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4. Preço Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.1. Total	
ABÓBORA CABOTIÁ	Kg	6.000	R$ 7,05	R$ 42.300,00	Semanal
ABÓBORA MORANGA	Kg	6.000	R$ 6,89	R$ 41.340,00	Semanal
ABOBRINHA VERDE	Kg	4.000	R$ 7,69	R$ 30.760,00	Semanal
BATATA DOCE	Kg	6.000	R$ 7,09	R$ 42.540,00	Semanal
BATATA INGLESA	Kg	3.000	R$ 8,49	R$ 25.470,00	Semanal
BERINGELA	Kg	1.000	R$ 8,15	R$ 8.150,00	Semanal
BETERRABA	Kg	3.000	R$ 8,59	R$ 25.770,00	Semanal
CARÁ	Kg	3.000	R$ 8,25	R$ 24.750,00	Semanal
CEBOLA BRANCA	Kg	4.000	R$ 8,49	R$ 33.960,00	Semanal
CENOURA	Kg	4.000	R$ 8,69	R$ 34.760,00	Semanal
CHUCHU	Kg	4.000	R$ 8,69	R$ 34.760,00	Semanal
FEIJÃO FAVA	Kg	2.000	R$ 28,10	R$ 56.200,00	Semanal
FEIJÃO VERDE	Kg	3.500	R$ 20,19	R$ 70.665,00	Semanal
FEIJÃO DE CORDA	Kg	3.500	R$ 15,59	R$ 54.565,00	Semanal
INHAME	Kg	6.000	R$ 8,99	R$ 53.940,00	Semanal
MANDIOCA RAÍZ	Kg	6.000	R$ 5,99	R$ 35.940,00	Semanal
MANDIOCA VÁCUO	Kg	6.000	R$ 8,69	R$ 52.140,00	Semanal
MAXIXE	Kg	3.000	R$ 13,49	R$ 40.470,00	Semanal
MILHO VERDE	UND	40.000	R$ 3,00	R$ 120.000,00	Semanal
PEPINO	Kg	4.000	R$ 7,49	R$ 29.960,00	Semanal
PIMENTA DE CHEIRO	Kg	700	R$ 20,24	R$ 14.168,00	Semanal
PIMENTÃO VERDE	Kg	700	R$ 9,99	R$ 6.993,00	Semanal
QUIABO	Kg	1.000	R$ 9,49	R$ 9.490,00	Semanal
REPOLHO BRANCO	Kg	6.000	R$ 8,78	R$ 52.680,00	Semanal
REPOLHO ROXO	Kg	1.000	R$ 9,29	R$ 9.290,00	Semanal

Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - MA

APRAPORTO CNPJ: 33.956.760/0001-26

Travessa José Guimarães SN - CEP: 65970-000 - Centro - Porto Franco/MA

E-mail: apraportoassociacao@gmail.com

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA Fls. nº 614 RUBRICA

APRAPORTO

ASSOCIAÇÃO DOS **PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO**

TOMATE SALADA	Kg	12.000	R$ 10,19	R$ 122.280,00	Semanal
VAGEM MANTEIGA	Kg	2000	R$ 23,09	R$ 46.180,00	Semanal
ACELGA	Kg	500	R$ 12,49	R$ 6.245,00	Semanal
ALFACE LISA	Kg	3.500	R$ 20,69	R$ 72.415,00	Semanal
CEBOLINHA E COENTRO	Kg	1.500	R$ 24,29	R$ 36.435,00	Semanal
COUVE	Kg	2500	R$ 24,29	R$ 60.725,00	Semanal
RÚCULA	Kg	500	R$ 24,29	R$ 12.145,00	Semanal
SALSA	Kg	500	R$ 24,29	R$ 12.145,00	Semanal
TAIOBA	Kg	1.000	R$ 23,99	R$ 23.990,00	Semanal
VINAGREIRA	Kg	1.000	R$ 17,69	R$ 17.690,00	Semanal
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA SECA	Kg	2.500	R$ 16,00	R$ 40.000,00	Semanal
FARINHA DE MANDIOCA PUBA SECA	Kg	1.500	R$ 18,00	R$ 27.000,00	Semanal
ABACATE MANTEIGA	Kg	2.000	R$ 11,29	R$ 22.580,00	Semanal
ABACAXI	Kg	18.000	R$ 8,99	R$ 161.820,00	Semanal
BANANA DA TERRA	Kg	1.500	R$ 9,39	R$ 14.085,00	Semanal
BANANA MAÇÃ	Kg	1.500	R$ 7,19	R$ 10.785,00	Semanal
BANANA PRATA	Kg	15.000	R$ 6,35	R$ 95.250,00	Semanal
GOIABA VERMELHA	Kg	1.000	R$ 8,20	R$ 8.200,00	Semanal
LARANJA BAHIA	Kg	1.000	R$ 7,49	R$ 7.490,00	Semanal
LARANJA PERA	Kg	1.000	R$ 6,49	R$ 6.490,00	Semanal
LIMÃO TAITI	Kg	1.500	R$ 8,29	R$ 12.435,00	Semanal
MAÇÃ FUJI	Kg	4.000	R$ 13,39	R$ 53.560,00	Semanal
MAÇÃ GALA	Kg	4.000	R$ 15,09	R$ 60.360,00	Semanal
MAMÃO PAPAIA	Kg	12.000	R$ 8,29	R$ 99.480,00	Semanal
MANGA ROSA	Kg	3.000	R$ 6,49	R$ 19.470,00	Semanal
MARACUJÁ DOCE	Kg	1.000	R$ 9,89	R$ 9.890,00	Semanal
MELANCIA	Kg	45.000	R$ 4,29	R$ 193.050,00	Semanal
MELÃO AMARELO	Kg	15.000	R$ 8,29	R$ 124.350,00	Semanal
TANGERINA	Kg	1.200	R$ 9,19	R$ 11.028,00	Semanal

Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - MA
APRAPORTO CNPJ: 33.956.760/0001-26
Travessa José Guimarães SN - CEP: 65970-000 - Centro - Porto Franco/MA
E-mail: apraportoassociacao@gmail.com

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Nº 615
RUBRICA

POLPA DE FRUTA: ABACAXI	Kg	5000	R$ 16,19	R$ 80.950,00	Semanal
POLPA DE FRUTA: AÇAÍ	Kg	500	R$ 23,50	R$ 11.750,00	Semanal
POLPA DE FRUTA: ACEROLA	Kg	8.000	R$ 16,89	R$ 135.120,00	Semanal
POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	8.000	R$ 16,89	R$ 135.120,00	Semanal
POLPA DE FRUTA: CAJU	Kg	8000	R$ 16,29	R$ 130.320,00	Semanal
POLPA DE FRUTA: CUPUAÇU	Kg	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00	Semanal
POLPA DE FRUTA: GOIABA	Kg	8.000	R$ 16,79	R$ 134.320,00	Semanal
POLPA DE FRUTA: MANGA	Kg	5.000	R$ 16,79	R$ 83.950,00	Semanal
POLPA DE FRUTA: MARACUJÁ	Kg	5.000	R$ 19,69	R$ 98.450,00	Semanal
LEITE	L	25.000	R$ 5,30	R$ 132.500,00	Semanal
OVO VERMELHO	DZ	5.000	R$ 15,00	R$ 75.000,00	Semanal
AÇAFRÃO	Kg	500	R$ 36,39	R$ 18.195,00	Semanal
COLORAU	Kg	500	R$ 39,52	R$ 19.760,00	Semanal
TOTAL				R$ 3.405.569,00	

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Porto Franco-MA 29 / 06 /2026	Daiclids Rufo Santana Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:(99) 9112-9816/99 98129-4677 apraportossociacao@gmail.com CPF: 403.042.563-15

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
Fls nº 616
RUBRICA

APRAPORTO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO

IV– IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
1. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
JUDEMAR DA SILVA FREITAS	522.451.283-20	SDW05224512832019032103O2	**ABÓBORA CABOTIÁ**	Kg	5.600	R$ 7,05	39.480,00
					Total		**39.480,00**
2. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ALCIDES DE OLIVEIRA SOBRINHO	319.160.663-72	SDW03191606637222032111 25	**ABÓBORA CABOTIÁ**	Kg	400	R$ 7,05	2.820,00
			ABÓBORA MORANGA	Kg	5.300	R$ 6,89	36.517,00
					Total		**39.337,00**
3. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ANALIA FERREIRA DE ARAÚJO	633.120.343-53	SDW06331203435318032102 42	**ABÓBORA MORANGA**	Kg	700	R$ 6,89	4.823,00
			ABOBRINHA VERDE	Kg	4.000	R$ 7,69	30.760,00
			BATATA DOCE	Kg	600	R$ 7,09	4.254,00
					Total		**39.837,00**

Prefeitura Municipal
Fls nº 617
RUBRICA

Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - MA
APRAPORTO CNPJ: 33.956.760/0001-26
Travessa José Guimarães SN – CEP: 65970-000 - Centro – Porto Franco/MA
E-mail: apraportoassociacao@gmail.com

APRAPORTO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO

4. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
ANTONIO NETO MIRANDA DE SOUSA	498.356.101-34	SDW049835610134070222104 6	BATATA DOCE	Kg	5.400	R$ 7,09	38.286,00
			BATATA INGLESA	Kg	200	R$ 8,49	1.698,00
					Total		39.984,00
5. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
CIPRIANO BEZERRA DA SILVA FILHO	414.337.691-15	SDW041433769115171121123 5	BATATA INGLESA	Kg	2.800	R$ 8,49	23.772,00
			BERINGELA	Kg	1.000	R$ 8,15	8.150,00
			BETERRABA	Kg	900	R$ 8,59	7.731,00
					Total		39.653,00
6. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
CLEYTON CARDOSO DOS SANTOS	588.981.901-15	SDW058898190115190321031 7	BETERRABA	Kg	2.100	R$ 8,59	18.039,00
			CARÁ	Kg	2.650	R$ 8,25	21.862,50
					Total		39.901,50
7. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
DARCIANA LIMA OLIVEIRA	993.165.953-04	SDW099316595304290621111 7	CARÁ	Kg	350	R$ 8,25	2.887,50
			CEBOLA BRANCA	Kg	4.000	R$ 8,49	33.960,00
			CENOURA	Kg	300	R$ 8,69	2.607,00
					Total		39.454,50

Prefeitura Municipal Fls nº 618 RUBRICA Porto Franco - MA

Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - MA
APRAPORTO CNPJ: 33.956.760/0001-26
Travessa José Guimarães SN – CEP: 65970-000 - Centro – Porto Franco/MA
E-mail: apraportoassociacao@gmail.com

8. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
EDVALDO GOMES DA SILVA	401.207.241-20	SDW0401207241203011201126	CENOURA	Kg	3.700	R$ 8,69	32.153,00
			CHUCHU	Kg	900	R$ 8,69	7.821,00
					Total		39.974,00
9. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	817.491.398-04	SDW0817491398040704210830	CHUCHU	Kg	3.100	R$ 8,69	26.939,00
			FAVA	Kg	450	R$ 28,10	12.645,00
					Total		39.584,00
10. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
FRANCISCO ERICO DE CASTRO SOUSA	003.702.863-40	SDW0003702863402403221109	FAVA	Kg	1.400	R$ 28,10	39.340,00
					Total		39.340,00
11. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ALEX PAULO BORGES DA SILVA	060.842.763-26	SDW0054018963441101221018	FAVA	Kg	150	R$ 28,10	4.215,00
			FEIJÃO VERDE	Kg	1.750	R$ 20,19	35.332,50
					Total		39.547,50
12. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ANDRE DINIZ RODRIGUES	052.958.703-32	SDW0052958703322203210827	FEIJÃO VERDE	Kg	1.750	R$ 20,19	35.332,50

Prefeitura Municipal
Fls nº 619
RUBRICA
Porto Franco - MA

			FEIJÃO DE CORDA	Kg	250	R$ 15,59	3.897,50
					Total		39.230,00
13. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ANTONIA TEXEIRA DA SILVA	344.556.553-87	SDW03445565538712062009 34	FEIJÃO DE CORDA	Kg	2.500	R$ 15,59	38.975,00
					Total		38.975,00
14. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ANTÔNIO DE SOUSA MOURA	155.920.492-34	SDW01559204923412112110 00	FEIJÃO DE CORDA	Kg	750	R$ 15,59	11.692,50
			INHAME	Kg	3.100	R$ 8,99	27.869,00
					Total		39.561,50
15. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
CARLOS DINIZ RODRIGUES	604.415.323-14	SDW06044153231428092109 10	INHAME	Kg	2.900	R$ 8,99	26.071,00
			MANDIOCA RAÍZ	Kg	2.300	R$ 5,99	13.777,00
					Total		39.848,00
16. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
CLAUDIO CERJ OLIVEIRA MOURA	006.695.911-06	SDW00066959110622022109 29	MANDIOCA RAÍZ	Kg	3.700	R$ 5,99	22.163,00
			MANDIOCA VÁCUO	Kg	2.000	R$ 8,69	17.380,00
					Total		39.543,00

Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - MA
APRAPORTO CNPJ: 33.956.760/0001-26
Travessa José Guimarães SN - CEP: 65970-000 - Centro - Porto Franco/MA
E-mail: apraportoassociacao@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 600
PREFEITURA MUNICIPAL

17. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
CLEUSSOM NUNES RODRIGUES	970.122.893-68	SDW0970122893681602221053	MANDIOCA VÁCUO	Kg	4.000	R$ 8,69	34.760,00
			MAXIXE	Kg	350	R$ 13,49	4.721,50
					Total		39.481,50
18. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
DANIEL RAMALHO DE SOUSA	062.774.833-31	SDW0062774833312602211101	MAXIXE	Kg	2.650	R$ 13,49	35.748,50
			MILHO VERDE	UNI	1.400	R$ 3,00	4.200,00
					Total		39.948,50
19. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
DIOCLIDES RUFO SANTANA	403.042.563-15	SDW0403042563152303220926	MILHO VERDE	UNI	13.300	R$ 3,00	39.900,00
					Total		39.900,00
20. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
EDISON MIRANDA ARAUJO	908.733.783-34	SDW0908733783341703221115	MILHO VERDE	UNI	13.300	R$ 3,00	39.900,00
					Total		39.900,00
21. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
EVANILSON DOS SANTOS SILVA	039.821.843-98	SDW0039821843981312211045	MILHO VERDE	UNI	12.000	R$ 3,00	36.000,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 621
RUBRICA

			PEPINO	Kg	500	R$ 7,49	3.745,00
					Total		39.745,00
22. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	846.279.643-15	SDW08462796431524022110 37	PEPINO	Kg	3.500	R$ 7,49	26.215,00
			PIMENTA DE CHEIRO	Kg	650	R$ 20,24	13.156,00
					Total		39.371,00
23. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
GESSYVALDO NUNES DE SOUSA	402.739.703-72	SDW04027397037201122111 23	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	50	R$ 20,24	1.012,00
			PIMENTÃO VERDE	Kg	700	R$ 9,99	6.993,00
			QUIABO	Kg	1.000	R$ 9,49	9.490,00
			REPOLHO BRANCO	Kg	2.500	R$ 8,78	21.950,00
					Total		39.445,00
24. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
GILBERTO LUIZ BARROS	103.323.323-49	SDW01033233234906042109 33	REPOLHO BRANCO	Kg	3.500	R$ 8,78	30.730,00
			REPOLHO ROXO	Kg	900	R$ 9,29	8.361,00
					Total		39.091,00
25. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**

RUBRICA
Prefeitura Municipal
Fls nº 622

GUARACY NUNES DE SOUSA	382.441.011-72	SDW038244101172061221120O	REPOLHO ROXO	Kg	100	R$ 9,29	929,00
			TOMATE	Kg	3.800	R$ 10,19	38.722,00
					Total		39.651,00
26. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
JOÃO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	005.874.753-23	SDW0005874753230206201052	TOMATE	Kg	3.900	R$ 10,19	39.741,00
					Total		39.741,00
27. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
JOÃO EVANGELISTA PEREIRA FRANCO	198.605.443-87	SDW0198605443872611200854	TOMATE	Kg	3.900	R$ 10,19	39.741,00
					Total		39.741,00
28. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
JOSUE BARROS DE CASTRO	715.201.473-68	SDW0715201473682708200859	TOMATE	Kg	400	R$ 10,19	4.076,00
			VAGEM MANTEIGA	Kg	1.550	R$ 23,09	35.789,50
					Total		39.865,50
29. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
LUSIANE DA SILVA MIRANDA	040.712.143-92	SDW0466931903590610211004	VAGEM MANTEIGA	Kg	450	R$ 23,09	10.390,50
			ACELGA	Kg	500	R$ 12,49	6.245,00
			ALFACE LISA	Kg	1.100	R$ 20,69	22.759,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 623
RUBRICA

APRAPORTO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO

			Total				**39.394,50**
30. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
MANOEL DIAS COSTA	770.013.893-15	SDW077001389315210222100 8	**ALFACE LISA**	Kg	1.900	R$ 20,69	39.311,00
			Total				**39.311,00**
31. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
MARCELO DOS SANTOS SILVA	608.764.283-83	SDW060876428383040222122 7	**ALFACE LISA**	Kg	500	R$ 20,69	10.345,00
			CEBOLINHA E COENTRO	Kg	1.200	R$ 24,29	29.148,00
			Total				**39.493,00**
32. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
MARIA BETANIA SOARES DE LIMA	015.150.313-30	SDW001515031330061221114 2	**CEBOLINHA E COENTRO**	Kg	300	R$ 24,29	7.287,00
			COUVE	Kg	1.300	R$ 24,29	31.577,00
			COLORAU	Kg	28	R$ 39,52	1.106,56
			Total				**39.970,56**
33. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
MARIA GORETE NASCIMENTO DOS SANTOS	817.790.703-49	SDW081779070349131221113 7	**COUVE**	Kg	1.200	R$ 24,29	29.148,00
			RÚCULA	Kg	440	R$ 24,29	10.687,60
			Total				**39.835,60**

Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - MA
APRAPORTO CNPJ: 33.956.760/0001-26
Travessa José Guimarães SN - CEP: 65970-000 - Centro - Porto Franco/MA
E-mail: apraportoassociacao@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 624
RUBRICA

34. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
MARILDA SANTOS DA SILVA	800.261.683-91	SDW08002616839107022210O1	RÚCULA	Kg	60	R$ 24,29	1.457,40
			SALSA	Kg	500	R$ 24,29	12.145,00
			TAIOBA	Kg	1.000	R$ 23,99	23.990,00
			VINAGREIRA	Kg	100	R$ 17,69	1.769,00
					Total		39.361,40
35. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
MARIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	008.601.653-96	SDW00086016539607012208S1	VINAGREIRA	Kg	900	R$ 17,69	15.921,00
			FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	Kg	1.500	R$ 16,00	24.000,00
					Total		39.921,00
36. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
NATANAEL DA SILVA MARINHO	056.987.113-13	SDW00569871131321012209O4	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	Kg	1.000	R$ 16,00	16.000,00
			FARINHA DE MANDIOCA PUBA	Kg	1.300	R$ 18,00	23.400,00
					Total		39.400,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 625
RUBRICA
Porto Franco - MA

37. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
ORLANDO GOMES DOS SANTOS	218.494.391-68	SDW02184943916810082010 21	FARINHA DE MANDIOCA PUBA	Kg	200	R$ 18,00	3.600,00
			ABACATE MANTEIGA	Kg	2.000	R$ 11,29	22.580,00
			ABACAXI	Kg	1.500	R$ 8,99	13.485,00
					Total		39.665,00
38. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
OSMAR MOURA DOS SANTOS	071.610.502-00	SDW00716105020021012211 03	ABACAXI	Kg	4.400	R$ 8,99	39.556,00
					Total		39.556,00
39. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
RAIMUNDO CLAUDIO DOS SANTOS PARREÃO	038.569.223-42	SDW00385692234218032111 08	ABACAXI	Kg	4.400	R$ 8,99	39.556,00
					Total		39.556,00
40. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
RAIMUNDO FIGUEREDO PEREIRA	044.850.323-96	SDW00448503239603032110 42	ABACAXI	Kg	4.400	R$ 8,99	39.556,00
					Total		39.556,00
41. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
RIBAMAR ALVES DA SILVA	466.931.903-59	SDW04669319035906102110 04	ABACAXI	Kg	3.300	R$ 8,99	29.667,00

RUBRICA

Prefeitura Municipal
Fls: nº 626

			BANANA DA TERRA	Kg	1.100	R$ 9,39	10.329,00
					Total		39.996,00
42. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ROGÉRIO DOS SANTOS MIRANDA	487.852.533-91	SDW04878525339111012110 29	BANANA DA TERRA	Kg	400	R$ 9,39	3.756,00
			BANANA MAÇÃ	Kg	1.500	R$ 7,19	10.785,00
			BANANA PRATA	Kg	4.000	R$ 6,35	25.400,00
					Total		39.941,00
43. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ROMILDO NOGUEIRA PEREIRA	928.846.953-20	SDW09288469532025052008 43	BANANA PRATA	Kg	6.200	R$ 6,35	39.370,00
					Total		39.370,00
44. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
VALDENOR GOMES DA SILVA	820.460.343-68	SDW00016146034804102109 55	BANANA PRATA	Kg	4.800	R$ 6,35	30.480,00
			GOIABA VERMELHA	Kg	1.000	R$ 8,20	8.200,00
					Total		38.680,00
45. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
VALDONES NUNES SANTOS	507.982.003-91	SDW05079820039125112009 33	LARANJA BAHIA	Kg	1.000	R$ 7,49	7.490,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 627
Visto
Porto Franco - MA
RUBRICA

			LARANJA PERA	Kg	1.000	R$ 6,49	6.490,00
			LIMÃO TAITI	Kg	1.500	R$ 8,29	12.435,00
			MAÇÃ FUJI	Kg	1.000	R$ 13,39	13.390,00
					Total		39.805,00
46. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
VICENTE TEXEIRA DA SILVA	197.850.113-72	SDW01978501137218032209 46	MAÇÃ FUJI	Kg	2.950	R$ 13,39	39.500,50
					Total		39.500,50
47. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ALEX SOUSA MOURA			MAÇÃ FUJI	Kg	50	R$ 13,39	669,50
			MAÇÃ GALA	Kg	2.600	R$ 15,09	39.234,00
					Total		39.903,50
48. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
AMARILDO DA SILVA SANTOS			MAÇÃ GALA	Kg	1.400	R$ 15,09	21.126,00
			MAMÃO PAPAIA	Kg	2.200	R$ 8,29	18.238,00
					Total		39.364,00
49. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
CELSO SANTANA SOUSA			MAMÃO PAPAIA	Kg	4.800	R$ 8,29	39.792,00
					Total		39.792,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 628

50. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES PEREIRA			MAMÃO PAPÁIA	Kg	4.800	R$ 8,29	39.792,00
					Total		39.792,00
51. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
CORTESIA DE BEZERRA DE SOUSA			MAMÃO PAPAIA	Kg	200	R$ 8,29	1.658,00
			MANGA ROSA	Kg	3.000	R$ 6,49	19.470,00
			MARACUJÁ	Kg	1.000	R$ 9,89	9.890,00
			MELANCIA	Kg	2.000	R$ 4,29	8.580,00
					Total		39.598,00
52. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
IRENE NEVES SANTOS			MELANCIA	Kg	9.200	R$ 4,29	39.468,00
					Total		39.468,00
53. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
IVANA MARIA MIRANDA DO NASCIMENTO			MELANCIA	Kg	9.200	R$ 4,29	39.468,00
					Total		39.468,00
54. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA			MELANCIA	Kg	9.200	R$ 4,29	39.468,00

Prefeitura Municipal
1 Fls nº 629
RUBRICA

			Total				**39.468,00**
55. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS			**MELANCIA**	Kg	9.200	R$ 4,29	39.468,00
			Total				**39.468,00**
56. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
MARIA ENEIDE COSTA OLIVEIRA			**MELANCIA**	Kg	6.200	R$ 4,29	26.598,00
			MELÃO	Kg	1.500	R$ 8,29	12.435,00
			Total				**39.033,00**
57. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
MARIA ODETE NUNES DE SOUSA			**MELÃO**	Kg	4.800	R$ 8,29	39.792,00
			Total				**39.792,00**
58. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
QUEMES DOS SANTOS SILVA			**MELÃO**	Kg	4.800	R$ 8,29	39.792,00
			Total				**39.792,00**
59. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
DEENE SOUSA DA CONCEIÇÃO			**MELÃO**	Kg	3.900	R$ 8,29	32.331,00
			TANGERINA	Kg	800	R$ 9,19	7.352,00
			Total				**39.683,00**

Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco - MA
APRAPORTO CNPJ: 33.956.760/0001-26
Travessa José Guimarães SN - CEP: 65970-000 - Centro - Porto Franco/MA
E-mail: apraportoassociacao@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 630

60. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
JORGE ALVES DA SILVA			TANGERINA	Kg	400	R$ 9,19	3.676,00
			POLPA DE FRUTA: ABACAXI	Kg	2.200	R$ 16,19	35.618,00
					Total		39.294,00
61. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
LUIZ CARLOS LEITE ARAUJO			POLPA DE FRUTA: ABACAXI	Kg	2.450	R$ 16,19	39.665,50
					Total		39.665,50
62. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
MARCIO ROQUE DA SILVA			POLPA DE FRUTA: ABACAXI	Kg	350	R$ 16,19	5.666,50
			POLPA DE FRUTA: AÇAÍ	Kg	500	R$ 23,50	11.750,00
			POLPA DE FRUTA: ACEROLA	Kg	1.300	R$ 16,89	21.957,00
					Total		39.373,50
63. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**

Prefeitura Municipal Fls nº 631 RUBRICA

ANDRÉ DE SOUSA MIRANDA	058.211.293-11		POLPA DE FRUTA: ACEROLA	Kg	2.350	R$ 16,89	39.691,50
					Total		**39.691,50**
64. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
RAIMUNDO NONATO DE FREITAS LEÃO	198.988.861-53		POLPA DE FRUTA: ACEROLA	Kg	2.350	R$ 16,89	39.691,50
					Total		**39.691,50**
65. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
IZAC FERREIRA DIOGO	608.842.803-14		POLPA DE FRUTA: ACEROLA	Kg	2.000	R$ 16,89	33.780,00
			POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	350	R$ 16,89	5.911,50
					Total		**39.691,50**
66. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
MARIA MACEDO AGUIAR	127.006.813-04		POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	2.350	R$ 16,89	39.691,50
					Total		**39.691,50**
67. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**

Prefeitura Municipal
Fls nº 632
RUBRICA

OSVALDIRAN VASCONCELOS MACEDO	199.071.331-91		POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	2.350	R$ 16,89	39.691,50
					Total		**39.691,50**
68. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
RAIMUNDO ANTÔNIO CONCEIÇÃO	558.067.083-49		POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	2.350	R$ 16,89	39.691,50
					Total		**39.691,50**
69. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
SANTINO ALVES DE SOUSA	964.472.811-49		POLPA DE FRUTA: CAJÁ	Kg	600	R$ 16,89	10.134,00
			POLPA DE FRUTA: CAJU	Kg	1.800	R$ 16,29	29.322,00
					Total		**39.456,00**
70. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
VALDIVAN DOS SANTOS BARROS	576.690.403-78		POLPA DE FRUTA: CAJU	Kg	2.450	R$ 16,29	39.910,50
					Total		**39.910,50**
71. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**

RUBRICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 633

ADRIANA CONCEIÇÃO DE SOUSA	408.729.598-21	SDW04087295982108072109 20	POLPA DE FRUTA: CAJU	Kg	2.450	R$ 16,29	39.910,50
					Total		39.910,50
72. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ANTÔNIO DE ASSIS SANTOS MILHOMEM	003.197.893-22	SDW00031978932217112109 24	POLPA DE FRUTA: CAJU	Kg	1.300	R$ 16,29	21.177,00
			POLPA DE FRUTA: CUPUAÇU	Kg	500	R$ 23,00	11.500,00
			POLPA DE FRUTA: GOIABA	Kg	400	R$ 16,79	6.716,00
					Total		39.393,00
73. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
CIRILO APARECIDO SILVA DOS SANTOS	611.630.483-48	SDW06116304834825062110 32	POLPA DE FRUTA: GOIABA	Kg	2.350	R$ 16,79	39.456,50
					Total		39.456,50
74. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
GENILDO DOS SANTOS PEREIRA	816.214.423-49	SDW08162144234927052110 23	POLPA DE FRUTA: GOIABA	Kg	2.350	R$ 16,79	39.456,50
					Total		39.456,50

Prefeitura Municipal
Fls nº 634

75. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
RIBAMAR ALVES DA SILVA	466.931.903-59	SDW046693190359061021 1004	POLPA DE FRUTA: GOIABA	Kg	2.350	R$ 16,79	39.456,50
					Total		39.456,50
76. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
BRUNO DOS SANTOS BOIA			POLPA DE FRUTA: GOIABA	Kg	550	R$ 16,79	9.234,50
			POLPA DE FRUTA: MANGA	Kg	1.800	R$ 16,79	30.222,00
					Total		39.456,50
77. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
FRANCISCA FERREIRA BARROS LIMA	009.186.452-63	MA122023.01.001054916CAF	POLPA DE FRUTA: MANGA	Kg	2.350	R$ 16,79	39.456,50
					Total		39.456,50
78. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
NILDA AGUIAR DE BARROS	669.624.713-00	MA072023.01.000557908CAF	POLPA DE FRUTA: MANGA	Kg	850	R$ 16,79	14.271,50

RUBRICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 635

			POLPA DE FRUTA: MARACUJÁ	Kg	1.300	R$ 19,69	25.597,00
					Total		39.868,50
79. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
NUBIA DA COSTA SANTOS	030.034.313-23	MA012024.01.001097405CAF	POLPA DE FRUTA: MARACUJÁ	Kg	2.000	R$ 19,69	39.380,00
					Total		39.380,00
80. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
JOÃO ALBERTO ALVES DOS SANTOS BARROS	606.021.483-59	MA092024.01.002119489CAF	POLPA DE FRUTA: MARACUJÁ	Kg	1.700	R$ 19,69	33.473,00
			LEITE	L	1.100	R$ 5,30	5.830,00
					Total		39.303,00
81. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	004.621.803-36	MA092025.01.000399904CAF	LEITE	L	7.500	R$ 5,30	39.750,00
					Total		39.750,00
82. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ELZENIR SANTOS DA SILVA	038.747.063-89	MA112025.01.004365607CAF	LEITE	L	7.500	R$ 5,30	39.750,00
					Total		39.750,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 636

83. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
LUCIANO DA SILVA BRITO	199.172.871-91	MA052026.01.004746250CAF	LEITE	L	7.500	R$ 5,30	39.750,00
					Total		39.750,00
84. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
ELISABETE BEZERRA DE SOUSA	428.330.192-20	MA082023.01.000686036CAF	LEITE	L	1.400	R$ 5,30	7.420,00
			OVO VERMELHO	DZ	2.150	R$ 15,00	32.250,00
					Total		39.670,00
85. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
FABIANA PEREIRA BARROS	002.885.733-07	MA012026.01.004464817CAF	OVO VERMELHO	DZ	2.650	R$ 15,00	39.750,00
					Total		39.750,00
86. Nome do Agricultor Familiar	**2. CPF**	**3. DAP**	**4. Produto**	**5. Unid**	**6.Quantidade/ Unidade**	**7. Preço Proposto**	**8. Valor Total**
VENERADA MACIEL JARDIM	601.727.563-16	MA072024.01.001798762CAF	OVO VERMELHO	DZ	200	R$ 15,00	3.000,00
			AÇAFRÃO	Kg	500	R$ 36,39	18.195,00
			COLORAU	Kg	472	R$ 39,52	18.653,44
					Total		39.848,44
VALOR TOTAL DO PROJETO					**R$ 3.405.569,00**		

Prefeitura Municipal
Fls nº 637
Porto Franco - MA
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 638
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2026-SEMED
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2026-SEMED - AGRICULTURA FAMILIAR.

Aos **30 (trinta) dias do mês de junho de 2026** (dois mil e vinte e seis), às **15:00** (quinze) horas, na sala de reunião da Comissão de Contratação do município de Porto Franco/Ma, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, reuniram-se a Presidente da Comissão de Contratação Jailma Cirqueira de Souza, o agente de contratação Jonas Figueiredo Barros e o Membro da Comissão de Contratação Adailton Chaves Marinho, designados pelo Decreto Municipal nº. 64/2023, e a equipe da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelo Programa de Alimentação Escolar no município, Denise Portugal Damasceno, Nutricionista, e Valmirene de Miranda Milhomem, para análise da documentação encaminhada via Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO – APRAPORTO, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Compareceu à sala da Comissão o Presidente da referida associação, Dioclides Rufo Santana, que apresentou os envelopes da documentação de Habilitação e do Projeto de Venda. Em atendimento ao que determina art. 35, da Resolução FNDE nº 06/2020, passou-se a abertura do envelope nº 01, Documentos de Habilitação do Grupo Formal, analisando a documentação de habilitação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO - APRAPORTO verificou-se que a mesma cumpre com toda a documentação exigida no Edital da Chamada Pública, sendo HABILITADA para o procedimento. Em seguida, passou-se a abertura do envelope nº 02, Projeto de Venda da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO – APRAPORTO, que apresentou Projeto de Vendas no valor de **R$ 3.405.569,00** (três milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais). Em análise do Projeto de Vendas apesentado, constatou-se que os mesmos estão de acordo com os quantitativos e valores exigidos no edital, razão pela qual a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO - APRAPORTO**. foi regularmente credenciada, habilitada e vencedora da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026. Nada mais havendo a tratar, a declarou-se encerrada a sessão, da qual eu, Jonas Figueiredo Barros,

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 639
RUBRICA
Porto Franco - MA

lavrei a presente ata que será assinada pela Comissão de Contratação do município, e pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, presentes ao ato.

JAILMA CERQUEIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Contratação

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Agente de Contratação

ADAILTON CHAVES MARINHO
Membro da Comissão de Contratação

DENISE PORTUGAL DAMASCENO - CRN 0668
Nutricionista - Coordenadora de Programa de Alimentação Escolar

VALMIRENE DE MIRANDA MILHOMEM
Técnica do Programa de Alimentação Escolar

ASSOC. PROD. RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DE PORTO FRANCO – APRAPORTO
Dioclides Rufo Santana – Presidente da Associação

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 640
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMISSSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICIPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2026-SEMED
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

Ao Sr.
Neurivaldo Francisco Araujo
Secretário Municipal de Educação

A Comissão de Contratação do Município, instituída pelo Decreto Municipal nº. 64/2023, considerando o Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026, referente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, encaminhe-se os autos do processo em referência ao Secretário Municipal de Educação com o resultado final da Chamada Pública para aprovação e homologação com posterior encaminhamento para providencias necessárias de publicação do resultado no Diário Oficial do município.

LISTA DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES SELECIONADAS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO – APRAPORTO – CNPJ: 33.956.760/0001-26. **VALOR**: R$ 3.405.569,00 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais). **PRAZO**: 12 (DOZE) MESES.

Porto Franco/MA, 01 de julho de 2026.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 641 RUBRICA Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2026-SEMED
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - Agricultores Familiares e Empreendedor Familiar Rural

DESPACHO/AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 002/2026 e com base na Ata da Comissão de Contratação do Município, instituída pelo Decreto Municipal nº. 64/2023, declaro aprovado e homologado o resultado final do referida Chamada Pública, referente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Por oportuno, determino à Comissão de Contratação do Município que sejam adotadas as providências necessárias à publicação do resultado no Diário Oficial e demais ações pertinentes, conforme a seguir:

LISTA DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES SELECIONADAS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO – APRAPORTO – CNPJ: 33.956.760/0001-26 **VALOR**: R$ 3.405.569,00 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais) **PRAZO**: 12 (DOZE) MESES

Porto Franco/MA, 29 de julho de 2026.

NEIRIVALDO FRANCISCO ARAUJO
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas